
SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Celebrado entre

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

na qualidade de Emissora,

TRUE SECURITIZADORA S.A.

na qualidade de Debenturista,

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

na qualidade de Fiadora,

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

na qualidade de agente fiduciário dos CRI

17 de abril de 2023

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

I. Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de emissora:

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista, CEP 01402-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 14.289.798/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE n.º 35.300.485.718, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora");

II. de outro lado, na qualidade de debenturista:

TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, n.º 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.130.744/0001-00, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Debenturista");

III. na qualidade de fiadora:

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Marques de Pombal, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.874.686/0001-63, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul ("JUCEMS") sob o NIRE n.º 54.300.006.343, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora");

IV. e, ainda, na qualidade de interveniente anuente:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215 – 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário dos CRI"),

sendo a Emissora, a Debenturista, a Fiadora e o Agente Fiduciário e doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individualmente, como "Parte",

CONSIDERANDO QUE:

- (i)** na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora realizada em 14 de junho de 2021 ("AGE da Emissora"), foram deliberadas e aprovadas, dentre outras matérias: (a) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), incluindo seus termos e condições, em conformidade com o disposto no *caput* do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com seu estatuto social; e (b) a realização da operação de Securitização (conforme definido abaixo);
- (ii)** em 14 de junho de 2021, foi celebrado o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.*" entre a Emissora, a Debenturista, o Agente Fiduciário dos CRI e a Fiadora ("Escritura de Emissão"), o qual foi registrado **(a)** no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP sob o nº 2.216.806, em 24 de junho de 2021; **(b)** no 4º Ofício de Notas e Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande – MS sob o nº 326524, em 25 de junho de 2021; e **(c)** na JUCESP sob o nº ED003945-7/000, em 23 de junho de 2021, por meio do qual foi regulada a Emissão;
- (iii)** em 25 de agosto de 2021, foi celebrado o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.*" entre a Emissora, a Debenturista, o Agente Fiduciário dos CRI e a Fiadora ("1º Aditamento à Escritura de Emissão"), o qual foi registrado (a) no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP sob o nº 2.220.821, em 14 de outubro de 2021; (b) no 4º Ofício de Notas e Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande – MS sob o nº 326524, em 8 de novembro de 2021; e (c) na JUCESP sob o nº AD003945-7/001, em 1 de outubro de 2021;
- (iv)** as Debêntures foram integralmente subscritas e integralizadas pela Debenturista, a qual se tornou credora de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, devidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, prêmios, indenizações, despesas, custas,

honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes da Escritura de Emissão, as quais representam créditos considerados imobiliários por destinação, nos termos da legislação e regulamentação aplicável ("Créditos Imobiliários");

- (v) a Securitizadora realizou a vinculação dos Créditos Imobiliários à 383ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Securitizadora ("CRI" e "Securitização", respectivamente);
- (vi) em 23 de janeiro de 2023, os titulares dos CRI aprovaram, em Assembleia Especial de Investidores de CRI especialmente convocada para esse fim, dentre outras matérias, a **(a)** não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático descrito na Cláusula 8.2, (xxviii), (a.1) da Escritura de Emissão, e **(b)** alteração das Cláusulas: **(1)** 7.18; **(2)** 7.18.1; **(3)** 8.2; e **(4)** 9.1. da Escritura de Emissão, bem como a celebração do presente Segundo Aditamento e do aditamento ao Termo de Securitização e aos Contratos de Garantia ("Assembleia" e "Matérias Objeto da Assembleia", respectivamente);
- (vii) em 17 de abril de 2023, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora e em Assembleia Geral Extraordinária da Fiadora, dentre outras matérias, a alteração da Escritura de Emissão para refletir as Matérias Objeto da Assembleia, bem como a celebração do presente Segundo Aditamento, do aditamento ao Termo de Securitização e aos Contratos de Garantia; e
- (viii) as Partes desejam refletir as Matérias Objeto da Assembleia na Escritura de Emissão por meio deste Segundo Aditamento (conforme definido abaixo).

vêm, por esta e na melhor forma de direito, firmar o presente "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.*" ("Segundo Aditamento"), nos termos e condições abaixo.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula e não definidos, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO E REQUISITOS

1.1. Este Segundo Aditamento será apresentado para inscrição na JUCESP, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data de sua celebração.

1.1.1. A Emissora deverá enviar à Debenturista e ao Agente Fiduciário, 1 (uma) via eletrônica (formato pdf), deste Segundo Aditamento devidamente inscrito na JUCESP, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data da efetiva inscrição na JUCESP.

1.1.2. Adicionalmente, a Emissora compromete-se, às suas expensas, a (i) efetuar o protocolo deste Segundo Aditamento nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e da cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul ("Cartórios de Títulos e Documentos"), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da assinatura deste Segundo Aditamento; e (ii) enviar à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após a obtenção do referido registro deste Segundo Aditamento nos Cartórios de Títulos e Documentos, 1 (uma) cópia digitalizada da via devidamente registrada em cada cartório.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Segundo Aditamento, resolvem as Partes, em decorrência das aprovações e considerações acima expostas:

- (i)** alterar as Cláusulas 7.18 e 7.18.1 da Escritura de Emissão, em razão da não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático descrito na Cláusula 8.2, (xxviii), (a.1) da Escritura de Emissão, para implementar o acréscimo de 1,00% (um por cento) aos juros remuneratórios descritos na Escritura de Emissão, correspondentes a 8,00% (oito por cento) ao ano, totalizando uma remuneração de 9,00% (nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de modo que as referidas cláusulas passam a vigorar com as seguintes redações:

"7.18. Remuneração. A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a (i) desde a Data da Primeira Integralização até a Data de Pagamento de 19 de janeiro de 2023 (inclusive), 8,00% (oito por cento) ao ano; e (ii) desde a Data de Pagamento de 19 de janeiro de 2023 (exclusive), até a Data de Vencimento, 9,00% (nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

7.18.1.A Remuneração será calculada sob o regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, apurada mensalmente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

J = Valor unitário da Remuneração devida, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Conforme definido acima;

Fator Juros = Fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = (1 + \text{Taxa})^{\frac{\text{dup}}{252}}$$

Onde:

Taxa = Taxa de juros fixa, equivalente a (i) 8,00% (oito por cento), desde a Data da Primeira Integralização até a Data de Pagamento de 19 de janeiro de 2023 (inclusive); e (ii) 9,00% (nove por cento), desde a Data de Pagamento de 19 de janeiro de 2023 (exclusive), até a Data de Vencimento.

dup = Conforme descrito acima;

Observações:

Excepcionalmente, para o primeiro período de cálculo da Remuneração, deve-se considerar 2 (dois) Dias Úteis adicionais no "dup".

- (ii) alterar a Cláusula 8.2., (xxviii), da Escritura de Emissão, para implementar a alteração dos Índices Financeiros, de modo que a referida cláusula passe a vigorar com a seguinte redação:

"(xxviii) caso seja verificado pela Debenturista, na Data de Verificação, em verificação anual a ser realizada no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de recebimento, pela Debenturista, das informações a que se refere a Cláusula 9.1, inciso (i) abaixo, que, (a) em relação à Emissora, a razão (a.1) entre a Dívida Bruta sobre o Ativo Circulante não pode ser superior a 0,20 (dois décimos), entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento; e (a.2) entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante seja inferior a 1,00 (um inteiro); e (b) em relação à Fiadora, a razão (b.1) entre a Dívida Líquida sobre o Patrimônio Líquido seja superior a 0,50 (meio inteiro); e (b.2) entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante seja inferior a 1,0 (um inteiro), tendo por base as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora e da Fiadora, a partir das demonstrações

financeiras consolidadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 2021 (inclusive) (“Índices Financeiros”);”

- (iii)** alterar a Cláusula 8.2., (xxviii), da Escritura de Emissão, para implementar a inclusão da definição de “Dívida Bruta”, de modo que a referida cláusula passa a vigorar, nos termos a nova alínea “a.”, com a seguinte redação:

“(xxviii) “a.” Para fins dessa Escritura de Emissão: (a) “Dívida Líquida” significa a somatória, apurada com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora: (i) do valor de principal, juros e, quando devidos, demais encargos, inclusive moratórios, das dívidas de curto e de longo prazo decorrentes de: qualquer mútuo, financiamento ou empréstimo contraído com instituições financeiras ou não, exceto aqueles realizados entre a Emissora e coligadas ou controladas, títulos de renda fixa, conversíveis ou não, em circulação no mercado de capitais local e/ou internacional, exposição líquida de instrumentos derivativos, avais e outras garantias prestadas a terceiros, desconto de duplicatas e cessão de créditos com coobrigação, risco sacado, vendor e leasing, menos (ii) o somatório dos valores em caixa, bancos e aplicações financeiras que não estejam submetidos a qualquer Ônus; (b) “Financiamento no Âmbito do SFH” significa operações de financiamentos imobiliário contraídas junto ao Sistema Financeiro da Habitação (“SFH”); (c) “Patrimônio Líquido” significa o patrimônio líquido da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, conforme rubrica das demonstrações financeiras; (d) “Ativo Circulante” significa somatório, apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso,: dos valores em caixa, bancos e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, contas a receber e imóveis a comercializar, adiantamentos a fornecedores circulantes, e despesas antecipadas circulantes; (e) “Passivo Circulante” significa o valor total do passivo com vencimento nos 12 meses seguintes à data de apuração das demonstrações financeiras, excluídos os vencimentos relativos às operações realizados entre a Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, e coligadas ou controladas, ou seja, será resultante de (i) “Total do Passivo Circulante”, reportado na Categoria “Passivo Circulante” nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, subtraído de (ii) “Partes Relacionadas”, também reportado na Categoria “Passivo Circulante” nas mesmas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso; (f) “Dívida Bruta” significa a somatória, apurada com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, do valor de principal, juros e, quando devidos, demais encargos, inclusive moratórios, das dívidas de curto e de longo prazo decorrentes de: qualquer mútuo, financiamento ou empréstimo contraído com instituições financeiras ou não, exceto aqueles realizados entre a Emissora, e coligadas ou controladas, títulos de renda fixa, conversíveis ou não, em circulação no mercado de capitais local e/ou

internacional, exposição líquida de instrumentos derivativos, avais e outras garantias prestadas a terceiros, desconto de duplicatas e cessão de créditos com coobrigação, risco sacado, vendor e leasing.”

- (iv) alterar a Cláusula 9.1. da Escritura de Emissão, para implementar a obrigação de apresentação de relatório gerencial de controle de recebíveis à Emissora, que deverá encaminhar o referido relatório à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, em até 60 (sessenta) dias corridos contados de 2 de janeiro de 2023 (inclusive), prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a critério dos Titulares dos CRI, sendo certo que o referido relatório deverá ser apresentado aos Titulares dos CRI para apreciação e posterior aprovação ou não em nova assembleia a ser devidamente convocada pela Securitizadora, nos termos dos novos incisos “(xxii)” e “(xxiii)”, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“(xxii) apresentar relatório gerencial de controle de recebíveis (“Relatório de Recebíveis”) a ser encaminhado à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, em até 60 (sessenta) dias corridos contados de 2 de janeiro 2023 (inclusive), prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a critério dos Titulares dos CRI, o qual deverá ser apresentado aos Titulares dos CRI para apreciação e posterior aprovação ou não em nova assembleia a ser devidamente convocada pela Securitizadora.”; e

*“(xxiii) fornecer mensalmente o Relatório de Recebíveis à Securitizadora, observado que, em caso de não cumprimento da periodicidade mensal e/ou de identificação de inconsistências no Relatório de Recebíveis, pela Securitizadora, o Relatório de Recebíveis poderá ser substituído, a critério da Debenturista, por relatório gerencial a ser realizado pela **Risknow Processamento de Dados Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.638.356/0001-01 (“Risknow”), empresa especializada em análise para o mercado imobiliário, para fins de realizar a análise gerencial do risco de carteira em garantia, às expensas da Emissora, diretamente ou por meio dos recursos do Fundo de Despesas”.*

- (v) em decorrência das alterações indicadas nesta Cláusula 2.1, as Partes concordam que a Escritura de Emissão passa a vigorar de acordo com o Anexo A deste Segundo Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES

3.1. As Partes, neste ato, declaram que todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão se aplicam a este Segundo Aditamento como se aqui estivessem transcritas.

3.2. A Emissora e a Fiadora declaram e garantem, neste ato, que todas as declarações e garantias previstas na Cláusula 10.1. da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e

plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Segundo Aditamento, conforme aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As alterações feitas na Escritura de Emissão por meio deste Segundo Aditamento não implicam em novação.

4.2. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas na Escritura de Emissão, que não tenham sido expressamente alteradas por este Segundo Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Segundo Aditamento. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba à Debenturista em razão de qualquer inadimplemento da Emissora e/ou da Fiadora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia ao mesmo, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

5.2. Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

5.3. Este Segundo Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

5.4. Este Segundo Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos do inciso I e III do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Segundo Aditamento comportam execução específica e se submetem às disposições do artigo 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

5.5. Este Segundo Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

5.6. As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória n.º 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico (assinatura digital) como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Segundo Aditamento, bem como seus anexos, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta cláusula.

5.7. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Segundo Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, firmam as Partes este Segundo Aditamento em 1 (uma) via eletrônica, para o mesmo efeito legal, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

Página de assinaturas 1/4 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.

Pela Emissora:

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Emissora

Fabio Junior Pereira Quintiliano
Diretor
CPF: 288.344.628-82

Sergio Lima Gabionetta
Diretor
CPF: 040.173.598-25

Página de assinaturas 2/4 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.

Pela Debenturista:

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Debenturista e Securitizadora

Fabiana Ferreira Santos
Procuradora
CPF: 338.090.828-21

Karine Simone Bincoletto
Diretora
CPF: 350.460.308-96

Página de assinaturas 3/4 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.

Pela Fiadora:

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Fiadora

Nome: Sergio Lima Gabionetta
Cargo: Diretor
CPF: 040.173.598-25

Nome: Fabio Junior Pereira Quintiliano
Cargo: Diretor
CPF: 288.344.628-82

Página de assinaturas 4/4 do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.

Pelo Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ana Eugênia de Jesus Souza

Diretora

CPF: 009.635.843-24

Carlos Alberto Bacha

Diretor

CPF: 606.744.587-53

Testemunhas:

Nome: Janaina de Brito Magalhães

CPF: 417.256.498-45

DocuSigned by:
Antonio Carlos Gabriel

AE6186FBB0E7468

Nome: Antonio Carlos Gabriel

CPF: 125.079.318-17

ANEXO A

CONSOLIDAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Celebrado entre

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

na qualidade de Emissora,

TRUE SECURITIZADORA S.A.

na qualidade de Debenturista,

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

na qualidade de Fiadora,

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

na qualidade de agente fiduciário dos CRI

14 de junho de 2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

V. Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de emissora:

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista, CEP 01402-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 14.289.798/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE n.º 35.300.485.718, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora");

VI. de outro lado, na qualidade de debenturista:

TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Santo Amaro, n.º 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.130.744/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE n.º 35.300.444.957, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Debenturista" ou "Securizadora");

VII. na qualidade de fiadora:

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Marques de Pombal, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.874.686/0001-63, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul ("JUCEMS") sob o NIRE n.º 54.300.006.343, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora");

VIII. e, na qualidade de interveniente anuente:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215 – 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário dos CRI"),

CONSIDERANDO QUE:

- A.** a Emissora tem interesse em emitir debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, nos termos desta Escritura de Emissão, a serem subscritas e integralizadas de forma privada pela Debenturista;
- B.** os Recursos (conforme definido abaixo) a serem captados por meio da emissão das Debêntures deverão ser utilizados, exclusivamente, conforme a Destinação de Recursos (conforme definido abaixo) prevista na Cláusula 6 abaixo;
- C.** após a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures pela Debenturista, a Debenturista será a única titular das Debêntures, passando a ser credora de todas as obrigações, principais e acessórias, devidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão;
- D.** o Agente Fiduciário dos CRI, a ser contratado por meio do Termo de Securitização, acompanhará a Destinação de Recursos captados com a presente Emissão, nos termos da Cláusula 6 desta Escritura de Emissão;
- E.** a emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de créditos imobiliários que resultará na emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 383ª série da 1ª emissão da Debenturista, aos quais os Créditos Imobiliários serão vinculados como lastro nos termos do Termo de Securitização ("Securitização"); e
- F.** a totalidade dos CRI será distribuída por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, da Instrução CVM 414 e das demais disposições legais e regulamentares em vigor ("Oferta"), e serão destinados aos investidores, sendo os investidores que efetivamente subscreverem e integralizarem os CRI no âmbito da Oferta ou no mercado secundário, denominados "Titulares dos CRI".

Resolvem, de comum acordo e em regular forma de direito, celebrar a presente Escritura de Emissão, em observância às cláusulas e condições descritas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Definições. Para efeitos desta Escritura de Emissão, salvo se de outro modo aqui expresso, as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula deverão ter os significados previstos abaixo e, caso não definidos abaixo ou no decorrer desta Escritura de Emissão, deverão ter os significados previstos no Termo de Securitização (a seguir definido):

<u>"Aditamento"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1 abaixo.
<u>"AD Empreendimentos"</u>	significa a AD Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte D, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.830.449/0001-95 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.210.335.725.
<u>"Agente Fiduciário dos CRI"</u>	significa a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., qualificada no Preâmbulo acima.
<u>"Amortização Extraordinária Obrigatória"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.15.1 abaixo.
<u>"Amortização Extraordinária Cash Sweep"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.14 abaixo.
<u>"ANBIMA"</u>	significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<u>"Alienação Fiduciária de Quotas"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
<u>"Alienação Fiduciária de Imóvel"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
<u>"Aprovações Societárias das Garantidoras"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 2.3 abaixo.
<u>"Aprovação Societária da Emissora"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 2.1.1 abaixo.
<u>"Aprovação Societária da Fiadora"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 2.2.1 abaixo.
<u>"Aprovações Societárias"</u>	significa, em conjunto, a Aprovação Societária da Emissora, a Aprovação Societária da Fiadora e as Aprovações Societárias das Garantidoras.

<u>"Assembleia Geral de Debenturista"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 11.1 abaixo.
<u>"Assembleia Geral de Titulares dos CRI"</u>	significa as Assembleias Gerais de Titulares dos CRI previstas no Termo de Securitização, as quais servirão para deliberações acerca de matérias de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI.
<u>"Atualização Monetária"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.17 abaixo
<u>"Autoridade"</u>	significa qualquer pessoa jurídica (de direito público ou privado), entidades ou órgãos, agentes públicos e/ou qualquer pessoa natural, vinculada, direta ou indiretamente, ao Poder Público na República Federativa do Brasil, quer em nível federal, estadual, distrital ou municipal, incluindo, sem limitação, entes representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, entidades da administração pública direta ou indireta, entidades autorreguladoras e/ou qualquer pessoa com poder normativo, fiscalizador e/ou punitivo na República Federativa do Brasil.
<u>"Avisos à Debenturista"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.38.
<u>"B3"</u>	significa a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO , sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, n.º 48, 7º andar, Centro.
<u>"Boletim de Subscrição"</u>	significa o respectivo boletim de subscrição das Debêntures.
<u>"Cartório de Títulos e Documentos"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.1 abaixo.
<u>"Certificadora"</u>	significa a CERTIFICADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, n.º 213, conjunto n.º 42, CEP 04551-010, bairro Vila Olímpia, e escritório na mesma cidade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.600, conjunto n.º 142, CEP 04543-000, bairro Vila

	Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 15.761.956/0001-83.
<u>“Cessão Fiduciária de Recebíveis”</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
<u>“CCI”</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 5.5.2 abaixo.
<u>“CNPJ”</u>	significa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
<u>“Código Civil”</u>	significa a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
<u>“Código de Processo Civil”</u>	significa a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.
<u>“Comunicação de Amortização Extraordinária Obrigatória”</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.15.1 abaixo.
<u>“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.12.1 abaixo.
<u>“Condições Precedentes”</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.23 abaixo.
<u>“Condição Suspensiva da Alienação Fiduciária de Quotas”</u>	significa a condição suspensiva para a eficácia de parte da Alienação Fiduciária de Quotas, nos termos da Cláusula 1.14 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.
<u>“Condição Suspensiva da Cessão Fiduciária de Recebíveis”</u>	significa a condição suspensiva para a eficácia da Cessão Fiduciária de Recebíveis em relação à parte dos recebíveis, nos termos da Cláusula 1.14 do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.
<u>“Conta Centralizadora”</u>	conta do patrimônio separado dos CRI, qual seja, a conta corrente n.º 46575-3, agência 0350, do Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Securitizadora.

<u>"Conta de Livre Movimentação"</u>	conta(s) corrente(s) a ser(em) indicada(s) pela Emissora à Securitizadora até a primeira Data de Integralização.
<u>"Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
<u>"Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
<u>"Contratos de Garantia"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
<u>"Contratos de Parceria Imobiliária"</u>	tem o significado atribuído no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.
<u>"Controle"</u>	tem o significado previsto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
<u>"CRI 60"</u>	significa a 60ª série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora.
<u>"Cronograma Físico-Financeiro"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.9.3 abaixo.
<u>"Custos de Obras"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.9.3 abaixo.
<u>"Créditos Imobiliários"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 5.5.1 abaixo
<u>"CRI"</u>	significa os certificados de recebíveis imobiliários objeto da 383ª série da 1ª emissão da Securitizadora, emitidos por meio do Termo de Securitização.
<u>"CVM"</u>	significa a Comissão de Valores Mobiliários.
<u>"Damha Construtora"</u>	significa a Damha Urbanizadora e Construtora Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte C, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.462.062/0001-04 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.200.353.569.
<u>"Data de Emissão"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.1 abaixo.

<u>"Data de Integralização"</u>	significa a data em que irá ocorrer a integralização dos CRI, em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos previstos nesta Escritura de Emissão.
<u>"Data de Pagamento da Remuneração"</u>	significa cada data em que irá ocorrer um evento de pagamento da Remuneração, conforme descritas no <u>Anexo I</u> à presente Escritura de Emissão.
<u>"Data de Pagamento das Debêntures"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.16 abaixo.
<u>"Data de Vencimento"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.2 abaixo.
<u>"Datas de Verificação"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.4 abaixo
<u>"Debêntures"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 2.1.1 abaixo.
<u>"Debenturista"</u> ou <u>"Securizadora"</u>	significa a True Securizadora S.A., qualificada no preâmbulo.
<u>"Despesas Flat"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.35.1 abaixo.
<u>"Despesas Recorrentes"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.35.1 abaixo.
<u>"Destinação dos Recursos"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 6.1 abaixo.
<u>"Dia Útil"</u>	significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dia declarado como feriado nacional na República Federativa do Brasil.
<u>"Documentos da Operação"</u>	conforme definidos no Termo de Securitização, significa, em conjunto, (i) esta Escritura de Emissão; (ii) o boletim de subscrição das Debêntures; (iii) os Contratos de Garantia; (iv) o Termo de Securitização; (v) a Escritura de Emissão de CCI; (vi) cada boletim de subscrição dos CRI; (vii) a declaração de investidor profissional; e (viii) os demais instrumentos celebrados com prestadores de serviços contratados no âmbito da Emissão e da Oferta.
<u>"DOESP"</u>	significa Diário Oficial do Estado de São Paulo.
<u>"Encalço"</u>	significa Encalço Construções Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo,

	Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 7º andar, conjunto 714B, Jardim Paulista, CEP 01401-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.333.769/0001-13.
<u>“Efeito Adverso Relevante”</u>	significa a ocorrência de qualquer evento ou situação que cause alteração adversa e relevante nos negócios, nas condições econômicas, financeiras, reputacionais, socioambientais ou operacionais da Emissora, da Fiadora e/ou na capacidade da Emissora e/ou da Fiadora, na qualidade de garantidora, de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão e/ou nos demais Documentos da Operação.
<u>“Emissão”</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 2.1.1 abaixo.
<u>“Emissora”</u>	significa a Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A., qualificada no preâmbulo.
<u>“Escritura de Emissão”</u>	significa o presente <i>“Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.”</i> .
<u>“Escritura de Emissão de CCI”</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 5.5.2 abaixo.
<u>“Escriturador das Debêntures”</u>	significa a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, qualificada no considerando D acima.
<u>“Evento de Amortização Extraordinária Obrigatória”</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.15 abaixo.
<u>“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 8.1 abaixo.

<u>"Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 8.2 abaixo.
<u>"Eventos de Vencimento Antecipado"</u>	em conjunto, Evento de Vencimento Antecipado Automático e Vencimento Antecipado Não Automático.
<u>"Feira de Santana – Village II"</u>	significa o empreendimento imobiliário composto por 689 lotes, registrado(s) na(s) matrícula(s) 41.486 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Feira de Santana, localizado no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, de propriedade da Empreendimentos Imobiliários Damha Feira de Santana I SPE Ltda.
<u>"Fiadora"</u>	significa a AD Administração e Participações S.A., qualificada no preâmbulo.
<u>"Fiança"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.5 abaixo.
<u>"Fiança Acionistas"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.7.12 abaixo.
<u>"Fundo de Despesas"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.10 abaixo.
<u>"Fundo de Obra"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.8 abaixo.
<u>"Fundos de Reserva"</u>	significa, em conjunto, o Fundo de Obra e o Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida.
<u>"Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.8 abaixo
<u>"Garantias"</u>	significa em conjunto, a Fiança, a Fiança Acionistas, caso aplicável, a Alienação Fiduciária de Quotas, a Alienação Fiduciária de Imóvel e a Cessão Fiduciária de Recebíveis.
<u>"Garantidoras"</u>	significa, em conjunto, Empreendimentos Imobiliários Damha Assis I SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – São Paulo II – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha Parahyba I SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – Feira de Santana I – SPE Ltda., Damha Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – Ipiranga I – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários

	Damha – Limeira I – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – Marília I – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – Mirassol I – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – Mirassol II – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – São Paulo 42 – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – São José do Rio Preto I – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – São José do Rio Preto II – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha São José do Rio Preto V SPE Ltda., Paço do Lumiar I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – Aracajú I – SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha – São Paulo XXX – SPE Ltda.
“ <u>Garantias Reais</u> ”	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
“ <u>Grupo Econômico</u> ”	significa o conjunto formado pela Emissora, pela Fiadora e suas Controladas, diretas ou indiretas.
“ <u>IBGE</u> ”	significa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
“ <u>IPCA</u> ”	significa Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
“ <u>Imóveis Reembolso</u> ”	significa os empreendimentos imobiliários objetos das matrículas indicadas e descritas no <u>Anexo II</u> à presente Escritura de Emissão, os quais serão objeto de Reembolso com os Recursos oriundos das Debêntures.
“ <u>Imóveis Destinação</u> ”	significam, em conjunto, os empreendimentos imobiliários Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III.
“ <u>Imóveis Garantia</u> ”	significam determinadas unidades dos empreendimentos imobiliários objeto das matrículas indicadas e descritas no <u>Anexo IV</u> à presente Escritura de Emissão.
“ <u>Imóveis Lastro</u> ”	significa, em conjunto, Imóveis Reembolso e Imóveis Destinação, conforme descritos no <u>Anexo II</u> desta Escritura de Emissão.

<u>"Imóvel Rural"</u>	significa o imóvel rural localizado na Área Remanescente "B" no Parque Eco Esportivo Damha, na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SP na matrícula nº 127.159.
<u>"Índice Mínimo de Cobertura"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.1 abaixo.
<u>"Instrução CVM 414"</u>	significa a Instrução da CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada.
<u>"Instrução CVM 476"</u>	significa a Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.
<u>"Investimento"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 6.1 abaixo.
<u>"Investimentos Permitidos"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.11 abaixo.
<u>"JUCEMS"</u>	significa a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul.
<u>"JUCESP"</u>	significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<u>"Lei 14.030/2020"</u>	significa a Lei n.º 14.030, de 29 de julho de 2020, conforme alterada.
<u>"Lei 9.514"</u>	significa a Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada.
<u>"Lei de Lavagem de Dinheiro"</u>	significa a Lei n.º 9.617, de 3 de março de 1998, conforme alterada.
<u>"Lei de Mercado de Capitais"</u>	significa a Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<u>"Lei das Sociedades por Ações"</u>	significa a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<u>"Legislação Socioambiental"</u>	significa a legislação ambiental em vigor, incluindo a Política Nacional do Meio Ambiente, as Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, as normas relativas à saúde e segurança ocupacional, à

	medicina do trabalho, ao patrimônio histórico e cultural, à sustentabilidade, bem como as demais legislações e regulamentações socioambientais, trabalhistas e previdenciárias supletivas, em especial, mas não se limitando, à legislação e regulamentação relacionadas ao combate ao incentivo, de qualquer forma, à prostituição ou utilização de mão-de-obra infantil ou em condição análoga à de escravo, bem como a crimes contra o meio ambiente.
" <u>LTV</u> "	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.1 abaixo.
" <u>Maria Beatriz</u> "	significa a Sra. Maria Beatriz Eugênia Damha Ajimasto.
" <u>Medidor de Obras</u> "	significa a Engebanc Engenharia e Serviços Ltda.
" <u>Normas Anticorrupção</u> "	significa qualquer lei ou regulamento contra a prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015, a <i>UK Bribery Act</i> de 2010, a <i>U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977</i> e a Convenção Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), conforme aplicáveis.
" <u>Notificação de Descumprimento</u> "	tem o significado atribuído na Cláusula 7.7.1 abaixo.
" <u>Obrigação Financeira</u> "	significa qualquer valor devido em decorrência de: (i) empréstimos, mútuos, financiamento e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares no Brasil e/ou no exterior, operações de arrendamento mercantil, incluindo <i>leasing</i> financeiro, <i>sale and leaseback</i> , ou qualquer outra espécie de arrendamento admitida pela legislação aplicável; (ii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, ainda que na condição de garantidora, seja parte; (iii) aquisições de ativos, incluindo imóveis, a pagar referentes a investimentos realizados por meio de

	aquisições de participações societárias em sociedades não consolidadas nas demonstrações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; e (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso.
<u>"Obrigações Garantidas"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
<u>"Oferta"</u>	tem o significado atribuído no considerando F acima
<u>"Ônus"</u> e o verbo correlato <u>"Onerar"</u>	significa qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ainda que sob condição suspensiva, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima.
<u>"Operação de Securitização"</u>	significa a operação estruturada de securitização de créditos imobiliários que resultará na emissão dos CRI, a ser disciplinada pelo Termo de Securitização.
<u>"Orçamento"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.9.3 abaixo.
<u>"Parte"</u>	significa, indistintamente, cada parte desta Escritura de Emissão.
<u>"Partes Indenizadas"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.36 abaixo.
<u>"Período de Capitalização"</u>	significa o intervalo de tempo que se inicia a partir da primeira Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, inclusive, e termina na respectiva Data de Pagamento da Remuneração, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento ou, ainda, a data em que ocorrer o

	vencimento antecipado e/ou resgate antecipado, conforme o caso.
<u>"Período de Verificação"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 6.3.4 abaixo.
<u>"Preço de Integralização"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.24 abaixo.
<u>"Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.13(iii) abaixo.
<u>"Quotas"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
<u>"Quotistas das Garantidoras"</u>	significa, em conjunto, a Emissora, a AD Empreendimentos, a Damha Construtora e a Maria Beatriz Eugênia Damha Ajimasto.
<u>"Recursos"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 6.1 abaixo.
<u>"Relatório de Contas a Pagar"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.9.6 abaixo.
<u>"Relatórios de Obras"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.9.3 abaixo.
<u>"Recursos dos Empreendimentos"</u>	significa 50% (cinquenta por cento) dos recebíveis líquidos objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, oriundos das vendas das unidades autônomas dos Imóveis Garantia recebidos pela Emissora, no mês imediatamente anterior ao mês da respectiva Data de Pagamento das Debêntures, conforme aplicável, descontados os valores de impostos e comissões sobre as vendas, conforme vier a ser informado pela Emissora, observado que tal percentual poderá ser aumentado para até 100% (cem por cento) em caso de insuficiência dos recursos para quitação da Remuneração e da Amortização Programada das Debêntures ou em caso de inadimplemento das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão.
<u>"Relatório de Verificação"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 6.3.4 abaixo.
<u>"Remuneração"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.18 abaixo.

<u>"Remuneração dos CRI"</u>	a remuneração que será paga aos Titulares dos CRI nos termos do Termo de Securitização.
<u>"Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.13 abaixo.
<u>"Resgate Antecipado Obrigatório"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.12.1 abaixo.
<u>"Securitização"</u>	tem o significado atribuído no considerando E acima.
<u>"SFH"</u>	significa Sistema Financeiro da Habitação.
<u>"Termo de Securitização"</u>	significa o <i>"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 383ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A."</i> , a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI.
<u>"Titulares dos CRI"</u>	tem o significado atribuído no considerando F acima
<u>"TVQ"</u>	significa Termo de Verificação de Obra.
<u>"Uberaba – Damha III"</u>	significa o empreendimento imobiliário composto por 563 lotes, registrado(s) na(s) matrícula(s) 90.647 1º do Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba, localizado no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de propriedade da Empreendimentos Imobiliários Damha São Paulo XXX - SPE Ltda.
<u>"Valor Devido Antecipadamente"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 8.4 abaixo.
<u>"Valor do Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.9.2 abaixo.
<u>"Valor Nominal Unitário"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.3 abaixo.
<u>"Valor Nominal Unitário Atualizado"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.17.
<u>"Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI"</u>	o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI conforme definido no Termo de Securitização.

<u>"Valor Total da Emissão"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 5.2 abaixo.
<u>"Valor da Amortização Extraordinária Cash Sweep"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.14.3 abaixo.
<u>"Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 7.13 abaixo.
<u>"Vencimento Antecipado Automático"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 8.1 abaixo.
<u>"Vencimento Antecipado Não Automático"</u>	tem o significado atribuído na Cláusula 8.2 abaixo.
<u>"Vencimento Antecipado"</u>	significa em conjunto, Vencimento Antecipado Automático e Vencimento Antecipado Não Automático.

1.2. Interpretações.

Para efeitos desta Escritura de Emissão, a menos que o contexto exija de outra forma:

- (i) qualquer referência feita nesta Escritura de Emissão a uma cláusula, item ou anexo, deverá ser à cláusula, item ou anexo desta Escritura de Emissão, salvo previsão expressa em contrário;
- (ii) o significado atribuído a cada termo aqui definido deverá ser igualmente aplicável nas formas singular e plural de tal termo, e as palavras indicativas de gênero deverão incluir ambos os gêneros feminino e masculino;
- (iii) qualquer referência a "R\$" ou "Reais" deverá significar a moeda corrente da República Federativa do Brasil;
- (iv) quando a indicação de prazo contado por dia na presente Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia Útil", entende-se que o prazo é contado em dias corridos;
- (v) as palavras "incluir" e "incluindo" devem ser interpretadas como sendo a título de ilustração ou ênfase apenas e não devem ser interpretadas como, nem serem aplicadas como, uma restrição à generalidade de qualquer palavra anterior;
- (vi) qualquer referência a leis ou dispositivos legais devem incluir toda legislação complementar promulgada e sancionada, de tempos em tempos, nos termos

desse dispositivo legal, conforme alterada ou consolidada de tempos em tempos;

- (vii)** o preâmbulo e os anexos integram esta Escritura de Emissão e deverão vigorar e produzir os mesmos efeitos como se estivessem expressamente previstos no corpo desta Escritura de Emissão, sendo certo que qualquer referência a esta Escritura de Emissão deve incluir todos os itens do preâmbulo e todos os anexos;
- (viii)** referências a esta Escritura de Emissão ou a quaisquer outros documentos devem ser interpretadas como referências a esta Escritura de Emissão ou a tal outro documento, conforme aditado, modificado, repactuado, complementado ou substituído, de tempos em tempos;
- (ix)** a expressão “esta Cláusula”, a não ser que seja seguida de referência a uma disposição específica, deve ser considerada referente à Cláusula por inteiro (não apenas a Cláusula, parágrafo ou outra disposição) na qual a expressão aparece;
- (x)** os títulos das cláusulas, sub-cláusulas, anexos, partes e parágrafos são apenas para conveniência e não afetam a interpretação desta Escritura de Emissão; e
- (xi)** esta Escritura de Emissão será interpretada como tendo sido redigida conjuntamente pelos seus signatários e nenhuma presunção ou ônus de prova deverá ser criado em favor ou contra qualquer de tais partes em razão da autoria de qualquer das disposições ou estipulações desta Escritura de Emissão.

CLÁUSULA SEGUNDA - AUTORIZAÇÃO SOCIETÁRIA

2.1. Autorização Societária da Emissora

2.1.1. A presente Escritura de Emissão é celebrada com base nas deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 14 de junho de 2021 (“Aprovação Societária da Emissora”), na qual foram deliberados e aprovados, entre outras matérias, **(i)** os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a realização da Operação de Securitização (conforme definido abaixo); **(iii)** a outorga da Alienação Fiduciária de Quotas das Garantidoras; e **(iv)** a autorização à diretoria da Emissora para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Operação de Securitização.

2.2. Autorização Societária da Fiadora

2.2.1. A fiança prestada pela Fiadora é outorgada com base na deliberação aprovada na Assembleia Geral de Acionistas da Fiadora, realizada em 14 de junho de 2021 ("Aprovação Societária da Fiadora"), sendo que a Aprovação Societária da Fiadora será **(i)** arquivada na JUCEMS; e **(ii)** publicada de acordo com o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

2.3. Autorização Societária das Garantidoras

2.3.1. A Cessão Fiduciária de Recebíveis é outorgada com base nas deliberações aprovadas nas respectivas Reuniões de Sócios das Garantidoras, realizadas em 14 de junho de 2021 ("Aprovações Societárias das Garantidoras"), sendo que as Aprovações Societárias das Garantidoras serão arquivadas na competente junta comercial.

2.3.2. A Alienação Fiduciária de Quotas é outorgada com base nas deliberações aprovadas nas respectivas Reuniões de Sócios das Quotistas das Garantidoras, realizadas em 14 de junho de 2021 ("Aprovações Societárias das Quotistas"), sendo que as Aprovações Societárias das Quotistas serão arquivadas na competente junta comercial.

2.3.3. A Alienação Fiduciária de Imóvel é outorgada com base nas deliberações aprovadas na Reunião de Sócios da Encalso, realizada em 14 de junho de 2021 ("Aprovação Societária da Encalso", em conjunto com as Aprovações Societárias das Garantidoras e as Aprovações Societárias das Quotistas, as "Aprovações Societárias das Garantias"), sendo que a Aprovação Societária da Encalso será arquivada na competente junta comercial.

2.3.4. Cada Garantidora, Quotistas das Garantidoras e a Encalso deverá entregar à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da data do efetivo arquivamento, 1 (uma) cópia da ata da respectiva Aprovações Societárias das Garantidoras devidamente arquivada na junta comercial competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - REQUISITOS

3.1. Arquivamento e Publicação da Aprovação Societária da Emissora, da Aprovação Societária da Fiadora e das Aprovações Societárias das Garantidoras

3.1.1. Nos termos do artigo 62, inciso I, e artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, **(i)** a ata da Aprovação Societária da Emissora será **(a)** arquivada na JUCESP; e **(b)** publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "O Dia"; e **(ii)** a ata da Aprovação Societária da Fiadora será **(a)** arquivada na JUCEMS; **(b)** publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul e no jornal "O Estado", em ambos os casos, de acordo com o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações; e **(iii)** as atas

das Aprovações Societárias das Garantidoras serão arquivadas nas juntas comerciais competentes.

3.1.2. Os atos societários relacionados à Emissão que eventualmente venham a ser realizados após o arquivamento desta Escritura de Emissão também serão, de acordo com a legislação em vigor, arquivados na JUCESP ou na JUCEMS, conforme o caso, e publicados de acordo com o estabelecido na legislação aplicável.

3.1.3. A Emissora, a Fiadora e as Garantidoras, conforme o caso, deverão entregar à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da data do efetivo arquivamento, 1 (uma) cópia da ata das Aprovações Societárias devidamente arquivadas na junta comercial competente.

3.2. Inscrição da Escritura de Emissão na JUCESP

3.2.1. A presente Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, serão devidamente inscritos na JUCESP, pela Emissora e às suas expensas, nos termos do artigo 62, inciso II, e parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

3.2.2. A Emissora compromete-se, às suas expensas, a **(i)** efetuar o protocolo desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer aditamento à Escritura de Emissão ("Aditamento") na JUCESP, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura do respectivo instrumento; e **(ii)** enviar à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após a obtenção do referido registro desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer Aditamento na JUCESP, 1 (uma) cópia digitalizada da via devidamente registrada na JUCESP. A Emissora envidará seus melhores esforços para que a Escritura de Emissão venha a ser registrada pela JUCESP no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo, observado os termos do artigo 6 da Lei 14.030/2020, podendo ser automaticamente prorrogado por igual período em caso de exigências apresentadas pela JUCESP, sem a necessidade de qualquer manifestação ou aprovação da Debenturista ou dos Titulares dos CRI.

3.3. Registro da Escritura de Emissão nos Registros de Títulos e Documentos

3.3.1. Adicionalmente e sem prejuízo ao disposto acima, para todos os fins e efeitos legais, especialmente em virtude da fiança prestada pela Fiadora, a Emissora compromete-se, às suas expensas, a **(i)** efetuar o protocolo desta Escritura de Emissão e seus eventuais Aditamentos, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e da cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul ("Cartórios de Títulos e Documentos"), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da assinatura desta Escritura de Emissão ou do Aditamento; **(ii)** enviar à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após a obtenção do referido

registro desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer Aditamento nos Cartórios de Títulos e Documentos, 1 (uma) cópia digitalizada da via devidamente registrada nos Cartórios de Títulos e Documentos.

3.4. Registro da Emissão pela CVM ou pela ANBIMA

3.4.1. A Emissão não será objeto de registro perante a CVM ou perante a ANBIMA, uma vez que as Debêntures serão objeto de colocação privada para Debenturista, sem qualquer esforço de venda ou colocação perante investidores, ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição, razão pela qual a Emissão fica dispensada do registro de distribuição de que trata o artigo 19 da Lei de Mercado de Capitais.

3.5. Dispensa de Registro para Distribuição e Negociação

3.5.1. As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. A escrituração das Debêntures será realizada em conformidade com os procedimentos do Escriturador das Debêntures.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL DA EMISSORA

4.1. Objeto Social da Emissora. De acordo com o estatuto social, a Emissora tem por objeto social: **(i)** a administração de bens próprios; e **(ii)** gestão de participações societárias em outras sociedades afins, como sócia, quotista ou acionista.

CLÁUSULA QUINTA - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

5.1. Número da Emissão. A presente Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.

5.2. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão").

5.3. Séries. A Emissão será realizada em série única.

5.4. Quantidade. Serão emitidas 48.000 (quarenta e oito mil) Debêntures.

5.5. Vinculação à Emissão de CRI. A partir da primeira Data de Integralização, as Debêntures serão vinculadas aos CRI, sendo certo que os CRI serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 e do Termo de Securitização.

5.5.1. Após a subscrição e integralização das Debêntures pela Debenturista, a Debenturista será a única titular das Debêntures, passando a ser credora de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, devidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, prêmios, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes desta Escritura de Emissão, as quais representam créditos considerados imobiliários por destinação, nos termos da legislação e regulamentação aplicável ("Créditos Imobiliários").

5.5.2. A Securitizadora emitirá 1 (uma) cédula de crédito imobiliário para representar os Créditos Imobiliários ("CCI") a ser vinculada ao CRI por meio do Termo de Securitização, por meio do "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integral sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural*" a ser celebrada entre a Debenturista e a instituição custodiante ("Escritura de Emissão de CCI").

5.5.3. Em vista da vinculação mencionada na Cláusula 5.5 acima, a Emissora tem ciência e concorda que, uma vez ocorrida a subscrição das Debêntures pela Securitizadora, em razão do regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora, na forma dos artigos 9º e 16 da Lei 9.514, todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora, em decorrência de sua titularidade das Debêntures, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos Titulares dos CRI e não estarão sujeitos a qualquer tipo de compensação com obrigações da Debenturista. Neste sentido, os Créditos Imobiliários: **(i)** constituem Patrimônio Separado, não se confundindo entre si e nem com o patrimônio da Securitizadora em nenhuma hipótese; **(ii)** permanecerão segregados do patrimônio da Securitizadora até o pagamento integral da totalidade dos CRI; **(iii)** destinam-se exclusivamente ao pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI aos quais estão vinculados, bem como dos respectivos custos da administração; **(iv)** estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora, observados os fatores de risco previstos no Termo de Securitização; **(v)** não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser executados por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, observados os fatores de risco previstos no Termo de Securitização; e **(vi)** somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estão vinculados.

CLÁUSULA SEXTA - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Destinação dos Recursos. Nos termos das Cláusulas 6.2 e 6.3 abaixo, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão ("Recursos") serão destinados: **(i)** ao reembolso de gastos, custos e despesas de natureza imobiliária, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Imóveis Reembolso, incorridos pela Emissora, no máximo, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da distribuição

dos CRI, conforme planilha presente no Anexo VII (“Reembolso”); e **(ii)** ao pagamento de despesas e gastos imobiliários futuros diretamente relacionados à aquisição de terrenos, construção e desenvolvimento dos Imóveis Destinação (“Investimento” e, em conjunto com o Reembolso, a “Destinação dos Recursos”), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Imóveis Lastro e o cronograma indicativo da destinação dos recursos previstos no Anexo III desta Escritura de Emissão, observadas as disposições descritas nas Cláusulas abaixo.

6.2. Destinação dos Recursos - Reembolso. A Emissora declara ter encaminhado ao Agente Fiduciário dos CRI, comprovantes de transferências eletrônicas bancárias, boletins de subscrição, documentos societários, termos de quitação e outros documentos relevantes, que comprovam os desembolsos realizados e justificam os reembolsos de gastos e despesas de natureza imobiliária em relação aos Imóveis Reembolso. Com base em referida documentação, o Agente Fiduciário dos CRI confirmou, em data anterior à data de assinatura desta Escritura de Emissão, o emprego dos Recursos obtidos com a emissão das Debêntures para o Reembolso.

6.2.1. Sem prejuízo do disposto acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário dos CRI poderão, a qualquer tempo, solicitar, a Emissora quaisquer documentos (contratos, notas fiscais, faturas, recibos, dentre outros) e informações necessárias relacionadas ao Reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pela Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, desde que com a devida justificativa.

6.2.1.1. Caso os documentos referidos na Cláusula 6.2.1 acima sejam solicitados por Autoridades em prazo inferior ao mencionado acima, a Emissora deverá disponibilizar tais documentos e informações ora referidos em até 3 (três) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, de modo a possibilitar o cumprimento tempestivo pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI de quaisquer solicitações efetuadas por Autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

6.2.1.2. A Emissora prestou contas ao Agente Fiduciário dos CRI sobre a destinação dos recursos do Reembolso previamente às assinaturas da presente Escritura de Emissão e do Termo de Securitização, mediante a apresentação de cópias dos comprovantes das despesas elencadas no Anexo VII desta Escritura de Emissão.

6.2.2. Sem prejuízo do seu dever de diligência, o Agente Fiduciário dos CRI e a Securitizadora presumirão que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos eventualmente encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações

técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Emissora, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Emissora, objeto da destinação dos recursos do Reembolso, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

6.3. Destinação dos Recursos - Investimento. As Partes reconhecem desde já que o cronograma constante Anexo III desta Escritura de Emissão é meramente indicativo, de modo que, caso, por qualquer motivo, ocorra qualquer atraso ou antecipação do cronograma indicativo: **(i)** não será necessário, previamente à respectiva alteração, notificar o Agente Fiduciário dos CRI, tampouco aditar a presente Escritura de Emissão e/ou o Termo de Securitização e/ou a Escritura de Emissão de CCI; e **(ii)** não restará configurada qualquer hipótese de vencimento antecipado das Debêntures ou resgate antecipado dos CRI.

6.3.1. A Emissora poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados com a Emissão a ser destinada a cada Imóvel Lastro, indicado no Anexo III desta Escritura de Emissão, independentemente da anuência prévia da Debenturista e/ou dos Titulares dos CRI. A alteração dos percentuais destinados a cada Imóvel Lastro indicados no Anexo III será: **(i)** informada ao Agente Fiduciário dos CRI semestralmente ou, a critério da Emissora, em prazo inferior, por meio do envio de notificação pela Emissora; e **(ii)** precedida de Aditamentos à presente Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, o que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação pela Debenturista e pelo Agente Fiduciário dos CRI, os quais não dependerão de anuência prévia da Debenturista e/ou dos Titulares de CRI.

6.3.2. A Emissora poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento, vincular novos imóveis aos CRI, incluindo-os no âmbito do Investimento a ser realizado com os recursos captados com a presente Emissão, sendo certo que a alteração dos Imóveis Destinação aqui mencionada será precedida de: **(i)** anuência prévia de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação; e **(ii)** Aditamentos à presente Escritura de Emissão, ao Termo de Securitização e aos demais documentos da Operação de Securitização, conforme o caso, o que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento de notificação enviada pela Emissora à Securitizadora, solicitando a referida inclusão.

6.3.3. Os Recursos captados por meio da presente Emissão deverão seguir a destinação prevista nesta Cláusula 6, até **(i)** a data de vencimento dos CRI, conforme definida no Termo de Securitização; ou **(ii)** que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro.

6.3.4. A Emissora deverá prestar contas ao Agente Fiduciário dos CRI sobre a destinação dos recursos obtidos com a Emissão para a realização do Investimento: **(i)** semestralmente, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do término de cada período de 6 (seis) meses, a partir da Data de Emissão ("Período de Verificação"), por meio do envio de relatório substancialmente na forma do Anexo IX desta Escritura de Emissão ("Relatório de Verificação"), informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pela Emissora para o Investimento durante o Período de Verificação imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação, acompanhado dos Documentos Comprobatórios (conforme abaixo definido); **(ii)** em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que ocorrer o vencimento (ordinário ou antecipado) e/ou resgate antecipado da totalidade das Debêntures, por meio do envio de Relatório de Verificação, informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pela Emissora para o Investimento durante o período entre o término do último Período de Verificação e a data do referido vencimento e/ou resgate; e **(iii)** sempre que for solicitado pelo Agente Fiduciário dos CRI e/ou pela Securitizadora, especialmente após questionamento de qualquer Autoridade, no prazo estabelecido por esta.

6.3.4.1. Sem prejuízo do disposto acima, as obrigações da Emissora e do Agente Fiduciário dos CRI com relação à destinação de recursos perdurarão até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja efetivada.

6.3.5. Para fins do disposto na Cláusula 6.3.4 acima, a Emissora enviará juntamente com o Relatório de Verificação **(i)** boletim de subscrição, livro de registro de ações e/ou extrato de custódia, organograma societário, aprovações societárias, contrato e/ou estatuto social, balanços, extratos referentes a capital social e patrimônio especial e demais documentos comprobatórios, conforme aplicáveis; e **(ii)** os respectivos documentos comprobatórios da destinação dos recursos para os Imóveis Destinação (tais como, contratos, escrituras, pedidos, notas fiscais, entre outros, acompanhados de seus arquivos no formato "XML", comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos oriundos dos Créditos Imobiliários) ("Documentos Comprobatórios").

6.3.6. O Agente Fiduciário dos CRI será responsável por verificar, com base nos documentos encaminhados nos termos da presente Cláusula e nos Documentos Comprobatórios, o cumprimento, pela Emissora, da efetiva destinação dos recursos obtidos por meio desta Emissão nos termos previstos nesta Cláusula Sexta. O Agente Fiduciário compromete-se, ainda, a envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a referida verificação.

6.3.7. Caberá à Emissora a verificação e análise da veracidade dos Documentos Comprobatórios, originais ou cópias, em via física ou eletrônica, encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora a responsabilidade por tal verificação das informações técnicas e financeiras de tais documentos.

6.3.8. Os Recursos destinados ao Investimento poderão ser transferidos para subsidiárias da Emissora por meio de aumento de capital social e/ou adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, com o objetivo de cumprir com a destinação de recursos prevista nesta Cláusula.

6.4. Uma vez comprovada a aplicação integral dos recursos oriundos da Emissão, nos termos da presente Escritura de Emissão, o que será verificado pelo Agente Fiduciário dos CRI, a Emissora ficará desobrigada com relação às comprovações de que trata a Cláusula 6.3 acima.

6.5. A Emissora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Debenturista, os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização pela Emissora dos recursos oriundos das Debêntures de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula. O valor da indenização prevista nesta Cláusula está limitado, em qualquer circunstância ao Valor Total da Emissão, acrescido **(i)** da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) ou a Data de Pagamento de Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento; e **(ii)** dos Encargos Moratórios, se e caso aplicável.

6.6. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula deverá ser informado pelo Agente Fiduciário dos CRI à Debenturista, e poderá resultar no vencimento antecipado das Debêntures, na forma prevista na Cláusula 8 abaixo.

6.7. A Emissora se obriga, desde já, a destinar todo o valor relativo aos Recursos desembolsados na forma acima estabelecida, independentemente da realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Facultativo e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI verificar o emprego de tais Recursos, conforme estabelecido nesta Escritura de Emissão.

6.8. A Emissora será a responsável pela custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios e quaisquer outros documentos que comprovem a utilização dos recursos oriundos da presente Emissão, nos termos desta Escritura de Emissão.

6.9. A Debenturista, na qualidade de securitizadora e emissora dos CRI, declara ao Agente Fiduciário dos CRI que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em Créditos Imobiliários de sua emissão, nos termos do Termo de Securitização.

CLÁUSULA SÉTIMA - CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

7.1. Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 14 de junho de 2021.

7.2. Prazo e Data de Vencimento das Debêntures. Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, as Debêntures terão vencimento no prazo de 1.830 (mil e oitocentos e trinta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de junho de 2026 ("Data de Vencimento").

7.3. Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário de cada uma das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário").

7.4. Forma e Conversibilidade. As Debêntures serão da forma nominativa, escritural, sem a emissão de cautelas ou de certificados, e não serão conversíveis em ações.

7.5. Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos da Cláusula 7.6.5 abaixo.

7.6. Garantias Reais. Em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento **(i)** de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações relativas às Debêntures, bem como das demais obrigações assumidas pela Emissora perante a Debenturista no âmbito desta Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação, conforme o caso, em especial, mas sem se limitar, ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, à Atualização Monetária, à Remuneração (conforme definido abaixo), ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, ao Valor do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures (conforme definido abaixo) e aos Encargos Moratórios; e **(ii)** de todos os custos e despesas incorridos e a serem incorridos em relação aos CRI e à CCI, inclusive, mas não exclusivamente, para fins de cobrança dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures e excussão das Garantias, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios razoáveis, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, multas e tributos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido devidamente comprovada pela instituição custodiante da CCI e do Agente Fiduciário dos CRI (incluindo suas remunerações) e/ou pelos titulares de CRI, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de

Securitização) para arcar com tais custos (em conjunto, as "Obrigações Garantidas"), será constituída em benefício da Debenturista:

- (i) cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis, de titularidade das Garantidoras e da Emissora, presentes e futuros, oriundos da venda dos Imóveis Garantia, de propriedade das Garantidoras ("Cessão Fiduciária de Recebíveis"), por meio da assinatura e registro do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*", celebrado entre a Debenturista, na qualidade de credora, as Garantidoras e a Emissora, na qualidade de cedentes, e o Agente Fiduciário dos CRI ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis"). De acordo com as informações prestadas pela Emissora, os direitos creditórios atualmente existentes, provenientes de recebíveis oriundos de vendas já realizadas dos Imóveis Garantia, possuem o valor estimado de R\$ R\$44.068.672,15 (quarenta e quatro milhões, sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), já os recebíveis futuros provenientes da venda dos Imóveis Garantia, possuem o valor estimado de R\$ 90.415.984,66 (noventa milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que totalizam R\$ 134.484.656,81 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos);
- (ii) alienação fiduciária sobre as quotas, presentes e futuras, de emissão das Garantidoras de titularidade das Quotistas das Garantidoras, representativas de 100% (cem por cento) do capital social das Garantidoras ("Quotas"), bem como a cessão fiduciária de todos os frutos, rendimentos, direitos, proventos, lucros, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos relacionados às Quotas a que faça jus as respectivas alienantes, conforme aplicável ("Alienação Fiduciária de Quotas"), por meio da assinatura, registro e averbação dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, celebrados entre a Debenturista, na qualidade de credora, a Emissora e as Quotistas das Garantidoras, na qualidade de alienantes, e as Garantidoras na qualidade de intervenientes anuentes, conforme o caso ("Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas"). Na presente data, as Quotas possuem o valor nominal total de R\$ 189.534.147,71 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), com base nas últimas versões dos respectivos Contratos Sociais das Garantidoras; e
- (iii) alienação fiduciária do Imóvel Rural ("Alienação Fiduciária de Imóvel") e, em conjunto a Alienação Fiduciária de Quotas e a Cessão Fiduciária de Recebíveis,

as "Garantias Reais"), por meio da assinatura e registro do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia com Condição Resolutiva e Outras Avenças*", celebrado entre a Debenturista, na qualidade de credora, a Encalso, na qualidade de alienante fiduciante, a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e os Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, os "Contratos de Garantia"). Na presente data, o Imóvel Rural possui o valor de R\$ 100.530.000,00 (cem milhões e quinhentos e trinta mil reais), com base no laudo de avaliação emitido em 02 de junho de 2021.

7.6.1. Cobertura Mínima das Garantias Reais. A partir da primeira Data de Integralização até a quitação integral da totalidade das Obrigações Garantidas, a Emissora deverá manter uma razão mínima de garantia de 200% (duzentos por cento), correspondente à soma **(i)** (i.a.) de 70% (setenta por cento) do valor de venda dos Imóveis Garantia ainda em estoque (i.e. não alienados ou prometidos à venda), calculado com base no valor médio de venda, líquido de impostos e corretagem, do metro quadrado das unidades que compõem os Imóveis Garantia do mesmo empreendimento nos últimos 3 (três) meses, a ser aferido pela Emissora e verificado pela Certificadora ou (i.b) caso não tenham ocorrido vendas no respectivo período, deverá ser utilizado o valor médio do metro quadrado das últimas 3 (três) vendas, líquido de impostos e corretagem, realizadas no mesmo empreendimento, aplicando-se um desconto de 10% (dez) por cento, com (i.c) o valor do saldo devedor dos recebíveis objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Cláusula 7.6.3 abaixo, no âmbito dos respectivos contratos de compra e venda, dividido **(ii)** pelo saldo devedor das Debêntures ("Índice Mínimo de Cobertura").

7.6.2. Para fins da Cláusula 7.6.1 acima, **(i)** a Emissora deverá enviar à Securitizadora e à Certificadora, mensalmente, até o 2º (segundo) Dia Útil de cada mês, o valor dos Imóveis Garantia em estoque, acompanhado de planilha constando todas as unidades comercializadas no período de 3 (três) meses anteriores ao do mês de referência, data de vendas, unidades em estoque, valor líquido de venda por metro quadrado e as respectivas escrituras de compra e venda que comprovem os valores utilizados para fins do cálculo do Índice Mínimo de Cobertura; e **(ii)** até o 6º (sexto) Dia Útil de cada mês, após o recebimento das informações previstas no inciso (i) acima e das informações a serem enviadas pela Certificadora nos termos do "*Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*", a Securitizadora verificará o atendimento do Índice Mínimo de Cobertura. Caso, a qualquer momento, o Índice Mínimo de Cobertura não seja atingido, a Securitizadora enviará Comunicação de Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido na Cláusula 7.15.1 abaixo) e a Emissora deverá realizar a Amortização Extraordinária Obrigatória correspondente ao valor necessário para o cumprimento do Índice Mínimo de Cobertura.

7.6.3. Para os fins de cálculo do Índice Mínimo de Cobertura pela Debenturista, (i) somente serão aceitos os recebíveis objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis que atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios, conforme será verificado pela Certificadora e identificados no relatório mensal a ser enviado à Debenturista: (a) o respectivo contrato de compra venda (a.i) não tenha mais de 2 (duas) parcelas vencidas e não pagas; (a.ii) não tenha sido renegociado mais de 2 (duas) vezes; (a.iii) esteja válido e em vigor; e (b) o loan to value obtido por meio da divisão do valor de venda do respectivo imóvel pelo saldo devedor do respectivo crédito imobiliário ser inferior a 100% (cem por cento) ("LTV"); (ii) serão desconsideradas para fins do cálculo os Imóveis Garantia pertencentes às Garantidoras cujas Quotas não tenham sido objeto da Alienação Fiduciária de Quotas e os Imóveis Garantia pertencentes às Garantidoras cujas Quotas, recebíveis e/ou os respectivos Imóveis Garantia venham a ser objeto de qualquer evento que imponha outro Ônus e/ou gravame, inclusive penhora, sequestro, arresto ou qualquer outra medida judicial ou administrativa similar, de modo a se tornarem inábeis, impróprias, imprestáveis ou insuficientes para assegurar fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento da totalidade das Obrigações Garantidas; e (iii) não serão considerados os Imóveis Garantia localizados na comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, de propriedade e/ou titularidade da Paço do Lumiar I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

7.6.4. O valor para fins de verificação do cumprimento do LTV será verificado mensalmente a contar da Data de Emissão (as "Datas de Verificação"), pela Certificadora, por meio das respectivas escrituras de compra e venda, as quais deverão ser disponibilizadas pela Emissora à Certificadora no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos de sua lavratura. O cálculo do LTV seguirá no relatório mensal de comportamento mensal da carteira, o qual será enviado pela Certificadora à Securitizadora até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês e que deverá conter a relação dos Créditos Imobiliários elegíveis e o saldo devedor dos créditos posicionado no 2º (segundo) Dia Útil de cada mês. Fica desde já ajustado que a auditoria das escrituras de compra e venda deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias da respectiva Data de Verificação e, caso não seja possível concluir a auditoria no mês em questão, tais contratos não serão considerados para o cálculo do LTV, podendo ser integrados ao cálculo do LTV no mês subsequente, caso seja concluída a auditoria, conforme indicado no relatório mensal.

7.6.5. Substituição da Alienação Fiduciária de Imóvel. A Alienação Fiduciária de Imóvel poderá ser substituída por outra(s) garantia(s) em valor de liquidação forçada, no mínimo, igual à somatória dos saldos dos passivos judiciais acima do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e tributários envolvendo os Imóveis Garantias, o Imóvel Rural e as Garantidoras, sendo que para verificação do passivo tributário imobiliário das Garantidoras serão considerados os lotes não comercializados vinculados a esta operação financeira conforme vier a ser validado por escritório de advocacia independente aceitável à Debenturista, em conjunto ou separadamente,

mediante solicitação da Emissora ("Substituição da AF de Imóvel"), observados os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel. A Substituição da AF de Imóvel deverá ser implementado por meio de alienação fiduciária em garantia de outros imóveis, previamente aceitos pela Debenturista, com base nos laudos de avaliação ("Nova Garantia"), sendo certo que a Alienação Fiduciária de Imóvel somente poderá ser desconstituída quando for verificada a devida constituição da Nova Garantia pela Debenturista, observadas as condições dispostas no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.

7.7. Garantia Fidejussória. Em garantia das Obrigações Garantidas, a Fiadora presta fiança em favor da Debenturista, obrigando-se, solidariamente, como fiador e principal pagador pelo cumprimento de todos os valores devidos pela Emissora no âmbito da Emissão e da presente Escritura de Emissão, nos termos a seguir descritos ("Fiança").

7.7.1. O valor devido em decorrência das Obrigações Garantidas será pago pela Fiadora nos mesmos termos e condições dos pagamentos realizados pela Emissora em decorrência de suas obrigações assumidas no âmbito da presente Emissão, desde que não quitado ordinariamente pela Emissora, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, contado a partir da data de recebimento de comunicação por escrito enviada pela Debenturista à Fiadora, informando o descumprimento de qualquer das Obrigações Garantidas ("Notificação de Descumprimento"), independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão. A Notificação de Descumprimento deverá ser imediatamente emitida pela Debenturista após, respeitados os prazos de cura previstos nesta Escritura de Emissão, a ocorrência da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido nas datas de pagamento definidas nesta Escritura de Emissão ou quando do vencimento antecipado das Debêntures.

7.7.2. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e/ou faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 838, e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil.

7.7.3. Cabe à Debenturista requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificado o descumprimento de qualquer uma das Obrigações Garantidas, inclusive, mas não exclusivamente, na hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, observadas as disposições da Cláusula 7.7.1 acima. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pela Debenturista, dos prazos para execução da Fiança em seu favor não ensejará a perda de qualquer direito ou faculdade previsto nesta Escritura de Emissão.

7.7.4. Após a excussão da Fiança aqui prevista e a liquidação integral das Obrigações Garantidas, a Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos da Debenturista perante a Emissora.

7.7.5. A Fiadora desde já concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar da Emissora qualquer valor por ela honrado nos termos da Fiança após a liquidação integral de todas as Obrigações Garantidas.

7.7.6. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Debenturista.

7.7.7. A Fiança aqui prevista é prestada em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, vigendo até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

7.7.8. A Fiadora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data de pagamento integral das Obrigações Garantidas.

7.7.9. A Fiança aqui prevista poderá ser executada e exigida pela Debenturista quantas vezes for necessário até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

7.7.10. As Partes reconhecem o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo a Debenturista, a seu exclusivo critério, executar as Garantias em conjunto ou cada uma delas individualmente, indiscriminadamente, para os fins de amortizar ou liquidar as Obrigações Garantidas, ficando ainda estabelecido que a excussão das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Debenturista, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza.

7.7.11. A Fiança permanecerá válida e plenamente eficaz em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações nesta Escritura de Emissão.

7.7.12. Caso os acionistas da Emissora (pessoas físicas) concordem em conceder fiança ou qualquer outra forma de garantia fidejussória a terceiros, deve a Emissora fazer com que eles primeiro formalizem fiança à presente Emissão ou, se instados a fazê-lo, fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação nesse sentido, sob pena de configurar um Evento de Vencimento Antecipado, exceto se tal garantia fidejussória for outorgada **(i)** em benefício de operações de financiamento contratadas no âmbito de concessões públicas e/ou **(ii)** para a aquisição de ativos imobiliários no âmbito de **(a)** aquisições de imóveis agrícolas, e **(b)** recompra de imóveis dados em pagamento de obrigações financeiras já existentes desde a data de 10 de março de 2021 ("Fiança Acionistas").

7.8. Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão,

adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; **(ii)** multa não compensatória de 2% (dois por cento); e **(iii)** atualização monetária pela variação acumulada do IPCA/IBGE ("Encargos Moratórios").

7.9. Fundos de Reserva. Mediante a retenção de que trata a Cláusula 7.25 abaixo, serão constituídos **(i)** um fundo de obras, na Conta Centralizadora, para o pagamento de despesas relacionadas à construção e ao desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III, no montante de R\$ 20.077.726,39 (vinte milhões e setenta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 15.490.333,87 (quinze milhões e quatrocentos e noventa mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) para Uberaba – Damha III e R\$ 4.587.392,52 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para Feira de Santana - Village II ("Fundo de Obra"); e **(ii)** um fundo de reserva na Conta Centralizadora, no montante inicial de R\$ 3.384.873,58 (três milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) ("Valor do Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida") ("Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida" e, em conjunto com o Fundo de Obra, os "Fundos de Reserva").

7.9.1. O Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida será utilizado para sanar eventual inadimplemento pecuniário das Obrigações Garantidas, incluindo, sem limitação, **(i)** eventual necessidade de recursos para pagamento das Debêntures; **(ii)** o pagamento de todos e quaisquer custos relacionados à eventual execução ou excussão de uma ou mais Garantias, incluindo, sem limitação, custas extrajudiciais e/ou judiciais, despesas com cartórios de registro de títulos e documentos e de imóveis, emolumentos e demais taxas, honorários advocatícios razoáveis e quaisquer outras despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais propostos, objetivando a execução e/ou excussão das Garantias, conforme o caso; **(iii)** para fazer frente aos pagamentos das Despesas do Patrimônio Separado recorrentes e extraordinárias, desde que vencidas, não pagas e com valor superior ao comportado pelo respectivo Fundo de Despesas; e **(iv)** para fazer frente a despesas relacionadas à manutenção e gestão de imóveis eventualmente retomados, assim como à eventual contratação de terceiros especializados para gestão e monitoramento dos ativos do CRI, sendo necessária consulta aos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia Geral de Titulares dos CRI especialmente convocada para deliberar o valor a ser dispendido com tais despesas.

7.9.2. Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida venham a ser utilizados, a Emissora deverá recompor o Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida, com recursos próprios a serem depositados na Conta Centralizadora, no montante correspondente às 3 (três) próximas parcelas vincendas do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures acrescido da Remuneração, em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento de notificação nesse sentido enviada pela Debenturista, observado os termos da Cláusula 7.36 abaixo.

7.9.3. O valor inicialmente previsto para a realização das obras necessárias para conclusão dos empreendimentos imobiliários Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III é composto por custos relacionados aos projetos e obras ("Custos de Obras"). A parcela de Custos de Obras deverá ser comprovada pela Emissora por meio de apresentação de relatório de aprovação de orçamento inicial de obras ("Orçamento"), emitido pelo Medidor de Obras, que será responsável pela elaboração do Orçamento, pelo acompanhamento do cronograma físico-financeiro das obras a serem executadas ("Cronograma Físico-Financeiro") e pela medição do progresso das obras dos empreendimentos imobiliários Feira de Santana– Village II e Uberaba – Damha III, para fins de elaboração dos relatórios de obras ("Relatórios de Obras").

7.9.4. Observado o disposto na Cláusula 7.9.6 abaixo, os recursos do Fundo de Obras serão liberados pela Debenturista conforme necessário para a evolução das obras dos empreendimentos imobiliários Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III até a sua conclusão, que se dará com a expedição do "TVO", sem a necessidade de realização de assembleia geral de Titulares de CRI, conforme apurado com base nos Relatórios de Obras.

7.9.5. A Emissora deverá disponibilizar, previamente à integralização das Debêntures, o Cronograma Físico-Financeiro juntamente com o relatório de validação de Orçamento inicial, preparado pelo Medidor de Obras. Ainda, para fins de liberação dos recursos integrantes do Fundo de Obras, a Emissora deverá enviar ao Medidor de Obras e à Debenturista relatórios mensais de custos das obras, nos prazos e de acordo com os termos e condições descritos nas Cláusulas abaixo.

7.9.6. Até a expedição do "TVO", a Debenturista deverá, mensalmente, todo dia 20 (vinte), liberar à Emissora parcela de recursos depositados no Fundo de Obras necessária para arcar com os Custos de Obras para o mês imediatamente subsequente, conforme atestado pelo Medidor de Obras, por meio de transferência para a Conta de Livre Movimentação, mediante recebimento de solicitação de liberação da Emissora com 5 (cinco) dias de antecedência da data mencionada nesta Cláusula acima, acompanhada **(i)** de relatório mensal de contas a pagar, preparado pela Emissora ("Relatório de Contas a Pagar"); **(ii)** do Cronograma Físico-Financeiro atualizado pela Emissora; e **(iii)** de planilha

individualizando os materiais, mão de obra, serviços ou demais itens e atividades de natureza imobiliária e respectivos custos a serem incorridos para andamento da obra e construção dos empreendimentos imobiliários Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III no mês subsequente (sendo o inciso (ii) e (iii) acima referidos em conjunto como “Documentos das Obras”); estando a efetiva liberação dos recursos pela Debenturista sujeita à aprovação por escrito do Relatório de Contas a Pagar disponibilizado nos termos desta Cláusula e relatório de contas, nos termos da Cláusula 7.9.7 abaixo pelo Medidor de Obras, que será validado pela Debenturista, sem a necessidade de orientação prévia dos Titulares de CRI.

7.9.7. Concomitantemente à disponibilização do Relatório de Contas a Pagar de que trata a Cláusula 7.9.6 acima, a Emissora deverá, mensalmente, disponibilizar ao Medidor de Obras relatório de contas pagas comprovando os valores, despesas e custos incorridos na mês correspondente ao 2º (segundo) período anterior ao mês de referência do Relatório de Contas a Pagar ora disponibilizado. Para fins de esclarecimento, o relatório de contas pagas referente mês de maio deverá ser disponibilizado na mesma data do Relatório de Contas a Pagar a pagar referente ao mês de julho. O relatório de contas pagas deverá ser acompanhado de todos os comprovantes de pagamento, recibos de quitação ou outros documentos disponíveis que comprovem o efetivo dispêndio dos recursos e estará sujeito à aprovação por escrito pelo Medidor de Obras e pela Debenturista, sem a necessidade de orientação prévia dos Titulares de CRI, nos mesmos prazos indicados na Cláusula 7.9.6 acima.

7.9.8. Caso alguma das informações ou documentos necessários não sejam enviadas pela Emissora ou alguma das aprovações, seja pelo Medidor de Obras, seja pela Debenturista, não sejam concedidas, referente as etapas descritas nas Cláusulas 7.9.6 acima e 7.9.7 acima o fluxograma de desembolsos será interrompido até que haja comum acordo entre as Partes dos valores a serem desembolsados/pagos.

7.9.9. Caso os recursos integrantes do Fundo de Obras venham a ser insuficientes para conclusão dos empreendimentos imobiliários Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando em razão do aumento do custo de material e/ou custo de mão de obra necessários na forma do Cronograma-Físico-Financeiro, a Emissora estará obrigada a arcar, com recursos próprios, os valores adicionais necessários para a conclusão dos empreendimentos imobiliários Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III, na forma do Cronograma Físico-Financeiro.

7.9.10. Os recursos dos Fundos de Reserva estarão abrangidos pela instituição do regime fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado dos CRI e somente poderão ser aplicados nos Investimentos Permitidos.

7.10. Fundo de Despesas. Será constituído um fundo de despesas na Conta Centralizadora, para fins de pagamento das Despesas do Patrimônio Separado (conforme definição no Termo de Securitização) ("Fundo de Despesas"), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas").

7.10.1. Na primeira Data de Integralização, será retido, pela Debenturista, na qualidade de securitizadora e emissora dos CRI, por conta e ordem da Emissora, do pagamento do Preço de Integralização, o Valor Inicial do Fundo de Despesas na Conta Centralizadora, para a constituição de fundo de despesas para o pagamento de despesas pela Debenturista, na qualidade de securitizadora e emissora dos CRI, no âmbito da operação de securitização, conforme previsão constante nesta Escritura de Emissão.

7.10.2. Caso, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), a Securitizadora evidenciará tal fato à Emissora, mediante notificação, que deverá recompor o Fundo de Despesas, com recursos próprios a serem depositados na Conta Centralizadora, no montante necessário para o atingimento do Valor Inicial do Fundo de Despesas, em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento de notificação nesse sentido enviada pela Securitizadora.

7.10.3. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pela instituição do regime fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado dos CRI e somente poderão ser aplicados nos Investimentos Permitidos.

7.10.4. Em nenhuma hipótese, a Securitizadora incorrerá em antecipação de despesas e/ou suportará despesas com recursos próprios.

7.11. Investimentos Permitidos. Os recursos do Fundo de Despesas e dos Fundos de Reserva estarão abrangidos pela instituição do regime fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado dos CRI, sendo certo que serão aplicados pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em certificado de depósito bancário ou em operações compromissadas emitidas pelo Itaú Unibanco S.A., em ambos os casos com liquidez diária. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Fundo de Despesas ("Investimentos Permitidos"), sendo certo que a Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais

Investimentos Permitidos integrarão o patrimônio separado nos termos do Termo de Securitização.

7.11.1. Em até 5 (cinco) Dias Úteis após o pagamento da última parcela de remuneração e amortização dos CRI, bem como da quitação integral das Obrigações Garantidas, a Securitizadora deverá transferir o saldo remanescente do Fundo de Despesas e dos Fundos de Reserva para a Conta de Livre Movimentação, ressalvados à Debenturista os benefícios fiscais de eventuais rendimentos.

7.11.2. Qualquer transferência de recursos da Securitizadora à Emissora será realizada pela Securitizadora, líquidos de tributos (incluindo seus rendimentos líquidos de tributos), na conta a ser indicada pela Emissora, ressalvados à Securitizadora os benefícios fiscais de eventuais rendimentos.

7.12. Resgate Antecipado.

7.12.1. Resgate Antecipado Obrigatório em Decorrência de Venda dos Imóveis. Observado o disposto na Cláusula 7.14 abaixo, a Emissora, ou as Garantidoras, por conta e ordem da Emissora, deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório"), com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos abaixo, exclusivamente caso os Recursos dos Empreendimentos sejam suficientes para o pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas. Para fins de esclarecimento, caso os Recursos dos Empreendimentos não sejam suficientes para o resgate integral da totalidade das Debêntures, tais recursos deverão ser aplicados na Amortização Extraordinária *Cash Sweep*.

- (i) a Emissora, ou a Debenturista, por conta e ordem da Emissora, realizará o Resgate Antecipado Obrigatório automaticamente na próxima Data de Pagamento das Debêntures subsequente ao recebimento de Recursos dos Empreendimentos na Conta Centralizadora para o pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas, sem a necessidade de qualquer comunicação por parte da Emissora;
- (ii) o valor do Resgate Antecipado Obrigatório será equivalente **(a)** ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo resgate; acrescido **(b)** dos Encargos Moratórios e despesas, se houver ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório");

- (iii) uma vez pago o Valor do Resgate Antecipado Obrigatório, a Emissora cancelará as Debêntures; e
- (iv) considerando que a totalidade dos Recursos dos Empreendimentos será objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, a Emissora, desde já (i) autoriza a Debenturista a utilizar os valores depositados na Conta Centralizadora para pagamento da Remuneração e da Amortização Programada das Debêntures e realização do Resgate Antecipado Obrigatório ou da Amortização Extraordinária *Cash Sweep*, conforme aplicável, em nome da Emissora, bem como (ii) obriga-se a: (a) notificar, no prazo de até 1 (um) Dia Útil, a Debenturista em caso de recebimento de quaisquer recursos oriundos das vendas das unidades autônomas dos Imóveis Garantia por qualquer outro meio que não depósito na Conta Centralizadora; e (b) repassar na integralidade dos Recursos dos Empreendimentos para a Conta Centralizadora, conforme aplicável, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado do seu recebimento.

7.13. Resgate Antecipado Facultativo. Observado o disposto nas alíneas abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 14 de junho de 2023 (inclusive), o resgate antecipado da totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos abaixo.

- (i) a Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures por meio de comunicação à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 90 (noventa) dias da data de realização do efetivo resgate, a qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, incluindo (a) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures, que deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 90 (noventa) Dias Úteis contados da data da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (b) o Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; e (c) demais informações necessárias ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures");
- (ii) o valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo resgate; acrescido (b) do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, apurado nos termos da Cláusula 7.13(iii) abaixo e (c) dos Encargos Moratórios e despesas, se houver ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo das

Debêntures”);

- (iii) o prêmio *flat* a ser pago à Debenturista na hipótese da realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, será aplicado sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e calculado de acordo com a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, conforme abaixo (“Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”):

Data do Resgate Antecipado das Debêntures	Prêmio Flat
A partir de 14 de junho de 2023 (inclusive) até 14 de junho de 2024 (exclusive)	3,00%
A partir de 14 de junho de 2024 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	Não aplicável

- (iv) o envio da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures: **(a)** implicará na obrigação irrevogável e irretroatável de resgate antecipado das Debêntures pelo Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; e **(b)** fará com que a Debenturista inicie o procedimento para o resgate antecipado da totalidade dos CRI, conforme disciplinado no Termo de Securitização; e
- (v) uma vez pago o Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, a Emissora cancelará as Debêntures.

7.14. Amortização Extraordinária Obrigatória Cash Sweep. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.12.1 acima, a Emissora, ou as Garantidoras ou a Debenturista, conforme o caso, por conta e ordem da Emissora, deverá amortizar extraordinariamente as Debêntures com os Recursos dos Empreendimentos (“Amortização Extraordinária Cash Sweep”), observados os termos e condições abaixo.

7.14.1. A Amortização Extraordinária *Cash Sweep* abrangerá, proporcionalmente, a totalidade das Debêntures, e estará, em qualquer hipótese, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado.

7.14.2. A Amortização Extraordinária *Cash Sweep* ocorrerá automaticamente, mensalmente em cada Data de Pagamento da Remuneração, com base no relatório de venda de imóveis enviado na forma da Cláusula 7.6.2 acima, sem a necessidade de qualquer comunicação por parte da Emissora.

7.14.3. O valor a ser pago ao Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária *Cash Sweep* será equivalente **(i)** ao percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser amortizado, **(ii)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data da efetiva amortização, e **(iii)** dos Encargos Moratórios, se houver ("Valor da Amortização Extraordinária Cash Sweep").

7.14.4. O Valor da Amortização Extraordinária *Cash Sweep* será limitado ao valor dos Recursos dos Empreendimentos e deverá observar o disposto na Cláusula 7.14.1 acima.

7.15. Amortização Extraordinária Obrigatória. As Debêntures serão amortizadas extraordinariamente, limitado exclusivamente ao valor necessário para recomposição do Índice Mínimo de Cobertura, mas, em qualquer caso, a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), e deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, a qualquer momento, exclusivamente no caso de não atendimento do Índice Mínimo de Cobertura a níveis inferiores ao percentual definido na Cláusula 7.6.1 acima ("Evento de Amortização Extraordinária Obrigatória").

7.15.1. A Amortização Extraordinária Obrigatória deverá ocorrer mediante o que ocorrer primeiro entre envio **(i)** pela Debenturista, de comunicação individual dirigida à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI; ou **(ii)** pela Emissora, de comunicação individual dirigida à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI ("Comunicação de Amortização Extraordinária Obrigatória"), em ambos os casos, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da verificação do Evento de Amortização Extraordinária Obrigatória.

7.15.2. Na Comunicação de Amortização Extraordinária Obrigatória deverá constar, no mínimo, as seguintes informações: **(i)** a data efetiva da Amortização Extraordinária Obrigatória e pagamento à Debenturista, a qual ocorrerá sempre na próxima data mensal de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, nas datas previstas na tabela do Anexo I; **(ii)** a estimativa do valor da Amortização Extraordinária Obrigatória, nos termos da Cláusula 7.15.3 abaixo; **(iii)** a descrição comprovando a verificação do Evento de Amortização Extraordinária Obrigatória; e **(iv)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Obrigatória.

7.15.3. O valor a ser pago à Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária Obrigatória será equivalente **(i)** ao percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser amortizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data da

efetiva amortização, observados os limites previstos na Cláusula 7.15 acima; acrescido **(ii)** dos Encargos Moratórios.

7.15.4. A Comunicação de Amortização Extraordinária Obrigatória será irrevogável e irretratável, e, mediante sua realização, a Emissora estará obrigada a realizar a Amortização Extraordinária Obrigatória, sob pena de caracterização de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático.

7.15.5. Para evitar quaisquer dúvidas, caso o pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória ocorra em data que coincida com qualquer data de pagamento de Amortização Programada das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.15.5, e do Pagamento da Remuneração, nos termos da Cláusula 7.19 abaixo, o valor da Amortização Extraordinária Obrigatória será acrescido da Amortização Programada das Debêntures e da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão.

7.16. Amortização Programada das Debêntures: O Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado mensalmente nas datas de pagamento previstas na tabela do Anexo I, à presente Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento das Debêntures"), sendo o primeiro pagamento devido em 20 de julho de 2021 e o último na respectiva Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório, Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, Amortização Extraordinária *Cash Sweep*, Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, calculado nos termos da fórmula abaixo, cujo resultado será apurado pela Debenturista:

$$A_{ai} = VNa \times Tai$$

onde:

A_{ai} = valor unitário da i -ésima parcela de amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Conforme definido na Cláusula 7.17 abaixo;

Tai = taxa da i -ésima parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado, expressa em percentual informada com 4 (quatro) casas decimais, conforme informado nos termos estabelecidos no Anexo I desta Escritura de Emissão.

7.17. Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado mensalmente, a partir da primeira Data de Integralização, pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis até a liquidação integral das

Debêntures, conforme fórmula abaixo prevista ("Atualização Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável ("Valor Nominal Unitário Atualizado"):

$$VNa = VNe \times C$$

Onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, após atualização, incorporação de juros ou após cada amortização, se houver, referenciados à primeira Data de Integralização, calculados/informados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator resultante da variação do IPCA calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, aplicado mensalmente, e apurado da seguinte forma:

$$C = \left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

Onde:

k = número de ordem de NI_k ;

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "dup" um número inteiro;

dut = número de Dias Úteis entre a Data de Pagamento das Debêntures imediatamente anterior (inclusive) e a próxima Data de Pagamento das Debêntures(exclusive), sendo "dut" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do IPCA divulgado no mês imediatamente anterior ao mês da respectiva Data de Pagamento das Debêntures.

NI_{k-1} = valor do número-índice do IPCA divulgado no mês anterior ao mês do NI_k .

Observações aplicáveis ao cálculo da Atualização Monetária Debêntures:

- 1) O fator resultante da expressão abaixo descrita é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento:

$$\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

- 2) A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.
- 3) O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo IBGE.
- 4) Caso o IPCA não tenha sido divulgado até a Data de Pagamento das Debêntures, será utilizada a última variação divulgada do índice.
- 5) Excepcionalmente, na primeira Data de Pagamento das Debêntures, "dup" e o "dut" serão acrescidos de 2 (dois) Dias Úteis.

Considera-se como mês de atualização o período mensal compreendido entre duas Datas de Pagamento das Debêntures consecutivas.

7.18. Remuneração. A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a (i) desde a Data da Primeira Integralização até a Data de Pagamento de 19 de janeiro de 2023 (inclusive), 8,00% (oito por cento) ao ano; e (ii) desde a Data de Pagamento de 19 de janeiro de 2023 (exclusive), até a Data de Vencimento, 9,00% (nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

7.18.1. A Remuneração será calculada sob o regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, apurada mensalmente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (Fator Juros - 1)$$

Onde:

J= Valor unitário da Remuneração devida, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Conforme definido acima;

Fator Juros = Fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = (1 + Taxa)^{\frac{dup}{252}}$$

Onde:

Taxa = Taxa de juros fixa, equivalente a (i) 8,00% (oito por cento), desde a Data da Primeira Integralização até a Data de Pagamento de 19 de janeiro de 2023 (inclusive); e (ii) 9,00% (nove por cento), desde a Data de Pagamento de 19 de janeiro de 2023 (exclusive), até a Data de Vencimento.

dup = Conforme descrito acima;

Observações:

Excepcionalmente, para o primeiro período de cálculo da Remuneração, deve-se considerar 2 (dois) Dias Úteis adicionais no "dup".

7.19. Pagamento da Remuneração. Os valores relativos à Remuneração das Debêntures serão pagos mensalmente até a Data de Vencimento (inclusive), nas datas previstas na tabela constante do Anexo I, desta Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de julho de 2021 e o último, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório, Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, da Amortização Extraordinária *Cash Sweep*, da Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.

7.20. Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção do IPCA. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA após 10 (dez) dias da data esperada para sua apuração, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de aplicação às Debêntures por imposição legal ou determinação judicial, será utilizado, em sua substituição, seu substituto legal. Na falta do substituto legal, a Debenturista deverá, no prazo máximo de 4 (quatro) Dias Úteis a contar do respectivo evento ou do fim do prazo de 10 (dez) dias mencionado acima, convocar assembleia geral dos titulares dos CRI, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, na Lei das Sociedades por Ações e no Termo de Securitização, para escolha de novo índice equivalente. Caso **(i)** não haja acordo entre os titulares dos CRI representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, a Emissora e a Debenturista em relação ao novo índice a ser utilizado; ou **(ii)** não haja quórum suficiente para a instalação e/ou deliberação em primeira ou segunda convocações da assembleia geral de titulares dos CRI, a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral de titulares dos CRI, ou contados da data em que referida assembleia geral de titulares dos CRI deveria ter ocorrido, pelo respectivo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior,

conforme o caso, até a data do efetivo resgate. Nesta alternativa, com a finalidade de apurar-se a Atualização Monetária com relação às Debêntures a serem resgatadas, será utilizada para cálculo do fator "C" a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente.

7.20.1. Não obstante o disposto na Cláusula 7.20 acima, caso o IPCA venha a ser divulgado ou volte a ser aplicável às Debêntures antes da realização da assembleia geral dos titulares dos CRI, a referida assembleia geral não será mais realizada e o IPCA então divulgado, a partir da respectiva data de referência, será empregado para apuração do fator "C" no cálculo da Atualização Monetária, não sendo devida nenhuma compensação entre a Emissora e a Debenturista quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável inicialmente.

7.21. Repactuação Programada. As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada.

7.22. Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora mediante assinatura no Boletim de Subscrição.

7.22.1. As Debêntures serão integralizadas à vista pela Securitizadora, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, na(s) conta(s) corrente(s) a ser(em) indicada(s) formalmente pela Emissora, por meio de notificação específica, observadas as disposições referentes à disponibilização dos recursos, em especial as relativas às retenções para fins de composição do Fundo de Obras, do Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida e do Fundo de Despesas e para o pagamento das Despesas Flat. As transferências aqui descritas deverão ser realizadas: **(i)** desde que tenha ocorrido o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes; e **(ii)** nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRI. Na hipótese de este horário ser ultrapassado, os recursos da integralização das Debêntures serão transferidos para a Emissora até o primeiro Dia Útil subsequente, sem a incidência de juros ou multa.

7.23. Condições Precedentes. São condições precedentes à integralização das Debêntures ("Condições Precedentes"):

- (i)** o protocolo para registro desta Escritura de Emissão, da Aprovação Societária da Emissora, da Aprovação Societária da Fiadora e das Aprovações Societárias das Garantidoras para inscrição perante as competentes juntas comerciais, nos termos da Cláusula 3.2.2 acima;
- (ii)** publicação das atas das aprovações societárias nos termos da Cláusula 3.1.1 acima;

- (iii)** registro desta Escritura de Emissão no Cartório de Títulos e Documentos;
- (iv)** emissão, subscrição e integralização da totalidade dos CRI, conforme Termo de Securitização;
- (v)** a verificação da devida formalização e registro dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas e do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis no Cartório de Títulos e Documentos, exceto pelos registros nos cartórios de títulos e documentos da Comarca de Conde, no Estado da Paraíba e da Comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão;
- (vi)** protocolo para registro, nos cartórios de títulos e documentos da Comarca de Conde, no Estado da Paraíba, da Comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis no Cartório de Títulos e Documentos;
- (vii)** protocolo para registro e prenotação no cartório de registro de imóveis da Comarca de São Carlos, no Estado de São Paulo, do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel;
- (viii)** comprovante do envio das notificações de que trata a Cláusula 2.1(iii) do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis;
- (ix)** o protocolo para registro das alterações dos contratos sociais das Garantidoras que formalizam as Alienação Fiduciária de Quotas perante as competentes juntas comerciais, exceto pelo protocolo da alteração do contrato social da Paço do Lumiar I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.;
- (x)** recebimento, pela Debenturista, de cópia digitalizada dos Boletins de Subscrição assinados e de cópia do extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador das Debêntures;
- (xi)** obtenção pela Emissora, pelas Garantidoras e pela Fiadora, de todas as aprovações societárias, regulatórias e de terceiros, conforme aplicáveis, necessárias para a realização da Emissão, outorga da Fiança e das Garantias Reais;
- (xii)** não alteração do controle societário, direto ou indireto, da Emissora, da Fiadora e/ou das Garantidoras;
- (xiii)** não ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado;

- (xiv) a entrega da declaração pela Emissora à Debenturista, constante no Anexo VII a presente Escritura de Emissão, atestando o cumprimento dos itens (xii) e (xiii) acima;
- (xv) conclusão do levantamento de informações e do processo de análise detalhada (*due diligence*) da Emissora, da Fiadora e das Garantidoras, em termos satisfatórios, a exclusivo critério da Securitizadora, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações deste tipo;
- (xvi) conclusão do levantamento de informações e do processo de análise detalhada (*due diligence*) dos recebíveis objetos da Cessão Fiduciária de Recebíveis, em termos satisfatórios, a exclusivo critério da Securitizadora, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações deste tipo;
- (xvii) conclusão do levantamento de informações e do processo de análise detalhada (*due diligence*) de determinados imóveis de titularidade das Garantidoras, em termos satisfatórios, a exclusivo critério da Securitizadora, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações deste tipo;
- (xviii) entrega à Securitizadora **(a)** das vias físicas ou eletrônicas, conforme o caso de todos os Documentos da Securitização assinados, conforme aplicável; e **(b)** da *legal opinion* do assessor legal da Emissão e da emissão dos CRI;
- (xix) entrega à Securitizadora das instruções de transferência que tratam o item 7.22.1, de forma irrevogável e irretroatável e aceitável à Securitizadora; e
- (xx) conclusão do processo de cadastro do(s) investidor(es) das Debêntures junto à Securitizadora.

7.24. Preço de Integralização. O preço de integralização das Debêntures corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, se a integralização ocorrer em uma única data. Após a primeira Data de Integralização, o Preço de Integralização corresponderá ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a efetiva Data de Integralização das Debêntures.

7.25. Retenções. A Emissora, desde já, autoriza a Securitizadora a reter, do montante a ser pago à Emissora a título de Preço de Integralização, os valores necessários para o pagamento das Despesas Flat da Oferta previstas no Anexo VI da presente Escritura, os valores necessários para a constituição do Fundo de Obras, do Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida e do Fundo de Despesas, nos termos do Termo de Securitização.

7.25.1. As retenções acima descritas deverão ser realizadas nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRI, observando-se a seguinte ordem de disponibilização e alocação de recursos:

- (i) retenção, na Conta Centralizadora, dos valores necessários para o pagamento das Despesas Flat;
- (ii) retenção, na Conta Centralizadora, dos valores necessários para a constituição do Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida;
- (iii) retenção, na Conta Centralizadora, dos valores necessários para a constituição do Fundo de Despesas;
- (iv) retenção, na Conta Centralizadora, dos valores necessários para a constituição do Fundos de Obras; e
- (v) disponibilização de recursos relativo à parte dos Recursos, na Conta Liquidação.

7.25.2. A Securitizadora deverá comprovar ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários, os pagamentos descritos nos itens (i), (ii) e (iii) da Cláusula 7.25.1 em até 2 (dois) Dias Úteis após a integralização dos CRI.

7.26. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador das Debêntures.

7.27. Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão serão efetuados pela Emissora mediante depósito eletrônico na Conta Centralizadora, do respectivo dia do pagamento.

7.28. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil para fins de pagamentos, sem quaisquer acréscimos aos valores a serem pagos.

7.28.1. Caso as datas em que venham a ocorrer eventos no âmbito da B3, conforme previsto no Termo de Securitização, sejam dias em que a B3 não esteja em funcionamento, considerar-se-á como a data devida para o referido evento o dia imediatamente subsequente em que a B3 esteja em funcionamento.

7.28.2. O não comparecimento da Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas nesta Escritura de Emissão não lhe dará direito ao recebimento de Remuneração e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

7.29. Exigências da CVM, ANBIMA e B3. A Emissora declara seu conhecimento de que, na hipótese de a CVM, bem como de a B3 e/ou ANBIMA comprovadamente realizarem eventuais exigências ou solicitações relacionadas com a emissão dos CRI, a Emissora ficará responsável, juntamente com a Securitizadora e com o Agente Fiduciário dos CRI, por sanar os eventuais vícios existentes, na respectiva esfera de competência e sem solidariedade entre si, no prazo concedido pela CVM, pela B3 e/ou pela ANBIMA, observadas eventuais prorrogações ou interrupções, conforme venha a ser razoavelmente solicitado pela Securitizadora, desde que tal saneamento esteja no alcance das alçadas legais da Emissora.

7.30. Liquidez e Estabilização. Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures.

7.31. Direito de Preferência. Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora.

7.32. Fundo de Amortização. Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão.

7.33. Colocação Privada. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem **(i)** a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; ou **(ii)** qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados.

7.34. Classificação de Risco. As Debêntures não serão objeto de classificação de risco (*rating*).

7.35. Despesas. Correrão por conta da Emissora as despesas incorridas com o registro e a formalização desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, ou quaisquer outras despesas, inclusive relativas a honorários advocatícios razoáveis, custas e despesas judiciais, tributos, encargos e taxas, desde que sejam direta e comprovadamente incorridos pela Debenturista para salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, exclusivamente em decorrência de inadimplemento ou não observância, pela Emissora, dos termos expressamente previstos nesta Escritura de Emissão, ou em decorrência de vencimento antecipado, conforme indicado no Anexo VI à presente Escritura de Emissão. Se, eventualmente, tais despesas forem suportadas pela Securitizadora, com recursos do Patrimônio Separado, deverão ser reembolsadas pela Emissora, mediante apresentação dos respectivos comprovantes de

despesas, em até 10 (dez) Dias Úteis da solicitação efetuada pela Securitizadora, ou em prazo inferior, caso previsto expressamente nesta Escritura de Emissão, sem prejuízo da constituição do Fundo de Despesas, nos termos do Termo de Securitização.

7.35.1. Todas e quaisquer despesas incorridas com a Emissão e/ou com a oferta dos CRI, conforme dispostas no Anexo VI da presente Escritura de Emissão, serão de responsabilidade exclusiva da Emissora, sendo que as despesas flat, devidas até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira data de integralização dos CRI ("Despesas Flat"), serão retidas pela Debenturista, por conta e ordem da Emissora, com recursos retidos do valor a ser pago a título de integralização das Debêntures. As demais despesas ("Despesas Recorrentes") serão pagas com recursos do Fundo de Despesas, por conta e ordem da Emissora e em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, deverão ser arcadas diretamente pela Emissora.

7.35.2. Serão arcadas pelo Patrimônio Separado quaisquer Despesas **(a)** de responsabilidade da Emissora que não sejam pagas tempestivamente pela Emissora, diretamente ou mediante utilização dos recursos do Fundo de Despesas, sem prejuízo do direito de regresso contra a Emissora; ou **(b)** que não são devidas pela Emissora, observados os termos desta Escritura de Emissão. Caso a Emissora não efetue o pagamento das Despesas ou não haja recursos suficientes no Fundo de Despesas, tais Despesas deverão ser arcadas pelo Patrimônio Separado e reembolsadas pela Emissora dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação neste sentido, e, caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI poderão cobrar tal pagamento da Emissora com as penalidades previstas na Cláusula V ou solicitar aos Titulares de CRI que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra a Emissora. Em última instância, as Despesas que eventualmente não tenham sido saldadas na forma nesta Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da operação serão acrescidas à dívida da Emissora no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida no Termo de Securitização.

7.35.3. No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das Despesas pela Emissora os débitos em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a **(a)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; **(b)** multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e **(c)** atualização monetária pelo IGP-M, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do respectivo pagamento.

7.35.4. Na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia Geral de Titulares de CRI, a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e os

demais prestadores de serviço continuarem exercendo as suas funções, as despesas, conforme o caso, continuarão sendo devidas pela Emissora.

7.35.5. As despesas a serem adiantadas pelos Titulares de CRI à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário dos CRI deverão ser previamente aprovadas pelos Titulares de CRI e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas aos Titulares de CRI (apenas e exclusivamente se houver recursos disponíveis no Patrimônio Separado), conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares de CRI, incluem, exemplificativamente: **(a)** as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; **(b)** as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra a Emissora ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; **(c)** as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos Créditos Imobiliários; **(d)** eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Securitizadora, podendo a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Titulares de CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou **(e)** a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário dos CRI, nos termos do Termo de Securitização, bem como a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI na hipótese de a emissora dos CRI permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

7.35.6. Considerando que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 9.514, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da operação, tais despesas serão previamente aprovadas e suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles.

7.35.7. O Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça, ressarcirá a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI de todas as despesas efetivamente incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como **(a)** registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares; **(b)** contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; **(c)** despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia, *conference call*; e **(d)** publicações em jornais e outros meios de comunicação, bem

como locação de imóvel e contratação de colaboradores para realização de assembleias, todas estas voltadas à proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRI ou para realizar o Crédito Imobiliário. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

7.35.8. Em qualquer Reestruturação (conforme definido abaixo) que vier a ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRI, que implique a elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação e/ou na realização de assembleias gerais de Titulares de CRI, será devida, pela Emissora à Securitizadora, uma remuneração adicional, equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora dedicados a tais atividades, corrigidos a partir da data da emissão dos CRI pela variação acumulada do IPCA no período anterior, sendo que tal valor de remuneração adicional estará limitado a, no máximo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Também, a Emissora deverá arcar com todos os custos decorrentes da formalização e constituição dessas alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios razoáveis devidos ao assessor legal escolhido de comum acordo entre as partes, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal. O pagamento da remuneração prevista nesta Cláusula ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora também será arcado pela Companhia.

7.35.9. Entende-se por “Reestruturação” a alteração de condições relacionadas **(a)** às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros; **(b)** ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias, exceto aqueles já previstos nos Documentos da Operação; e **(c)** ao vencimento antecipado das Debêntures e o consequente resgate antecipado dos CRI.

7.36. Obrigação de Indenização. A Emissora obriga-se a manter indene e a indenizar a Securitizadora, os Titulares dos CRI e/ou o Agente Fiduciário dos CRI (“Partes Indenizadas”), conforme o caso, seus diretores, conselheiros e empregados, por toda e qualquer despesa extraordinária razoável e comprovadamente incorrida pelas Partes Indenizadas, que não tenha sido contemplada nos Documentos da Securitização, e desde que decorra de comprovada obrigação da Emissora, mas venha a ser devida diretamente em razão: **(i)** dos CRI, especialmente, mas não se limitando ao caso das declarações prestadas serem falsas, incorretas ou inexatas; **(ii)** dos Documentos da Securitização; ou **(iii)** de demandas, ações ou processos judiciais e/ou extrajudiciais promovidos pelo Ministério Público ou terceiros com o fim de discutir os Créditos Imobiliários, as Garantias, danos ambientais e/ou fiscais, inclusive requerendo a exclusão das Partes Indenizadas do polo passivo da demanda e contratando advogado para representar a Emissora na defesa dos direitos do Patrimônio Separado ou ao cumprimento das obrigações decorrentes dos

Documentos da Securitização, podendo ou não decorrer de tributos, emolumentos, taxas ou custos de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, as despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais ou gastos com honorários advocatícios e terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais, nas ações propostas pela Emissora ou contra elas intentadas, desde que para resguardar os Créditos Imobiliários, os CRI e os direitos e prerrogativas das Partes Indenizadas definidos nos Documentos da Securitização e que sejam devidamente comprovadas, necessárias e razoáveis. Para fins de esclarecimento, as obrigações da Emissora não incluem despesas ou custos incorridos pela Securitizadora em virtude de, ou relativas a, outras operações de securitização realizadas pela Securitizadora.

7.36.1. O pagamento de qualquer indenização referida na Cláusula 7.36 acima deverá ser realizado pela Emissora à vista, em parcela única, mediante depósito na conta corrente a ser oportunamente indicada pela respectiva Parte Indenizada, conforme aplicável, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data do recebimento pela Emissora de comunicação por escrito da respectiva Parte Indenizada nesse sentido indicando o montante a ser pago e acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento, observado ainda que, no caso da Securitizadora, tal valor será aplicado no pagamento dos CRI e em eventuais Despesas, conforme previsto no Termo de Securitização e conforme cálculos efetuados pela Securitizadora.

7.36.2. Se, após o pagamento da totalidade dos CRI e após a quitação de todas as despesas incorridas, sobejarem recursos na Conta Centralizadora e/ou recursos no Fundo de Despesas, a Securitizadora deverá transferir tais recursos, líquidos de tributos, para a Conta de Livre Movimentação, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da liquidação integral dos CRI

7.36.3. Em nenhuma hipótese as despesas serão arcadas com recursos próprios da Securitizadora.

7.37. Ordem de Prioridade de Pagamentos do Patrimônio Separado. Para fins de esclarecimento, valores integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem limitação, aqueles recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior:

- (i) Despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas até a respectiva data de pagamento, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Debenturista, em função dos Documentos da Operação, e que tenham o trânsito em julgado conforme relatório do assessor legal contratado às expensas do Patrimônio Separado;

- (ii) Encargos Moratórios e demais encargos devidos sob as obrigações decorrentes dos CRI, nos termos do Termo de Securitização, se aplicável;
- (iii) Recomposição do Fundo de Despesas;
- (iv) Recomposição do Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida;
- (v) Remuneração dos CRI;
- (vi) Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI;
- (vii) Amortização Extraordinária Cash Sweep, se aplicável; e
- (viii) Liberação dos valores à Conta de Livre Movimentação, se aplicável.

7.37.1. Para fins de esclarecimento, na hipótese de **(i)** os Recursos dos Empreendimentos serem suficientes para pagamento da Remuneração e da Amortização Programada das Debêntures no respectivo mês de referência; e **(ii)** após o pagamento de que trata o item (i) acima, não ser verificado excesso de Recursos dos Empreendimentos, não será realizado Resgate Antecipado Obrigatório, Amortização Extraordinária *Cash Sweep* ou qualquer retenção de recursos pela Securitizadora.

7.37.2. Caso seja verificado qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, a Securitizadora deverá reter 100% (cem por cento) dos Recursos dos Empreendimentos na Conta Centralizadora e poderá utilizar tais recursos para fins de pagamento das Obrigações Garantidas.

7.38. Publicidade: Os atos e decisões relevantes a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses da Debenturista, deverão ser obrigatoriamente publicados **(i)** no DOESP, e no jornal "O Dia", em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 62, no artigo 142, parágrafo 1º e no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações; ou **(ii)** por meio de envio de notificação/comunicação direta ao Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI ("Avisos à Debenturista"). Os avisos e/ou anúncios aqui referidos deverão ser divulgados imediatamente após a ciência do(s) ato(s) ou fato(s) que originou(aram) esses avisos ou anúncios, devendo os prazos para manifestação da Debenturista, caso necessário, obedecer ao disposto na legislação em vigor ou nesta Escritura de Emissão, sendo certo que, caso a Emissora altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá **(a)** enviar notificação à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI informando o novo jornal de publicação e **(b)** publicar aviso nos jornais anteriormente utilizados.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO ANTECIPADO DAS DEBÊNTURES

8.1. Vencimento Antecipado Automático. Mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas a seguir ("Eventos de Vencimento Antecipado Automático"), observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis, todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturista ou de Assembleia Geral de Titulares dos CRI, pelo que se exigirá da Emissora e da Fiadora, conforme o caso, o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Devido Antecipadamente:

- (i)** descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, na respectiva data de pagamento estabelecida nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, contado da data do respectivo inadimplemento;
- (ii)** **(a)** decretação de falência da Emissora, da Fiadora, das Garantidoras e/ou de suas Controladas; **(b)** pedido de autofalência formulado pela Emissora, pela Fiadora, pelas Garantidoras e/ou de suas Controladas; **(c)** pedido de falência da Emissora, da Fiadora, das Garantidoras e/ou de suas Controladas, formulado por terceiros, não contestado judicialmente no prazo legal; ou **(d)** pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, da Fiadora, das Garantidoras e/ou de suas Controladas, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
- (iii)** liquidação, dissolução ou extinção da Emissora, das Garantidoras e/ou da Fiadora;
- (iv)** transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v)** se esta Escritura de Emissão, as Garantias e/ou qualquer outro Documento da Operação, ou qualquer uma de suas disposições forem declaradas inválidas, nulas ou inexequíveis (liminarmente ou de forma definitiva) de forma que tal fato impacte a exequibilidade ou a validade desta Escritura de Emissão, das Garantias e/ou qualquer outro Documento da Operação, conforme o caso;
- (vi)** na hipótese de a Emissora, a Fiadora, as Garantidoras e/ou qualquer empresa integrante de seu Grupo Econômico e/ou qualquer de suas Controladas praticar qualquer ato visando anular ou cancelar por meio judicial ou extrajudicial esta Escritura de Emissão, o Termo de Securitização e/ou os Contratos de Garantia,

ou qualquer documento relativo à Operação de Securitização envolvendo os CRI ou qualquer das suas respectivas cláusulas;

- (vii)** desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que implique na perda da propriedade e/ou posse direta dos Imóveis Garantia e/ou do Imóvel Rural, desde que não seja apresentada uma nova garantia, nos termos e prazos previstos nos Contratos de Garantia;
- (viii)** transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, no todo ou em parte, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão ou em qualquer documento da Operação de Securitização dos CRI, exceto se previamente aprovado pela Securitizadora, a partir de consulta aos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia Geral de Titulares dos CRI especialmente convocada com esse fim;
- (ix)** recebimento pela Emissora de quaisquer dos recursos objeto das Garantias Reais por qualquer outro meio que não seja o depósito na Conta Centralizadora ou caso a Emissora não realize a transferência dos referidos recursos para a Conta Centralizadora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis conforme previsto nos Contratos de Garantia;
- (x)** com relação a qualquer dos bens objeto das Garantias Reais e/ou a qualquer dos direitos a estas inerentes, constituição de qualquer Ônus, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico;
- (xi)** vencimento antecipado de qualquer Obrigação Financeira **(a)** da Emissora e/ou de suas Controladas e/ou das Garantidoras, incluindo as obrigações pecuniárias assumidas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou o seu equivalente em outras moedas, conforme o caso; e/ou **(b)** da Fiadora e/ou de suas Controladas, incluindo as obrigações pecuniárias assumidas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas, conforme o caso;
- (xii)** transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Emissora, das Garantidoras e/ou da Fiadora;

- (xiii)** caso qualquer dos Contratos de Parceria Imobiliária, conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e/ou qualquer das procurações outorgadas no âmbito dos Contratos de Parceria Imobiliária seja, por qualquer motivo, resilido, rescindido, cancelado e/ou revogado ou, ainda, aditado ou modificado de qualquer maneira (inclusive em relação a partilha de imóveis) sem a prévia e expressa anuência da Debenturista; ou
- (xiv)** redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora e/ou das Garantidoras, exceto **(a)** se previamente autorizado, de forma expressa e por escrito, pela Debenturista, após consulta aos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia dos Titulares dos CRI; ou **(b)** realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações.

8.2. Vencimento Antecipado Não Automático. Mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas a seguir ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático"), observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI convocarão uma Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nos termos do Termo de Securitização, para que os Titulares dos CRI deliberem pela declaração ou não do vencimento antecipado das Debêntures, observadas as disposições da Cláusula 8.3 e seguintes abaixo:

- (i)** inadimplemento de qualquer Obrigação Financeira **(a)** pela Emissora e/ou por suas Controladas e/ou pelas Garantidoras, incluindo as obrigações pecuniárias assumidas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou o seu equivalente em outras moedas, conforme o caso, exceto **(x)** se sanado no prazo previsto no respectivo contrato; ou **(y)** se obtida uma decisão judicial suspendendo os efeitos do inadimplemento no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis; e/ou **(b)** pela Fiadora e/ou por suas Controladas, incluindo as obrigações pecuniárias assumidas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas, conforme o caso, exceto **(x)** se sanado no prazo previsto no respectivo contrato; ou **(y)** se obtida uma decisão judicial suspendendo os efeitos do inadimplemento no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis;
- (ii)** caso esta Escritura de Emissão, ou quaisquer outros Documentos da Operação envolvendo os CRI seja, por qualquer motivo, resilido, rescindido ou por qualquer outra forma, extinto, observado que, no que se refere a prestadores de serviço, o vencimento antecipado aqui previsto somente ocorrerá após

transcorrido o prazo para substituição do prestador de serviço, previsto no respectivo contrato, e este não seja substituído;

- (iii)** inadimplemento, pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária a ela atribuída, relacionada às Debêntures, seja aqui prevista e/ou nos Contratos de Garantia e/ou no Termo de Securitização, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da notificação à Emissora, sendo que o prazo aqui descrito não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Vencimento Antecipado;
- (iv)** se for protestado qualquer título de crédito, a partir da Data de Emissão, contra **(a)** a Emissora e/ou as Garantidoras em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e/ou **(b)** a Fiadora em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto se, para ambos os casos, no prazo legal, tiver sido validamente comprovado à Securitizadora, a partir de consulta aos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia Geral de Titulares dos CRI especialmente convocada com esse fim, que o(s) protesto(s) foi(foram): **(x)** cancelado(s) ou suspenso(s); **(y)** efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro; ou **(z)** garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;
- (v)** desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete ativos da Emissora, das Garantidoras, da Fiadora e/ou suas respectivas Controladas, que representem 10% (dez por cento) ou mais do patrimônio líquido consolidado da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, conforme apurado na Data de Emissão, e que cause um Efeito Adverso Relevante, cujos efeitos não sejam suspensos no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de ocorrência de quaisquer desses eventos;
- (vi)** no caso de constituição de qualquer Ônus, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, sobre os Créditos Imobiliários, incluindo Ônus constituídos para fins de garantir qualquer Obrigação Financeira;
- (vii)** caso as Garantias, após constituídas, venham a se tornar, total ou parcialmente, inválidas, nulas, ineficazes ou inexecutáveis, desde que não seja apresentada uma nova garantia, nos termos e prazos previstos nos Contratos de Garantia;
- (viii)** distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou pela Fiadora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Emissora, das Garantidoras e/ou da Fiadora, caso a Emissora, as Garantidoras e/ou a Fiadora estejam em mora com

qualquer uma de suas obrigações perante a Debenturista e, conseqüentemente aos Titulares dos CRI, estabelecidas nesta Escritura de Emissão, exceto pela distribuição de dividendos obrigatórios previstos na Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas;

- (ix)** alteração do estatuto ou contrato social da Emissora, da Fiadora e/ou de qualquer das Garantidoras, vigentes na Data de Emissão, de forma a alterar as disposições que tratam da distribuição de dividendos e/ou lucros;
- (x)** caso qualquer Autoridade ingresse com qualquer ação, processo (judicial ou administrativo) contra a Emissora, as Garantidoras, a Fiadora e/ou suas Controladas, subsidiárias, coligadas, sociedades sob controle comum, bem como seus respectivos dirigentes, administradores, executivos (estes últimos desde que sempre agindo comprovadamente em nome da Emissora, das Garantidoras, da Fiadora e/ou suas Controladas, subsidiárias, coligadas, sociedades sob controle comum) e/ou qualquer pessoa natural ou jurídica autora, coautora ou partícipe do ato ilícito, em qualquer caso, agindo, comprovadamente, em proveito de tais empresas, em decorrência de condutas relacionadas à violação de qualquer dispositivo de qualquer lei e/ou regulamento aplicável contra prática de atos de corrupção, crimes contra a ordem econômica ou tributária e/ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei de Lavagem de Dinheiro e as Normas Anticorrupção;
- (xi)** interrupção das atividades da Emissora, da Fiadora e/ou das Garantidoras por prazo superior a 10 (dez) dias corridos, determinada por ordem judicial ou qualquer outra autoridade competente, que gere Efeito Adverso Relevante às suas operações, exceto em caso de interrupção das atividades da Emissora e/ou das Garantidoras em razão de eventual determinação dos governos federal, estadual ou municipal, ordenando diretamente, a suspensão total ou parcial de atividades da Emissora, da Fiadora e ou das Garantidoras, unicamente, como forma de contenção da pandemia de COVID-19 ("Medidas COVID-19");
- (xii)** se qualquer das disposições relevantes desta Escritura de Emissão, do Termo de Securitização e/ou dos Contratos de Garantia, a exclusivo critério da Debenturista, for declarada inválida, ineficaz, nula ou inexecutável, por qualquer lei ou norma regulatória, ou por decisão judicial ou sentença arbitral;
- (xiii)** decisão condenatória proferida por qualquer Autoridade em decorrência de ação, procedimento, processo (judicial ou administrativo) contra a Emissora, as Garantidoras, a Fiadora e/ou suas Controladas, subsidiárias, coligadas, sociedades sob controle comum, bem como seus respectivos dirigentes,

administradores, executivos e agindo em nome de tais empresas, em decorrência de condutas relacionadas à violação da Legislação Socioambiental em vigor, em especial, mas não se limitando, **(a)** à legislação e regulamentação relacionadas à saúde à segurança ocupacional e ao meio ambiente, exceto por aqueles descumprimentos que estejam sendo questionados judicial ou administrativamente pela Emissora e para os quais seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 15 (dez) Dias Úteis, bem como **(b)** ao incentivo, de qualquer forma, à prostituição ou utilização em suas atividades mão-de-obra infantil ou em condição análoga à de escravo;

- (xiv)** descumprimento, pela Fiadora, pelas Garantidoras e/ou pela Emissora de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso que determine a realização de pagamento, observado que pagamentos relacionados à **(a)** violação de disposições contratuais firmadas com fornecedores de produtos, serviços ou correspondentes; ou **(b)** distratos de contratos de compra e venda de imóveis celebrados com clientes da Emissora, da Fiadora e das Garantidoras, conforme o caso, somente serão considerados Eventos de Vencimento Antecipado se em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou o seu equivalente em outras moedas, conforme o caso;
- (xv)** provarem-se **(a)** falsas ou enganosas, e/ou **(b)** revelarem-se incorretas, inconsistentes, incompletas ou imprecisas quaisquer das declarações prestadas pela Emissora nesta Escritura de Emissão;
- (xvi)** alteração, sem autorização prévia da Securitizadora, a partir de consulta aos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia Geral de Titulares dos CRI especialmente convocada com esse fim, nos termos do Termo de Securitização, das atividades principais desenvolvidas pela Emissora e/ou pela Fiadora constantes do seu objeto social, de forma que seja conflitante com os termos desta Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos relacionados à Oferta;
- (xvii)** cisão, fusão ou incorporação e/ou qualquer outra forma de reestruturação societária envolvendo a Emissora, as Garantidoras e/ou a Fiadora, exceto se previamente autorizado pela Debenturista e por Assembleia Geral de Titulares dos CRI, sendo certo que a incorporação de controladas pela Emissora não será considerado um Evento de Vencimento Antecipado;
- (xviii)** contratação, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por suas Controladas, de mútuos, adiantamentos ou quaisquer espécies de empréstimos (inclusive no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional) ou operações com partes relacionadas, exceto **(a)** se previamente autorizado pela Securitizadora, a partir

de consulta aos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia Geral de Titulares dos CRI especialmente convocada com esse fim; **(b)** por adiantamentos, mútuos ou qualquer tipo de pagamento realizado entre a Emissora e/ou Fiadora e suas Controladas, e desde que tais operações sejam realizadas para fins de aporte de capital nas respectivas Controladas para fins de cumprimento de suas obrigações no curso ordinário de seus negócios; **(c)** pela realização de operações de compartilhamento de custos e/ou despesas entre a Emissora e/ou a Fiadora e qualquer de suas Controladas, em qualquer dos casos deste item, desde que realizadas de acordo com as práticas de mercado usuais para o respectivo tipo de operação e com a finalidade de construção e/ou desenvolvimento de empreendimentos imobiliários; ou **(d)** da contratação de empréstimos por Controladas no curso ordinário dos seus negócios das Controladas;

- (xix)** não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão conforme o disposto na Cláusula 4 acima desta Escritura de Emissão;
- (xx)** prestação de garantia fidejussória pelos acionistas da Emissora, exceto **(a)** se previamente autorizado pela Securitizadora, a partir de consulta aos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia Geral de Titulares dos CRI especialmente convocada com esse fim; ou **(b)** se for constituída a Fiança Acionistas nos termos da Cláusula 7.7.12 acima desta Escritura de Emissão;
- (xxi)** prestação de garantia fidejussória pela Emissora, exceto se prestado em benefício das suas Controladas no âmbito de empréstimos contratados por suas Controladas no curso ordinário dos seus negócios;
- (xxii)** constituição e/ou prestação pela Emissora e/ou pela Fiadora de quaisquer Ônus e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma e ainda que sob condição suspensiva, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os Imóveis Garantia e/ou o Imóvel Rural, em benefício de qualquer terceiro, exceto pelos Ônus expressamente autorizados nos termos desta Escritura de Emissão e/ou dos Documentos da Operação, e pela permuta de lotes por outros lotes de igual valor e natureza similar, cujos direitos e recebíveis sejam, previamente a permuta, cedidos no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis;
- (xxiii)** não obtenção, renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais necessárias **(a)** para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora, pela Fiadora e/ou pelas Garantidoras, bem como para o cumprimento

de suas obrigações estabelecidas na presente Escritura de Emissão; **(b)** para o contínuo uso, construção, e/ou funcionamento do Imóvel Rural; ou **(c)** para a construção dos empreendimentos Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III, neste caso, que afete de forma significativa o regular exercício das atividades de construção dos Imóveis Lastro e/ou dos Imóveis Garantia, em qualquer caso, exceto se **(1)** no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora, a Fiadora e/ou as Garantidoras comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades e/ou a construção dos imóveis até a renovação ou obtenção da respectiva autorização, concessão, subvenção, alvará ou licença; ou **(2)** tais autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças estejam no processo legal de obtenção ou renovação, desde que obedecidos os prazos regulamentares ou legais para tanto;

- (xxiv)** não realização, nos termos desta Escritura de Emissão, da Amortização Extraordinária *Cash Sweep* ou do Resgate Antecipado Obrigatório, conforme o caso;
- (xxv)** caso a Condição Suspensiva (conforme definida nos respectivos Contratos de Garantia) não seja verificada nos termos dos respectivos Contratos de Garantia;
- (xxvi)** não cumprimento, a qualquer momento, do Índice Mínimo de Cobertura, desde que tal descumprimento não seja devidamente sanado nos termos desta Escritura de Emissão;
- (xxvii)** aquisição de ativos, bens e/ou direitos por qualquer das Garantidoras, não relacionados aos Imóveis Garantia. Para fins de esclarecimento, a aquisição de ativos, bens e/ou direitos por meio de participações societárias dependerá de prévia autorização da Debenturista;
- (xxviii)** caso seja verificado pela Debenturista, na Data de Verificação, em verificação anual a ser realizada no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de recebimento, pela Debenturista, das informações a que se refere a Cláusula 9.1, inciso (i) abaixo, que, (a) em relação à Emissora, a razão (a.1) entre a Dívida Bruta sobre o Ativo Circulante não pode ser superior a 0,20 (dois décimos), entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento; e (a.2) entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante seja inferior a 1,00 (um inteiro); e (b) em relação à Fiadora, a razão (b.1) entre a Dívida Líquida sobre o Patrimônio Líquido seja superior a 0,50 (meio inteiro); e (b.2) entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante seja inferior a 1,0 (um inteiro), tendo por base as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora e da Fiadora, a partir das demonstrações financeiras

consolidadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 2021 (inclusive) ("Índices Financeiros");

- a. Para fins dessa Escritura de Emissão: (a) "Dívida Líquida" significa a somatória, apurada com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora: (i) do valor de principal, juros e, quando devidos, demais encargos, inclusive moratórios, das dívidas de curto e de longo prazo decorrentes de: qualquer mútuo, financiamento ou empréstimo contraído com instituições financeiras ou não, exceto aqueles realizados entre a Emissora e coligadas ou controladas, títulos de renda fixa, conversíveis ou não, em circulação no mercado de capitais local e/ou internacional, exposição líquida de instrumentos derivativos, avais e outras garantias prestadas a terceiros, desconto de duplicatas e cessão de créditos com coobrigação, risco sacado, vendor e leasing, menos (ii) o somatório dos valores em caixa, bancos e aplicações financeiras que não estejam submetidos a qualquer Ônus; (b) "Financiamento no Âmbito do SFH" significa operações de financiamentos imobiliário contraídas junto ao Sistema Financeiro da Habitação ("SFH"); (c) "Patrimônio Líquido" significa o patrimônio líquido da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, conforme rubrica das demonstrações financeiras; (d) "Ativo Circulante" significa somatório, apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, dos valores em caixa, bancos e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, contas a receber e imóveis a comercializar, adiantamentos a fornecedores circulantes, e despesas antecipadas circulantes; (e) "Passivo Circulante" significa o valor total do passivo com vencimento nos 12 meses seguintes à data de apuração das demonstrações financeiras, excluídos os vencimentos relativos às operações realizados entre a Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, e coligadas ou controladas, ou seja, será resultante de (i) "Total do Passivo Circulante", reportado na Categoria "Passivo Circulante" nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, subtraído de (ii) "Partes Relacionadas", também reportado na Categoria "Passivo Circulante" nas mesmas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso; (f) "Dívida Bruta" significa a somatória, apurada com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, do valor de principal, juros e, quando devidos, demais encargos, inclusive moratórios, das dívidas de curto e de longo prazo decorrentes de: qualquer mútuo, financiamento ou empréstimo contraído com instituições financeiras ou não, exceto aqueles realizados entre a Emissora, e coligadas ou controladas, títulos de renda fixa, conversíveis ou não, em circulação no mercado de

capitais local e/ou internacional, exposição líquida de instrumentos derivativos, avais e outras garantias prestadas a terceiros, desconto de duplicatas e cessão de créditos com coobrigação, risco sacado, vendor e leasing.

- (xxix)** caso os empreendimentos imobiliários Feira de Santana – Village II e/ou Uberaba – Damha III tenham um atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias acima do previsto no primeiro Cronograma Físico-Financeiro, conforme atestado pelos Relatórios de Obra, exceto em razão das Medidas COVID-19, conforme informado nos Relatórios de Obra e verificados pela Securitizadora, situação em que prazo ficará suspenso;
- (xxx)** caso não seja obtido o “TVO” dos empreendimentos imobiliários Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III até o dia 1º de setembro de 2022, exceto se **(a)** for comprovado o protocolo do “TVO” perante as Autoridades competentes e não for impossibilitado ou restringido, de qualquer forma, aos adquirentes das respectivas unidades, a utilização da, ou o início de obras na, respectiva unidade; ou **(b)** for comprovado que o respectivo “TVO” não foi obtido por motivos não imputáveis à Emissora, às Garantidoras e/ou às Controladas, e desde que tal “TVO” seja obtido no prazo de 15 (quinze) dias contados do prazo inicial indicado acima; e
- (xxxi)** caso não seja verificada a devida formalização e registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis nos cartórios de títulos e documentos da Comarca de Conde, no Estado da Paraíba, e da Comarca de Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão, em até 30 (trinta) dias corridos contados da respectiva data de assinatura.

8.3. A Assembleia Geral de Titulares dos CRI mencionada na Cláusula 8.2 será convocada pela Securitizadora em até 3 (três) Dias Úteis da data em que a Securitizadora tomar ciência da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático e deverá ser realizada, em primeira convocação, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital de convocação da data em que a Securitizadora tomar ciência da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático e, e em segunda convocação, no prazo de até 8 (oito) dias a contar da nova publicação do edital de convocação, para que seja deliberado o não vencimento antecipado dos CRI.

8.3.1. Nos termos do Termo de Securitização, a Assembleia Geral de Titulares dos CRI será instalada, em primeira convocação, mediante a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação. Uma vez instalada a Assembleia Geral de Titulares dos CRI em primeira convocação, caso os Titulares dos CRI que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes votem pelo não

vencimento antecipado dos CRI, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI não deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

8.3.1.1. Na hipótese de a referida Assembleia Geral de Titulares dos CRI não ser realizada, em primeira convocação, em decorrência da não obtenção dos quóruns de instalação previstos no Termo de Securitização, será realizada segunda convocação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI, devendo referida Assembleia Geral de Titulares dos CRI ser realizada no prazo de até 8 (oito) dias contados da data de publicação do segundo edital, o qual deverá informar, além da ordem do dia, o local, a data e a hora em que a Assembleia Geral de Titulares dos CRI será realizada em segunda convocação.

8.3.1.2. Nos termos do Termo de Securitização, a Assembleia Geral de Titulares dos CRI será instalada, em segunda convocação, mediante a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação. Uma vez instalada a Assembleia Geral de Titulares dos CRI em segunda convocação, caso os Titulares dos CRI que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação votem pelo não vencimento antecipado dos CRI, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI não deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

8.3.1.3. Na hipótese de não obtenção do quórum de instalação em segunda convocação ou ausência do quórum necessário para a deliberação em segunda convocação, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI deverá não declarar o vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI.

8.3.2. A ocorrência dos eventos descritos nas Cláusulas 8.1 e 8.2 deverá ser prontamente comunicada pela Emissora e/ou pela Fiadora à Debenturista, em prazo de até 1 (um) Dia Útil da data em que tomar conhecimento.

8.3.3. O descumprimento do dever de informar, pela Emissora e pela Fiadora, não impedirá o exercício de poderes, faculdades e pretensões previstos nesta Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação, de que seja parte, pela Securitizadora ou pelos Titulares dos CRI, inclusive o de declarar o vencimento antecipado das Debêntures e dos CRI.

8.4. Valor Devido Antecipadamente. Na ocorrência de vencimento antecipado das *Debêntures* (tanto em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Automático, quanto por declaração da Debenturista, após consulta aos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI, em razão de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático), a Emissora obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu conseqüente cancelamento, bem como obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures devida, calculada

pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento; será incluído todo e qualquer custo ou despesa direta e comprovadamente incorrido pela Debenturista para salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, exclusivamente em decorrência de inadimplemento ou não observância, pela Emissora, dos termos previstos nesta Escritura de Emissão, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRI dos quais a Emissora seja parte ("Valor Devido Antecipadamente").

8.4.1. O Valor Devido Antecipadamente deverá ser pago, pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento, pela Emissora, de comunicação escrita a ser enviada pela Debenturista. Os pagamentos serão efetuados pela Emissora mediante depósito, conforme o caso, na Conta da Centralizadora.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA E DA FIADORA

9.1. Sem prejuízo das demais obrigações constantes desta Escritura de Emissão, a Emissora e a Fiadora, conforme o caso, estão adicionalmente obrigadas a:

(i) fornecer à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI:

(a) em até 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, **(1)** cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora e da Fiadora, relativas ao exercício social então encerrado, preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos na República Federativa do Brasil, com o relatório da administração e do parecer de auditores independentes devidamente registrados perante a CVM; acompanhada **(2)** do relatório de apuração dos Índices Financeiros, contendo memória de cálculo elaborada pela Emissora compreendendo todas as rubricas necessárias para obtenção dos Índices Financeiros, sob pena de impossibilidade de acompanhamento pela Debenturista, podendo esta solicitar à Emissora, à Fiadora e/ou aos seus auditores independentes todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários; e **(3)** declaração assinada pelos representantes legais da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: **(i)** que permanecem válidas as disposições contidas nesta Escritura de Emissão; **(ii)** a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora, das Garantidoras e/ou da Fiadora perante a Debenturista; e **(iii)** que não foram praticados atos em desacordo com o seu estatuto social;

(b) avisos ao Debenturista, assim como atas de assembleias gerais e reuniões do conselho de administração que se refiram à Emissão e às obrigações assumidas pela Emissora ou pela Fiadora nos termos desta Escritura de Emissão, no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que forem (ou devessem ter sido) publicados ou, se não forem publicados, da data em que forem realizados;

(c) todos os demais documentos e informações que a Emissora, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação, de que seja parte, se comprometeu a enviar à Debenturista e/ou ao Agente Fiduciário do CRI ou que venham a ser por estes solicitados para cumprir determinação estabelecida em regulamentação ou lei aplicável, ou decorrente de decisão judicial;

(d) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação, qualquer informação que lhe venha a ser solicitada, por escrito, pela Debenturista ou pelo Agente Fiduciário dos CRI para cumprimento das suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação;

(e) mensalmente, os Relatórios de Obras e os Cronogramas Físico-Financeiro atualizados dos empreendimentos imobiliários Feira de Santana Village II e Uberaba – Damha III;

(f) em até 60 (sessenta) dias contados da Data de Emissão, comprovante de recebimento das notificações de que trata a Cláusula 2.1(iii) do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis;

(g) mensalmente, o balancete das Garantidoras, bem como informações a respeito das vendas dos Imóveis Garantia;

(h) em até 20 (vinte) dias contados da Data de Emissão, as informações descritas na Cláusula 7.6.2 acima, na base "maio 2021" para que a Certificadora de posse dessas informações possa elaborar o relatório mensal de comportamento mensal da carteira conforme descrito na Cláusula 7.6.4 acima;

(i) em até 20 (vinte) dias contados da Data de Emissão, cópia integral dos instrumentos de venda dos lotes de terreno listados no Anexo X desta Escritura de Emissão;

(j) qualquer correspondência, notificação, judicial ou extrajudicial, solicitação e/ou despachos de órgãos administrativos recebidos pela Emissora ou pela Fiadora ou informações a respeito da ocorrência de qualquer descumprimento de obrigações assumidas pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou pela Fiadora nos termos desta Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da

Operação que, com o transcorrer do tempo, possam vir a resultar em um Evento de Vencimento Antecipado, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do conhecimento pela Emissora.

- (ii)** não praticar qualquer ato em desacordo com o seu respectivo estatuto social e com esta Escritura de Emissão, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas perante a Debenturista;
- (iii)** cumprir todas as leis, regras, regulamentos e ordens emanadas de autoridades competentes e decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, em vigor no território brasileiro, inclusive a legislação ambiental, **(a)** obtendo ou mantendo válidos todos os alvarás, licenças ambientais ou aprovações que sejam exigíveis e necessários às atividades da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; **(b)** se obrigando a não praticar qualquer atividade que possa causar danos ambientais ou sociais ou que descumpra à Política Nacional do Meio Ambiente e às disposições das normas legais e regulamentares que regem tal política; e **(c)** obrigando-se a encaminhar os documentos comprobatórios previstos neste item em até 5 (cinco) dias da solicitação pela Debenturista e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, exceto por aquelas leis, regras, regulamentos e ordens que estejam sendo discutidas judicial e/ou administrativamente, cuja exigibilidade esteja suspensa e cujo descumprimento não cause um Efeito Adverso Relevante;
- (iv)** cumprir e fazer com que as Garantidoras cumpram com todas as obrigações constantes dos Contratos de Parceria Imobiliária;
- (v)** manter em pleno vigor, todas as autorizações, aprovações, licenças e consentimentos exigidos nos termos da legislação e regulamentação brasileiras para o regular exercício das suas atividades desenvolvidas, ressalvados os casos em que possua provimento jurisdicional vigente autorizando a sua atuação sem as referidas autorizações, aprovações ou licenças, ou nos casos em que tais autorizações, aprovações ou licenças estejam no processo legal de obtenção ou renovação, desde que obedecidos os prazos regulamentares ou legais para tanto;
- (vi)** manter seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes de mercado, inclusive apólices de seguros risco de engenharia e responsabilidade civil perante terceiros no âmbito dos empreendimentos Feira de Santana e Uberaba;

- (vii)** manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras da CVM;
- (viii)** arcar com todos os custos e despesas **(a)** decorrentes da Emissão; **(b)** previstos nesta Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação e que sejam de responsabilidade, direta ou indiretamente, da Emissora; **(c)** de registro e de publicação dos atos necessários à Emissão das Debêntures e às Garantias, tais como esta Escritura de Emissão, seus eventuais aditamentos e os atos societários da Emissora, da Fiadora e das Garantidoras; e **(d)** dos demais prestadores de serviços que se façam necessários do âmbito da Emissão e conforme previstos nos demais Documentos da Operação, e mantê-los contratados durante todo o prazo de vigência das Debêntures;
- (ix)** assegurar e defender os titulares de Debêntures, de forma tempestiva, contra qualquer ato, ação, reivindicação, procedimento ou processo de terceiros de que tenha conhecimento e que possa afetar negativa e comprovadamente, no todo ou em parte, a validade ou eficácia desta Escritura de Emissão, das Garantias ou das Debêntures;
- (x)** manter em dia o pagamento de todos os tributos devidos às fazendas federal, estadual ou municipal;
- (xi)** proceder a todas as diligências exigidas para realização de suas atividades, inclusive, mas não se limitando, à celebração e observância de termos de ajustamento de conduta com os respectivos órgãos competentes, se aplicável, buscando preservar o meio ambiente e atender às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais aplicáveis;
- (xii)** orientar seus fornecedores e prestadores de serviço para que adotem as melhores práticas de proteção ao meio ambiente e relativas à segurança e saúde do trabalho, inclusive no tocante a não utilização de trabalho infantil ou análogo ao escravo;
- (xiii)** não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social e com esta Escritura de Emissão, em especial os que comprometam o pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas perante a Debenturista;
- (xiv)** cumprir, fazer com que suas Controladas, seus respectivos diretores e membros do conselho de administração cumpram e envidar seus melhores esforços para que eventuais subcontratados cumpram, as normas aplicáveis que versam sobre

atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, nas formas das Normas Anticorrupção e Lei de Lavagem de Dinheiro, bem como **(a)** manter políticas e procedimentos internos que asseguram integral cumprimento de tais normas; **(b)** dar pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora, com as Garantidoras e/ou com a Fiadora, previamente ao início de sua atuação no âmbito desta Escritura de Emissão e dos Documentos da Operação; **(c)** abster-se de praticar atos de corrupção, de lavagem de dinheiro e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; **(d)** caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRI;

- (xv)** notificar a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRI em até 5 (cinco) dias corridos contado da ciência de qualquer ato ou fato relativo a violação das Normas Anticorrupção e/ou Lei de Lavagem de Dinheiro, pela Emissora, pelas Garantidoras, pela Fiadora e/ou suas Controladas, no Brasil ou no exterior, que impacte ou possa impactar negativamente a Emissora, as Garantidoras, a Fiadora e/ou qualquer Controlada com relação aos atos ou fatos acima descritos e/ou cause ou possa causar Efeito Adverso Relevante. A notificação aqui descrita deverá conter, necessariamente, a descrição detalhada de tal ato e/ou fato e/ou Efeito Adverso Relevante;
- (xvi)** cumprir a legislação pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente e Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e ao meio ambiente e a não utilização de mão de obra infantil e/ou em condições análogas às de escravo, procedendo todas as diligências exigidas por lei para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais, bem como adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, além de não incentivar, de qualquer forma, a prostituição e não utilizar em suas atividades de mão-de-obra infantil ou em condição análoga à de escravo, ou ainda que caracterizem assédio moral ou sexual;
- (xvii)** notificar a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis em que tomar conhecimento da ocorrência de algum **(a)** Evento de Vencimento Antecipado; **(b)** evento ou situação que possa resultar em qualquer Efeito

Adverso Relevante; e **(c)** evento de descumprimento das obrigações assumidas no âmbito dos Contratos de Parceria Imobiliária por quaisquer das partes;

- (xviii)** não divulgar ao público informações referentes à Emissora e à Fiadora, à Emissão, às Debêntures, à Securitizadora e/ou aos CRI em desacordo com o disposto na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao disposto na Instrução CVM 476 e no artigo 48 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;
- (xix)** notificar, em até 15 (quinze) Dias Úteis, o Agente Fiduciário dos CRI e a Securitizadora caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, inconsistentes, imprecisas, incompletas, incorretas ou insuficientes por atos ou fatos ocorridos antes da celebração dessa Escritura de Emissão e que venham a ser constatadas após a data de celebração desta Escritura de Emissão;
- (xx)** manter o Índice Mínimo de Cobertura e o LTV nos parâmetros acordados;
- (xxi)** arcar com as despesas oriundas de ações judiciais ou medidas administrativas propostas contra a Debenturista ou que esta venha a figurar como parte, em função dos Documentos da Operação, mesmo após o resgate da totalidade das Debêntures e dos CRI, desde que tais despesas não resultem unicamente de culpa ou dolo da Securitizadora. A Emissora se obriga a transferir para a Conta Centralizadora o valor das respectivas despesas em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação da Debenturista neste sentido, sempre de forma antecipada. Se eventualmente a Debenturista arcar com quaisquer despesas, a Emissora se obriga a reembolsá-la em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação da Debenturista neste sentido;
- (xxii)** apresentar relatório gerencial de controle de recebíveis ("Relatório de Recebíveis") a ser encaminhado à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, em até 60 (sessenta) dias corridos contados de 2 de janeiro 2023 (inclusive), prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a critério dos Titulares dos CRI, o qual deverá ser apresentado aos Titulares dos CRI para apreciação e posterior aprovação ou não em nova assembleia a ser devidamente convocada pela Securitizadora; e
- (xxiii)** fornecer mensalmente o Relatório de Recebíveis à Securitizadora, observado que, em caso de não cumprimento da periodicidade mensal e/ou de identificação de inconsistências no Relatório de Recebíveis, pela Securitizadora, o Relatório de Recebíveis poderá ser substituído, a critério da Debenturista, por relatório gerencial a ser realizado pela **Risknow Processamento de Dados**

Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.638.356/0001-01 ("Risknow"), empresa especializada em análise para o mercado imobiliário, para fins de realizar a análise gerencial do risco de carteira em garantia, às expensas da Emissora, diretamente ou por meio dos recursos do Fundo de Despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÕES E GARANTIAS

10.1. A Emissora e a Fiadora, conforme o caso, neste ato, declaram, por si, que, nesta data:

- (i)** está ciente de que as Debêntures da presente Emissão constituirão lastro da Operação de Securitização que envolverá a emissão dos CRI, a ser disciplinada pelo Termo de Securitização, nos termos da Lei 9.514, da Instrução CVM 414 e da Instrução CVM 476 e que será objeto da Oferta;
- (ii)** tem integral ciência da forma e condições de negociação das Debêntures, inclusive da forma de cálculo do valor devido;
- (iii)** tem ciência da forma e condições dos CRI e do Termo de Securitização;
- (iv)** a celebração desta Escritura de Emissão, bem como o cumprimento das obrigações aqui previstas, não infringe qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;
- (v)** é sociedade devidamente organizada, constituída e existente, sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;
- (vi)** está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão, à Emissão das Debêntures, à outorga das Garantias e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas e à realização da Oferta, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;
- (vii)** os representantes legais da Emissora e da Fiadora que assinam esta Escritura de Emissão possuem poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome da Emissora, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (viii)** esta Escritura de Emissão, as Garantias e as Debêntures constituem obrigações legalmente válidas, eficazes e vinculantes da Emissora, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil;

- (ix)** a Fiança constitui obrigação lícita, válida, vinculante e eficaz da Fiadora, exequível de acordo com os seus termos e condições, possuindo nesta data a Fiadora suficiência de patrimônio para adimplir as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;
- (x)** a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão e o cumprimento das obrigações aqui previstas e a realização dos CRI **(a)** não infringem o estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora; **(b)** não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Emissora e/ou a Fiadora sejam parte, ou ao qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; **(c)** não resultarão em (c.1) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual a Emissora e/ou a Fiadora sejam parte e/ou ao qual qualquer de seus respectivos ativos esteja sujeito; ou (c.2) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; **(d)** não resultarão na criação de qualquer Ônus sobre qualquer ativo da Emissora e/ou da Fiadora (exceto por aqueles decorrentes das Garantias); **(e)** não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que a Emissora e/ou a Fiadora e/ou qualquer de seus respectivos ativos estejam sujeitos; e **(f)** não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Emissora e/ou a Fiadora e/ou qualquer de seus respectivos ativos;
- (xi)** nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação junto a qualquer autoridade governamental, órgão regulatório ou terceiro (incluindo, mas sem limitação no que diz respeito aos aspectos legais, contratuais, societários e regulatórios), é exigido para o cumprimento de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, para a realização da Emissão e para a constituição das Garantias, exceto: (a) pelo arquivamento das atas da Aprovação Societária da Emissora e da Aprovação Societária da Fiadora, bem como dos atos societários das Garantidoras nas competentes juntas comerciais; (b) pelas publicações das atas da Aprovação Societária da Emissora e Aprovação Societária da Fiadora nos termos da Lei das Sociedade por Ações; (c) pela inscrição desta Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, na JUCESP; (d) pelo registro desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia no Cartório de Títulos e Documentos e/ou no competente registro de imóveis, conforme o caso; e (e) pela averbação da Alienação Fiduciária de Quotas nos contratos sociais das Garantidoras;
- (xii)** exceto pela Alienação Fiduciária de Quotas, pelo ônus constituído no âmbito do CRI 60 e observada a Condição Suspensiva da Alienação Fiduciária de Quotas, as Quotas encontram-se, na presente data, livres e desembaraçadas de todos e

quaisquer Ônus, limitações ou restrições, judiciais ou extrajudiciais, penhor, encargos, disputas, litígios ou outras pretensões de qualquer natureza;

- (xiii)** exceto pela Cessão Fiduciária de Recebíveis, pelo ônus constituído no âmbito do CRI 60 e observada a Condição Suspensiva da Cessão Fiduciária de Recebíveis, os recebíveis decorrentes das vendas das unidades que compõem os Imóveis Garantia encontram-se, na presente data, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer Ônus, limitações ou restrições, judiciais ou extrajudiciais, penhor, encargos, disputas, litígios ou outras pretensões de qualquer natureza;
- (xiv)** exceto pela Alienação Fiduciária de Imóvel, o Imóvel Rural encontra-se, na presente data, livre e desembaraçado de todos e quaisquer Ônus, limitações ou restrições, judiciais ou extrajudiciais, penhor, encargos, disputas, litígios ou outras pretensões de qualquer natureza;
- (xv)** os empreendimentos Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III estão em fase de construção e estão devidamente licenciados e as construções neles erigidas estão sendo realizadas de acordo com todas as normas regulamentares e regras aplicáveis, seguindo estritamente os respectivos projetos (incluindo suas modificações), tal como aprovados na prefeitura e os alvarás emitidos em autorização à realização de tais construções;
- (xvi)** estão sendo praticados todos os atos necessários à realização da construção dos empreendimentos Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III de forma regular, assim como estão sendo pagos à vista ou de forma parcelada todos os tributos e contribuições devidas, de forma que na conclusão das obras de construções, todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ao perfeito funcionamento e habitação dos Empreendimentos (tais como, “TVO”, “Habite-se”, “AVCB”, CND/INSS, Alvarás de Funcionamento, entre outros) deverão ser emitidos;
- (xvii)** não tem conhecimento sobre a existência de restrições urbanísticas, ambientais, sanitárias, de acesso ou segurança relacionadas aos empreendimentos Feira de Santana e Uberaba;
- (xviii)** não tem conhecimento de inadequação das construções dos empreendimentos Feira de Santana e Uberaba às respectivas normas de uso e ocupação do solo e de qualquer ressalva em relação à legislação pertinente, inclusive ambiental;
- (xix)** não tem conhecimento de reclamações ambientais, incluindo, mas não se limitando a notificações, procedimentos administrativos, regulatórios ou

judiciais que tenham por objeto os empreendimentos Feira de Santana e Uberaba;

- (xx)** na hipótese de virem a existir eventuais reclamações ambientais ou questões ambientais relacionadas aos empreendimentos Feira de Santana e Uberaba, a Emissora responsabilizar-se-á integralmente pelos custos de investigação, custos de limpeza, honorários de consultores, custos de resposta, ressarcimento dos danos aos recursos naturais (inclusive áreas alagadas, vida selvagem, espécies aquáticas e terrestres e vegetação), lesões pessoais, multas ou penalidades ou quaisquer outros danos decorrentes de qualquer outra questão ambiental;
- (xxi)** não tem conhecimento da existência de quaisquer multas administrativas, relacionadas aos empreendimentos Feira de Santana – Village II e Uberaba – Damha III;
- (xxii)** está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, e não ocorreu e não está em curso, na presente data, qualquer Evento de Vencimento Antecipado ou qualquer evento ou ato que, com o transcorrer do tempo, possa configurar um Evento de Vencimento Antecipado;
- (xxiii)** está adimplente (e suas Controladas estão adimplentes) com o cumprimento das obrigações constantes dos Contratos de Parceria Imobiliária e não tem conhecimento da existência de quaisquer descumprimentos de obrigações por parte das contrapartes dos Contratos de Parceria Imobiliária;
- (xxiv)** os documentos e informações fornecidos à Securitizadora e/ou aos Titulares dos CRI são verdadeiros, consistentes, precisos, completos, corretos e suficientes, estão atualizados até a data em que foram fornecidos e incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão de investimento sobre os CRI;
- (xxv)** conhece e está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aqueles questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e cuja exigibilidade esteja suspensa;
- (xxvi)** conhece e está cumprindo as Normas Anticorrupção e a Lei de Lavagem de Dinheiro, bem como as leis, regulamentos, normas administrativas e

determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais com relação às Normas Anticorrupção e à Lei de Lavagem de Dinheiro;

- (xxvii)** está em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, à vista ou de forma parcelada, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e cuja exigibilidade esteja suspensa;
- (xxviii)** possui válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor todas as licenças, concessões, autorizações, permissões e alvarás, inclusive ambientais, aplicáveis ao exercício de suas atividades;
- (xxix)** inexistem **(a)** descumprimento de qualquer disposição contratual relevante, legal ou de qualquer ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou **(b)** qualquer processo, judicial, administrativo ou arbitral, inquérito, procedimento ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, (b.1) que possa causar um Efeito Adverso Relevante; ou (b.2) visando a anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar esta Escritura de Emissão, qualquer dos demais documentos relativos à Emissão dos quais a Emissora seja parte e/ou a Emissão das Debêntures;
- (xxx)** não omitiu qualquer fato que possa resultar em alteração substancial na situação econômico-financeira, operacional, reputacional ou jurídica da Emissora e/ou da Fiadora;
- (xxxi)** desde a data das suas demonstrações financeiras mais recentes, não houve **(a)** qualquer evento que possa resultar em um Efeito Adverso Relevante; **(b)** qualquer operação fora do curso normal de seus negócios; ou **(c)** qualquer alteração relevante no seu capital social ou aumento substancial do seu endividamento;
- (xxxii)** não tomou quaisquer outras fontes ou modalidades de financiamentos sobre a mesma parcela do custo total dos Imóveis Lastro que será arcada com os recursos oriundos da presente Emissão, nos termos aqui previstos;
- (xxxiii)** não se encontra em estado de necessidade ou sob coação para celebrar esta Escritura de Emissão e/ou os demais Documentos da Operação, tampouco tem urgência em celebrá-los;

- (xxxiv) as discussões sobre o objeto desta Escritura de Emissão e/ou os demais Documentos da Operação foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;
- (xxxv) foi informada e avisada de todos os termos, condições e circunstâncias envolvidos na negociação objeto desta Escritura de Emissão e/ou os demais Documentos da Operação que poderiam influenciar a capacidade de expressar a sua vontade, bem como assistida por advogados durante toda a referida negociação;
- (xxxvi) tem plena ciência e concorda integralmente com a forma de cálculo da Atualização Monetária, da Remuneração, dos valores referentes ao Resgate Antecipado Obrigatório, ao Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, à Amortização Extraordinária *Cash Sweep* e à Amortização Extraordinária Obrigatória, que foram acordadas por livre vontade pela Emissora, em observância ao princípio da boa-fé;
- (xxxvii) na presente data, não foi condenada por: **(a)** questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga a de escravo e/ou trabalho infantil, **(b)** crime contra o meio ambiente, **(c)** descumprimento da legislação ambiental brasileira, ou **(d)** práticas listadas no artigo 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada;
- (xxxviii) respeita e respeitará, durante o prazo de vigência das Debêntures, a Legislação Socioambiental, bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, em condição análoga à de escravo ou qualquer espécie de trabalho ilegal ou, ainda, de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente, direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos, serviços ou correspondentes; a utilização, pela Emissora, dos Recursos obtidos com a Emissão não violará a Legislação Socioambiental;
- (xxxix) **(a)** não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos nas Normas Anticorrupção, na Lei de Lavagem de Dinheiro e/ou nas leis relacionadas a crime organizado; **(b)** não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; **(c)** não aceita ou se compromete a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios

de qualquer espécie, direta ou indiretamente relacionados ao objeto do presente contrato, que constituam prática ilegal, que atente aos bons costumes, ética, moral e de corrupção sob as leis aplicáveis às suas atividades e de suas respectivas filiais, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma; e **(d)** em todas as suas atividades relacionadas a este instrumento, cumprirá, a todo tempo, com todas as Normas Anticorrupção e a Lei de Lavagem de Dinheiro; e

(xl) as despesas a serem objeto de Reembolso no âmbito dos CRI e da presente Escritura de Emissão não estão vinculadas a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários ou foram objeto de reembolso no âmbito de qualquer outra captação de recursos no mercado de capitais.

10.2. A Debenturista, neste ato, declara que, nesta data declara e garante que:

(i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras;

(ii) está ciente e concorda com todos os termos, prazos, cláusulas e condições desta Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação;

(iii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão, à Emissão das Debêntures, ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas e à realização da Oferta, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto; e

(iv) os representantes legais da Debenturista que assinam esta Escritura de Emissão possuem poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome da Debenturista, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTA

11.1. Nos termos do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de debenturista das Debêntures, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da comunhão dos titulares das Debêntures, observado o disposto nesta Cláusula 11.1, nos termos abaixo ("Assembleia Geral de Debenturista"):

11.1.1. A Assembleia Geral de Debenturista será realizada no local da sede da Emissora.

11.2. Convocação. A Assembleia Geral de Debenturista poderá ser convocada: **(i)** pela Emissora; ou **(ii)** pela Debenturista.

11.2.1. A convocação da Assembleia Geral de Debenturista dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora costuma efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão.

11.2.2. Independentemente das formalidades previstas na legislação aplicável e nesta Escritura para convocação, será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturista a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em Circulação.

11.3. Data de Realização da Assembleia. A Assembleia Geral de Debenturista deverá ser realizada em prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação do edital de convocação, sendo que a segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias contados da nova publicação do edital de convocação.

11.4. Quórum de Instalação. A Assembleia Geral de Debenturista se instalará nos termos do *parágrafo* 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, com a presença da Debenturista.

11.4.1. Independentemente das formalidades acima previstas, será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturista a que comparecer a Debenturista.

11.5. Participação da Emissora. Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora na Assembleia Geral de Debenturista, exceto **(i)** quando a Emissora convocar a referida Assembleia Geral de Debenturista, ou **(ii)** quando formalmente solicitado pela Debenturista, hipótese em que a presença da Emissora será obrigatória. Em ambos os casos citados anteriormente, caso a Emissora ainda assim não compareça à referida Assembleia Geral de Debenturista, o procedimento deverá seguir normalmente, sendo válidas as deliberações nele tomadas.

11.6. Presidência da Assembleia. A presidência da Assembleia Geral de Debenturista caberá à Debenturista.

11.7. Direito de Voto. Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral de Debenturista, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares das Debêntures ou não.

11.8. Quórum de Deliberação. As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas *pelos* votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em circulação presentes em tal Assembleia Geral de Debenturista, devendo ser excluídas aquelas de titularidade da Emissora, ou que sejam de propriedade de seus respectivos Controladores ou de qualquer de suas respectivas Controladas ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do Grupo Econômico e/ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do Grupo Econômico, bem como dos respectivos diretores, conselheiros e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas acima mencionadas.

11.8.1. As deliberações para a modificação das condições das Debêntures, assim entendidas as relativas: **(i)** às alterações da amortização das Debêntures; **(ii)** às alterações do prazo de vencimento das Debêntures; **(iii)** às alterações da Remuneração das Debêntures; **(iv)** à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos; **(v)** à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures; e/ou **(vi)** à alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação.

11.8.2. As deliberações relativas a aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou nesta Escritura de Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares dos CRI, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (*waiver*), serão tomadas por **(i)** 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRI em Circulação, quando em primeira convocação, ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes, se em segunda convocação, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares dos CRI, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRI em Circulação.

11.8.3. Fica desde já certo e ajustado que o Debenturista somente poderá se manifestar em Assembleia Geral de Debenturista conforme instruídos pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário dos CRI ou qualquer representante legal dos Titulares dos CRI, após ter sido realizada uma Assembleia Geral de Titulares dos CRI de acordo com o Termo de Securitização.

11.8.4. As deliberações tomadas pelo Debenturista em Assembleia Geral de Debenturista no âmbito da competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, e obrigarão a todos os Debenturistas das Debêntures em circulação independentemente de terem

comparecendo à Assembleia Geral de Debenturista, ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

12.1. Todas as comunicações entre as Partes deverão ser sempre feitas por escrito e *encaminhadas* para os seguintes endereços:

(i) Para a Emissora:

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista
CEP 01402-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
A/C Fabio Junior Pereira Quintiliano
E-mail: fabio.quintiliano@grupoencalso.com.br / tesouraria@encalso.com.br
Telefone: (11) 2171-9729

(ii) Para a Debenturista:

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, cj 12 – São Paulo – SP – CEP 04506-000
At.: Arley Custódio Fonseca
Telefone: (11) 3071-4475
Correio eletrônico: juridico@truesecuritizadora.com.br e
middle@truesecuritizadora.com.br

(iii) Para a Fiadora:

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista
CEP 01402-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
A/C Fabio Junior Pereira Quintiliano
Email: fabio.quintiliano@grupoencalso.com.br / tesouraria@encalso.com.br
Telefone: (11) 2171-9729

(iv) Para o Agente Fiduciário dos CRI:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar
Pinheiros – São Paulo – São Paulo
At: Matheus Gomes Faria – Pedro Paulo Farne D’amoed Fernandes de Oliveira
Tel: (11) 3030-7177
E-mail: agentefiduciario@vortx.com.br

12.2. As comunicações referentes a esta Escritura de Emissão serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com aviso de recebimento expedido pelo correio ou por telegrama, nos endereços acima. As comunicações feitas por meio de fax ou e-mail serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente.

12.3. Qualquer mudança nos dados de contato acima deverá ser notificada às Partes sob pena de ter sido considerada entregue a notificação enviada com a informação desatualizada.

12.4. Eventuais prejuízos decorrentes da não observância do disposto na Cláusula 12.3 serão *arcados* pela Parte inadimplente.

DÉCIMA TERCEIRA - PAGAMENTO DE TRIBUTOS

13.1. Os tributos incidentes sobre as obrigações da Emissora nesta Escritura de Emissão de Debêntures, quando devidos, deverão ser integralmente pagos pela Emissora, incluindo, sem limitação, todos os custos de tributação e demais valores incidentes sobre os pagamentos, remuneração e reembolso devidos à Debenturista, nos termos aqui previstos, em decorrência das Debêntures. Nesse sentido, referidos pagamentos deverão ser acrescidos dos valores atuais e futuros correspondentes a quaisquer Tributos e/ou demais valores que sobre eles incidam, venham a incidir ou sejam entendidos como devidos. Da mesma forma, caso, por força de lei ou norma regulamentar, a Emissora tiver que reter ou deduzir, dos pagamentos feitos no âmbito desta Escritura de Emissão, quaisquer tributos e/ou taxas, a Emissora deverá acrescer a tais pagamentos valores adicionais de modo que a Debenturista receba os mesmos valores que seriam por ela recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada.

13.2. Para tanto, a Emissora desde já reconhece ser pecuniária a obrigação aqui prevista, e declara serem líquidos, certos e exigíveis todos e quaisquer valores que vierem a ser apresentados contra si, pela Debenturista, pertinentes a esses tributos, contribuições e/ou demais valores, nos termos desta Escritura de Emissão, os quais deverão ser liquidados, pela Emissora, por ocasião da sua apresentação pela Debenturista.

13.3. Os CRI serão tributados de acordo com a legislação aplicável aos CRI. A Emissora não será responsável pelo pagamento de quaisquer tributos que incidam ou venham a incidir sobre o pagamento de rendimentos pela Securitizadora aos Titulares dos CRI. Adicionalmente, a Emissora não será responsável por qualquer majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos rendimentos pagos aos Titulares dos CRI, bem como não será responsável por eventuais atrasos ou falhas

da Securitizadora no repasse de pagamentos efetuados pela Securitizadora aos Titulares dos CRI.

DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba a qualquer uma das Partes em razão de qualquer inadimplemento, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

14.2. As obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

14.3. Caso qualquer das disposições desta Escritura de Emissão venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

14.4. As Partes declaram que esta Escritura de Emissão integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além desta Escritura de Emissão, dos demais Documentos da Operação, celebrados no âmbito de uma operação estruturada, razão pela qual nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

14.5. Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio formalizado pelas Partes e pela Fiadora.

14.5.1. Fica desde já dispensada a deliberação da Debenturista orientada por assembleia geral de titulares dos CRI para: **(i)** correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético, **(ii)** alterações desta Escritura de Emissão, das Garantias e de quaisquer outros Documentos da Operação já expressamente permitidas nos termos desta Escritura de Emissão, das Garantias e/ou dos respectivos Documentos da Operação, **(iii)** da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, inclusive decorrente de exigências de autoridades competentes devidamente comprovadas, **(iv)** em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes ou da Fiadora, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, ou **(v)** em virtude de exigências cartorárias, desde que as alterações ou correções referidas no incisos (i), (ii), (iii) (iv) e (v) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo à Debenturista,

aos Titulares dos CRI ou qualquer alteração no fluxo das Debêntures, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para a Debenturista e/ou titulares dos CRI.

14.6. A presente Escritura de Emissão constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil, ficando as Partes cientes de que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão comportam execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 497 e seguintes, 538 e dos artigos sobre as diversas espécies de execução (artigo 797 e seguintes), todos do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão.

14.7. As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado **(i)** o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou **(ii)** outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória n.º 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, a presente Escritura de Emissão, bem como seus anexos, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEI APLICÁVEL E FORO

15.1. Esta Escritura de Emissão será regida e interpretada de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

15.2. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários desta Escritura de Emissão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim justo e contratado, firmam as Partes esta Escritura de Emissão em 1 (uma) via eletrônica, para o mesmo efeito legal, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

São Paulo, 14 de junho de 2021.

(RESTANTE DA PÁGINA DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Este Anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A."

Anexo I.
DATAS DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Nº de ordem	Data de Pagamento Debênture	Juros	Amortização	Incorpora Juros	Tai
0	14/06/21				
1	20/07/21	Sim	Sim	Não	1,6667%
2	19/08/21	Sim	Sim	Não	1,6949%
3	20/09/21	Sim	Sim	Não	1,7241%
4	20/10/21	Sim	Sim	Não	1,7544%
5	18/11/21	Sim	Sim	Não	1,7857%
6	20/12/21	Sim	Sim	Não	1,8182%
7	20/01/22	Sim	Sim	Não	1,8519%
8	18/02/22	Sim	Sim	Não	1,8868%
9	18/03/22	Sim	Sim	Não	1,9231%
10	19/04/22	Sim	Sim	Não	1,9608%
11	19/05/22	Sim	Sim	Não	2,0000%
12	20/06/22	Sim	Sim	Não	2,0408%
13	20/07/22	Sim	Sim	Não	2,0833%
14	18/08/22	Sim	Sim	Não	2,1277%
15	20/09/22	Sim	Sim	Não	2,1739%
16	20/10/22	Sim	Sim	Não	2,2222%
17	18/11/22	Sim	Sim	Não	2,2727%
18	20/12/22	Sim	Sim	Não	2,3256%
19	19/01/23	Sim	Sim	Não	2,3810%
20	16/02/23	Sim	Sim	Não	2,4390%
21	20/03/23	Sim	Sim	Não	2,5000%
22	19/04/23	Sim	Sim	Não	2,5641%
23	18/05/23	Sim	Sim	Não	2,6316%
24	20/06/23	Sim	Sim	Não	2,7027%

25	20/07/23	Sim	Sim	Não	2,7778%
26	18/08/23	Sim	Sim	Não	2,8571%
27	20/09/23	Sim	Sim	Não	2,9412%
28	19/10/23	Sim	Sim	Não	3,0303%
29	20/11/23	Sim	Sim	Não	3,1250%
30	20/12/23	Sim	Sim	Não	3,2258%
31	18/01/24	Sim	Sim	Não	3,3333%
32	20/02/24	Sim	Sim	Não	3,4483%
33	20/03/24	Sim	Sim	Não	3,5714%
34	18/04/24	Sim	Sim	Não	3,7037%
35	20/05/24	Sim	Sim	Não	3,8462%
36	20/06/24	Sim	Sim	Não	4,0000%
37	18/07/24	Sim	Sim	Não	4,1667%
38	20/08/24	Sim	Sim	Não	4,3478%
39	19/09/24	Sim	Sim	Não	4,5455%
40	18/10/24	Sim	Sim	Não	4,7619%
41	20/11/24	Sim	Sim	Não	5,0000%
42	19/12/24	Sim	Sim	Não	5,2632%
43	20/01/25	Sim	Sim	Não	5,5556%
44	20/02/25	Sim	Sim	Não	5,8824%
45	20/03/25	Sim	Sim	Não	6,2500%
46	16/04/25	Sim	Sim	Não	6,6667%
47	20/05/25	Sim	Sim	Não	7,1429%
48	18/06/25	Sim	Sim	Não	7,6923%
49	18/07/25	Sim	Sim	Não	8,3333%
50	20/08/25	Sim	Sim	Não	9,0909%
51	18/09/25	Sim	Sim	Não	10,0000%
52	20/10/25	Sim	Sim	Não	11,1111%
53	20/11/25	Sim	Sim	Não	12,5000%
54	18/12/25	Sim	Sim	Não	14,2857%
55	20/01/26	Sim	Sim	Não	16,6667%
56	19/02/26	Sim	Sim	Não	20,0000%
57	19/03/26	Sim	Sim	Não	25,0000%
58	17/04/26	Sim	Sim	Não	33,3333%
59	20/05/26	Sim	Sim	Não	50,0000%
60	18/06/26	Sim	Sim	Não	100,0000%

Este Anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A."

**Anexo II.
DESCRIÇÃO DE IMÓVEIS LASTRO**

A. IMÓVEIS REEMBOLSO

Empreendimento Imobiliário	Endereço	Matrícula/Cartório	Sociedade / CNPJ/ME	Possui TVO?	Possui Habite-se	Está sob o regime de incorporação?	Foi objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Montante de recursos obtidos em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários destinados aos Empreendimentos Imobiliários, caso aplicável
Catanduva - Village I	Praça Dom José Gaspar, nº 134, 9º, andar CEP 01047-010 São Paulo – SP	R.22/122 / Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva.	Empreendimentos Imobiliários. Damha-Catanduva I -SPE Ltda. / 13.411.953/0001-94	Sim	Não	N/A	Não	N/A
Assis - Village I	Av. Rui Barbosa, s/n CEP 19815-001 Assis SP	Matrícula R.06/54.478 no Cartório de Registro de Imóveis da Assis.	Empreendimentos Imobiliários Damha Assis I SPE Ltda./ 13.411.745/0001-95	Sim	Não	N/A	Sim	R\$19.656.916,00

Empreendimento Imobiliário	Endereço	Matrícula/Cartório	Sociedade / CNPJ/ME	Possui TVO?	Possui Habite-se	Está sob o regime de incorporação?	Foi objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Montante de recursos obtidos em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários destinados aos Empreendimentos Imobiliários, caso aplicável
Campos dos Goytacazes - Damha I	Rua Aires de Souza s/n CEP 28051-320 Campos dos Goytacazes RJ	R.01/1.145 / 12 Ofício Campos dos Goytacazes	Empreendimentos Imobiliários Damha Campos dos Goytacazes I SPE Ltda./ 15.057.836/0001-08	Sim	Não	N/A	Não	N/A
Mirassol - Village II	Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº3.421, 7º Andar, cj. 702, CEP 014001-001 São Paulo – SP	R.02/48.827 / RGI Mirassol	Empreendimentos Imobiliários Damha – Mirassol II – SPE Ltda. / 12.218.189/0001-72	Sim	Não	N/A	Não	N/A
Conde - Village I	Rodovia PB018 s/n CEP 58322-000 Conde PB	R.03/31.848 / RGI Alhandra	Empreendimentos Imobiliários Damha Parahyba I SPE Ltda. / 18.502.529/0001-79	Sim	Não	N/A	Não	N/A

B. IMÓVEIS DESTINAÇÃO

Empreendimento Imobiliário	Endereço	Matrícula/Cartório	Sociedade / CNPJ/ME	Possui TVO?	Possui Habite-se	Está sob o regime de incorporação?	Foi objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Montante de recursos obtidos em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários destinados aos Empreendimentos Imobiliários, caso aplicável
Feira de Santana – Village II	Estrada Velha de São Roque, Fazenda Alto, Feira de Santana, Bahia	41.486 / 2º Cartório de Registro de Imóveis de Feira de Santana	Empreendimento os Imobiliários Damha Feira de Santana I SPE Ltda. / 15.058.037/000 1-48	Não	Não	N/A	Não	Não
Uberaba – Damha III	Praça Dom José Gaspar, nº 134, 9º andar, parte, CEP 01047-010 São Paulo – SP	90.647 / 1º do Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba	Empreendimento os Imobiliários Damha São Paulo XXX - SPE Ltda. / 16.659.230/000 1-05	Não	Não	N/A	Não	Não

Este Anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.

Anexo III.

CRONOGRAMA INDICATIVO DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Período da utilização dos recursos	Dados dos Empreendimentos				Valor Total da Emissão	Valor Total a ser Utilizado por Período	Percentual a ser utilizado no referido Período, com relação ao valor total captado da Emissão	Valor Total a ser utilizado	Percentual total a ser utilizado, com relação ao valor total captado na Emissão
	Proprietário	Empreendimento	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis					
1º Semestre / 2021	Empreendimentos Imobiliários Damha Feira de Santana I SPE Ltda. / 15.058.037/0001-48	Feira de Santana – Village II	41.486	2º Cartório de Registro de Imóveis de Feira de Santana	48.000.000,00	R\$1.971.297,00	4,11%	R\$1.971.297,00	4,11%
1º Semestre / 2021	Empreendimentos Imobiliários Damha São Paulo XXX - SPE Ltda. / 18.659.230/0001-05	Uberaba – Damha III	90.647	1º do Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba	48.000.000,00	R\$3.425.598,64	7,14%	R\$3.425.598,64	7,14%
2º Semestre / 2021	Empreendimentos Imobiliários Damha Feira de Santana I SPE Ltda. / 15.058.037/0001-48	Feira de Santana – Village II	41.486	2º Cartório de Registro de Imóveis de Feira de Santana	48.000.000,00	R\$4.587.392,52	9,56%	R\$6.558.689,52	13,66%
2º Semestre / 2021	Empreendimentos Imobiliários Damha São Paulo XXX - SPE Ltda. / 18.659.230/0001-05	Uberaba – Damha III	90.647	1º do Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba	48.000.000,00	R\$15.490.333,87	32,27%	R\$18.915.932,51	39,41%
1º Semestre 2022	Empreendimentos Imobiliários Damha Feira de Santana I SPE Ltda. / 15.058.037/0001-48	Feira de Santana – Village II	41.486	2º Cartório de Registro de Imóveis de Feira de Santana	48.000.000,00	R\$1.452.115,60	3,03%	R\$8.010.805,91	16,69%
1º Semestre / 2022	Empreendimentos Imobiliários Damha São Paulo XXX - SPE Ltda. / 18.659.230/0001-05	Uberaba – Damha III	90.647	1º do Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba	48.000.000,00	R\$2.178.173,40	4,54%	R\$21.094.105,91	43,95%

Este Anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A."

**Anexo IV.
IMÓVEIS GARANTIA**

Matrículas	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de	Unidade	Empreendimento	% Damha
36459	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36598	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-K LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36595	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-015	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36596	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-016	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36;623	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-L LT-013	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
39599	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-K LT-003	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36469	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-016	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36607	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-K LT-011	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36504	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-004	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36591	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-011	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36468	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-015	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36592	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-012	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36502	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-003	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36505	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36551	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36458	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-005	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36550	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-005	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36515	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-E LT-004	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36494	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-C LT-008	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36567	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-I LT-007	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%

36574	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-I LT-008	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36620	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-L LT-010	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36508	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-008	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36493	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-C LT-007	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36476	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-B LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36585	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-005	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36477	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-B LT-003	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36546	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-001	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36553	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-008	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36586	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36549	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-004	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36554	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-009	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36;556	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-011	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36555	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-010	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36557	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-012	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36562	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-017	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36587	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-007	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36511	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-012	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36501	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36564	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-019	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36500	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-001	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36517	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-E LT-005	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36612	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-L LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36512	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-E LT-001	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36455	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36479	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-B LT-004	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36518	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-E LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
184897	2º Oficial de RI S.José do Rio Preto	Q-A LT-019	São José do Rio Preto - Village II	100,0000%
39.088	2º RI DE Mirassol	Q-H LT-004	Mirassol - Village III	100,0000%

40075	2º RI DE Mirassol	Q-K LT-025	Mirassol - Village III	100,0000%
68.949	2º Oficial de RI S.José do Rio Preto	Q-C LT-008	São José do Rio Preto - Damha VI	100,0000%
68.949	2º Oficial de RI S.José do Rio Preto	Q-T LT-007	São José do Rio Preto - Damha VI	100,0000%
109634	2º Oficial de RI S.José do Rio Preto	Q-T LT-002	São José do Rio Preto - Damha VI	100,0000%
68.579	2º RI de Limeira	Q-G LT-002	Limeira - Village I	100,0000%
68.650	2º RI de Limeira	Q-I LT-016	Limeira - Village I	100,0000%
68.558	2º RI de Limeira	Q-F LT-013	Limeira - Village I	100,0000%
68.620	2º RI de Limeira	Q-H LT-010	Limeira - Village I	100,0000%
68655	2º RI de Limeira	Q-I LT-021	Limeira - Village I	100,0000%
125187	1º RI de São José do Rio Preto	Q-G LT-020	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
117.252	1º RI de São José do Rio Preto	Q-D LT-002	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125216	1º RI de São José do Rio Preto	Q-I LT-001	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125128	1º RI de São José do Rio Preto	Q-I LT-004	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125185	1º RI de São José do Rio Preto	Q-F LT-031	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125263	1º RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-020	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125.015	1º RI de São José do Rio Preto	Q-A LT-003	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
37622	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-E LT-004	São Luis - Damha I	100,0000%
37661	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-F LT-013	São Luis - Damha I	100,0000%
37662	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-F LT-014	São Luis - Damha I	100,0000%
37646	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-E LT-028	São Luis - Damha I	100,0000%
37780	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-I LT-030	São Luis - Damha I	100,0000%
37842	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-K LT-021	São Luis - Damha I	100,0000%
37787	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-I LT-037	São Luis - Damha I	100,0000%
37735	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-H LT-025	São Luis - Damha I	100,0000%
37734	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-H LT-024	São Luis - Damha I	100,0000%
37540	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-B LT-016	São Luis - Damha I	100,0000%
37866	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-L LT-007	São Luis - Damha I	100,0000%
37753	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-I LT-003	São Luis - Damha I	100,0000%
37747	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-H LT-037	São Luis - Damha I	100,0000%

37526	1º Ofício Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-B LT-002	São Luis - Damha I	100,0000%
37586	1º Ofício Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-C LT-034	São Luis - Damha I	100,0000%
5597	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-X LT-013	Sergipe - Damha I	100,0000%
5272	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-D LT-004	Sergipe - Damha I	100,0000%
5545	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-T LT-007	Sergipe - Damha I	100,0000%
5435	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-K LT-012	Sergipe - Damha I	100,0000%
5467	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-N LT-005	Sergipe - Damha I	100,0000%
5631	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-W LT-008	Sergipe - Damha I	100,0000%
5587	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-X LT-003	Sergipe - Damha I	100,0000%
5368	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-G LT-015	Sergipe - Damha I	100,0000%
5624	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-W LT-001	Sergipe - Damha I	100,0000%
5384	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-I LT-012	Sergipe - Damha I	100,0000%
5285	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-D LT-017	Sergipe - Damha I	100,0000%
5525	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-R LT-006	Sergipe - Damha I	100,0000%
5275	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-D LT-007	Sergipe - Damha I	100,0000%
5276	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-D LT-008	Sergipe - Damha I	100,0000%
5529	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-S LT-003	Sergipe - Damha I	100,0000%
5268	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-C LT-003	Sergipe - Damha I	100,0000%
5528	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-S LT-002	Sergipe - Damha I	100,0000%
5567	2º Ofício Barrfa dos Coqueiros	Q-U LT-010	Sergipe - Damha I	52,0000%
43392	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-N LT-025	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43699	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-Y LT-016	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43477	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-Q LT-024	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-F LT-016	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43717	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-Z LT-034	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43;213	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-F LT-023	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43491	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-R LT-008	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43692	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-Y LT-009	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43597	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-V LT-013	Feira de Santana - Village I	100,0000%

43537	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-024	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43227	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-F LT-009	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43589	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-008	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-F LT-019	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43683	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-X LT-035	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43415	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-O LT-021	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43623	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-W LT-009	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43351	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-L LT-013	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43724	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Z LT-005	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43725	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Z LT-006	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43726	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Z LT-007	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43572	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-U LT-007	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43652	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-X LT-004	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43647	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-W LT-033	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43525	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-013	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43687	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Y LT-004	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43758	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Z LT-039	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43580	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-U LT-015	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43533	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-020	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43535	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-022	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43778	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-AA LT-020	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43601	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-019	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43602	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-020	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43462	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Q LT-009	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43609	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-027	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43473	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Q LT-020	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43606	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-024	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-R LT-002	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43486	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-R LT-003	Feira de Santana - Village I	100,0000%

43455	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-Q LT-002	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43495	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-R LT-012	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43354	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-L LT-016	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43378	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-N LT-011	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43619	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-W LT-005	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43505	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-R LT-022	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43287	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-J LT-005	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43438	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-P LT-014	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43450	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-P LT-026	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-C LT-010	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-R LT-004	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-I LT-019	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-C LT-011	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-I LT-010	Feira de Santana - Village I	100,0000%
45467	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-F LT-013	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45616	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-L LT-019	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45530	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-I LT-016	Feira de Santana - Village II	100,0000%
41486	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-P LT-027	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45799	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-S LT-010	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45526	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-I LT-012	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45948	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-X LT-024	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45802	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-S LT-012	Feira de Santana - Village II	100,0000%
41487/41485	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-E LT-001	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45436	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-E LT-014	Feira de Santana - Village II	100,0000%
41487/41485	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-I LT-013	Feira de Santana - Village II	100,0000%
41487/41485	2º Ofício RI de Feira de Santana	Q-G LT-019	Feira de Santana - Village II	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-010	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-E LT-010	Ipiguá - Fit I	100,0000%
182700	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-024	Ipiguá - Fit I	100,0000%

186306	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-011	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-019	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-014	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-014	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-K LT-016	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-L LT-020	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-K LT-001	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-012	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-L LT-032	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-030	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-H LT-022	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-C LT-028	Ipiguá - Fit II	100,0000%
184795	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-I LT-030	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-034	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-K LT-010	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-K LT-015	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-005	Ipiguá - Fit II	100,0000%
206249	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-B LT-022	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-G LT-015	Ipiguá - Fit II	100,0000%
48.912	Registro de Imóveis de Marília	Q-H LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48.911	Registro de Imóveis de Marília	Q-H LT-007	Marília - Village I	57,7831%
48.674	Registro de Imóveis de Marília	Q-B LT-010	Marília - Village I	57,7831%
48.720	Registro de Imóveis de Marília	Q-C LT-022	Marília - Village I	57,7831%
48.719	Registro de Imóveis de Marília	Q-C LT-021	Marília - Village I	57,7831%
48.684	Registro de Imóveis de Marília	Q-B LT-020	Marília - Village I	57,7831%
48.729	Registro de Imóveis de Marília	Q-C LT-031	Marília - Village I	57,7831%
48.895	Registro de Imóveis de Marília	Q-G LT-026	Marília - Village I	57,7831%
48.816	Registro de Imóveis de Marília	Q-E LT-039	Marília - Village I	57,7831%
48.730	Registro de Imóveis de Marília	Q-C LT-032	Marília - Village I	57,7831%

48.821	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-044	Marília - Village I	57,7831%
48.920	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-016	Marília - Village I	57,7831%
48838	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-016	Marília - Village I	57,7831%
48.978	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-009	Marília - Village I	57,7831%
49.022	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-023	Marília - Village I	57,7831%
48.717	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-019	Marília - Village I	57,7831%
48.718	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-020	Marília - Village I	57,7831%
48.803	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-026	Marília - Village I	57,7831%
48.675	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-011	Marília - Village I	57,7831%
48.887	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-018	Marília - Village I	57,7831%
49.053	Registro de Imoveis de Marília	Q-M LT-001	Marília - Village I	57,7831%
48.769	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-035	Marília - Village I	57,7831%
48.809	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-032	Marília - Village I	57,7831%
48.776	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-042	Marília - Village I	57,7831%
49.054	Registro de Imoveis de Marília	Q-M LT-002	Marília - Village I	57,7831%
48.910	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-006	Marília - Village I	57,7831%
48.889	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-020	Marília - Village I	57,7831%
48.823	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-001	Marília - Village I	57,7831%
49.065	Registro de Imoveis de Marília	Q-M LT-013	Marília - Village I	57,7831%
48.941	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-004	Marília - Village I	57,7831%
48.942	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-005	Marília - Village I	57,7831%
48.833	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-011	Marília - Village I	57,7831%
48.882	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-013	Marília - Village I	57,7831%
48.662	Registro de Imoveis de Marília	Q-A LT-018	Marília - Village I	57,7831%
49.039	Registro de Imoveis de Marília	Q-L LT-010	Marília - Village I	57,7831%
48.977	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48.775	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-041	Marília - Village I	57,7831%
48.832	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-010	Marília - Village I	57,7831%
48.984	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-015	Marília - Village I	57,7831%

48.929	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-025	Marília - Village I	57,7831%
48.976	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-007	Marília - Village I	57,7831%
48.830	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48.891	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-022	Marília - Village I	57,7831%
48.970	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-001	Marília - Village I	57,7831%
48.783	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-006	Marília - Village I	57,7831%
48.904	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-035	Marília - Village I	57,7831%
48.761	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-027	Marília - Village I	57,7831%
48.753	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-019	Marília - Village I	57,7831%
48.762	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-028	Marília - Village I	57,7831%
48.875	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-006	Marília - Village I	57,7831%
49.062	Registro de Imoveis de Marília	Q-M LT-010	Marília - Village I	57,7831%
49.001	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-002	Marília - Village I	57,7831%
48.802	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-025	Marília - Village I	57,7831%
48.866	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-044	Marília - Village I	57,7831%
48.894	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-025	Marília - Village I	57,7831%
48.824	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-002	Marília - Village I	57,7831%
48.825	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-003	Marília - Village I	57,7831%
49.038	Registro de Imoveis de Marília	Q-L LT-009	Marília - Village I	57,7831%
48.932	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-028	Marília - Village I	57,7831%
48.670	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-006	Marília - Village I	57,7831%
48.681	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-017	Marília - Village I	57,7831%
49.011	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-012	Marília - Village I	57,7831%
48.676	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-012	Marília - Village I	57,7831%
48.764	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-030	Marília - Village I	57,7831%
48.732	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-034	Marília - Village I	57,7831%
48.781	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-004	Marília - Village I	57,7831%
48.653	Registro de Imoveis de Marília	Q-A LT-009	Marília - Village I	57,7831%
48.806	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-029	Marília - Village I	57,7831%

48.652	Registro de Imoveis de Marília	Q-A LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48768	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-034	Marília - Village I	57,7831%
49.010	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-011	Marília - Village I	57,7831%
48.747	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-013	Marília - Village I	57,7831%
48.945	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48.946	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-009	Marília - Village I	57,7831%
48.780	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-003	Marília - Village I	57,7831%
48.646	Registro de Imoveis de Marília	Q-A LT-002	Marília - Village I	57,7831%
48.818	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-041	Marília - Village I	57,7831%
48.795	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-018	Marília - Village I	57,7831%
49.012	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-013	Marília - Village I	57,7831%
48.734	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-036	Marília - Village I	57,7831%
49.021	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-022	Marília - Village I	57,7831%
49.009	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-010	Marília - Village I	57,7831%
48.896	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-027	Marília - Village I	57,7831%
48.854	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-032	Marília - Village I	57,7831%
48.993	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-024	Marília - Village I	57,7831%
48.937	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-033	Marília - Village I	57,7831%
48.836	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-014	Marília - Village I	57,7831%
48.990	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-021	Marília - Village I	57,7831%
48.840	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-018	Marília - Village I	57,7831%
48.672	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-008	Marília - Village I	57,7831%
49.002	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-003	Marília - Village I	57,7831%
48.745	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-011	Marília - Village I	57,7831%
48.975	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-006	Marília - Village I	57,7831%
48.829	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-007	Marília - Village I	57,7831%
48.951	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-014	Marília - Village I	57,7831%
48.973	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-004	Marília - Village I	57,7831%
67.042	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui	Q-B LT-027	Birigui - Village I	100,0000%

67.284	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui	Q-J LT-016	Birigui - Village I	100,0000%
67.243	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui	Q-I LT-010	Birigui - Village I	100,0000%
67.067	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui	Q-C LT-024	Birigui - Village I	100,0000%
67180	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui	Q-G LT-014	Birigui - Village I	100,0000%
67.155	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui	Q-F LT-021	Birigui - Village I	100,0000%
67.022	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui	Q-B LT-007	Birigui - Village I	100,0000%
67.041	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui	Q-B LT-026	Birigui - Village I	100,0000%
67.363	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui	Q-N LT-021	Birigui - Village I	100,0000%
49581	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-030	Mirassol - Village IV	100,0000%
49812	2º RI DE Mirassol	Q-J LT-001	Mirassol - Village IV	100,0000%
49594	2º RI DE Mirassol	Q-C LT-004	Mirassol - Village IV	100,0000%
49861	2º RI DE Mirassol	Q-L LT-008	Mirassol - Village IV	100,0000%
49684	2º RI DE Mirassol	Q-F LT-012	Mirassol - Village IV	100,0000%
49773	2º RI DE Mirassol	Q-H LT-030	Mirassol - Village IV	100,0000%
49554	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-003	Mirassol - Village IV	100,0000%
49540	2º RI DE Mirassol	Q-A LT-027	Mirassol - Village IV	100,0000%
49670	2º RI DE Mirassol	Q-E LT-024	Mirassol - Village IV	100,0000%
49790	2º RI DE Mirassol	Q-I LT-013	Mirassol - Village IV	100,0000%
49690	2º RI DE Mirassol	Q-F LT-018	Mirassol - Village IV	100,0000%
49560	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-009	Mirassol - Village IV	100,0000%
49644	2º RI DE Mirassol	Q-D LT-032	Mirassol - Village IV	100,0000%
49561	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-010	Mirassol - Village IV	100,0000%
49680	2º RI DE Mirassol	Q-F LT-008	Mirassol - Village IV	100,0000%
49609	2º RI DE Mirassol	Q-C LT-019	Mirassol - Village IV	100,0000%
49610	2º RI DE Mirassol	Q-C LT-020	Mirassol - Village IV	100,0000%
49580	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-029	Mirassol - Village IV	100,0000%
49693	2º RI DE Mirassol	Q-F LT-021	Mirassol - Village IV	100,0000%
49541	2º RI DE Mirassol	Q-A LT-028	Mirassol - Village IV	100,0000%
49860	2º RI DE Mirassol	Q-L LT-007	Mirassol - Village IV	100,0000%

49615	2º RI DE Mirassol	Q-D LT-003	Mirassol - Village IV	100,0000%
49672	2º RI DE Mirassol	Q-E LT-026	Mirassol - Village IV	100,0000%
49549	2º RI DE Mirassol	Q-A LT-036	Mirassol - Village IV	100,0000%
49542	2º RI DE Mirassol	Q-A LT-029	Mirassol - Village IV	100,0000%
34414	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-T LT-033	Conde - Village I	100,0000%
34396	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-T LT-015	Conde - Village I	100,0000%
34357	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-014	Conde - Village I	100,0000%
34362	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-019	Conde - Village I	100,0000%
33911	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-F LT-007	Conde - Village I	100,0000%
34221	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-O LT-006	Conde - Village I	100,0000%
34356	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-013	Conde - Village I	100,0000%
34334	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-025	Conde - Village I	100,0000%
34220	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-O LT-005	Conde - Village I	100,0000%
34345	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-002	Conde - Village I	100,0000%
34125	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-L LT-007	Conde - Village I	100,0000%
34319	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-010	Conde - Village I	100,0000%
34248	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-P LT-004	Conde - Village I	100,0000%
34256	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-P LT-012	Conde - Village I	100,0000%
34249	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-P LT-005	Conde - Village I	100,0000%
34338	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-029	Conde - Village I	100,0000%
34015	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-H LT-018	Conde - Village I	100,0000%
34222	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-O LT-007	Conde - Village I	100,0000%
34227	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-O LT-012	Conde - Village I	100,0000%
34012	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-H LT-015	Conde - Village I	100,0000%
34302	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-Q LT-026	Conde - Village I	100,0000%
34360	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-017	Conde - Village I	100,0000%
34149	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-L LT-031	Conde - Village I	100,0000%
34082	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-K LT-004	Conde - Village I	100,0000%
34335	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-026	Conde - Village I	100,0000%

34081	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-K LT-003	Conde - Village I	100,0000%
33907	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-F LT-003	Conde - Village I	100,0000%
34448	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-V LT-006	Conde - Village I	100,0000%
34336	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-027	Conde - Village I	100,0000%
34337	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-028	Conde - Village I	100,0000%
34292	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-Q LT-016	Conde - Village I	100,0000%
34188	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-M LT-020	Conde - Village I	100,0000%
34382	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-T LT-001	Conde - Village I	100,0000%
34401	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-T LT-020	Conde - Village I	100,0000%
34290	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-Q LT-014	Conde - Village I	100,0000%
34118	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-K LT-040	Conde - Village I	100,0000%
70950	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-R LT-001	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70778	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-F LT-003	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70703	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-B LT-008	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-N LT-020	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
71022	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-X LT-001	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-M LT-007	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-K LT-010	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-E LT-020	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70729	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-C LT-012	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-M LT-008	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70895	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-N LT-010	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70904	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-N LT-019	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70909	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-O LT-004	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-Q LT-022	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-U LT-016	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-N LT-009	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
14320	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-I LT-011	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70.835	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-J LT-012	Pres Prudente - Damha Belvedere	100,0000%

60.075	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-N LT-008	Assis - Village I	100,0000%
60.037	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-010	Assis - Village I	100,0000%
60.031	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-004	Assis - Village I	100,0000%
60.032	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-005	Assis - Village I	100,0000%
59.929	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-J LT-010	Assis - Village I	100,0000%
60.041	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-014	Assis - Village I	100,0000%
60.097	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-N LT-030	Assis - Village I	100,0000%
60.096	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-N LT-029	Assis - Village I	100,0000%
60.057	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-030	Assis - Village I	100,0000%
60.058	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-031	Assis - Village I	100,0000%
59.794	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-D LT-020	Assis - Village I	100,0000%
60.043	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-016	Assis - Village I	100,0000%
60.046	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-019	Assis - Village I	63,8800%
59.955	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-J LT-036	Assis - Village I	100,0000%
59.850	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-F LT-020	Assis - Village I	100,0000%
59.826	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-E LT-017	Assis - Village I	100,0000%
59.903	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-I LT-011	Assis - Village I	100,0000%
60.162	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-Q LT-012	Assis - Village I	100,0000%
59.973	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-K LT-018	Assis - Village I	100,0000%
59.909	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-I LT-017	Assis - Village I	100,0000%
59.831	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-F LT-001	Assis - Village I	100,0000%
59.908	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-I LT-016	Assis - Village I	100,0000%
59.807	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-D LT-033	Assis - Village I	100,0000%
59.937	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-J LT-018	Assis - Village I	100,0000%
60124	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-002	Assis - Village I	63,8800%
60.176	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-Q LT-026	Assis - Village I	100,0000%
59.950	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-J LT-031	Assis - Village I	100,0000%
60054	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-027	Assis - Village I	100,0000%
59.977	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-K LT-022	Assis - Village I	100,0000%

60.012	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-L LT-021	Assis - Village I	100,0000%
60.019	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-L LT-028	Assis - Village I	100,0000%
60.174	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-Q LT-024	Assis - Village I	100,0000%
60.086	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-N LT-019	Assis - Village I	100,0000%
60.085	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-N LT-018	Assis - Village I	100,0000%
60.003	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-L LT-012	Assis - Village I	100,0000%
60.006	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-L LT-015	Assis - Village I	100,0000%
60.145	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-023	Assis - Village I	100,0000%
60.146	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-024	Assis - Village I	100,0000%
60.144	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-022	Assis - Village I	100,0000%
60.143	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-021	Assis - Village I	100,0000%
59.994	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-L LT-003	Assis - Village I	100,0000%
59.996	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-L LT-005	Assis - Village I	100,0000%
60.125	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-003	Assis - Village I	100,0000%
60.126	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-004	Assis - Village I	100,0000%
60.127	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-005	Assis - Village I	100,0000%
60.113	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-O LT-016	Assis - Village I	100,0000%
60142	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-020	Assis - Village I	100,0000%
60141	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-P LT-019	Assis - Village I	100,0000%
60.029	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-M LT-002	Assis - Village I	100,0000%
60.072	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-N LT-005	Assis - Village I	100,0000%
60.110	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-O LT-013	Assis - Village I	100,0000%
59.784	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-D LT-010	Assis - Village I	63,8800%
60.099	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-O LT-002	Assis - Village I	100,0000%
60.101	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-O LT-004	Assis - Village I	100,0000%
60.102	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-O LT-005	Assis - Village I	100,0000%
60100	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-O LT-003	Assis - Village I	100,0000%
60166	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-Q LT-016	Assis - Village I	100,0000%
60167	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-Q LT-017	Assis - Village I	100,0000%

60168	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-Q LT-018	Assis - Village I	100,0000%
60169	Oficial de Registro de Imobveis de Assis	Q-Q LT-019	Assis - Village I	100,0000%
93.413	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.505	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.597	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.467	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.667	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.507	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.677	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.689	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.690	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.548	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.493	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.494	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.570	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.566	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.594	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.621	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.516	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.669	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.481	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.670	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.468	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.427	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.436	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.443	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.473	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.474	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.542	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.531	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.532	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.533	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.534	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.819	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.646	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.437	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.471	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.541	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.835	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.521	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.869	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.870	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.717	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.422	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.712	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.421	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.423	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.475	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.627	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.503	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.874	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-027	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.873	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-026	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.850	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.849	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.504	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.414	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.410	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.551	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.502	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.501	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.500	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.448	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.888	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.889	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.890	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.707	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.512	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.462	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.487	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.618	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.756	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.860	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.861	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.673	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.411	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.510	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.623	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.550	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.622	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.416	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.446	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.752	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.607	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.608	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.553	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.554	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.476	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.464	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.579	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.472	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.593	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.537	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.460	1º Oficio RI de Uberaba	Q-4 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.508	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.480	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.463	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.466	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.613	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.530	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.453	1º Oficio RI de Uberaba	Q-4 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.454	1º Oficio RI de Uberaba	Q-4 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.514	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.444	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.445	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.718	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.719	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.461	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.488	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.489	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.496	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.591	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.592	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.589	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.442	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.762	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.491	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.492	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.580	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.458	1º Oficio RI de Uberaba	Q-4 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.543	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.923	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.864	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.688	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.687	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.452	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.409	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.535	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.415	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.520	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.490	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.539	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.562	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.711	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.565	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.478	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.862	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.515	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.692	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.693	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.513	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.431	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.559	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.786	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-025	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.854	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.499	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.428	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.440	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.498	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.407	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.582	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.915	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.569	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.540	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.529	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.731	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.907	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.723	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.675	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.528	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.929	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.577	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.578	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.549	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.732	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.702	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.724	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.741	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.773	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.561	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.833	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.834	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.706	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.925	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.926	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.642	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.924	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.891	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.892	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.829	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.828	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.610	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.848	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.858	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.859	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.851	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.900	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.901	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.526	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.640	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.606	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.755	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.645	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.853	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.775	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.825	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.827	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.771	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.573	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.574	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.895	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.896	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.720	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.721	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.906	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.949	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.602	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.937	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.751	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.601	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.609	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.897	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.898	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.616	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.617	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.878	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-031	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.546	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.547	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.603	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.611	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.612	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.651	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-025	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.584	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.656	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.585	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.733	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.810	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20 LT-024	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.867	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.722	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.734	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.676	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.935	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.735	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.739	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.909	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.614	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.615	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.904	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.759	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.668	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.736	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.482	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.483	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.560	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.713	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.714	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.715	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.716	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.600	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.781	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.784	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.709	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.710	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.957	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.958	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.959	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.776	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.726	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.836	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.919	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.930	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.844	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-026	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.785	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-024	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.730	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.911	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.912	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.908	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.758	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.777	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.905	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.685	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.686	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.632	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.633	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.885	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.886	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.701	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-025	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.884	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.845	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-027	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.742	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.779	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.831	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.832	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.754	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.804	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.805	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.558	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.678	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.956	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.788	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.625	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.649	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.650	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-024	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.880	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.824	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.636	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.783	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.902	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.629	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.876	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-029	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.955	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.683	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.684	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.838	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.839	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.952	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.953	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.659	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.841	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.796	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.806	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.920	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.921	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.922	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.847	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-029	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.703	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.634	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.635	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.743	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.729	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%

93.660	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.657	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.727	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.728	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.963	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-027	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.794	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.680	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.681	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.682	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.749	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.747	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.630	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.797	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.914	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.679	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.879	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.789	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.604	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.661	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.944	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.760	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.942	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%

EMPREENDIMENTO	QUADRA	LOTE	UND_N_PERC_PARTE_DAMHA	Matrículas	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	A	17	100	36470	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	A	18	100	36271	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	A	21	100	36474	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	1	100	36522	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	2	100	36523	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	3	100	36524	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	4	100	36525	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	5	100	36526	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	6	100	36527	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	7	100	35528	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	8	100	36529	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	9	100	36530	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	10	100	36531	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	11	100	36532	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	12	100	36533	Registro de Imóveis de Frutal(MG)

Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	13	100	36534	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	1	100	36535	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	3	100	36537	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	4	100	36538	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	5	100	36539	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	6	100	35540	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	7	100	36542	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	8	100	36542	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	9	100	36543	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	10	100	36544	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	11	100	36545	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	H	14	100	36559	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	H	15	100	36560	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	J	1	100	36581	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	J	8	100	36588	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	J	9	100	36589	Registro de Imóveis de Frutal(MG)

Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	J	10	100	36590	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	K	5	100	36601	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Sergipe - Damha I	U	5	100	5562	2º Oficio Barra dos Coqueiros
Feira de Santana - Village I	F	17	100	43221	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	G	1	100	43230	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	I	20	100	43276	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	L	2	100	43340	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	M	10	100	43367	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	P	5	100	43430	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	P	6	100	43430	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	P	7	100	43431	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	Q	16	100	43469	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	R	13	100	43496	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	S	1	100	43514	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	T	6	100	43545	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	U	11	100	43576	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	V	23	100	43605	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	V	31	100	43613	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	X	24	100	43672	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	X	26	100	43674	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	Y	11	100	43694	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	Y	20	100	43704	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	Z	27	100	43746	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	AA	33	100	43791	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	3	100	45399	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	5	100	45401	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	8	100	43404	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	D	11	100	45407	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	15	100	45411	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	16	100	45412	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	17	100	45413	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	21	100	45417	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	22	100	45418	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	23	100	45419	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	2	100	45424	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	3	100	45424	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	4	100	45425	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	5	100	45426	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	7	100	45429	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	8	100	45430	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	9	100	45431	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	10	100	45432	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	11	100	45433	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	12	100	45434	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	13	100	45435	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	15	100	45437	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	16	100	45438	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	17	100	45439	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	21	100	43443	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	22	100	45444	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	25	100	43447	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	26	100	45448	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	29	100	45451	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	1	100	45455	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	3	100	45457	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	8	100	45462	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	F	9	100	45463	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	10	100	45464	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	11	100	45465	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	12	100	45466	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	15	100	45469	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	18	100	45472	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	20	100	45474	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	21	100	45475	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	1	100	45476	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	2	100	45477	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	4	100	45476	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	7	100	45482	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	8	100	45483	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	9	100	45484	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	10	100	45485	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	11	100	45486	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	12	100	45487	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	13	100	45488	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	16	100	45491	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	17	100	45492	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	18	100	45493	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	1	100	45495	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	3	100	45497	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	4	100	45498	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	5	100	45499	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	11	100	45505	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	12	100	45506	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	14	100	45508	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	15	100	45509	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	H	17	100	45511	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	18	100	45512	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	2	100	45516	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	3	100	45517	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	5	100	45519	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	6	100	45520	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	7	100	45521	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	8	100	45522	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	11	100	45525	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	15	100	45529	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	18	100	45532	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	20	100	45534	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	21	100	45535	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	22	100	45536	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	23	100	45537	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	25	100	45539	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	26	100	45540	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	2	100	45542	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	3	100	45543	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	4	100	45544	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	5	100	45545	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	8	100	45548	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	9	100	45549	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	10	100	45550	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	11	100	45551	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	12	100	45552	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	13	100	45553	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	14	100	45554	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	15	100	45555	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	J	16	100	45556	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	17	100	45557	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	18	100	45558	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	21	100	45561	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	22	100	45562	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	23	100	45563	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	24	100	45564	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	25	100	45565	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	26	100	45566	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	27	100	45567	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	29	100	45569	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	30	100	45570	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	2	100	45573	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	3	100	45574	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	5	100	45576	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	9	100	45580	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	10	100	45581	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	11	100	45582	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	12	100	45583	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	13	100	45584	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	15	100	45586	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	17	100	45588	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	18	100	45589	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	20	100	45591	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	21	100	45593	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	22	100	45593	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	24	100	45595	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	1	100	45598	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	2	100	45599	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	L	3	100	45600	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	4	100	45601	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	5	100	45602	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	6	100	45603	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	7	100	45604	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	8	100	45605	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	9	100	45606	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	10	100	45607	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	11	100	45608	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	12	100	45609	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	13	100	45610	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	14	100	45611	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	15	100	45612	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	16	100	45613	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	17	100	45614	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	20	100	45617	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	21	100	45618	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	22	100	45619	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	23	100	45619	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	24	100	45620	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	25	100	45622	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	26	100	45623	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	27	100	45624	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	28	100	45625	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	29	100	45626	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	30	100	45627	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	1	100	45630	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	2	100	45631	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	3	100	45632	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	M	5	100	45634	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	6	100	45635	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	7	100	45636	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	8	100	45637	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	9	100	45638	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	10	100	45639	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	11	100	45640	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	12	100	45641	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	14	100	45643	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	16	100	45645	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	17	100	45646	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	18	100	45647	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	21	100	45650	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	22	100	45651	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	23	100	45652	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	24	100	45653	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	25	100	45654	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	1	100	45655	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	2	100	45656	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	3	100	45657	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	4	100	45658	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	5	100	45659	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	6	100	45660	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	7	100	45661	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	8	100	45662	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	9	100	45663	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	10	100	45664	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	11	100	45665	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	12	100	45666	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	N	13	100	45667	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	14	100	45668	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	15	100	45669	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	16	100	45670	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	17	100	45671	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	19	100	45673	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	20	100	45674	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	21	100	45675	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	22	100	45676	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	23	100	46677	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	24	100	45678	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	25	100	45679	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	26	100	45680	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	27	100	45681	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	28	100	45682	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	29	100	45683	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	30	100	45684	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	1	100	45685	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	2	100	45686	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	3	100	45687	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	4	100	45688	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	5	100	45689	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	6	100	45690	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	7	100	45691	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	8	100	45692	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	9	100	45693	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	10	100	45694	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	11	100	45695	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	12	100	45696	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	O	13	100	45697	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	15	100	45699	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	17	100	45701	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	18	100	45702	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	21	100	45705	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	22	100	45706	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	23	100	45707	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	24	100	45708	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	1	100	45713	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	2	100	45714	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	3	100	45715	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	4	100	45716	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	5	100	45717	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	6	100	45718	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	7	100	45719	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	8	100	45720	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	9	100	45721	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	10	100	45722	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	11	100	45723	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	12	100	45724	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	13	100	45725	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	14	100	45726	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	15	100	45727	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	16	100	45728	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	17	100	45729	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	18	100	45730	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	19	100	45731	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	20	100	45732	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	21	100	45733	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	P	22	100	45734	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	23	100	45735	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	24	100	45736	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	25	100	45737	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	26	100	45738	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	2	100	45743	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	3	100	45744	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	4	100	45745	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	5	100	45746	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	6	100	45747	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	7	100	45748	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	8	100	45749	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	9	100	45750	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	10	100	45751	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	11	100	45752	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	12	100	45753	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	13	100	45754	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	15	100	45756	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	16	100	45757	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	20	100	45761	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	21	100	45762	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	22	100	45763	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	23	100	45764	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	24	100	45765	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	25	100	45766	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	1	100	45770	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	2	100	45771	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	3	100	45772	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	4	100	45773	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	R	5	100	45774	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	6	100	45775	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	7	100	45776	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	8	100	45777	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	9	100	45778	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	10	100	45779	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	11	100	45780	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	12	100	45781	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	13	100	45782	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	14	100	45783	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	15	100	45784	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	19	100	45788	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	20	100	45789	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	21	100	45790	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	2	100	45792	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	3	100	45793	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	4	100	45794	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	5	100	45795	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	6	100	45796	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	7	100	45797	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	8	100	45798	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	9	100	45799	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	13	100	45803	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	14	100	45804	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	15	100	45805	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	16	100	45806	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	19	100	45809	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	20	100	45810	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	21	100	45811	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	T	2	100	45814	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	3	100	45815	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	4	100	45816	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	5	100	45817	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	6	100	45818	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	7	100	45819	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	8	100	45820	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	9	100	45821	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	10	100	45822	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	11	100	45823	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	12	100	45824	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	13	100	45825	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	14	100	45826	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	15	100	45827	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	16	100	45828	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	17	100	45829	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	18	100	45830	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	19	100	45831	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	20	100	45832	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	21	100	45833	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	22	100	45834	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	23	100	45835	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	24	100	45836	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	25	100	45837	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	1	100	45838	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	2	100	45839	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	3	100	45840	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	4	100	45841	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	5	100	45842	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	U	6	100	45843	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	7	100	45844	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	8	100	45845	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	9	100	45846	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	10	100	45847	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	11	100	45848	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	12	100	45849	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	13	100	45850	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	14	100	45851	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	15	100	45852	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	16	100	45853	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	17	100	45854	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	18	100	45855	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	19	100	45856	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	20	100	45857	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	21	100	45858	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	22	100	45859	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	23	100	45860	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	24	100	45861	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	25	100	45862	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	26	100	45863	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	27	100	45864	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	29	100	45866	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	30	100	45867	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	1	100	45868	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	2	100	45869	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	3	100	45870	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	4	100	45871	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	5	100	45872	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	V	6	100	45873	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	7	100	45874	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	8	100	45875	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	9	100	45876	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	10	100	45877	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	11	100	45878	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	12	100	45879	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	13	100	45880	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	14	100	45881	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	15	100	45882	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	16	100	45883	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	17	100	45884	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	18	100	45885	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	19	100	45886	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	20	100	45887	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	21	100	45888	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	22	100	45889	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	23	100	45890	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	24	100	45891	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	1	100	45893	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	2	100	45894	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	3	100	45895	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	4	100	45896	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	6	100	45898	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	7	100	45899	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	8	100	45900	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	9	100	45901	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	10	100	45902	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	11	100	45903	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	W	12	100	45904	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	13	100	45907	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	14	100	45908	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	15	100	45907	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	16	100	45908	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	19	100	45911	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	20	100	45912	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	23	100	45915	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	24	100	45916	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	25	100	45917	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	26	100	45918	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	27	100	45919	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	29	100	45921	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	31	100	45923	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	32	100	45924	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	1	100	45925	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	2	100	45926	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	3	100	45927	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	4	100	45928	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	5	100	45929	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	6	100	45930	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	7	100	45931	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	8	100	45932	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	9	100	45933	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	10	100	45934	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	11	100	45935	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	12	100	45936	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	13	100	45937	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	14	100	45938	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	X	15	100	45939	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	16	100	45940	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	17	100	45941	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	18	100	45942	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	20	100	45944	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	21	100	45945	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	22	100	45946	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	23	100	45947	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	25	100	45949	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	1	100	45950	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	2	100	45951	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	3	100	45952	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	4	100	45953	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	5	100	45954	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	6	100	45955	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	7	100	45956	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	8	100	45957	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	16	100	45965	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	23	100	45972	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	24	100	45973	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	25	100	45974	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	26	100	45975	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	27	100	45976	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	28	100	45977	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	29	100	45978	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	30	100	45979	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	31	100	45980	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	32	100	45981	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	1	100	45982	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	Z	2	100	45983	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	3	100	45984	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	4	100	45985	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	5	100	45986	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	6	100	45987	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	7	100	45988	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	8	100	45989	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	9	100	45990	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	12	100	45993	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	13	100	45994	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	14	100	45995	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	15	100	45996	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	16	100	45997	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	17	100	45998	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	18	100	45999	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	19	100	46000	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	1	100	46001	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	2	100	46002	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	3	100	46003	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	4	100	46004	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	5	100	46005	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	6	100	46006	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	7	100	46007	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	8	100	46008	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	9	100	46009	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	10	100	46010	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	11	100	46011	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	12	100	46012	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	13	100	46013	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	AA	14	100	46014	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	15	100	46015	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	16	100	46016	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	17	100	46017	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	18	100	46018	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	19	100	46019	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	20	100	46020	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	21	100	46021	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	22	100	46022	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	23	100	46023	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	28	100	46028	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	29	100	46029	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	30	100	46030	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	31	100	46031	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	32	100	46032	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	2	100	45034	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	3	100	45035	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	4	100	5036	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	5	100	45037	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	6	100	45038	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	7	100	45039	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	8	100	45040	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	9	100	45041	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	10	100	45042	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	11	100	45043	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	12	100	45044	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	13	100	45045	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	14	100	45046	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	15	100	46047	2º Oficio RI de Feira de Santana

Feira de Santana - Village II	AB	16	100	45048	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	19	100	46051	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	20	100	46052	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	21	100	46053	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	22	100	45054	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	24	100	46056	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	26	100	46058	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	27	100	46059	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	30	100	46062	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	31	100	46063	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	32	100	46064	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	33	100	46065	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	34	100	46066	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	35	100	46067	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	36	100	46068	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	1	100	46071	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	2	100	46072	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	4	100	46074	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	5	100	46074	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	6	100	45076	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	7	100	46076	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	8	100	46077	2º Ofício RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	9	100	46078	2º Ofício RI de Feira de Santana
Ipiguá - Fit I	C	1	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	D	9	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	D	19	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	D	28	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	E	13	100	195127	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	F	4	100	195128	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto

Ipiguá - Fit I	G	22	100	195129	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	H	9	100	206201	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	H	14	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	H	29	100	206198	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	H	36	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	L	33	100	184748	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	P	6	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	C	14	100	132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	D	29	100	206244	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	F	5	100	132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	G	21	100	206245	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	H	18	100	206245	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	I	35	100	132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	I	36	100	132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	J	19	100	206247	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	L	8	100	206248	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	M	5	100	194582	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Birigui - Village I	C	10	100	67053	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui
Birigui - Village I	G	23	100	67189	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui
Mirassol - Village IV	A	25	100	49538	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	B	12	100	49563	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	B	15	100	49566	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	B	16	100	49567	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	C	8	100	49598	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	C	22	100	49612	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	D	34	100	49646	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	E	3	100	49649	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	G	10	100	49719	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	G	29	100	49738	2º RI DE Mirassol

Mirassol - Village IV	H	13	100	49756	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	H	19	100	49762	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	H	26	100	49769	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	H	31	100	49774	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	I	10	100	49787	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	I	21	100	49798	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	I	30	100	49807	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	I	33	100	49810	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	J	10	100	49821	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	K	7	100	49848	2º RI DE Mirassol
Conde - Village I	C	11	100	33848	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	C	12	100	33849	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	C	15	100	33852	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	D	3	100	33858	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	E	3	100	33883	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	E	5	100	33885	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	E	9	100	33889	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	E	12	100	33892	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	6	100	33946	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	11	100	33951	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	12	100	33952	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	15	100	33955	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	16	100	33956	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	17	100	33957	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	21	100	33961	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	22	100	33962	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	23	100	33963	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	29	100	33969	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	30	100	33970	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES

Conde - Village I	G	35	100	33975	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	56	100	33996	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	5	100	34000	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	16	100	34013	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	21	100	34018	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	22	100	34019	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	23	100	34020	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	I	13	100	34051	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	I	15	100	34053	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	J	6	100	34068	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	J	7	100	34069	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	J	8	100	34070	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	19	100	34097	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	27	100	34105	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	29	100	34107	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	30	100	34108	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	31	100	34109	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	36	100	34114	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	37	100	34115	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	39	100	34117	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	16	100	34134	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	17	100	34135	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	18	100	34136	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	19	100	34137	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	20	100	34138	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	21	100	34139	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	22	100	34140	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	23	100	34141	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	24	100	34142	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES

Conde - Village I	L	25	100	34143	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	27	100	34145	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	29	100	34147	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	33	100	34151	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	34	100	34152	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	35	100	34153	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	45	100	34163	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	48	100	34166	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	2	100	34170	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	25	100	34193	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	27	100	34195	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	28	100	34196	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	29	100	34197	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	N	6	100	34204	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	O	2	100	34218	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	6	100	34221	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	8	100	34252	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	9	100	34253	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	19	100	34263	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	20	100	34264	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	21	100	34265	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	22	100	34266	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	31	100	34275	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	32	100	34276	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	3	100	34279	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	19	100	34295	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	20	100	34296	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	21	100	34297	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	24	100	34300	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES

Conde - Village I	Q	32	100	34308	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	S	7	100	34350	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	S	16	100	34359	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	5	100	34386	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	6	100	34387	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	8	100	34389	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	10	100	34391	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	12	100	34393	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	14	100	34395	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	21	100	34402	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	24	100	34405	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	26	100	34407	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	29	100	34410	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	U	16	100	34434	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	V	7	100	34449	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	V	22	100	34464	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	V	27	100	34469	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	V	31	100	34473	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Assis - Village I	M	38	100	60065	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	O	6	100	60103	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	O	7	100	60104	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	O	8	100	60105	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	P	11	100	60133	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	P	12	100	60134	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	Q	8	100	60158	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	Q	9	100	60159	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	Q	10	100	60160	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	Q	11	100	60161	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Uberaba - Damha III	2	1	60	93424	1º Oficio RI de Uberaba

Uberaba - Damha III	2	6	60	93429	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	2	9	60	93432	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	2	10	60	93433	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	2	16	60	93439	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	7	12	60	93511	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	8	23	60	93544	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	8	24	60	93545	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	13	28	60	93654	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	13	29	60	93655	1º Oficio RI de Uberaba

Este Anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A."

Anexo V.

DESPESAS INICIAIS, RECORRENTES E EXTRAORDINÁRIAS

Despesas Flat

Custos Flats	
Fee da Securitizadora	5.627,46
Administração do CRI	3.376,48
Coordenador Líder	16.882,39
Escriturador e liquidante	4.000,00
Registro de Valores Mobiliários	13.920,00
Registro/Depósito de Ativos de Renda Fixa (CCI e CCB)	480,00
Custódia CRI	384,00
Implantação Agente Fiduciário	0,00
Implantação e Registro de CCIs	4.980,63
Custódia da CCI	4.980,63
Agente Fiduciário	25.456,56
Taxa Anbima	3.400,00
Auditoria do P.S	3.241,42
Verificação de reembolso	11.864,97
Assessor legal	495.867,77

Despesas Iniciais e Recorrentes

- (i) remuneração do escriturador dos CRI, conforme definido no Termo de Securitização, no montante de R\$4.000,00 (quatro mil reais) em parcelas anuais, devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil a contar da primeira data de subscrição e integralização dos CRI, e as demais na mesma data dos anos subsequentes, atualizadas anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento. O valor da referida remuneração já está acrescido dos tributos incidentes;
- (ii) remuneração do banco liquidante ou agente de liquidação dos CRI;
- (iii) remuneração da Securitizadora, pela administração da carteira fiduciária, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, bem como diante do disposto na Lei 9.514 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Securitizadora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três

mil reais), devendo a primeira parcela a ser paga à Securitizadora no 1º (primeiro) Dia Útil contado da primeira data de subscrição e integralização dos CRI, e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI, atualizadas anualmente, a partir da data do primeiro pagamento, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário. O referido valor será acrescido do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento. A remuneração para a Securitizadora será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso esta ainda esteja atuando, a qual será calculada pro rata die. O montante relacionado à administração da carteira fiduciária terá um acréscimo equivalente a 100% (cem por cento) durante a ocorrência de eventual reestruturação dos termos e condições da emissão das Debêntures e/ou no caso da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado e, conseqüentemente, de Resgate Antecipado dos CRI (“Taxa de Administração”);

(iv) remuneração da True One Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 29.267.914/0001-03:

(a) pela estruturação dos CRI, será devida parcela única no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga à Securitizadora ou a quem esta indicar até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da primeira data de subscrição e integralização dos CRI, inclusive em caso de rescisão desta Escritura de Emissão;

(b) pela emissão dos CRI, será devida parcela única no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser paga à Securitizadora ou a quem esta indicar até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da primeira data de subscrição e integralização dos CRI, inclusive em caso de rescisão desta Escritura de Emissão; e

(c) as despesas mencionadas nas alíneas “(a)” e “(b)” acima serão acrescidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

(v) remuneração da instituição custodiante, pelos serviços prestados nos termos da Escritura de Emissão de CCI, nos seguintes termos:

(a) pela implantação, registro e eventual aditamento da CCI, será devida parcela única no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira data de integralização dos CRI;

(b) pela custódia da Escritura de Emissão de CCI, serão devidas parcelas anuais no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), devendo a primeira ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira data de integralização dos CRI, e as demais na mesma data dos anos subsequentes, atualizadas anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculada *pro rata die*, se necessário;

(c) a remuneração citada acima não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de instituição custodiante, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora ou mediante reembolso à Securitizadora caso este tenha arcado com os recursos do Patrimônio Separado dos CRI, após prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, notificações, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações e envio de documentos; e

(d) os valores indicados nos itens “(a)” a “(c)” acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

(vi) remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, pelos serviços prestados no Termo de Securitização, nos seguintes termos:

(a) parcelas anuais de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo a primeira parcela devida até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira data de integralização dos CRI, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Caso a operação seja desmontada, a primeira parcela será devida a título de “*abort fee*”;

(b) Os valores indicados nos itens “(a)” e “(b)” acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido – CSLL, do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e

(c) a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário, em valores razoáveis de mercado e devidamente comprovadas, durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão arcadas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas das cópias dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Companhia ou mediante reembolso à Emissora caso este tenha arcado com os recursos do Patrimônio Separado dos CRI, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: publicações em geral; custos incorridos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Titulares de CRI;

(vii) a remuneração da Certificadora (conforme definida na Escritura de Emissão) pelos serviços prestados nos termos do *“Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Créditos Imobiliários e Outras Avenças”*, nos seguintes termos:

(a) pelo serviço de cobrança ativa: R\$ 18,00 (dezoito reais) por contrato/mês com fatura mínima mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

(b) pela implantação de contratos decorrentes de vendas novas, caso não sejam previamente auditados, aditivos de renegociações e cessões: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por instrumento com fatura mínima de R\$ 100,00 (cem reais);

(c) pela recuperação amigável de crédito em atraso: de 01 a 15 dias de atraso: isento; de 16 a 45 dias de atraso: 6% (seis por cento) sobre o valor recuperado;

(d) pela formalização de aditivos, cessões, distratos e termos de quitação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por instrumento;

(e) pela auditoria dos contratos das vendas existentes: R\$ 110,00 (cento e dez reais) por contrato; pela atualização de auditoria já realizada pela Certificadora em até 6 (seis) meses: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por contrato; e pela auditoria jurídica dos contratos decorrentes de vendas novas: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por contrato;

(f) a remuneração acima não inclui eventuais despesas para viabilização dos serviços, tais como, postagem, cópias, impressões, certidões, despachantes, transporte e alimentação, as quais deverão ser pagas mediante reembolso, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da apresentação dos respectivos comprovantes;

(g) os valores indicados nos itens "(a)" a "(e)" acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e

(h) a remuneração acima será reajustada anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, ou que seja substancialmente a ele semelhante, a partir da data do primeiro pagamento, calculada *pro rata temporis*.

(viii) remuneração do auditor independente responsável pela auditoria do Patrimônio Separado, no valor inicial de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por ano por cada auditoria a ser realizada e por cada série de CRI, podendo este valor ser ajustado em decorrência de eventual substituição do auditor independente ou ajuste na quantidade de horas estimadas pela equipe de auditoria, acrescido da remuneração da contratação de terceiros no valor inicial de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) por ano para a elaboração dos relatórios exigidos pela Instrução CVM 414. Estas despesas serão pagas, de forma antecipada à realização da auditoria, sendo o primeiro pagamento devido em até 1 (um) Dia Útil contado da data da primeira integralização dos CRI e os demais sempre no 10º (décimo) Dia Útil do mês de março de cada ano, até a integral liquidação dos CRI. A referida despesa será corrigida pela variação do IPCA ou na falta deste, ou ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, e poderá ser acrescida dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do auditor independente e terceiros envolvidos na elaboração das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;

(ix) averbações, tributos, prenotações e registros em cartórios de registro de títulos e documentos e junta comercial, quando for o caso, bem como as despesas relativas a alterações dos Documentos da Operação;

- (x)** todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário dos CRI que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto no Termo de Securitização;
- (xi)** honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos Créditos Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado;
- (xii)** emolumentos e demais despesas de análise, registro e manutenção da B3 ou da B3 (Segmento CETIP UTVM) relativos à CCI, aos CRI e à Oferta;
- (xiii)** custos relacionados à Assembleia Geral de Titulares de CRI que sejam realizadas exclusivamente por ações ou omissões da Emissora;
- (xiv)** despesas razoáveis e comprovadas com gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários, incluindo: **(a)** a remuneração dos prestadores de serviços, **(b)** as despesas com sistema de processamento de dados, **(c)** as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral, **(d)** as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências, **(e)** as despesas com publicações de balanços, relatórios e informações periódicas, **(f)** as despesas com empresas especializadas em cobrança, leiloeiros e comissões de corretoras imobiliárias, **(g)** as despesas materializadas devidamente comprovadas relativas a contingências multas, penalidades, custos, obrigações ou despesas judiciais ou extrajudiciais (incluindo taxas e honorários advocatícios) relacionadas a eventuais demandas de terceiros contra a Securitizadora resultantes diretamente de quaisquer dos negócios contemplados nesta Escritura de Emissão, e **(h)** quaisquer outras despesas relacionadas à administração dos Créditos Imobiliários e do Patrimônio Separado, inclusive as referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização;
- (xv)** despesas com registros e movimentação perante a CVM, a ANBIMA, B3, juntas comerciais e cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Geral de Imóveis, conforme o caso, da documentação societária da Securitizadora

relacionada aos CRI, ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos mesmos;

- (xvi)** custos devidos à instituição financeira onde se encontre aberta a Conta Centralizadora que decorra da abertura e manutenção das Conta Centralizadora;
- (xvii)** quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à Securitizadora, exclusivamente com relação à Emissão, e/ou ao Patrimônio Separado e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Securitizadora, de suas obrigações assumidas no Termo de Securitização;

Despesas Extraordinárias

Quaisquer despesas não mencionadas acima e relacionadas à Emissão, manutenção da Emissão, às Debêntures e aos CRI, serão arcadas pela Devedora, inclusive as seguintes despesas incorridas ou a incorrer pela Cessionária, necessárias ao exercício pleno de sua função: **(a)** registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares; **(b)** contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; **(c)** despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia, *conference calls*, e **(d)** publicações em jornais e outros meios de comunicação, bem como locação de imóvel e contratação de colaboradores para realização de Assembleias ("Despesas Extraordinárias").

Este Anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A."

Anexo VI.

PLANILHA DE DESPESAS OBJETO DO REEMBOLSO

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	143	06/06/2019	01/05/2019	R\$ 63.177,19	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	121	09/05/2019	01/05/2019	R\$ 74.779,72	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	141	06/06/2019	01/05/2019	R\$ 48.867,80	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	7776	20/11/2019	01/05/2019	R\$ 26.097,50	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	157	01/08/2019	01/05/2019	R\$ 50.000,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	PROGE 5 CONSTRUTORA LTDA	339	10/05/2019	01/05/2019	R\$ 262.903,50	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	186	22/10/2019	01/05/2019	R\$ 124.586,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	184	14/10/2019	01/05/2019	R\$ 80.161,25	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	180	30/09/2019	01/05/2019	R\$ 62.452,11	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	185	22/10/2019	01/05/2019	R\$ 59.066,19	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	198	19/11/2019	01/05/2019	R\$ 86.745,92	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	197	19/11/2019	01/05/2019	R\$ 79.579,89	Construção de edifícios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	208	05/12/2019	01/05/2019	R\$ 45.684,36	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	209	05/12/2019	01/05/2019	R\$ 100.000,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	183	14/10/2019	01/05/2019	R\$ 48.504,01	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	6988	24/05/2019	01/05/2019	R\$ 26.097,50	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	7124	26/06/2019	01/05/2019	R\$ 26.097,50	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	7254	26/07/2019	01/05/2019	R\$ 26.097,50	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	7385	26/08/2019	01/05/2019	R\$ 26.097,50	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CATANDUVA I - SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	7518	25/09/2019	01/05/2019	R\$ 26.097,50	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	MERIBA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA ME	10684	02/08/2019	01/05/2019	R\$ 65.407,50	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	FELIPE L. A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM-ME	161	19/11/2019	01/05/2019	R\$ 50.000,00	Obras de terraplenagem
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	Concessionária Auto Raposo Tavares S.A	339	25/09/2019	01/05/2019	R\$ 28.596,37	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1725	08/06/2020	01/05/2019	R\$ 22.680,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1734	06/07/2020	01/05/2019	R\$ 22.680,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1745	13/08/2020	01/05/2019	R\$ 22.680,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	CARMONA ENGENHARIA RIO PRETO EIRELI	1345	06/11/2019	01/05/2019	R\$ 16.000,00	Serviços de engenharia

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	CARMONA ENGENHARIA RIO PRETO EIRELI	1391	19/02/2020	01/05/2019	R\$ 16.000,00	Serviços de engenharia
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ESPERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	107	08/10/2019	01/05/2019	R\$ 15.972,15	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1646	10/12/2019	01/05/2019	R\$ 15.120,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1658	07/01/2020	01/05/2019	R\$ 15.120,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1669	19/02/2020	01/05/2019	R\$ 15.120,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1698	24/03/2020	01/05/2019	R\$ 15.120,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	LOYAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	4927	02/05/2019	01/05/2019	R\$ 15.099,81	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	LOYAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	5678	19/06/2019	01/05/2019	R\$ 15.099,81	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	LOYAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	5692	28/06/2019	01/05/2019	R\$ 15.099,81	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	N B F SERVIÇOS EIRELI ME	7761	03/09/2019	01/05/2019	R\$ 14.600,00	Carga e descarga
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	N B F SERVIÇOS EIRELI ME	8221	01/10/2019	01/05/2019	R\$ 14.600,00	Carga e descarga
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	N B F SERVIÇOS EIRELI ME	8781	29/10/2019	01/05/2019	R\$ 14.600,00	Carga e descarga
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1577	27/05/2019	01/05/2019	R\$ 14.400,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1597	26/07/2019	01/05/2019	R\$ 14.400,00	Atividades de vigilância e segurança privada

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1606	22/08/2019	01/05/2019	R\$ 14.400,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1617	27/09/2019	01/05/2019	R\$ 14.400,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1629	29/10/2019	01/05/2019	R\$ 14.400,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	VINE PAINEIS E SINALIZAÇÃO LTDA	6567	16/08/2019	01/05/2019	R\$ 14.268,97	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1714	04/05/2020	01/05/2019	R\$ 12.096,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	IZIQUIEL ALVES DOS SANTOS ME	14	13/05/2019	01/05/2019	R\$ 11.750,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	N B F SERVIÇOS EIRELI ME	8211	01/10/2019	01/05/2019	R\$ 11.700,00	Carga e descarga
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	N B F SERVIÇOS EIRELI ME	9061	08/11/2019	01/05/2019	R\$ 11.700,00	Carga e descarga
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES	328846	12/07/2019	01/05/2019	R\$ 14.477,00	Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA	1901501	27/05/2019	01/05/2019	R\$ 14.754,64	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	COMERCIO GERDAU	83280	26/08/2019	01/05/2019	R\$ 14.694,13	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA CAMPOS DOS GOYTACAZES I SPE LTDA	R.01/1.145 – 12 Ofício Campos dos Goytacazes	PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI	240	29/07/2019	01/05/2019	R\$ 6.568,00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	E.D. ROCHA FERREIRA & CIA LTDA	91	13/12/2019	01/05/2019	R\$ 29.500,00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	E.D. ROCHA FERREIRA & CIA LTDA	92	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 21.242,00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TOUBES LTDA	38	08/10/2019	01/05/2019	R\$ 238.830,72	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IOS REALTY NEGÓCIOS E PARTICIPACOES LTDA	4	14/05/2020	01/05/2019	R\$ 100.000,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IOS REALTY NEGÓCIOS E PARTICIPACOES LTDA	5	01/07/2020	01/05/2019	R\$ 100.000,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TOUBES LTDA	26	08/07/2019	01/05/2019	R\$ 154.365,47	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TOUBES LTDA	17	16/05/2019	01/05/2019	R\$ 200.846,33	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GLOBAL MAQUINAS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	129	28/11/2019	01/05/2019	R\$ 42.893,40	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARLUZ PINTURAS TECNICAS LTDA - EPP	13661	02/03/2020	01/05/2019	R\$ 27.306,45	Serviços de tratamento e revestimento em metais
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARLUZ PINTURAS TECNICAS LTDA - EPP	13738	20/03/2020	01/05/2019	R\$ 27.298,00	Serviços de tratamento e revestimento em metais
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA BOUGANVILLE LTDA	2	04/12/2019	01/05/2019	R\$ 23.875,00	Construção de Edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GLOBAL MAQUINAS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	125	13/11/2020	01/05/2019	R\$ 22.600,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	2	10/01/2020	01/05/2019	R\$ 21.780,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GLOBAL MAQUINAS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	26	05/03/2020	01/05/2019	R\$ 37.299,19	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	7	29/01/2020	01/05/2019	R\$ 21.450,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GLOBAL MAQUINAS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	11	07/02/2020	01/05/2019	R\$ 19.680,44	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	105	11/12/2019	01/05/2019	R\$ 20.380,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	3	08/01/2020	01/05/2019	R\$ 19.161,67	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GLOBAL MAQUINAS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	41	02/04/2020	01/05/2019	R\$ 18.777,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JRF - MONTAGEM & MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	8	25/03/2020	01/05/2019	R\$ 16.320,00	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JRF - MONTAGEM & MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	5	12/03/2020	01/05/2019	R\$ 12.000,00	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LRV SERVICOS LTDA - ME	414	27/08/2020	01/05/2019	R\$ 15.416,67	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	HP VIDROS COMÉRCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA	1000007	26/09/2019	01/05/2019	R\$ 57.500,00	Comércio varejista de vidros
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	URZE CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, SERVIÇOS CIVIL E	1000011	10/06/2019	01/05/2019	R\$ 40.018,53	Serviços de engenharia

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	URZE CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, SERVIÇOS CIVIL E	1000012	06/08/2019	01/05/2019	R\$ 54.614,86	Serviços de engenharia
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL EIRELLI EPP	1796	28/08/2019	01/05/2019	R\$ 36.546,03	Comércio varejista de móveis
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	LPX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL EIRELLI EPP	1797	28/08/2019	01/05/2019	R\$ 36.546,03	Comércio varejista de móveis
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	CASA DOS PARAFUSOS DE ASSIS LTDA	41525	23/09/2020	01/05/2019	R\$ 891,94	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	FELIPE LUCANO ALVARES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM	119	02/09/2020	01/05/2019	R\$ 2.825,00	Obras de terraplenagem
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	FELIPE LUCANO ALVARES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM	208	01/09/2020	01/05/2019	R\$ 32.175,00	Obras de terraplenagem
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	KAPA PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	2474	09/09/2020	01/05/2019	R\$ 90.000,00	Construção de rodovias e ferrovias
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	VINE PAINÉIS E SINALIZAÇÃO LTDA	7741	09/09/2020	01/05/2019	R\$ 34.364,47	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	JR ASSIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	2287	10/09/2020	01/05/2019	R\$ 1.910,50	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1757	10/09/2020	01/05/2019	R\$ 17.056,15	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	Artiseg Comercio de Artigos de Seguranca LTDA EPP - ARTISEG	23409	10/09/2020	01/05/2019	R\$ 373,60	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	MAURICIO BAZOTE CERAMICA - ME	317	22/09/2020	01/05/2019	R\$ 570,00	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	JR ASSIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	2291	23/09/2020	01/05/2019	R\$ 1.295,00	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	CASA DOS PARAFUSOS DE ASSIS LTDA	41604	30/09/2020	01/05/2019	R\$ 37,50	Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	VINE PAINEIS E SINALIZAÇÃO LTDA	7794	30/09/2020	01/05/2019	R\$ 34.364,47	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME	6685	01/10/2020	01/05/2019	R\$ 420,00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1768	09/10/2020	01/05/2019	R\$ 17.020,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	GEO TOP TECNOLOGIA DE PRECISÃO LTDA EPP	598	16/10/2020	01/05/2019	R\$ 555,00	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	CARMONA ENGENHARIA RIO PRETO EIRELI	1525	22/10/2020	01/05/2019	R\$ 24.000,00	Serviços de engenharia
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	CARMONA ENGENHARIA RIO PRETO EIRELI	1526	22/10/2020	01/05/2019	R\$ 1.600,00	Serviços de engenharia
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	DIDA LOCADORA LTDA EPP	52701	29/10/2020	01/05/2019	R\$ 1.850,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	EGX - ASSIS	5997	22/09/2020	01/05/2019	R\$ 855,72	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	EGX - ASSIS	5991	18/09/2020	01/05/2019	R\$ 1.996,68	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	EGX - ASSIS	5982	15/09/2020	01/05/2019	R\$ 3.422,88	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
EMPREEDIMENTOS IMOBOLIAR DAMHA ASSIS SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	EGX - ASSIS	5975	14/09/2020	01/05/2019	R\$ 1.590,18	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	100	12/12/2019	01/05/2019	R\$ 255.632,78	Construção de edifícios
EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	14	17/12/2019	01/05/2019	R\$ 126.833,18	Construção de edifícios
EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	15	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 89.833,14	Construção de edifícios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	102	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 106.287,68	Construção de edifícios
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	22	22/09/2020	01/05/2019	R\$ 66.426,14	Construção de edifícios
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	112	22/09/2020	01/05/2019	R\$ 78.593,27	Construção de edifícios
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA FACILITA EIRELI ME	4	18/03/2020	01/05/2019	R\$ 18.899,70	Obras de alvenaria
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA FACILITA EIRELI ME	11	30/04/2020	01/05/2019	R\$ 3.600,00	Obras de alvenaria
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA FACILITA EIRELI ME	9	08/05/2020	01/05/2019	R\$ 24.045,00	Obras de alvenaria
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PBG S/A	2087609	28/12/2020	01/05/2019	R\$ 4.848,14	Fabricação de azulejos e pisos
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R & A COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS P CONST LTDA	230	17/01/2020	01/05/2019	R\$ 16.056,63	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R & A COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS P CONST LTDA	256	06/02/2020	01/05/2019	R\$ 5.850,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VELUTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	108368	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 33.314,10	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VELUTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	108370	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 11.617,00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VELUTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	108369	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 10.905,00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	2749	05/06/2019	01/05/2019	R\$ 34.447,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	2768	19/06/2019	01/05/2019	R\$ 34.447,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP	679	13/09/2019	01/05/2019	R\$ 18.000,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	97	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 204.092,29	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	17	20/01/2020	01/05/2019	R\$ 70.639,69	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BASF S.A.	1022636	21/01/2020	01/05/2019	R\$ 25.023,60	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	1	04/02/2020	01/05/2019	R\$ 32.972,00	Obras de alvenaria
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	907	18/12/2020	01/05/2019	R\$ 14.203,77	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDUSTRIA E C	186715	11/01/2021	01/05/2019	R\$ 20.376,40	FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TESSA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	13780	03/02/2021	01/05/2019	R\$ 36.515,00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R & A COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS P CONST LTDA	1395	16/02/2021	01/05/2019	R\$ 15.970,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ELETROCAL IND E COM MAT E LET LTDA	90168	15/02/2021	01/05/2019	R\$ 52.641,24	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES	274681	24/02/2021	01/05/2019	R\$ 26.151,30	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES	274686	24/02/2021	01/05/2019	R\$ 1.216,90	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES	274745	24/02/2021	01/05/2019	R\$ 17.888,60	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Steck Industria Eletrica Ltda	434448	23/02/2021	01/05/2019	R\$ 12.633,25	FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	17	20/01/2020	01/05/2019	R\$ 70.639,69	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BASF S.A.	1022636	21/01/2020	01/05/2019	R\$ 25.023,60	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A.	119719	04/02/2021	01/05/2019	R\$ 12.410,67	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A.	119718	04/02/2021	01/05/2019	R\$ 84.815,79	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	BARBOSA, BARBOSA & CIA AMELIA	17195	04/02/2021	01/05/2019	R\$ 195.847,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	VIPSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	44	15/09/2020	01/05/2019	R\$ 7.932,12	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	VIPSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	49	13/10/2020	01/05/2019	R\$ 7.932,12	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	TOP SERV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	102	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 9.340,00	Limpeza em prédios e em domicílios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	TOP SERV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	114	07/12/2020	01/05/2019	R\$ 9.340,00	Limpeza em prédios e em domicílios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	TOP SERV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	120	17/12/2020	01/05/2019	R\$ 12.171,34	Limpeza em prédios e em domicílios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	FLUENTE CONSTRUTORA LTDA	2	05/01/2021	01/05/2019	R\$ 4.000,00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	FLUENTE CONSTRUTORA LTDA	1	05/01/2021	01/05/2019	R\$ 10.603,00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	TOP SERV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	9	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 8.740,00	Limpeza em prédios e em domicílios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	R. DE C ALVES DE OLIVEIRA LIMA SERVIÇOS - ME	4	27/01/2021	01/05/2019	R\$ 11.675,60	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	D F S DE OLIVEIRA ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABA	2	28/01/2021	01/05/2019	R\$ 2.394,31	Coleta de resíduos perigosos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	91172	04/02/2021	01/05/2019	R\$ 1.799,70	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	INDUSTRIA ELETROMECANICA BALESTRO LTDA FILIAL	42565	10/02/2021	01/05/2019	R\$ 31.938,00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	TOP SERV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	23	10/02/2021	01/05/2019	R\$ 8.740,00	Limpeza em prédios e em domicílios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	D'ANJOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	1	24/02/2021	01/05/2019	R\$ 33.900,00	Construção de edifícios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	COELBA	500084859	26/01/2021	01/05/2019	R\$ 50,35	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	COELBA	498132399	19/01/2021	01/05/2019	R\$ 991,95	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	COELBA	498148498	19/01/2021	01/05/2019	R\$ 368,49	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	COELBA	504998548	18/02/2021	01/05/2019	R\$ 887,77	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SP	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	COELBA	504973237	18/02/2021	01/05/2019	R\$ 1.001,80	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	38837	14/09/2021	01/05/2019	R\$ 2.440,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	39037	25/09/2020	01/05/2019	R\$ 4.660,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	38992	23/09/2020	01/05/2019	R\$ 4.660,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	38887	16/09/2020	01/05/2019	R\$ 4.270,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	39107	30/09/2020	01/05/2019	R\$ 4.660,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	39112	30/09/2020	01/05/2019	R\$ 2.330,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA	170	19/11/2020	01/05/2019	R\$ 178.618,20	Construção de rodovias e ferrovias

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA	169	19/11/2020	01/05/2019	R\$ 231.713,29	Construção de rodovias e ferrovias
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	717	16/12/2020	01/05/2019	R\$ 10.912,50	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	718	16/12/2020	01/05/2019	R\$ 7.314,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27399	08/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27401	08/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27403	08/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27445	14/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27450	14/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27448	14/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27478	16/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27481	16/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27476	16/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27474	16/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27512	21/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27510	21/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27514	21/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27531	23/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27535	23/09/2020	01/05/2019	R\$ 5.148,72	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27529	23/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27533	23/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27628	06/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27630	06/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27634	06/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27640	07/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27642	07/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27644	07/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27646	07/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27661	08/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27663	08/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27666	08/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27668	08/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27672	08/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27674	08/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27676	08/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27708	16/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27710	16/10/2020	01/05/2019	R\$ 4.934,19	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IPT-INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA	27739	21/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.795,73	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	322	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 58.400,35	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	323	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 39.976,13	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	324	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 12.345,52	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	325	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 2.416,75	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	326	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 41.162,04	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	327	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 4.926,74	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	328	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 10.683,36	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	347	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 40.594,10	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	348	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 16.931,64	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	349	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 2.893,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	350	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 13.832,53	Construção de edifícios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	352	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 9.251,82	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBEMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSAS LTDA	961	21/10/2020	01/05/2019	R\$ 2.745,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	991	27/10/2020	01/05/2019	R\$ 4.117,50	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	1068	19/11/2020	01/05/2019	R\$ 9.607,50	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBEMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSAS LTDA	1073	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 4.117,50	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3283	20/10/2020	01/05/2019	R\$ 6.818,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3293	03/11/2020	01/05/2019	R\$ 3.409,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	880	08/09/2020	01/05/2019	R\$ 3.870,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	881	08/09/2020	01/05/2019	R\$ 6.450,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	886	08/09/2020	01/05/2019	R\$ 2.580,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Revest Materiais Para Construcao Ltda	414	11/09/2020	01/05/2019	R\$ 8.100,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	900	15/09/2020	01/05/2019	R\$ 2.580,00	Outras obras de acabamento da construção

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	901	15/09/2020	01/05/2019	R\$ 6.450,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	922	17/09/2020	01/05/2019	R\$ 2.580,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	923	17/09/2020	01/05/2019	R\$ 2.580,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	123949	21/09/2020	01/05/2019	R\$ 35.183,00	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GRADEMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRADES EIRELLI - EPP	2853	18/09/2020	01/05/2019	R\$ 136.679,40	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COGEO ENGENHARIA LTDA - ME	292	02/10/2020	01/05/2019	R\$ 11.900,00	Perfurações e sondagens
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DF SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	16	06/10/2020	01/05/2019	R\$ 8.034,87	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA JR	1947	02/10/2020	01/05/2019	R\$ 3.347,95	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA	153	13/10/2020	01/05/2019	R\$ 55.446,41	Construção de rodovias e ferrovias
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1059	15/10/2020	01/05/2019	R\$ 2.580,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1060	15/10/2020	01/05/2019	R\$ 2.580,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1061	15/10/2020	01/05/2019	R\$ 6.450,00	Outras obras de acabamento da construção

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	859	16/10/2020	01/05/2019	R\$ 3.500,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ESTEIRA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP	59	19/10/2020	01/05/2019	R\$ 56.000,00	Obras de terraplenagem
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DF SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	18	20/10/2020	01/05/2019	R\$ 9.271,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GRADEMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRADES EIRELLI - EPP	2871	23/10/2020	01/05/2019	R\$ 136.679,40	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1107	26/10/2020	01/05/2019	R\$ 2.580,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1108	26/10/2020	01/05/2019	R\$ 2.580,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GRADEMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRADES EIRELLI - EPP	176	26/10/2020	01/05/2019	R\$ 13.753,10	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	565	20/10/2020	01/05/2019	R\$ 4.475,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARLUZ PINTURAS TECNICAS LTDA - EPP R	14722	28/10/2020	01/05/2019	R\$ 27.064,00	Serviços de tratamento e revestimento em metais
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	NOROÇO COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI	119095	28/10/2020	01/05/2019	R\$ 19.845,00	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COMERCIO GERDAU	69532	30/10/2020	01/05/2019	R\$ 5.826,51	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	125317	30/10/2020	01/05/2019	R\$ 5.845,85	Comércio atacadista especializado de materiais de

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	699	30/10/2020	01/05/2019	R\$ 2.380,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SOMAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME	247	28/10/2020	01/05/2019	R\$ 4.767,00	Transporte rodoviário de produtos perigosos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COGEO ENGENHARIA LTDA - ME	330	05/11/2020	01/05/2019	R\$ 11.900,00	Perfurações e sondagens
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUCK SERVICOS DE HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E JARDINAGEM LTDA	142	05/11/2020	01/05/2019	R\$ 3.095,92	Atividades paisagísticas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SOMAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME	272	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 5.271,00	Transporte rodoviário de produtos perigosos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Revest Materiais Para Construcao Ltda	538	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 8.100,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GARRA TRANS. EQ. EIRELLI-ME	3882020	06/11/2020	01/05/2019	R\$ 4.725,00	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Betunel Industria e Comercio S.A	11676	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 100.118,88	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	729	13/11/2020	01/05/2019	R\$ 5.240,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	AQSAN LOCACOES DE MAQUINAS E QUIPAMENTOS LTDA -ME	87	16/11/2020	01/05/2019	R\$ 4.650,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1196	17/11/2020	01/05/2019	R\$ 3.870,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1197	17/11/2020	01/05/2019	R\$ 3.870,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1203	18/11/2020	01/05/2019	R\$ 2.580,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SOMAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME	313	18/11/2020	01/05/2019	R\$ 5.096,00	Transporte rodoviário de produtos perigosos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	656	19/11/2020	01/05/2019	R\$ 4.340,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	657	19/11/2020	01/05/2019	R\$ 12.862,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	764	19/11/2020	01/05/2019	R\$ 4.960,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PADILHA & RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - ME	81	19/11/2020	01/05/2019	R\$ 3.500,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	658	23/11/2020	01/05/2019	R\$ 21.042,50	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	115	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 7.300,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SERVICOS AMBIENTAIS DE RESPONSABILIDADE TECNICA, IMOBILIARI	19	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 4.500,00	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	887	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 3.500,00	Construção de edifícios

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DF SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	23	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 9.271,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PONTO DO ENCANADOR LTDA - FILIAL	30923	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 8.240,80	Comércio varejista de materiais hidráulicos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GRADEMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRADES EIRELLI - EPP	178	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 13.395,85	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ESTEIRA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP	70	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 104.000,00	Obras de terraplenagem
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARMA-FERRO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS	9094	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 32.342,95	Fabricação de estruturas metálicas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GARRA TRANS. EQ. EIRELLI-ME	415-2020	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 3.765,00	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PETRUS CONSTRUÇOES EIRELI - ME	73	30/11/2020	01/05/2019	R\$ 14.653,90	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COGEO ENGENHARIA LTDA - ME	363	02/12/2020	01/05/2019	R\$ 12.224,54	Perfurações e sondagens
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Betunel Industria e Comercio S.A	11725	02/12/2020	01/05/2019	R\$ 94.933,44	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SOMAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME	363	02/12/2020	01/05/2019	R\$ 4.998,00	Transporte rodoviário de produtos perigosos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1263	03/12/2020	01/05/2019	R\$ 3.870,00	Outras obras de acabamento da construção

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUCK SERVICOS DE HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E JARDINAGEM LTDA	159	07/12/2020	01/05/2019	R\$ 3.095,92	Atividades paisagísticas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GARRA TRANS. EQ. EIRELLI-ME	452-2020	10/12/2020	01/05/2019	R\$ 5.850,00	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3352	16/12/2020	01/05/2019	R\$ 5.670,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COGEO ENGENHARIA LTDA - ME	376	17/12/2020	01/05/2019	R\$ 7.140,00	Perfurações e sondagens
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TR ENTULHO LTDA - ME	362	18/12/2020	01/05/2019	R\$ 2.500,00	Coleta de resíduos não-perigosos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA	189	18/12/2020	01/05/2019	R\$ 275.643,05	Construção de rodovias e ferrovias
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DF SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	25	18/12/2020	01/05/2019	R\$ 9.271,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ANDERSON MANOEL ROCHA 05753866654	6	21/12/2020	01/05/2019	R\$ 2.875,00	Instalação e manutenção elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ESTEIRA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP	73	22/12/2020	01/05/2019	R\$ 56.000,00	Obras de terraplenagem
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	127	22/12/2020	01/05/2019	R\$ 3.200,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GRADEMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRADES EIRELI	186	23/12/2020	01/05/2019	R\$ 10.389,39	Fabricação de esquadrias de metal

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SEVIMOL IND E COM DE FERR O E ACO LTDA	44450	23/12/2020	01/05/2019	R\$ 31.057,38	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	909	04/01/2021	01/05/2019	R\$ 3.500,00	Construção de edificios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LIDER BOMBAS EIRELI	2	05/01/2021	01/05/2019	R\$ 6.000,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PETRUS CONSTRUCOES EIRELI - ME	3	05/01/2021	01/05/2019	R\$ 15.750,22	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GARRA TRANS. EQ. EIRELLI-ME	508-2021	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 3.489,00	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	212928	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 19.400,00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	212926	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 232.800,00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MENDES E PRATA ENGENHARIA & SERVICOS LTDA	1	12/01/2021	01/05/2019	R\$ 52.000,00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARMA-FERRO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS	9147	07/01/2021	01/05/2019	R\$ 30.845,86	Fabricação de estruturas metálicas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	212818	05/01/2021	01/05/2019	R\$ 84.763,00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI	674	05/01/2021	01/05/2019	R\$ 25.000,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ESTEIRA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP	2	15/01/2021	01/05/2019	R\$ 36.000,00	Obras de terraplenagem
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	16	15/01/2021	01/05/2019	R\$ 4.495,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SERVICOS AMBIENTAIS DE RESPONSABILIDADE TECNICA, IMOBILIAR	1	12/01/2021	01/05/2019	R\$ 3.150,00	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDROTECNICA PECAS E SERVICOS LTDA	2765	12/01/2021	01/05/2019	R\$ 28.096,00	Comércio varejista de materiais hidráulicos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDROTECNICA PECAS E SERVICOS LTDA - ME	1562	12/01/2021	01/05/2019	R\$ 21.979,00	Comércio varejista de materiais hidráulicos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARLUZ PINTURAS TECNICAS LTDA - EPP	15111	18/01/2021	01/05/2019	R\$ 26.064,00	Serviços de tratamento e revestimento em metais
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	D. DOS SANTOS PEREIRA EIREL	914	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 3.500,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GARRA TRANS. EQ. EIRELLI-ME	516-2021	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 4.305,00	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COGEO ENGENHARIA LTDA - ME	14	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 11.900,00	Perfurações e sondagens
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DF SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	2	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 9.271,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUCK SERVICOS DE HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E JARDINAGEM LTDA	21	21/01/2021	01/05/2019	R\$ 3.095,92	Atividades paisagísticas

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	45	22/01/2021	01/05/2019	R\$ 3.080,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	58	28/01/2021	01/05/2019	R\$ 45.072,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	54	01/02/2021	01/05/2019	R\$ 7.770,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	340	05/02/2021	01/05/2019	R\$ 28.305,98	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA	283491	11/02/2021	01/05/2019	R\$ 10.156,30	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GARRA TRANS. EQ. EIRELLI-ME	558-2021	12/02/2021	01/05/2019	R\$ 3.255,00	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARMA-FERRO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS	9235	19/02/2021	01/05/2019	R\$ 117.500,03	Fabricação de estruturas metálicas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GRADEMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRADES EIRELLI - EPP	2950	21/01/2021	01/05/2019	R\$ 143.500,94	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	928	23/02/2021	01/05/2019	R\$ 3.500,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUCK SERVICOS DE HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E JARDINAGEM LTDA	37	23/02/2021	01/05/2019	R\$ 3.095,92	Atividades paisagísticas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERNANDO GIMENES TAROZO TRANSPORTE	20211535	24/02/2021	01/05/2019	R\$ 3.400,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DF SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	5	25/02/2021	01/05/2019	R\$ 9.271,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	127	26/02/2021	01/05/2019	R\$ 10.725,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	121	26/02/2021	01/05/2019	R\$ 4.455,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERAMICA BARROBELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51920	26/02/2021	01/05/2019	R\$ 8.314,32	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	128862	26/02/2021	01/05/2019	R\$ 11.859,89	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	WASHINGTON CAVALCANTE BORBA ME	28	01/03/2021	01/05/2019	R\$ 2.500,00	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
EMP IMOB DAMHA SP XXX SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	8038	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 11.308,92	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	Sanessool	2708761	05/05/2019	01/05/2019	R\$ 479,11	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	72605151	07/05/2019	01/05/2019	R\$ 747,33	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	TUBOTEC	170265	17/05/2019	01/05/2019	R\$ 1.060,00	Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	77176266	05/06/2019	01/05/2019	R\$ 552,78	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	Sanessool	7119513	06/06/2019	01/05/2019	R\$ 408,65	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	81750869	05/07/2019	01/05/2019	R\$ 1.011,65	Distribuição de energia elétrica

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	J C FERRARI & CIA LTDA	88404	11/07/2019	01/05/2019	R\$ 600,00	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	A G ALMEIDA COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	13367	12/07/2019	01/05/2019	R\$ 2.400,00	Comércio Varejista de Materiais de Construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	VAI XORA TINTAS LTDA	27835	11/07/2019	01/05/2019	R\$ 1.515,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	Sanessool	7119513	06/08/2019	01/05/2019	R\$ 4.014,04	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	SERRALHERIA ALVES RIO PRETO LTDA ME	97	12/08/2019	01/05/2019	R\$ 2.400,00	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	SAULO JONAS SILVA ZILLI - ME	486	18/07/2019	01/05/2019	R\$ 2.270,00	Comércio varejista de material elétrico
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	86313973	06/08/2019	01/05/2019	R\$ 1.050,55	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	86722116	07/08/2019	01/05/2019	R\$ 968,30	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	86722117	07/08/2019	01/05/2019	R\$ 441,82	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	EXTINSEG	8436	23/08/2019	01/05/2019	R\$ 1.500,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	ELIANA EUSEBIO ME	64	15/08/2019	01/05/2019	R\$ 4.900,00	Atividades paisagísticas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	90853189	04/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.265,50	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	90955934	04/09/2019	01/05/2019	R\$ 869,31	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	90853190	04/09/2019	01/05/2019	R\$ 544,52	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	Sanessool	7119513	03/09/2019	01/05/2019	R\$ 3.189,78	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	ELIANA GUEDES DA SILVA	29	13/09/2019	01/05/2019	R\$ 660,00	Obras de terraplenagem
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CAC CONSTRUTORA LTDA ME	241	17/09/2019	01/05/2019	R\$ 780,00	Construção de edifícios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	MARBOX ESQUADRIAS LTDA-ME	1147	27/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.100,00	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	95481303	07/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.116,31	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	95853931	08/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.385,69	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	95861096	08/10/2019	01/05/2019	R\$ 547,58	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	Sanessool	7119513	02/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.028,18	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	100058218	06/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.119,44	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	100283768	06/11/2019	01/05/2019	R\$ 737,35	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	100528131	07/11/2019	01/05/2019	R\$ 534,83	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	7775	18/11/2019	01/05/2019	R\$ 26.097,50	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	ELIANA EUSEBIO ME	77	03/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.600,00	Atividades paisagísticas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	Sanessool	7119513	04/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.016,26	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	104911398	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 928,72	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	104924452	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.093,25	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL PAULISTA	4001766723	14/12/2019	01/05/2019	R\$ 671,67	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL PAULISTA	3100789752 19	14/12/2019	01/05/2019	R\$ 750,99	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	742	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 3.000,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	109467423	08/01/2020	01/05/2019	R\$ 428,62	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	109490164	08/01/2020	01/05/2019	R\$ 394,90	Distribuição de energia elétrica

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	109318474	08/01/2020	01/05/2019	R\$ 845,57	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	CPFL ENERGIA	109318475	08/01/2020	01/05/2019	R\$ 741,30	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	ELIANA EUSEBIO ME	97	15/04/2020	01/05/2019	R\$ 4.500,00	Atividades paisagísticas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - MIRASSOL II - SPE LTDA	R.02/48.827 – RGI Mirassol	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	4937967-0	05/12/2019	01/05/2019	R\$ 737,80	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	949337405	06/05/2019	01/05/2019	R\$ 1.199,53	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	949337421	06/05/2019	01/05/2019	R\$ 131,59	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	949450000	06/05/2019	01/05/2019	R\$ 37,54	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	949379670	06/05/2019	01/05/2019	R\$ 76,37	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	UNIAO COMERCIAL BARAO LTDA	448	24/05/2019	01/05/2019	R\$ 900,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	584	27/05/2019	01/05/2019	R\$ 16.031,19	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933740-5	04/06/2019	01/05/2019	R\$ 1.476,52	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933742-1	04/06/2019	01/05/2019	R\$ 133,03	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933746-2	04/06/2019	01/05/2019	R\$ 707,67	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4937967-0	04/06/2019	01/05/2019	R\$ 138,82	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4945000-0	04/06/2019	01/05/2019	R\$ 41,35	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ELIANA GUEDES DA SILVA	3	06/06/2019	01/05/2019	R\$ 9.450,00	Obras de terraplenagem
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	147	19/06/2019	01/05/2019	R\$ 14.843,57	Construção de edificios
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	VANDERLEI JOSE FERRAZ - ME	2509	29/05/2019	01/05/2019	R\$ 70,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933740-5	03/07/2019	01/05/2019	R\$ 1.480,57	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933742-1	03/07/2019	01/05/2019	R\$ 109,13	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933746-2	03/07/2019	01/05/2019	R\$ 581,59	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4937967-0	03/07/2019	01/05/2019	R\$ 94,55	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4945000-0	03/07/2019	01/05/2019	R\$ 40,16	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	151	16/07/2019	01/05/2019	R\$ 29.196,84	Construção de edificios
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	CHAMA RIO PRETO	44740	17/07/2019	01/05/2019	R\$ 144,50	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	VANDERLEI JOSE FERRAZ - ME	2702	31/07/2019	01/05/2019	R\$ 95,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933742-1	05/08/2019	01/05/2019	R\$ 112,58	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933746-2	05/08/2019	01/05/2019	R\$ 562,77	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4937967-0	05/08/2019	01/05/2019	R\$ 111,26	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933740-5	05/08/2019	01/05/2019	R\$ 1.517,03	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4945000-0	05/08/2019	01/05/2019	R\$ 39,17	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	CARPINTARIA JOAO CARLOS - EIRELI - ME	237	04/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.360,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	SERRALHEIRA REAL CANTANDUVA	278	05/09/2019	01/05/2019	R\$ 2.820,00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4937967-0	05/09/2019	01/05/2019	R\$ 79,80	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933740-5	05/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.731,72	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933746-2	05/09/2019	01/05/2019	R\$ 714,53	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933742-1	05/09/2019	01/05/2019	R\$ 162,37	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4945000-0	05/09/2019	01/05/2019	R\$ 39,90	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ANDERSON FERNANDO DA SILVA ACESSORIOS	287	06/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.790,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	WILSON MOTTA CATANDUVA	39	09/10/2019	01/05/2019	R\$ 6.780,00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933740-5	07/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.706,24	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933746-2	07/10/2019	01/05/2019	R\$ 902,90	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ALICE RIGOTTE DE BRITO	1042	16/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.800,00	Coleta de resíduos não-perigosos
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ALICE RIGOTTE DE BRITO	1044	25/10/2019	01/05/2019	R\$ 3.300,00	Coleta de resíduos não-perigosos
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA	9593	28/10/2019	01/05/2019	R\$ 52,87	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	PROJECAO BELA VISTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	10	29/10/2019	01/05/2019	R\$ 19.800,00	Construção de edifícios
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	LUIS ROGERIO CURY VALENTIN - ME	1643	31/10/2019	01/05/2019	R\$ 7.355,28	Instalação E Manutenção Elétrica
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ELIANA GUEDES DA SILVA	35	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 11.245,50	Obras de terraplenagem
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933740-5	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.632,24	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933742-1	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 128,12	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933746-2	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 927,96	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4937967-0	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 153,00	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4945000-0	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 39,52	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	VAI XORA TINTAS LTDA	32066	07/11/2019	01/05/2019	R\$ 80,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ALICE RIGOTTE DE BRITO	1063	13/11/2019	01/05/2019	R\$ 500,00	Coleta de resíduos não-perigosos
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	SAULO JONAS SILVA ZILLI - ME	520	11/11/2019	01/05/2019	R\$ 3.020,00	Comércio varejista de material elétrico
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	CHILANTE CONTAINERS - LOCAÇÕES	1126	19/11/2019	01/05/2019	R\$ 540,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	SS CATANDUVA COM.DE DESCARTAVEIS E DOCES LTDA - ME	49853	18/11/2019	01/05/2019	R\$ 331,22	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA	9745	18/11/2019	01/05/2019	R\$ 494,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	LUCIMAR ANTONIO ESPREAFICO POTIRENDABA - ME	308	18/11/2019	01/05/2019	R\$ 11.200,00	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	201	19/11/2019	01/05/2019	R\$ 304,35	Construção de edifícios
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	M.A.B. MAGOGA LTDA	7669	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 88,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	LUIS ROGERIO CURY VALENTIN - ME	8379	21/11/2019	01/05/2019	R\$ 400,00	Instalação E Manutenção Elétrica
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	714	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 16.031,19	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	PLANT GARDEN PAISAGISMO LTDA	1829	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.577,00	Atividades paisagísticas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	PLANT GARDEN PAISAGISMO LTDA	824	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 750,00	Atividades paisagísticas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	PLANT GARDEN PAISAGISMO LTDA	827	29/11/2019	01/05/2019	R\$ 4.272,00	Atividades paisagísticas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	PLANT GARDEN PAISAGISMO LTDA	1835	29/11/2019	01/05/2019	R\$ 11.695,41	Atividades paisagísticas

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	RODINEI BATISTA RODRIGUES 13343609870	56	05/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.390,00	Comércio varejista de materiais hidráulicos
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ELIANA EUSEBIO ME	78	03/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.610,00	Atividades paisagísticas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ELIANA EUSEBIO ME	79	03/12/2019	01/05/2019	R\$ 4.300,00	Atividades paisagísticas
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933740-5	05/12/2019	01/05/2019	R\$ 2.182,75	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933746-2	05/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.211,45	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4945000-0	05/12/2019	01/05/2019	R\$ 40,35	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/4933742-1	05/12/2019	01/05/2019	R\$ 214,17	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	741	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 16.031,19	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	7904	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 26.097,50	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	EXTIN SEG EQUIP.DE SEG CONTRA INCEDIO LTDA	8746	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 140,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	SERRALHERIA REAL CATANDUVA LTDA	301	24/01/2020	01/05/2019	R\$ 280,00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	774	31/01/2020	01/05/2019	R\$ 6.946,85	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANCA - EIRELI	8039	31/01/2020	01/05/2019	R\$ 12.178,83	Atividades de vigilância e segurança privada
EMP IMOB DAMHA-CATANDUVA 1-SPE LTDA	R.22/122 – 1º RGI Catanduva	WF COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CATANDUVA LTDA	101	04/02/2020	01/05/2019	R\$ 4.560,00	Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	DIDA FERRAMENTAS LTDA	39017	16/05/2019	01/05/2019	R\$ 2.140,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2327245-3	17/05/2019	01/05/2019	R\$ 2.904,70	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2327249-5	17/05/2019	01/05/2019	R\$ 1.476,65	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2318407-0	04/06/2019	01/05/2019	R\$ 4.954,83	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	RMB ENGENHARIA LTDA	223	10/06/2019	01/05/2019	R\$ 3.000,00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	M GONZALES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1526	18/06/2019	01/05/2019	R\$ 17.000,00	Serviços de engenharia
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2318407-0	05/07/2019	01/05/2019	R\$ 4.910,95	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES	149	01/08/2019	01/05/2019	R\$ 9.600,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	DAMATASOLAR	547	01/08/2019	01/05/2019	R\$ 9.690,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ALBERTO SOARES MACIEL ME	3833	30/07/2019	01/05/2019	R\$ 2.060,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	MERIBA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA ME	10685	02/08/2019	01/05/2019	R\$ 3.336,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ECO SINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	16303	05/08/2019	01/05/2019	R\$ 8.992,70	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	GEO TOP TECNOLOGIA DE PRECISÃO LTDA	494	06/08/2019	01/05/2019	R\$ 2.300,00	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2327245-3	19/08/2019	01/05/2019	R\$ 2.220,10	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	MARCOS A. DA SILVA	22	26/08/2019	01/05/2019	R\$ 2.900,00	Serviços de pintura de edifícios em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2318407-0	04/09/2019	01/05/2019	R\$ 5.031,78	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ALBERTO SOARES MACIEL	3896	18/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.050,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2327245-3	18/09/2019	01/05/2019	R\$ 2.082,49	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2327249-5	18/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.824,13	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ALBERTO SOARES MACIEL	3913	30/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.050,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	CAROLINA SPINOSA MOSSINI CONSTRUÇÕES	163	01/10/2019	01/05/2019	R\$ 9.600,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2318407-0	08/10/2019	01/05/2019	R\$ 5.134,31	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	9/2327245-3	21/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.680,85	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ALBERTO SOARES MACIEL	3942	29/10/2019	01/05/2019	R\$ 2.100,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	MERIBA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA ME	11022	06/11/2019	01/05/2019	R\$ 3.465,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	MERIBA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA ME	11046	11/11/2019	01/05/2019	R\$ 2.348,50	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	MERIBA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA ME	11040	08/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.372,50	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1639	28/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.512,00	Atividades de vigilância e segurança privada

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	MERIBA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA ME	11106	21/11/2019	01/05/2019	R\$ 2.287,50	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	CR AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	102	28/11/2019	01/05/2019	R\$ 7.200,00	PAISAGISMO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	MERIBA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA ME	11178	10/12/2019	01/05/2019	R\$ 4.666,50	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	GEO TOP TECNOLOGIA DE PRECISÃO LTDA EPP	529	15/01/2020	01/05/2019	R\$ 4.600,00	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME	123	16/01/2020	01/05/2019	R\$ 6.527,85	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	Alberto Soares Maciel ME	4034	04/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.100,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	DIDA LOCADORA LTDA	46486	05/03/2020	01/05/2019	R\$ 3.680,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1704	14/04/2020	01/05/2019	R\$ 6.460,77	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	SERMOV - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1713	04/05/2020	01/05/2019	R\$ 7.560,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	GEO TOP TECNOLOGIA DE PRECISÃO LTDA EPP	569	19/06/2020	01/05/2019	R\$ 1.533,33	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	GEO TOP TECNOLOGIA DE PRECISÃO LTDA EPP	586	20/08/2020	01/05/2019	R\$ 2.875,00	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	DIDA LOCADORA LTDA EP	50737	25/08/2020	01/05/2019	R\$ 1.050,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHAASSIS I SPE LTDA	R.06/54.478 – RGI Assis	NERI LEAL DE ANDRADE - ME	446	25/08/2020	01/05/2019	R\$ 2.933,97	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDIM IMOB DAMHA CAMPOS DOS GOYTACAZES I SPE LTDA	R.01/1.145 – 12 Ofício Campos dos Goytacazes	N. M. DA SILVA MACHADO - ME	612	23/05/2019	01/05/2019	R\$ 243,30	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIM IMOB DAMHA CAMPOS DOS GOYTACAZES I SPE LTDA	R.01/1.145 – 12 Ofício Campos dos Goytacazes	SUGA RAPIDO II LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA	6360	12/06/2019	01/05/2019	R\$ 4.704,00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
EMPREENDIM IMOB DAMHA CAMPOS DOS GOYTACAZES I SPE LTDA	R.01/1.145 – 12 Ofício Campos dos Goytacazes	ELETROTÉCNICA SOSSAI EIRELI ME	1185	17/06/2019	01/05/2019	R\$ 579,80	Comércio varejista de material elétrico
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	A J MRICY SEGURANÇA	20	10/09/2019	01/05/2019	R\$ 7.592,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	ALTA TENSÃO	745	12/09/2019	01/05/2019	R\$ 35.273,55	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	VIP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	28	15/10/2019	01/05/2019	R\$ 7.592,00	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	ALTA TENSAO SEV. E MAT. ELETRICOS LTDA - ALTA TENSAO	2160	20/03/2020	01/05/2019	R\$ 12.184,31	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	ALTA TENSAO SEV. E MAT. ELETRICOS LTDA - ALTA TENSAO	202030	20/03/2020	01/05/2019	R\$ 932,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	CLAUDIA ELAINE FARIA	6483	20/03/2020	01/05/2019	R\$ 670,80	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	VIP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	24	09/04/2020	01/05/2019	R\$ 7.932,12	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	VIP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	28	20/05/2020	01/05/2019	R\$ 7.932,12	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	VIP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	32	22/06/2020	01/05/2019	R\$ 7.932,12	Atividades de vigilância e segurança privada

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	VIP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	40	12/08/2020	01/05/2019	R\$ 7.932,12	Atividades de vigilância e segurança privada
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	PRENER ENGENHARIA LTDA	1005341	21/05/2019	01/05/2019	R\$ 1.881,80	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912944-4	30/05/2019	01/05/2019	R\$ 5.513,04	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912944-4	01/07/2019	01/05/2019	R\$ 5.991,13	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ERALDO FERRAZ RABELO ME	1002172	18/07/2019	01/05/2019	R\$ 2.140,00	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	107183	18/07/2019	01/05/2019	R\$ 14.009,35	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912944-4	30/07/2019	01/05/2019	R\$ 5.901,62	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	312	07/08/2019	01/05/2019	R\$ 7.943,02	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912944-4	30/08/2019	01/05/2019	R\$ 5.814,64	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUNA ALVES SINALIZAÇÃO LTDA	1000211	13/09/2019	01/05/2019	R\$ 11.180,00	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	STEMA S/ GRUPOS GERADORES SP	317241	17/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.382,60	Incorporação de empreendimentos imobiliários

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	PRENER ENGENHARIA LTDA	1005681	25/09/2019	01/05/2019	R\$ 10.722,30	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	INTEGRER SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	150	10/10/2019	01/05/2019	R\$ 11.354,28	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ERALDO FERRAZ RABELO ME	1002248	11/10/2019	01/05/2019	R\$ 3.400,00	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912944-4	30/09/2019	01/05/2019	R\$ 5.605,00	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	PRENER ENGENHARIA LTDA	1005763	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 2.330,10	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912944-4	30/10/2019	01/05/2019	R\$ 5.436,98	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912944-4	29/11/2019	01/05/2019	R\$ 5.587,25	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912944-4	02/01/2020	01/05/2019	R\$ 5.538,83	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912409-8	06/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.093,15	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	5/1912409-8	06/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.630,35	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ARME CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	1000013	13/01/2020	01/05/2019	R\$ 13.999,71	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IMOBILIÁRIA VISÃO LTDA	1900000388	29/08/2019	01/05/2019	R\$ 1.276,53	Gestão e administração da propriedade imobiliária

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	41791	16/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.564,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	639	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 4.122,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	646	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 5.825,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	686	06/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MADEIREIRA UBERABA LTDA	5111	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.905,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	845	11/12/2019	01/05/2019	R\$ 3.840,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	REAL EXTINTORES LIMITADA	477	17/12/2019	01/05/2019	R\$ 465,00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	864	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 850,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	56	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 989,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY ART DIGITAL LTDA	327	28/02/2020	01/05/2019	R\$ 360,00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	19	28/02/2020	01/05/2019	R\$ 660,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PETRUS CONSTRUÇOES EIRELI - ME	10	10/02/2020	01/05/2019	R\$ 13.638,56	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	165	12/03/2020	01/05/2019	R\$ 1.600,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	166	12/03/2020	01/05/2019	R\$ 870,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	35	03/04/2020	01/05/2019	R\$ 60.670,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	323	15/04/2020	01/05/2019	R\$ 870,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	325	16/04/2020	01/05/2019	R\$ 1.610,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	630	13/07/2020	01/05/2019	R\$ 4.839,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PADILHA & RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - ME	54	16/07/2020	01/05/2019	R\$ 2.000,00	Construção de edificios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	NOVAORA PROJETOS ARQUITETONICOS LTDA	217	03/05/2019	01/05/2019	R\$ 2.400,00	Comércio Varejista de Materiais de Construção

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PROBRISTOL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	3	13/06/2019	01/05/2019	R\$ 1.500,00	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.	213515	07/08/2019	01/05/2019	R\$ 620,00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.	213861	09/08/2019	01/05/2019	R\$ 300,00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.	214055	12/08/2019	01/05/2019	R\$ 500,00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	41367	20/08/2019	01/05/2019	R\$ 4.865,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FABIANO TADEU DIAS DE OLIVEIRA 01333353642	17	21/08/2019	01/05/2019	R\$ 280,00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENFIX IMPERMEABILIZANTES LTDA	16994	21/08/2019	01/05/2019	R\$ 1.741,50	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	32744	23/08/2019	01/05/2019	R\$ 2.026,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	32746	23/08/2019	01/05/2019	R\$ 953,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	32769	26/08/2019	01/05/2019	R\$ 11.920,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.	215509	26/08/2019	01/05/2019	R\$ 515,00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	41521	30/08/2019	01/05/2019	R\$ 945,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ERIKA BEATRIZ GUARDIEIRO E CASTRO - ME	9	04/09/2019	01/05/2019	R\$ 600,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ANDERSON MANOEL ROCHA 05753866654	2	04/09/2019	01/05/2019	R\$ 2.575,00	Instalação e manutenção elétrica
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	WR - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	1317	11/09/2019	01/05/2019	R\$ 975,62	Serviços de engenharia
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	38831	12/09/2019	01/05/2019	R\$ 715,60	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MADEIREIRA CAROLINA LTDA - EPP - MADEIREIRA CAROLINA	12570	12/09/2019	01/05/2019	R\$ 7.470,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MADEIREIRA UBERABA LTDA	4975	12/09/2019	01/05/2019	R\$ 720,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	29662	16/09/2019	01/05/2019	R\$ 826,82	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JOANA DARC JESUS DE OLIVEIRA ME	364	17/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.554,00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PROBISTOL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	4	26/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.600,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MADEIREIRA CAROLINA LTDA - EPP - MADEIREIRA CAROLINA	12622	25/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.460,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ERIKA BEATRIZ GUARDIEIRO E CASTRO - ME	13	25/09/2019	01/05/2019	R\$ 538,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ERIKA BEATRIZ GUARDIEIRO E CASTRO - ME	14	25/09/2019	01/05/2019	R\$ 540,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	33324	27/09/2019	01/05/2019	R\$ 2.980,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	33107	13/09/2019	01/05/2019	R\$ 11.920,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	41791	16/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.564,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	41977	27/09/2019	01/05/2019	R\$ 600,77	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	42037	01/10/2019	01/05/2019	R\$ 945,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	33129	16/09/2019	01/05/2019	R\$ 2.980,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CLAYTON FERNANDO PINOTI - ME	1384	27/09/2019	01/05/2019	R\$ 415,00	Impressão de material para outros usos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	74	14/10/2019	01/05/2019	R\$ 600,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PROBRISTOL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	5	16/10/2019	01/05/2019	R\$ 2.400,00	Comércio Varejista de Materiais de Construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA	129357-5	10/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.021,21	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	3014488568	10/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.560,42	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY ART DIGITAL LTDA	1822	17/10/2019	01/05/2019	R\$ 254,00	FOTOCÓPIAS
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	149584	22/10/2019	01/05/2019	R\$ 470,08	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DITO E FEITO COM DE MAT INDUSTRIAIS LTDA	11535	23/10/2019	01/05/2019	R\$ 888,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	33756	25/10/2019	01/05/2019	R\$ 11.920,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150325	30/10/2019	01/05/2019	R\$ 408,46	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150258	30/10/2019	01/05/2019	R\$ 489,32	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150255	30/10/2019	01/05/2019	R\$ 459,42	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150256	30/10/2019	01/05/2019	R\$ 470,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150198	29/10/2019	01/05/2019	R\$ 506,48	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150156	29/10/2019	01/05/2019	R\$ 421,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	579	01/11/2019	01/05/2019	R\$ 896,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	580	01/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.120,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	581	01/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.120,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	582	01/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.120,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	583	01/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.568,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	584	01/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.568,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	585	01/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	586	01/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	602	06/11/2019	01/05/2019	R\$ 3.898,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IMOBILIÁRIA VISÃO LTDA.	480502	29/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.276,53	Gestão e administração da propriedade imobiliária
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VEDATEXA COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES	12016	06/11/2019	01/05/2019	R\$ 3.036,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	39827	07/11/2019	01/05/2019	R\$ 405,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	166994	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 360,00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	34056	13/11/2019	01/05/2019	R\$ 12.320,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINERACAO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA	71374	12/11/2019	01/05/2019	R\$ 660,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151356	12/11/2019	01/05/2019	R\$ 435,50	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151357	12/11/2019	01/05/2019	R\$ 448,76	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	34058	13/11/2019	01/05/2019	R\$ 3.080,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JB MADEIRAS E RECICLAGEM EIRELI - ME	45	13/11/2019	01/05/2019	R\$ 500,00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	86	13/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.500,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINAS SEGURANÇA BORRACHAS E CONEXOES LTDA	27859	05/11/2019	01/05/2019	R\$ 460,00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151565	14/11/2019	01/05/2019	R\$ 486,98	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151.583	14/11/2019	01/05/2019	R\$ 453,96	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151584	14/11/2019	01/05/2019	R\$ 455,26	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150840	06/11/2019	01/05/2019	R\$ 471,38	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150839	06/11/2019	01/05/2019	R\$ 468,52	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERACO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME	784	18/11/2019	01/05/2019	R\$ 489,60	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	638	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 2.097,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	635	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.165,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	637	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	643	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	640	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 4.122,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	641	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 8.782,00	Outras obras de acabamento da construção

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	644	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	636	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	639	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 4.122,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	34170	21/11/2019	01/05/2019	R\$ 2.430,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151900	21/11/2019	01/05/2019	R\$ 497,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151826	20/11/2019	01/05/2019	R\$ 514,28	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151803	20/11/2019	01/05/2019	R\$ 492,18	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	91	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 380,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	2955	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.096,20	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	43091	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 600,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	43089	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 450,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	40281	04/12/2019	01/05/2019	R\$ 516,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	AUTO PEÇAS E FUNILARIA RIBEIRO LTDA EPP	472	05/12/2019	01/05/2019	R\$ 6.580,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	AUTO PEÇAS E FUNILARIA RIBEIRO LTDA EPP	473	05/12/2019	01/05/2019	R\$ 2.300,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	682	06/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	683	06/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	684	06/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	685	06/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	686	06/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	40379	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 350,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	170148	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 360,00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	3014048568	03/12/2019	01/05/2019	R\$ 903,13	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	170147	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.209,60	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	170162	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 2.252,50	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINAS SEGURANCA BORRACHAS E CONEXOES LTDA	28213	07/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.066,00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VEDATEXA COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES	12317	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 400,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VEDATEXA COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES	12316	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 5.060,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINERACAO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA.	72106	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 660,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	845	11/12/2019	01/05/2019	R\$ 3.840,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINERACAO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA.	72162	11/12/2019	01/05/2019	R\$ 780,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	153440	12/12/2019	01/05/2019	R\$ 497,38	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	2966	12/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.827,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	34.494	13/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.620,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	153654	16/12/2019	01/05/2019	R\$ 432,38	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	C.C.S TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	29169	13/12/2019	01/05/2019	R\$ 947,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ERIKA BEATRIZ GUARDIEIRO E CASTRO - ME	19	16/12/2019	01/05/2019	R\$ 500,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	31.655	16/12/2019	01/05/2019	R\$ 322,00	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5122	17/12/2019	01/05/2019	R\$ 760,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5124	17/12/2019	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA	108327	14/12/2019	01/05/2019	R\$ 494,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	153847	18/12/2019	01/05/2019	R\$ 445,12	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	31683	17/12/2019	01/05/2019	R\$ 322,00	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	REAL EXTINTORES LIMITADA	477	17/12/2019	01/05/2019	R\$ 465,00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	C.C.S TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	29218	17/12/2019	01/05/2019	R\$ 498,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	34.574	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 3.080,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	INVICTA TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA	36	18/12/2019	01/05/2019	R\$ 240,00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERACO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME	834	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 440,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	153962	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 508,56	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	2971	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.827,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	31523	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 519,82	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	31521	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 558,71	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINERACAO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA.	72413	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 780,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	154036	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 433,42	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	INVICTA TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA	35	18/12/2019	01/05/2019	R\$ 235,00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	34595	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 12.320,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	864	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 850,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CÉLIA DE DEUS BORGES-EIRELI	45296	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 950,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	709	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.120,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	710	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	616	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 735,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	3014048568	06/01/2020	01/05/2019	R\$ 872,19	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JUNPO COM LOC IMP EXP MAT HID LTDA	12093	08/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.788,00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	43732	09/01/2020	01/05/2019	R\$ 597,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	43734	09/01/2020	01/05/2019	R\$ 444,70	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	34820	11/01/2020	01/05/2019	R\$ 2.198,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	43793	13/01/2020	01/05/2019	R\$ 494,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5287	13/01/2020	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUCIANO VIEIRA ME	1	15/01/2020	01/05/2019	R\$ 428,04	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	15	14/01/2020	01/05/2019	R\$ 3.076,50	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	13	14/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.225,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	29	18/01/2020	01/05/2019	R\$ 672,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	32	18/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.568,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	21	17/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.400,00	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FABIANO TADEU DIAS DE OLIVEIRA 01333353642	1	18/01/2020	01/05/2019	R\$ 360,00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERACO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME	884	21/01/2020	01/05/2019	R\$ 490,07	Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	173375	20/01/2020	01/05/2019	R\$ 369,00	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5343	21/01/2020	01/05/2019	R\$ 760,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DITO E FEITO COM DE MAT INDUSTRIAIS LTDA	12062	21/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.560,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VEDATEXA COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES	12685	24/01/2020	01/05/2019	R\$ 565,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	32047	23/01/2020	01/05/2019	R\$ 463,16	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	35035	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 12.320,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	RS TACÓGRAFOS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME	39	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 300,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DIEGO ANTONIO JANUARIO	1204	22/01/2020	01/05/2019	R\$ 4.559,98	Impermeabilização em obras de engenharia civil
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3006	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.827,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156452	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 549,64	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156453	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 513,76	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156409	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 559,52	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA	12755	15/01/2020	01/05/2019	R\$ 23.800,00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156407	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 557,44	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156408	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 543,66	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156490	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 504,14	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156491	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 564,46	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS LTDA	111476	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 979,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156520	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 468,52	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156561	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 407,16	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156587	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 526,24	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156629	29/01/2020	01/05/2019	R\$ 524,16	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156562	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 489,06	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	174105	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 664,00	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156582	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 500,50	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	10	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 480,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156674	29/01/2020	01/05/2019	R\$ 517,14	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINERACAO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA.	32320	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 660,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156734	29/01/2020	01/05/2019	R\$ 501,80	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	10	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 480,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156733	29/01/2020	01/05/2019	R\$ 487,50	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA	111673	29/01/2020	01/05/2019	R\$ 975,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	48	29/01/2020	01/05/2019	R\$ 440,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	32659	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 696,00	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156774	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 553,28	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156776	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 522,34	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156827	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 559,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	56	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 989,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156823	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 540,80	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156916	31/01/2020	01/05/2019	R\$ 527,02	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156975	31/01/2020	01/05/2019	R\$ 539,76	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156990	31/01/2020	01/05/2019	R\$ 556,14	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	156996	31/01/2020	01/05/2019	R\$ 524,68	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	157019	01/02/2020	01/05/2019	R\$ 605,80	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	157035	01/02/2020	01/05/2019	R\$ 534,82	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	157020	01/02/2020	01/05/2019	R\$ 530,14	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5447	03/02/2020	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ERIKA BEATRIZ GUARDIEIRO E CASTRO - ME	3	05/02/2020	01/05/2019	R\$ 380,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINERACAO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA.	32370	05/02/2020	01/05/2019	R\$ 780,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	11	05/02/2020	01/05/2019	R\$ 580,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	OBERDAN FERREIRA DE MORAIS 71910140678	2	05/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.020,00	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ERIKA BEATRIZ GUARDIEIRO E CASTRO - ME	4	06/02/2020	01/05/2019	R\$ 400,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	41252	06/02/2020	01/05/2019	R\$ 275,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SONDAGENS GEOTORK E GEOFISICA LTDA - ME	11	06/02/2020	01/05/2019	R\$ 2.560,00	Perfurações e sondagens
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	41258	06/02/2020	01/05/2019	R\$ 337,10	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ANTONIO JOSÉ MAIA	4	06/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.600,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINERACAO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA.	32383	07/02/2020	01/05/2019	R\$ 660,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CÉLIA DE DEUS BORGES-EIRELI	45462	07/02/2020	01/05/2019	R\$ 610,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FLORA URCIANO LTDA ME	1.916	07/02/2020	01/05/2019	R\$ 50.003,00	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ANDERSON MANOEL ROCHA 05753866654	1	07/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.120,00	Instalação e manutenção elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3026	10/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.827,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MM MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA	39	11/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.690,00	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5501	11/02/2020	01/05/2019	R\$ 760,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	1 FERA DA BORRACHA LTDA	32347	12/02/2020	01/05/2019	R\$ 790,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENFIX IMPERMEABILIZANTES LTDA	18810	07/02/2020	01/05/2019	R\$ 6.000,00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	106	17/02/2020	01/05/2019	R\$ 896,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	75	13/02/2020	01/05/2019	R\$ 2.100,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ANTONIO JOSÉ MAIA	6	17/02/2020	01/05/2019	R\$ 2.500,00	Impressão de material para uso publicitário
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POSTO DE MOLAS MM LTDA - ME	258	19/02/2020	01/05/2019	R\$ 238,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	105	19/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.400,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PLANO ARQUITETURA LTDA	96	19/02/2020	01/05/2019	R\$ 8.250,00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DITO E FEITO COM DE MAT INDUSTRIAIS LTDA	12265	18/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.700,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA JR	1754	20/02/2020	01/05/2019	R\$ 9.464,91	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FLORA URCIANO LTDA ME	1931	21/02/2020	01/05/2019	R\$ 49.997,00	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FLORA URCIANO LTDA ME	64	21/02/2020	01/05/2019	R\$ 3.000,00	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MENEZES e MENEZES LTDA	14308	26/02/2020	01/05/2019	R\$ 358,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	159081	26/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.051,54	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	159166	27/02/2020	01/05/2019	R\$ 980,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	159165	27/02/2020	01/05/2019	R\$ 980,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY ART DIGITAL LTDA	327	28/02/2020	01/05/2019	R\$ 360,00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	19	28/02/2020	01/05/2019	R\$ 660,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MM MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA	44	28/02/2020	01/05/2019	R\$ 840,00	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERACO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME	921	20/02/2020	01/05/2019	R\$ 35.129,49	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IMOBILIÁRIA VISÃO LTDA.	1	27/02/2020	01/05/2019	R\$ 103,50	Gestão e administração da propriedade imobiliária
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3040	03/03/2020	01/05/2019	R\$ 1.827,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DELMAR TIJOLOS LTDA ME	1256	03/03/2020	01/05/2019	R\$ 960,00	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VEDATEXA COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES	13083	03/03/2020	01/05/2019	R\$ 2.024,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	159490	03/03/2020	01/05/2019	R\$ 340,40	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CÉLIA DE DEUS BORGES-EIRELI	45558	05/03/2020	01/05/2019	R\$ 720,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA JR	1758	03/03/2020	01/05/2019	R\$ 414,00	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5682	05/03/2020	01/05/2019	R\$ 450,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ERIKA BEATRIZ GUARDIEIRO E CASTRO - ME	9	06/03/2020	01/05/2019	R\$ 460,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5662	06/03/2020	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	20	06/03/2020	01/05/2019	R\$ 1.100,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IRRIGATERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	991	09/03/2020	01/05/2019	R\$ 1.250,00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160406	11/03/2020	01/05/2019	R\$ 760,26	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160407	11/03/2020	01/05/2019	R\$ 781,59	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EXTRAÇÃO DE AREIA CARLU LTDA FILIAL 2	11430	11/03/2020	01/05/2019	R\$ 1.512,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	165	12/03/2020	01/05/2019	R\$ 1.600,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	166	12/03/2020	01/05/2019	R\$ 870,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DIEGO ANTONIO JANUARIO	1278	05/03/2020	01/05/2019	R\$ 8.740,00	Impermeabilização em obras de engenharia civil
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5739	13/03/2020	01/05/2019	R\$ 760,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160667	16/03/2020	01/05/2019	R\$ 728,93	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160573	13/03/2020	01/05/2019	R\$ 768,59	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERACO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME	971	13/03/2020	01/05/2019	R\$ 5.245,60	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EXTRAÇÃO DE AREIA CARLU LTDA FILIAL 2	11460	16/03/2020	01/05/2019	R\$ 1.814,40	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160758	17/03/2020	01/05/2019	R\$ 800,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160765	17/03/2020	01/05/2019	R\$ 809,92	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160845	18/03/2020	01/05/2019	R\$ 503,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160886	19/03/2020	01/05/2019	R\$ 750,92	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160861	19/03/2020	01/05/2019	R\$ 705,93	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160908	20/03/2020	01/05/2019	R\$ 769,59	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5768	20/03/2020	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160931	20/03/2020	01/05/2019	R\$ 776,59	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160996	23/03/2020	01/05/2019	R\$ 927,28	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CÉLIA DE DEUS BORGES-EIRELI	45628	02/04/2020	01/05/2019	R\$ 360,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	5920	08/04/2020	01/05/2019	R\$ 450,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PADILHA & RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - ME	27	13/04/2020	01/05/2019	R\$ 2.000,00	Construção de edificios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	323	15/04/2020	01/05/2019	R\$ 870,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	1 FERA DA BORRACHA LTDA	33912	19/05/2020	01/05/2019	R\$ 552,18	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUCK SERVICOS DE HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E JARDINAGEM LTDA	80	19/05/2020	01/05/2019	R\$ 2.900,00	Atividades paisagísticas

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAUFIX COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	9049	28/05/2020	01/05/2019	R\$ 1.598,00	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA - ME	103	24/06/2020	01/05/2019	R\$ 240,00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	6381	29/06/2020	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	6399	01/07/2020	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	6447	08/07/2020	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	64	10/07/2020	01/05/2019	R\$ 480,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	628	13/07/2020	01/05/2019	R\$ 1.165,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	626	13/07/2020	01/05/2019	R\$ 1.165,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	629	13/07/2020	01/05/2019	R\$ 1.568,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	627	13/07/2020	01/05/2019	R\$ 1.165,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	630	13/07/2020	01/05/2019	R\$ 4.839,00	Outras obras de acabamento da construção

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	6474	15/07/2020	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167370	17/07/2020	01/05/2019	R\$ 673,27	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167372	17/07/2020	01/05/2019	R\$ 602,61	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167374	17/07/2020	01/05/2019	R\$ 672,27	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	137384	17/07/2020	01/05/2019	R\$ 689,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167391	17/07/2020	01/05/2019	R\$ 642,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167441	20/07/2020	01/05/2019	R\$ 748,26	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167442	20/07/2020	01/05/2019	R\$ 523,28	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167463	20/07/2020	01/05/2019	R\$ 554,61	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167466	20/07/2020	01/05/2019	R\$ 681,93	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ERIKA BEATRIZ GUARDIEIRO E CASTRO - ME	12	21/07/2020	01/05/2019	R\$ 2.120,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DELMAR TIJOLOS LTDA ME	1371	22/07/2020	01/05/2019	R\$ 1.560,00	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167672	22/07/2020	01/05/2019	R\$ 729,93	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167679	22/07/2020	01/05/2019	R\$ 687,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	655	24/07/2020	01/05/2019	R\$ 1.165,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	656	24/07/2020	01/05/2019	R\$ 1.165,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167991	27/07/2020	01/05/2019	R\$ 663,93	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167992	27/07/2020	01/05/2019	R\$ 643,94	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	168085	28/07/2020	01/05/2019	R\$ 760,59	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	168086	28/07/2020	01/05/2019	R\$ 758,92	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	770	29/07/2020	01/05/2019	R\$ 770,00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA	6561	28/07/2020	01/05/2019	R\$ 600,00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	168156	29/07/2020	01/05/2019	R\$ 634,27	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IMOBILIÁRIA VISÃO LTDA.	524845	30/07/2020	01/05/2019	R\$ 1.557,28	Gestão e administração da propriedade imobiliária
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	HIDRAULICA IDEAL SOLUCAO E SERVICOS LTDA ME	73	30/07/2020	01/05/2019	R\$ 380,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	1 FERA DA BORRACHA LTDA	35190	04/08/2020	01/05/2019	R\$ 380,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	37.124	04/08/2020	01/05/2019	R\$ 320,00	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	786	05/08/2020	01/05/2019	R\$ 380,00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EXTRAÇÃO DE AREIA CARLU LTDA FILIAL 2	11857	06/08/2020	01/05/2019	R\$ 1.001,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	168760	07/08/2020	01/05/2019	R\$ 746,93	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	168799	10/08/2020	01/05/2019	R\$ 809,92	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	168820	10/08/2020	01/05/2019	R\$ 755,92	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	168828	10/08/2020	01/05/2019	R\$ 542,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	756	10/08/2020	01/05/2019	R\$ 1.165,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GERALDO TEIXEIRA BARBOSA SERRALHEIRO - ME	7	14/08/2020	01/05/2019	R\$ 650,00	Fabricação de estruturas metálicas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	810	14/08/2020	01/05/2019	R\$ 810,00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EXTRAÇÃO DE AREIA CARLU LTDA FILIAL 2	11859	17/08/2020	01/05/2019	R\$ 1.753,20	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY ART DIGITAL LTDA	1231	18/08/2020	01/05/2019	R\$ 598,50	FOTOCÓPIAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Hidraulica Uberaba Ltda	294765	18/08/2020	01/05/2019	R\$ 645,00	Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	169803	24/08/2020	01/05/2019	R\$ 644,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	169689	21/08/2020	01/05/2019	R\$ 768,26	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	169822	24/08/2020	01/05/2019	R\$ 630,27	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	169824	24/08/2020	01/05/2019	R\$ 645,94	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	833	25/08/2020	01/05/2019	R\$ 380,00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	169920	25/08/2020	01/05/2019	R\$ 722,59	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EXTRAÇÃO DE AREIA CARLU LTDA FILIAL 2	11863	26/08/2020	01/05/2019	R\$ 1.753,20	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DELMAR TIJOLOS LTDA ME	1398	25/08/2020	01/05/2019	R\$ 420,00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TR ENTULHO LTDA - ME	222	27/08/2020	01/05/2019	R\$ 1.080,00	Coleta de resíduos não-perigosos
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	845	31/08/2020	01/05/2019	R\$ 380,00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	2670	10/05/2019	01/05/2019	R\$ 36.719,00	Atividades de vigilância e segurança privada

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CACAMBA ADEUS ENTULHO LTDA ME	1069	19/07/2019	01/05/2019	R\$ 5.710,00	Coleta de resíduos não-perigosos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MS SECURITY SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	190	18/07/2019	01/05/2019	R\$ 370,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CACAMBA ADEUS ENTULHO LTDA ME	1154	01/10/2019	01/05/2019	R\$ 4.810,00	Coleta de resíduos não-perigosos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	13	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 172.496,49	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	energisa	10/3296014-8	12/12/2019	01/05/2019	R\$ 2.019,88	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENGEBANC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	14854	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.530,00	Serviços de engenharia
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	241471	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 5.196,20	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	242505	10/01/2020	01/05/2019	R\$ 3.086,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VIAPOL LTDA.	535866	07/01/2020	01/05/2019	R\$ 14.556,00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ÁGUAS GUARIROBA S.A	17838130-6	16/01/2020	01/05/2019	R\$ 3.154,92	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	15	09/01/2020	01/05/2019	R\$ 10.815,25	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP	728	20/01/2020	01/05/2019	R\$ 19.385,83	Construção de edifícios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SINCOL S A INDUSTRIA E COMERCIO	138330	20/01/2020	01/05/2019	R\$ 40.498,36	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	103	20/01/2020	01/05/2019	R\$ 83.578,61	Construção de edificios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Duratex S.A.	1190931	21/01/2020	01/05/2019	R\$ 12.141,88	Fabricação De Madeira Laminada E De Chapas De Madeira Compensada, Prensada E Aglomerada
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	243347	23/01/2020	01/05/2019	R\$ 2.924,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	243.356	23/01/2020	01/05/2019	R\$ 250,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	242790	15/01/2020	01/05/2019	R\$ 2.817,60	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUCIANO SIQUEIRA BENTO ENGENHARIA E COMERCIO	338	29/01/2020	01/05/2019	R\$ 31.601,66	Construção de edificios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LOKE ANDAIMES	14252 / 2020	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 3.700,00	Aluguel de andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	USINA FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA FINA LTDA	16778	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 11.252,55	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	1	04/02/2020	01/05/2019	R\$ 32.972,00	Obras de alvenaria
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Combase Indústria De Telha Ltda	4789	11/02/2020	01/05/2019	R\$ 18.577,26	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	19	20/02/2020	01/05/2019	R\$ 180.621,05	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	108	20/02/2020	01/05/2019	R\$ 213.705,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	736	21/02/2020	01/05/2019	R\$ 7.463,05	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Combase Indústria De Telha Ltda	4820	20/02/2020	01/05/2019	R\$ 17.922,62	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LOKE ANDAIMES	14630 / 2020	02/03/2020	01/05/2019	R\$ 3.700,00	Aluguel de andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	C.A - CHURRASQUEIRAS ALIANCA EIREL	1261	02/03/2020	01/05/2019	R\$ 14.080,00	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R & A COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS P CONST LTDA	318	06/03/2020	01/05/2019	R\$ 7.249,70	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MRS – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	ND-011589	19/03/2020	01/05/2019	R\$ 3.900,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MS SECURITY SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	362	16/04/2020	01/05/2019	R\$ 11.624,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LOKE ANDAIMES	15082 / 2020	17/04/2020	01/05/2019	R\$ 3.700,00	Aluguel de andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R R MUDAS EIRELI LTDA	981	08/05/2020	01/05/2019	R\$ 6.999,20	Comércio varejista de plantas e flores naturais
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Duratex S.A.	1224382	19/08/2020	01/05/2019	R\$ 6.138,79	Fabricação De Madeira Laminada E De Chapas De

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							Madeira Compensada, Prensada E Aglomerada
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VELUTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	112524	28/09/2020	01/05/2019	R\$ 12.913,80	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	261200	30/09/2020	01/05/2019	R\$ 4.829,61	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R R MUDAS EIRELI LTDA	1044	08/10/2020	01/05/2019	R\$ 9.130,80	Comércio varejista de plantas e flores naturais
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MRS – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	ND-012013	08/10/2020	01/05/2019	R\$ 3.900,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	AMGL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	271339	20/10/2020	01/05/2019	R\$ 10.500,00	Comércio varejista de material elétrico
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MRS – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	ND-012045	21/10/2020	01/05/2019	R\$ 3.900,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	340892	26/02/2020	01/05/2019	R\$ 3.578,40	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	113	17/11/2020	01/05/2019	R\$ 123.592,75	Construção de edificios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	265575	17/11/2020	01/05/2019	R\$ 7.000,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	267679	07/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.551,05	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	272366	29/01/2021	01/05/2019	R\$ 416,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	272699	02/02/2021	01/05/2019	R\$ 226,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MRS – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	ND-012100	20/11/2020	01/05/2019	R\$ 960,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALPHA SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA	183	19/11/2020	01/05/2019	R\$ 3.552,76	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	USINA FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA FINA LTDA	17867	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 5.275,88	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	RESTART - TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	16952	02/12/2020	01/05/2019	R\$ 5.111,47	Serviços de engenharia
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	24	08/12/2020	01/05/2019	R\$ 50.431,09	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	114	08/12/2020	01/05/2019	R\$ 59.668,44	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EAF ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO Ltda - ME	1370	08/12/2020	01/05/2019	R\$ 2.000,00	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALPHA SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA	188	11/12/2020	01/05/2019	R\$ 12.145,78	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	115	24/12/2020	01/05/2019	R\$ 35.128,53	Construção de edifícios
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	25	24/12/2020	01/05/2019	R\$ 29.690,23	Construção de edifícios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MRS – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	ND-012157	18/12/2020	01/05/2019	R\$ 3.550,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MRS – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	ND-012158	18/12/2020	01/05/2019	R\$ 144,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	REINALDO ALVES CASTILHO EIRELI	130	19/12/2020	01/05/2019	R\$ 6.750,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALPHA SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA	218	14/01/2021	01/05/2019	R\$ 13.701,92	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALEMAR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	000026/2021	14/01/2021	01/05/2019	R\$ 3.153,86	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FELIX DA SILVA COSTA - ME	945	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 11.000,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FELIX DA SILVA COSTA - ME	950	26/01/2021	01/05/2019	R\$ 10.000,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LOJA DO GESSO - LG	10647	27/01/2021	01/05/2019	R\$ 9.773,65	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	116	26/01/2021	01/05/2019	R\$ 55.934,66	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	26	26/01/2021	01/05/2019	R\$ 47.275,34	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IMESUL METALURGICA LTDA	349733	01/02/2021	01/05/2019	R\$ 8.640,00	Fabricação de esquadrias de metal

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDUSTRIA	188146	10/02/2021	01/05/2019	R\$ 49.880,76	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2Build Construcoes Eireli	27	19/02/2021	01/05/2019	R\$ 133.740,64	Construção de edificios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALPHA SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA	237	22/02/2021	01/05/2019	R\$ 13.701,92	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALPHA SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA	238	23/02/2021	01/05/2019	R\$ 6.394,22	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R R MUDAS EIRELI LTDA	1090	19/02/2021	01/05/2019	R\$ 4.480,00	Comércio varejista de plantas e flores naturais
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALEMAR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	258/2021	12/02/2021	01/05/2019	R\$ 7.170,43	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	J. J. S. DOS SANTOS	1	26/02/2021	01/05/2019	R\$ 7.000,00	Serviços de engenharia
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329358	02/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.463,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	IRRIGATERRA	1068	10/12/2020	01/05/2019	R\$ 3.500,00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3236	01/09/2020	01/05/2019	R\$ 2.700,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3239	08/09/2020	01/05/2019	R\$ 2.700,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	1040	15/10/2020	01/05/2019	R\$ 1.520,00	Imunização e controle de pragas urbanas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3279	19/10/2020	01/05/2019	R\$ 2.864,70	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Betunel Industria e Comercio S.A	11650	28/10/2020	01/05/2019	R\$ 84.062,64	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA JR	1970	23/10/2020	01/05/2019	R\$ 3.180,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3294	03/11/2020	01/05/2019	R\$ 2.899,80	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327323	03/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.408,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327326	03/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.415,70	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327328	03/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.410,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327329	03/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.427,80	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327345	03/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.428,35	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327347	03/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.407,45	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327387	04/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.415,70	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327389	04/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.405,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327393	04/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.427,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327404	04/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.412,40	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327446	04/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.424,51	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327437	04/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.430,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327443	04/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.401,40	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327509	05/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.430,55	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327561	06/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.458,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327559	06/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.424,51	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327594	06/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.400,85	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327597	06/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.402,51	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327710	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.406,90	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327712	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.439,90	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327716	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.408,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327717	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.437,70	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	725	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.710,00	Construção de edificios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Hidraulica Uberaba Ltda	304226	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 2.268,00	Comércio varejista de materiais hidráulicos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327759	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.409,65	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327761	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.406,35	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327764	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.450,90	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327790	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.408,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327802	09/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.398,10	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA JR	1997	12/11/2020	01/05/2019	R\$ 4.515,96	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327851	10/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.420,65	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327862	10/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.443,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327907	10/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.399,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327911	10/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.412,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327912	10/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.405,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327918	10/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.421,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327924	10/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.412,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327954	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.427,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	327956	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.435,51	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328003	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.415,15	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328005	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.421,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328007	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.397,55	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328009	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.419,55	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328013	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.415,70	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328018	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.428,35	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328019	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.423,40	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328020	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.428,35	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328024	11/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.428,90	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328056	12/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.429,45	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328104	12/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.434,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328103	12/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.447,05	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328105	12/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.425,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328117	12/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.436,05	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328118	12/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.422,30	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	729	13/11/2020	01/05/2019	R\$ 5.240,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	40143	12/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.467,50	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328376	17/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.448,15	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328381	17/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.414,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Betunel Industria e Comercio S.A	11689	18/11/2020	01/05/2019	R\$ 96.794,88	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3313	16/11/2020	01/05/2019	R\$ 2.700,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328409	18/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.395,90	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328661	23/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.430,55	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328669	23/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.399,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328681	23/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.412,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328688	23/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.449,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328761	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.399,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328756	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.399,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328751	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.407,45	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328720	23/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.414,05	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328737	23/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.415,15	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	1200	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.900,00	Imunização e controle de pragas urbanas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3320	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 2.700,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328829	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.402,51	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328836	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.420,10	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328838	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.426,15	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328847	24/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.444,85	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328883	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.407,45	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329015	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.405,80	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329004	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.418,45	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329007	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.417,35	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328990	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.426,15	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328996	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.402,51	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328991	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.412,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329898	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.430,55	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328956	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.430,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328947	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.428,35	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328933	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.428,35	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328954	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.416,80	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	328951	25/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.421,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329058	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.439,35	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3321	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 2.700,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329060	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.443,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329064	26/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.398,65	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329102	27/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.412,40	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329104	27/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.426,15	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329107	27/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.419,55	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329109	27/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.445,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329121	27/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.437,70	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	791	27/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.400,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329186	30/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.412,40	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329177	30/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.447,05	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329190	30/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.431,40	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329196	30/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.414,05	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329210	30/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.416,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329232	30/11/2020	01/05/2019	R\$ 1.399,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3329	03/12/2020	01/05/2019	R\$ 2.700,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Betunel Industria e Comercio S.A	11725	02/12/2020	01/05/2019	R\$ 94.933,44	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	1262	03/12/2020	01/05/2019	R\$ 2.064,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329261	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.408,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329262	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.401,40	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329263	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.415,15	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329264	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.413,51	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329265	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.424,51	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329311	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.399,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329314	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.411,85	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329315	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.437,15	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329318	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.420,10	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329323	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.398,10	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	808	04/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.540,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329351	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.432,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329352	01/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.414,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329360	02/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.513,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329362	02/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.483,90	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	329364	02/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.502,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	841	11/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.540,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA	792	07/12/2020	01/05/2019	R\$ 7.328,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBEMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSAS LTDA	1116	14/12/2020	01/05/2019	R\$ 6.557,50	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LUCK SERVICOS DE HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E JARDINAGEM LTDA	163	17/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.857,55	Atividades paisagísticas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	1306	17/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.520,00	Imunização e controle de pragas urbanas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	856	18/12/2020	01/05/2019	R\$ 1.540,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBEMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSAS LTDA	1185	30/12/2020	01/05/2019	R\$ 2.440,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330721	04/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.421,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330767	05/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.411,30	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330774	05/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.408,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330805	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.411,30	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330816	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.427,80	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330841	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.399,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330845	06/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.397,55	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330864	07/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.415,15	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330871	07/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.399,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330873	07/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.399,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330902	07/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.404,70	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330904	07/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.400,30	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330951	08/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.413,51	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330986	11/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.432,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330987	11/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.416,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	330988	11/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.400,85	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331059	11/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.410,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331062	12/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.420,65	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331065	12/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.421,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331095	12/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.404,70	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331378	18/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.412,40	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331786	19/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.406,35	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331900	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.403,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	23	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 5.400,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331918	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.399,75	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	24	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 3.355,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	77	21/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.520,00	Imunização e controle de pragas urbanas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331990	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.420,10	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	331991	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.416,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	332006	20/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.419,55	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	332072	21/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.421,20	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	332077	21/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.406,90	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	332110	22/01/2021	01/05/2019	R\$ 1.408,55	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TR ENTULHO LTDA - ME	18	26/01/2021	01/05/2019	R\$ 2.000,00	Coleta de resíduos não-perigosos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	57	28/01/2021	01/05/2019	R\$ 5.075,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ANDERSON MANOEL ROCHA 05753866654	3	04/02/2021	01/05/2019	R\$ 2.100,00	Instalação e manutenção elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VERA CRUZ IND DE PREMOLDADOS LTDA	3405	05/02/2021	01/05/2019	R\$ 2.335,50	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	74	12/02/2021	01/05/2019	R\$ 3.170,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	220	20/02/2021	01/05/2019	R\$ 1.900,00	Imunização e controle de pragas urbanas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	416340	26/02/2021	01/05/2019	R\$ 2.564,30	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EFMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSA LTDA	124	26/02/2021	01/05/2019	R\$ 4.620,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELOMITTAL	128862	26/02/2021	01/05/2019	R\$ 11.859,89	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	351	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 5.073,18	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELOMITTAL BRASIL S.A.	111.443	13/09/2019	01/05/2019	R\$ 26.385,04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL CONTAGEM S.A.	730950	05/02/2020	01/05/2019	R\$ 53.475,03	Produção de tubos de aço com costura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BENAFER S.A. COMERCIO E INDUSTRIA	78.397	10/01/2020	01/05/2019	R\$ 30.109,17	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BENAFER S.A. COMERCIO E INDUSTRIA	78.473	15/01/2020	01/05/2019	R\$ 28.499,21	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BENAFER S.A. COMERCIO E INDUSTRIA	78.555	20/01/2020	01/05/2019	R\$ 76.233,26	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BENAFER S.A. COMERCIO E INDUSTRIA	78.586	21/01/2020	01/05/2019	R\$ 38.526,18	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	37.570	01/07/2020	01/05/2019	R\$ 2.590,26	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	37.634	06/07/2020	01/05/2019	R\$ 1.110,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	37.659	07/07/2020	01/05/2019	R\$ 3.700,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	37.694	09/07/2020	01/05/2019	R\$ 6.475,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	37.741	13/07/2020	01/05/2019	R\$ 4.625,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GRADEMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRADES EIRELLI - EPP	2756	21/02/2020	01/05/2019	R\$ 68.339,70	Fabricação de esquadrias de metal

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GRADEMAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRADES EIRELLI - EPP	2757	21/02/2020	01/05/2019	R\$ 68.339,70	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Soufer Industrial Ltda	170810	03/08/2020	01/05/2019	R\$ 7.255,55	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Soufer Industrial Ltda	171339	14/08/2020	01/05/2019	R\$ 346,26	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Soufer Industrial Ltda	171338	14/08/2020	01/05/2019	R\$ 8.654,43	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CÉLIA DE DEUS BORGES-EIRELI	45079	18/10/2019	01/05/2019	R\$ 960,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MADEIREIRA UBERABA LTDA	5112	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 136,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MAQUIAGRICOLA COMERCIO LTDA	28.510	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 183,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBEMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSAS LTDA	84	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 3.577,50	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	72	11/02/2020	01/05/2019	R\$ 2.257,50	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL CONTAGEM S.A.	732442	20/02/2020	01/05/2019	R\$ 6.372,45	Produção de tubos de aço com costura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	27.295	05/07/2019	01/05/2019	R\$ 212,60	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	INVICTA SOLUCAO E INFORMATICA LTDA ME	350	25/07/2019	01/05/2019	R\$ 140,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY ART DIGITAL LTDA	1330	01/08/2019	01/05/2019	R\$ 96,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMP IMOB DAMHA SP XXX SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY FACIL COPIADORA LTDA ME	55267	14/08/2019	01/05/2019	R\$ 97,50	Fotocópias
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY ART DIGITAL LTDA	1476	20/08/2019	01/05/2019	R\$ 124,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POSTO DE MOLAS MM LTDA	16.930	02/09/2019	01/05/2019	R\$ 693,50	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	29651	12/09/2019	01/05/2019	R\$ 284,44	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POSTO DE MOLAS MM LTDA - ME	1548	20/09/2019	01/05/2019	R\$ 990,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POSTO DE MOLAS MM LTDA - ME	17108	20/09/2019	01/05/2019	R\$ 1.145,20	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GMCG PARAF.FERRAM.E ACESS.LTDA ME - MANZANO PARAFUSOS	30943	02/10/2019	01/05/2019	R\$ 422,37	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	111.750	23/09/2019	01/05/2019	R\$ 27.488,49	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	10/09/2019	01/05/2019	R\$ 304,05	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	13/09/2019	01/05/2019	R\$ 89,03	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	711	04/10/2019	01/05/2019	R\$ 510,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	WR - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	1465	08/10/2019	01/05/2019	R\$ 452,00	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	39305	08/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.100,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	39306	08/10/2019	01/05/2019	R\$ 587,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY ART DIGITAL LTDA	1800	14/10/2019	01/05/2019	R\$ 116,80	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	111.443	13/09/2019	01/05/2019	R\$ 26.385,04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	30311	18/10/2019	01/05/2019	R\$ 226,48	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	30313	18/10/2019	01/05/2019	R\$ 296,98	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINAS SEGURANÇA BORRACHAS E CONEXOES LTDA	27622	17/10/2019	01/05/2019	R\$ 201,00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA	165698	17/10/2019	01/05/2019	R\$ 311,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	42.369	21/10/2019	01/05/2019	R\$ 945,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENHIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	149.275	18/10/2019	01/05/2019	R\$ 420,42	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	149.269	18/10/2019	01/05/2019	R\$ 465,14	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERACO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME	725	17/10/2019	01/05/2019	R\$ 380,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VEDATEXA COM.IMPERMEABILIZANTES EI	11871	24/10/2019	01/05/2019	R\$ 495,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VEDATEXA COM.IMPERMEABILIZANTES EI	11895	26/10/2019	01/05/2019	R\$ 490,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150.028	28/10/2019	01/05/2019	R\$ 387,92	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VEDATEXA COM.IMPERMEABILIZANTES EI	11908	28/10/2019	01/05/2019	R\$ 2.024,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	INVICTA SOLUCAO E INFORMATICA LTDA ME	515	31/10/2019	01/05/2019	R\$ 230,00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	30587	01/11/2019	01/05/2019	R\$ 429,66	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150.710	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 519,74	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150.708	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 534,82	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	39869	08/11/2019	01/05/2019	R\$ 200,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VIDRAÇARIA BRASIL UBERABA LTDA	17	13/11/2019	01/05/2019	R\$ 170,00	Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	39952	14/11/2019	01/05/2019	R\$ 148,50	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150.773	05/11/2019	01/05/2019	R\$ 455,26	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150.775	05/11/2019	01/05/2019	R\$ 462,28	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150.772	05/11/2019	01/05/2019	R\$ 441,48	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	150.838	06/11/2019	01/05/2019	R\$ 474,24	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POSTO DE MOLAS MM LTDA	17.653	21/11/2019	01/05/2019	R\$ 301,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Invicta Tecnologia Informatica Ltda - Invicta Tecnologia Informatica Ltda	14216	20/11/2019	01/05/2019	R\$ 109,90	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151.933	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.246,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151.954	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.449,29	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151.971	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.449,29	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151.981	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.390,28	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151.944	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.458,29	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.001	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.189,24	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151.944	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.426,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151.989	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.221,91	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	151.969	22/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.178,90	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.031	23/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.305,93	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.034	23/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.464,29	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.019	23/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.464,29	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.024	23/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.429,95	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.066	25/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.241,92	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.106	25/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.307,59	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.096	25/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.312,26	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.071	25/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.488,63	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.110	25/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.350,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.121	25/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.372,61	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.105	25/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.413,62	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	40031	21/11/2019	01/05/2019	R\$ 206,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.122	25/11/2019	01/05/2019	R\$ 234,00	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.167	25/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.385,28	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.181	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.201,91	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.203	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.425,62	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.160	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.241,92	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.155	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.367,94	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.217	26/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.439,62	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.262	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.381,61	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.273	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.367,61	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.251	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.399,61	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.317	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.183,57	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.320	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 451,88	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA	168934	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 185,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	43.088	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 806,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	43.090	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 194,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.345	27/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.228,25	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.373	28/11/2019	01/05/2019	R\$ 1.213,58	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	40253	02/12/2019	01/05/2019	R\$ 654,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	31163	04/12/2019	01/05/2019	R\$ 137,04	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	31164	04/12/2019	01/05/2019	R\$ 117,85	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	31162	04/12/2019	01/05/2019	R\$ 391,04	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINAS SEGURANÇA BORRACHAS E CONEXOES LTDA	28171	02/12/2019	01/05/2019	R\$ 200,00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.656	03/12/2019	01/05/2019	R\$ 504,14	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.723	04/12/2019	01/05/2019	R\$ 416,78	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	152.940	06/12/2019	01/05/2019	R\$ 394,94	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ENERMONT ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI	1046	09/12/2019	01/05/2019	R\$ 96,82	Comércio varejista de material elétrico
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	153.278	11/12/2019	01/05/2019	R\$ 437,58	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	153.279	11/12/2019	01/05/2019	R\$ 481,78	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	40436	13/12/2019	01/05/2019	R\$ 325,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	REAL EXTINTORES LIMITADA	476	17/12/2019	01/05/2019	R\$ 99,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	115.304	18/12/2019	01/05/2019	R\$ 23.657,72	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MAQUIAGRICOLA COMERCIO LTDA	28510	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 183,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA	171194	20/12/2019	01/05/2019	R\$ 184,10	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	5	03/01/2020	01/05/2019	R\$ 980,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LEIMAR ABRÃO BARONI - ME	1	06/01/2020	01/05/2019	R\$ 3.250,00	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	31757	07/01/2020	01/05/2019	R\$ 181,35	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	31776	08/01/2020	01/05/2019	R\$ 225,93	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	115.813	08/01/2020	01/05/2019	R\$ 4.095,00	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COMERCIO DE MOVEIS RM LTDA	254	08/01/2020	01/05/2019	R\$ 900,00	Comércio varejista de móveis

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COMERCIO DE MOVEIS RM LTDA	258	09/01/2020	01/05/2019	R\$ 800,00	Comércio varejista de móveis
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SILVA E SOUZA LTDA - ME	2084	13/01/2020	01/05/2019	R\$ 4.204,24	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	29.466	13/01/2020	01/05/2019	R\$ 234,70	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VOLKS PECAS LTDA	21910	14/01/2020	01/05/2019	R\$ 450,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ERIKA BEATRIZ GUARDIEIRO E CASTRO - ME	1	14/01/2020	01/05/2019	R\$ 140,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MINERACAO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA.	72869	15/01/2020	01/05/2019	R\$ 780,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMP IMOB DAMHA SP XXX SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	30	18/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.120,00	Outras obras de acabamento da construção
EMP IMOB DAMHA SP XXX SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	31	18/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.120,00	Outras obras de acabamento da construção
EMP IMOB DAMHA SP XXX SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	33	18/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.792,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SILVA E SOUZA LTDA - ME	2092	21/01/2020	01/05/2019	R\$ 2.506,10	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA	86785	13/01/2020	01/05/2019	R\$ 77,68	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VOLKS PECAS LTDA	22006	23/01/2020	01/05/2019	R\$ 240,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	32.537	24/01/2020	01/05/2019	R\$ 349,00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	60	24/01/2020	01/05/2019	R\$ 700,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FILIAL - NACIONAL	14991	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.150,00	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBEMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSAS LTDA	84	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 3.577,50	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SILVA E SOUZA LTDA - ME	2098	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 500,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SILVA E SOUZA LTDA - ME	2097	27/01/2020	01/05/2019	R\$ 2.197,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COMERCIAL JEDO LTDA	14649	28/01/2020	01/05/2019	R\$ 1.875,38	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MM MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA	28	30/01/2020	01/05/2019	R\$ 205,00	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	157.101	03/02/2020	01/05/2019	R\$ 540,80	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	157.104	03/02/2020	01/05/2019	R\$ 457,86	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	157.158	03/02/2020	01/05/2019	R\$ 502,58	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	157.185	03/02/2020	01/05/2019	R\$ 513,76	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	32.793	04/02/2020	01/05/2019	R\$ 244,00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA	174858	04/02/2020	01/05/2019	R\$ 78,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERACO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME	896	03/02/2020	01/05/2019	R\$ 198,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	32239	05/02/2020	01/05/2019	R\$ 181,95	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	69	07/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.400,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	32.958	11/02/2020	01/05/2019	R\$ 212,80	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	72	11/02/2020	01/05/2019	R\$ 2.257,50	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY ART DIGITAL LTDA	279	12/02/2020	01/05/2019	R\$ 190,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA	176240	17/02/2020	01/05/2019	R\$ 134,25	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CERVANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - FILIAL	35.532	21/02/2020	01/05/2019	R\$ 3.900,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI - EXTRA E COMER DE MINERAIS LTDA	43749	25/02/2020	01/05/2019	R\$ 706,24	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI - EXTRA E COMER DE MINERAIS LTDA	43747	25/02/2020	01/05/2019	R\$ 729,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI - EXTRA E COMER DE MINERAIS LTDA	43751	25/02/2020	01/05/2019	R\$ 554,88	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI - EXTRA E COMER DE MINERAIS LTDA	43750	25/02/2020	01/05/2019	R\$ 553,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA	176914	27/02/2020	01/05/2019	R\$ 368,90	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DITO E FEITO COM DE MATT INDUSTRIAIS LTDA	12302	27/02/2020	01/05/2019	R\$ 346,20	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MM MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA	45	28/02/2020	01/05/2019	R\$ 165,00	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	UBERACO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME	931	26/02/2020	01/05/2019	R\$ 1.676,80	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TREVISAN & ROTTA	177023	28/02/2020	01/05/2019	R\$ 379,80	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GLOBAL MAQUINAS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	25	05/03/2020	01/05/2019	R\$ 864,49	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPARI - EXTRA E COMER DE MINERAIS LTDA	43874	10/03/2020	01/05/2019	R\$ 724,16	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	160.719	17/03/2020	01/05/2019	R\$ 1.116,60	Extração e britamento de pedras e outros materiais para

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
							construção e beneficiamento associado
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MAQUIAGRICOLA COMERCIO LTDA	29.561	25/03/2020	01/05/2019	R\$ 148,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	15/04/2020	01/05/2019	R\$ 182,75	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GIGANPAR PARAFUSOS E COMERCIO LTDA	14643	24/04/2020	01/05/2019	R\$ 141,44	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	12/05/2020	01/05/2019	R\$ 102,59	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	14/05/2020	01/05/2019	R\$ 84,80	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	02/06/2020	01/05/2019	R\$ 103,38	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	43527	16/06/2020	01/05/2019	R\$ 143,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	15/06/2020	01/05/2019	R\$ 86,80	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ALUGUE MAQ. FABRICAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LT	432	26/06/2020	01/05/2019	R\$ 200,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	INVICTA SOLUCAO E INFORMATICA LTDA ME	240	29/06/2020	01/05/2019	R\$ 80,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MAQUIAGRICOLA COMERCIO LTDA	30.639	29/06/2020	01/05/2019	R\$ 269,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	01/07/2020	01/05/2019	R\$ 128,72	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MADEIREIRA UBERABA LTDA	5393	13/07/2020	01/05/2019	R\$ 150,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	44044	13/07/2020	01/05/2019	R\$ 180,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	15/07/2020	01/05/2019	R\$ 206,42	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	44154	17/07/2020	01/05/2019	R\$ 120,00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	167.975	27/07/2020	01/05/2019	R\$ 725,26	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	COPY ART DIGITAL LTDA	1159	05/08/2020	01/05/2019	R\$ 204,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	03/08/2020	01/05/2019	R\$ 191,54	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	VEDATEXA COM.IMPERMEABILIZANTES EI	14684	07/08/2020	01/05/2019	R\$ 400,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	35490	21/08/2020	01/05/2019	R\$ 309,97	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOB DAMHA.-SP XXX-SPE LTDA 00007047	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA	169.828	24/08/2020	01/05/2019	R\$ 432,96	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	122.638	12/08/2020	01/05/2019	R\$ 6.244,80	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	122.677	13/08/2020	01/05/2019	R\$ 1.106,80	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	EXTRACAO DE AREIA CARLU TLDA FILIAL 2	11862	25/08/2020	01/05/2019	R\$ 1.753,20	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SILVA E SOUZA LTDA - ME	2469	26/08/2020	01/05/2019	R\$ 1.341,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DISTRIBUIDORA GERAL EIRELI	37.748	26/08/2020	01/05/2019	R\$ 394,59	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA-ME - PRO-MINAS	44962	27/08/2020	01/05/2019	R\$ 171,50	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	FERA DA BORRACHA LTDA	35693	31/08/2020	01/05/2019	R\$ 111,66	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ADRIANA LECIA CAVALCANTI FURTADO LEITE - ME	73	19/07/2019	01/05/2019	R\$ 11.400,00	Design de interiores
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ADRIANA LECIA CAVALCANTI FURTADO LEITE - ME	72	19/07/2019	01/05/2019	R\$ 17.100,00	Design de interiores
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA	10760	29/08/2019	01/05/2019	R\$ 3.856,64	Comércio atacadista de material elétrico
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	Ever Light Indústria e Comércio Ltda	14656	17/09/2019	01/05/2019	R\$ 3.749,51	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JACARANDÁ MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDE	1646	07/08/2019	01/05/2019	R\$ 8.451,00	Atividades paisagísticas

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JACARANDÁ MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDE	1647	07/08/2019	01/05/2019	R\$ 12.676,50	Atividades paisagísticas
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	PROTTEGE SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	449	02/05/2019	01/05/2019	R\$ 17.074,45	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	PROTTEGE SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	3396	31/05/2019	01/05/2019	R\$ 400,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	STA - SOLUCOES EM TRATAMENTO DE AGUA EIRELI	59	18/09/2019	01/05/2019	R\$ 8.300,00	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	STA - SOLUCOES EM TRATAMENTO DE AGUA EIRELI	60	18/09/2019	01/05/2019	R\$ 7.000,00	Captação, tratamento e distribuição de água
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	TAYRINE SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	328	28/05/2019	01/05/2019	R\$ 38.179,50	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	TAYRINE SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	357	05/06/2019	01/05/2019	R\$ 38.179,50	Fabricação de esquadrias de metal
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	24495041	09/05/2019	01/05/2019	R\$ 837,79	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	26025551	07/06/2019	01/05/2019	R\$ 831,36	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	27232362	01/07/2019	01/05/2019	R\$ 5.991,13	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	27581613	10/07/2019	01/05/2019	R\$ 851,48	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	162270	24/07/2019	01/05/2019	R\$ 5.623,01	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	PROTTEGE SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	531	31/05/2019	01/05/2019	R\$ 14.161,87	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Etapas	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	29050483	09/08/2019	01/05/2019	R\$ 750,15	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA	8608	31/07/2019	01/05/2019	R\$ 1.776,12	Comércio atacadista de material elétrico
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	163348	22/08/2019	01/05/2019	R\$ 734,09	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	SERRARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	6196	09/09/2019	01/05/2019	R\$ 25.000,00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	30591209	10/09/2019	01/05/2019	R\$ 770,90	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	32140234	10/10/2019	01/05/2019	R\$ 856,02	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA	13976	09/10/2019	01/05/2019	R\$ 1.440,20	Comércio atacadista de material elétrico
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ERALDO FERRAZ RABELO ME	2255	28/10/2019	01/05/2019	R\$ 842,16	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	33690355	08/11/2019	01/05/2019	R\$ 865,59	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	33601787	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 815,92	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	33600854	04/11/2019	01/05/2019	R\$ 915,77	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	35110675	04/12/2019	01/05/2019	R\$ 874,26	Distribuição de energia elétrica

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	35327078	10/12/2019	01/05/2019	R\$ 889,05	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ALFA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	5222	19/12/2019	01/05/2019	R\$ 1.153,33	Imunização e controle de pragas urbanas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	36887208	10/01/2020	01/05/2019	R\$ 902,63	Distribuição de energia elétrica
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA	R.03/31.848 – RGI Alhandra	M A SCHEVENIN TRANSPORTE ELOGISTICA - ME	777	29/01/2020	01/05/2019	R\$ 9.400,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R & A COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA	1502	01/04/2021	01/05/2019	R\$ 49.067,00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI	204975	11/03/2021	01/05/2019	R\$ 9.145,08	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R & A COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA	1461	10/03/2021	01/05/2019	R\$ 10.027,50	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI	28	23/03/2021	01/05/2019	R\$ 124.168,04	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI	118	23/03/2021	01/05/2019	R\$ 95.629,46	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	R R MUDAS EIRELI LTDA	1106	29/03/2021	01/05/2019	R\$ 25.190,55	Comércio varejista de plantas e flores naturais (paisagismo)
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SALVAPRO SOLUCOES EM PR OTECAO LTDA - ME	5510	19/04/2021	01/05/2019	R\$ 10.556,50	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI	29	24/04/2021	01/05/2019	R\$ 167.576,58	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	2 BUILD CONSTRUÇÕES EIRELI	119	24/04/2021	01/05/2019	R\$ 183.215,69	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	COPPERFIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28446	29/03/2021	01/05/2019	R\$ 180.105,97	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	TOP SERV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	54	12/05/2021	01/05/2019	R\$ 8.740,00	Limpeza em prédios e em domicílios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	RIOS ARTEMIA PIRES DELICATESSEN EIRELI	745	08/03/2021	01/05/2019	R\$ 162,48	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	PAVITEC - PAVIMENTACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	23	10/03/2021	01/05/2019	R\$ 350.000,00	Serviços de engenharia (Dispensada *)
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	FLUENTE CONSTRUTORA LTDA	7	15/03/2021	01/05/2019	R\$ 2.800,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	PAVITEC - PAVIMENTACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	25	17/03/2021	01/05/2019	R\$ 245.154,73	Serviços de engenharia (Dispensada *)
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	R. DE C ALVES DE OLIVEIRA LIMA SERVIÇOS - ME	17	18/03/2021	01/05/2019	R\$ 11.675,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	E.D. ROCHA FERREIRA & CIA LTDA	13	30/03/2021	01/05/2019	R\$ 81.600,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	202113	05/04/2021	01/05/2019	R\$ 240.000,00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	CBAA-ASFALTOS LTDA	3184	06/04/2021	01/05/2019	R\$ 488.771,25	Fabricação de produtos do refino de petróleo

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	CBAAS-ASFALTOS LTDA	3185	06/04/2021	01/05/2019	R\$ 112.776,84	Fabricação de produtos do refino de petróleo
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	RIOS ARTEMIA PIRES DELICATESSEN EIRELI	751	08/04/2021	01/05/2019	R\$ 213,77	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	RIOS CAPUCHINHOS DELICATESSEN EIRELI	4494	12/04/2021	01/05/2019	R\$ 218,27	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	FALCAO BORJA SONDAGEM	10	16/04/2021	01/05/2019	R\$ 13.000,00	Perfurações e sondagens
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	GUTEMBERG DOS SANTOS PINTO 00632564520	202126	20/04/2021	01/05/2019	R\$ 14.700,00	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	COELBA	7053606339	22/04/2021	01/05/2019	R\$ 1.049,57	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	COELBA	7053684712	04/05/2021	01/05/2019	R\$ 1.443,86	Distribuição de energia elétrica
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	PAVITEC - PAVIMENTACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	41	27/04/2021	01/05/2019	R\$ 170.165,09	Serviços de engenharia (Dispensada *)
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	TOP SERV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	50	22/04/2021	01/05/2019	R\$ 8.740,00	Limpeza em prédios e em domicílios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	TELAS NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	750	30/04/2021	01/05/2019	R\$ 24.443,58	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA	R.02/41.487 – 2º RGI Feira de Santana	BARBOSA, BARBOSA & CIA AMELIA	17363	16/03/2021	01/05/2019	R\$ 195.844,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ESTEIRA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA	21	30/03/2021	01/05/2019	R\$ 50.000,00	Obras de terraplenagem
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MADEREIRA RESENDE LTDA	7202	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 12.680,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ED PREMOLDADOS LTDA	2185	04/05/2021	01/05/2019	R\$ 15.240,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	112078	06/05/2021	01/05/2019	R\$ 214.920,00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	112079	06/05/2021	01/05/2019	R\$ 54.618,75	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	347	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 44.257,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	348	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 16.931,64	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	349	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 2.893,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	350	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 13.832,53	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	352	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 9.251,82	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MATARACO COMERCIAL LTDA ME	1946	08/03/2021	01/05/2019	R\$ 70.000,04	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SONDAGENS GEOTORK E GEOFISICA LTDA - ME	13	09/03/2021	01/05/2019	R\$ 5.000,00	Perfurações e sondagens

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ESTEIRA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA	12	09/03/2021	01/05/2019	R\$ 50.000,00	Obras de terraplenagem
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	966219	02/03/2021	01/05/2019	R\$ 5.711,20	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TRATTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	3028	16/03/2021	01/05/2019	R\$ 7.500,00	Serviços de engenharia
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DF SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	9	18/03/2021	01/05/2019	R\$ 9.271,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TRIANGULO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA	4	22/03/2021	01/05/2019	R\$ 120.000,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	356	22/03/2021	01/05/2019	R\$ 12.693,16	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	339	30/03/2021	01/05/2019	R\$ 4.575,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	GARRA TRANS. EQ. EIRELLI-ME	673-2021	30/03/2021	01/05/2019	R\$ 4.792,50	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	349	31/03/2021	01/05/2019	R\$ 4.575,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	375	07/04/2021	01/05/2019	R\$ 6.100,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SONDAGENS GEOTORK E GEOFISICA LTDA - ME	14	09/04/2021	01/05/2019	R\$ 5.000,00	Perfurações e sondagens

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SOMAR LOCAÇÕES	602	08/04/2021	01/05/2019	R\$ 5.008,50	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Betunel Industria e Comercio S.A	11856	08/04/2021	01/05/2019	R\$ 103.146,48	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA	953841	05/04/2021	01/05/2019	R\$ 25.121,81	Incorporação de empreendimentos imobiliários
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	366	13/04/2021	01/05/2019	R\$ 30.000,00	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	367	13/04/2021	01/05/2019	R\$ 13.757,67	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	369	13/04/2021	01/05/2019	R\$ 679,61	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	368	13/04/2021	01/05/2019	R\$ 5.253,86	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	372	13/04/2021	01/05/2019	R\$ 8.580,31	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	370	13/04/2021	01/05/2019	R\$ 17.060,10	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	371	13/04/2021	01/05/2019	R\$ 1.777,10	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	373	13/04/2021	01/05/2019	R\$ 3.183,87	Construção de edifícios
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA	247	13/04/2021	01/05/2019	R\$ 13.522,50	Construção de edifícios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	Betunel Industria e Comercio S.A	11868	19/04/2021	01/05/2019	R\$ 103.362,72	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SOMAR LOCAÇÕES	631	19/04/2021	01/05/2019	R\$ 5.019,00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TELHAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67886	19/04/2021	01/05/2019	R\$ 123.542,59	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	DF SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	12	22/04/2021	01/05/2019	R\$ 9.271,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	LIDER BOMBAS EIRELI	157	23/04/2021	01/05/2019	R\$ 4.587,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	469	23/04/2021	01/05/2019	R\$ 6.100,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	470	23/04/2021	01/05/2019	R\$ 7.625,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	471	23/04/2021	01/05/2019	R\$ 7.625,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	TRIANGULO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA	6	27/04/2021	01/05/2019	R\$ 75.000,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	ESTEIRA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA	28	27/04/2021	01/05/2019	R\$ 50.000,00	Obras de terraplenagem
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	111968	26/04/2021	01/05/2019	R\$ 80.083,50	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	374	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 30.000,00	Construção de edifícios

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	376	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 40.165,07	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	379	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 939,53	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	375	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 7.809,87	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	377	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 3.934,30	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	378	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 2.583,72	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MOSAICO-MORAES E SOARES ENG. INC. E CONST. LTDA	380	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 3.288,37	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	112018	29/04/2021	01/05/2019	R\$ 5.355,00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	MADEREIRA RESENDE LTDA	7202	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 12.680,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	SULMETAIS REVESTIMENTOS ARQUITETÔNICOS	16421	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 38.115,00	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	500	29/04/2021	01/05/2019	R\$ 7.287,50	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	502	29/04/2021	01/05/2019	R\$ 6.100,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	503	29/04/2021	01/05/2019	R\$ 7.625,00	Outras obras de acabamento da construção

Etapa	Matrícula	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite	Valor Bruto (R\$)	Despesas
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	504	29/04/2021	01/05/2019	R\$ 9.150,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	POLIMIX CONCRETO LTDA	505	29/04/2021	01/05/2019	R\$ 5.010,00	Outras obras de acabamento da construção
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	328	30/04/2021	01/05/2019	R\$ 7.440,00	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA TRACO LTDA - EPP	2769	28/04/2021	01/05/2019	R\$ 649,63	Construção de edifícios
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO XXX - SPE LTDA	R.01/90.647 – 1º RGI Uberaba	CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA	50	30/04/2021	01/05/2019	R\$ 441.261,25	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Este Anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A."

Anexo VII.

São Paulo, [DATA]

À

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ref. Cumprimento de Condições Precedentes

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista, CEP 01.402-001,, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 14.289.798/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.300.485.718, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora"), nos termos dos itens (xii) e (xiii) da Cláusula 7.23 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão") celebrado em 14 de junho de 2021, declara que, desde a Data de Emissão até a presente data:

- (i)** não ocorreu alteração do controle societário, direto ou indireto, da Emissora, da Fiadora e/ou das Garantidoras (conforme definidos na Escritura de Emissão); e
- (ii)** não ocorreu ou está ocorrendo quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado nos termos da Escritura de Emissão.

Atenciosamente,

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Este Anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A."

Anexo VIII.

MODELO DE RELATÓRIO SEMESTRAL DE VERIFICAÇÃO

Período da utilização dos recursos	Dados dos Empreendimentos				Valor Total da Emissão	Valor Total a ser Utilizado por Período	Percentual a ser utilizado no referido Período, com relação ao valor total captado da Emissão	Valor Total a ser utilizado	Percentual total a ser utilizado, com relação ao valor total captado na Emissão
	Proprietário	Empreendimento	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis					
[=]	[=]	[=]	[=]	[=]	[=]	[=]	[=]	[=]	[=]

Este Anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A."

Anexo IX.

CONTRATOS DE VENDA DOS LOTES

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
61@16	Assis - Village I	Q-N LT-008	07/08/2014	120.175,00	275,00	ROSE MONTEIRO MARQUES CALDEIRA	130.839.838-75
61@20	Assis - Village I	Q-M LT-010	07/08/2014	129.051,00	286,78	NIVALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA	158.791.878-10
61@65	Assis - Village I	Q-M LT-004	08/08/2014	128.884,50	286,41	WALMIR PEREIRA MODOTTI	050.457.788-38
61@66	Assis - Village I	Q-M LT-005	08/08/2014	128.884,50	286,41	WALMIR PEREIRA MODOTTI	050.457.788-38
61@76	Assis - Village I	Q-J LT-010	09/08/2014	124.875,00	277,50	XAVIER COMERCIO DE SOLDAS LTDA EPP	056.283.039/0001-18
61@90	Assis - Village I	Q-M LT-014	11/08/2014	128.884,50	286,41	PEDRO SEPULVIDA JUNIOR	287.908.358-32
61@95	Assis - Village I	Q-N LT-030	10/08/2014	142.690,50	317,09	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS	206.441.558-09
61@97	Assis - Village I	Q-N LT-029	10/08/2014	125.226,72	286,56	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS	206.441.558-09
61@100	Assis - Village I	Q-M LT-030	08/08/2014	125.257,31	286,63	CARLOS HENRIQUE DIAS	164.502.448-28
61@101	Assis - Village I	Q-M LT-031	08/08/2014	125.261,68	286,64	CARLOS HENRIQUE DIAS	164.502.448-28
61@105	Assis - Village I	Q-D LT-020	10/08/2014	129.982,50	288,85	DAVI DE OLIVEIRA	060.372.318-77
61@106	Assis - Village I	Q-M LT-016	10/08/2014	128.884,50	286,41	RAIMUNDO BISPO DE OLIVEIRA	203.603.631-72
61@126	Assis - Village I	Q-M LT-019	15/08/2014	128.884,50	286,41	NATÁLIA CARRIEL DE CAMARGO ANDRADE	345.606.608-24
61@173	Assis - Village I	Q-J LT-036	25/08/2014	156.520,29	358,17	MARIO HARUO MAEDA	002.002.368-57
61@207	Assis - Village I	Q-F LT-020	31/08/2014	134.582,20	292,57	ISABELA DE OLIVEIRA CAMARGO	409.836.628-27
61@218	Assis - Village I	Q-E LT-017	04/09/2014	127.570,50	283,49	GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOBRINHO	103.297.088-05
61@225	Assis - Village I	Q-I LT-011	06/09/2014	123.504,94	282,62	SIMONE ESTEVES CONCEICAO	158.790.338-56
61@228	Assis - Village I	Q-Q LT-012	09/09/2014	107.250,00	275,00	DEBORA FRAGOSO DA SILVA	389.252.128-03
61@234	Assis - Village I	Q-K LT-018	12/09/2014	128.967,44	295,12	PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO	313.297.178-21

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
61@252	Assis - Village I	Q-I LT-017	27/01/2015	123.750,00	275,00	VALDIR LUIZ ALMEIDA	158.787.538-12
61@254	Assis - Village I	Q-F LT-001	19/11/2014	179.028,00	397,84	EDUARDO HENRIQUE AREAS GONÇALVES	736.104.027-68
61@258	Assis - Village I	Q-I LT-016	12/01/2015	130.042,00	275,00	MARCOS TONI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES EIRELI	018.059.107/0001-70
61@280	Assis - Village I	Q-D LT-033	23/03/2015	132.465,51	286,35	MARCOS FERNANDO CARVALHO	089.261.168-59
61@290	Assis - Village I	Q-J LT-018	19/06/2015	136.555,88	295,12	MORELIPADUA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	010.567.083/0001-59
61@295	Assis - Village I	Q-P LT-002	07/08/2015	161.991,22	350,09	EDER HIDEKI PONTES MUNEFIÇA	299.426.608-36
61@296	Assis - Village I	Q-Q LT-026	31/07/2015	113.560,59	275,00	VIVIANE MARQUEZINI SILVA	272.056.668-30
61@303	Assis - Village I	Q-J LT-031	01/09/2015	128.402,88	277,50	LUCIANE DE ALMEIDA	260.991.768-61
61@308	Assis - Village I	Q-M LT-027	18/11/2015	132.622,82	286,62	GILIARDI ALVES MARTINS	303.134.348-40
61@348	Assis - Village I	Q-K LT-022	28/09/2016	133.112,84	280,00	LUPERCIO LUCIANO DE ALMEIDA	030.715.818-74
61@362	Assis - Village I	Q-L LT-021	21/11/2016	134.694,52	287,50	VICTOR DIAS CHIQUETO PICOLO	221.258.498-95
61@388	Assis - Village I	Q-L LT-028	06/11/2017	139.899,84	287,50	JOSE ERINALDO RODRIGUES DE MELO	227.970.678-43
61@413	Assis - Village I	Q-Q LT-024	22/11/2018	116.060,91	275,00	GABRIELA DOS SANTOS ARROYO	351.028.778-95
61@424	Assis - Village I	Q-N LT-019	21/03/2019	124.954,50	275,00	THIAGO DE OLIVEIRA LEDO	361.894.358-07
61@426	Assis - Village I	Q-N LT-018	12/04/2019	139.005,00	275,00	ARMANDO CANDELA JUNIOR	096.292.888-77
61@430	Assis - Village I	Q-L LT-012	23/05/2019	119.036,00	287,50	BRUNO GODOI	288.808.948-38
61@435	Assis - Village I	Q-L LT-015	03/06/2019	126.569,50	287,50	BAVARESCO MULTIMARCAS VEICULOS EIRELI	030.744.772/0001-07
61@441	Assis - Village I	Q-P LT-023	02/08/2019	112.404,00	275,00	RICARDO SILVA HOMSE	371.047.588-01
61@442	Assis - Village I	Q-P LT-024	02/08/2019	115.704,00	284,31	RICARDO SILVA HOMSE	371.047.588-01
61@443	Assis - Village I	Q-P LT-022	28/08/2019	114.500,00	275,00	RICARDO SILVA HOMSE	371.047.588-01
61@444	Assis - Village I	Q-P LT-021	28/08/2019	114.000,00	275,00	RICARDO SILVA HOMSE	371.047.588-01
61@450	Assis - Village I	Q-L LT-003	28/11/2019	143.136,50	287,50	GILBERTO PEREIRA DO CARMO	266.510.408-39
61@452	Assis - Village I	Q-L LT-005	23/12/2019	132.050,00	287,50	ADRIANO ALVES DORNELAS	215.156.688-94
61@456	Assis - Village I	Q-P LT-003	18/02/2020	164.540,00	322,07	PAULO PEREIRA KIZIRIAN	906.758.608-06
61@457	Assis - Village I	Q-P LT-004	18/02/2020	164.540,00	322,07	PAULO PEREIRA KIZIRIAN	906.758.608-06
61@458	Assis - Village I	Q-P LT-005	18/02/2020	155.515,00	304,44	PAULO PEREIRA KIZIRIAN	906.758.608-06
61@459	Assis - Village I	Q-O LT-016	21/02/2020	140.000,00	289,93	MARIA APARECIDA FURLANETO DE SOUZA	068.058.468-46

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
61@466	Assis - Village I	Q-P LT-020	09/06/2020	122.800,00	275,00	ALEX SANDRO FELICIANO	325.697.568-22
61@467	Assis - Village I	Q-P LT-019	09/06/2020	122.800,00	275,00	ALEX SANDRO FELICIANO	325.697.568-22
61@468	Assis - Village I	Q-M LT-002	16/06/2020	139.124,00	286,41	DANIEL DE CARVALHO	138.237.198-58
61@469	Assis - Village I	Q-N LT-005	19/06/2020	150.328,00	311,52	CLAUDIO DALA POLA JUNIOR	349.634.128-96
61@470	Assis - Village I	Q-O LT-013	11/07/2020	137.750,00	305,20	FELIPE COSTA VICENTE	369.830.098-27
61@482	Assis - Village I	Q-D LT-010	14/12/2020	142.500,00	286,16	RUBENS PANOBIANCO	601.519.438-34
61@485	Assis - Village I	Q-O LT-002	18/01/2021	114.000,00	289,37	NILO LEMOS CARDOSO NETO	808.261.995-34
61@488	Assis - Village I	Q-O LT-004	27/01/2021	136.501,61	289,37	HELENO KIYOHARU SUZUKI	035.973.458-83
61@489	Assis - Village I	Q-O LT-005	27/01/2021	136.501,61	289,37	HELENO KIYOHARU SUZUKI	035.973.458-83
61@494	Assis - Village I	Q-O LT-003	12/04/2021	128.917,85	289,37	HUDSON MARTINS ESTEVES	061.644.326-93
61@495	Assis - Village I	Q-Q LT-016	22/04/2021	123.234,00	275,00	CAMILA FREDEGOTO SANTOS	321.234.448-20
61@496	Assis - Village I	Q-Q LT-017	22/04/2021	123.234,00	275,00	CAMILA FREDEGOTO SANTOS	321.234.448-20
61@500	Assis - Village I	Q-Q LT-018	05/05/2021	123.234,00	275,00	CAMILA FREDEGOTO SANTOS	321.234.448-20
61@501	Assis - Village I	Q-Q LT-019	05/05/2021	123.234,00	275,00	CAMILA FREDEGOTO SANTOS	321.234.448-20
53@30	Birigui - Village I	Q-B LT-027	15/09/2013	129.939,60	309,38	ADRIANO BASSETO	174.092.598-09
53@97	Birigui - Village I	Q-J LT-016	15/09/2013	140.935,20	335,56	DOUGLAS FERNANDO VALENCIANO	304.348.028-75
53@177	Birigui - Village I	Q-I LT-010	15/09/2013	110.000,00	275,00	LUCIANO AUGUSTO SOARES RAMOS	220.180.208-46
53@218	Birigui - Village I	Q-C LT-024	15/09/2013	129.271,80	307,79	JOSE CARLOS VALESE	803.015.418-68
53@445	Birigui - Village I	Q-G LT-014	20/03/2017	144.759,72	302,50	JULIANA BUENO CREVELARO	309.724.988-50
53@459	Birigui - Village I	Q-F LT-021	02/10/2018	152.193,80	291,28	EDERSOM EDIVANIO BALDUCI	276.332.008-20
53@464	Birigui - Village I	Q-B LT-007	13/09/2019	171.000,00	318,27	CAMILO CESAR RODRIGUES	381.904.988-60
53@467	Birigui - Village I	Q-B LT-026	17/03/2020	157.750,00	309,38	CAROLINE PONTES DAL BELLO GONZALES	267.739.158-99
53@469	Birigui - Village I	Q-N LT-021	21/01/2021	147.750,00	278,96	MARCELO SALOMAO GUIMARAES	212.955.128-90
58@5	Conde - Village I	Q-T LT-033	01/02/2014	98.562,50	250,00	ALEXANDRE CESAR DE ARRUDA CUNHA	076.931.654-95
58@35	Conde - Village I	Q-T LT-015	31/01/2014	107.500,00	250,00	HOUSEMAN DOS SANTOS ROCHA	008.064.794-42
58@90	Conde - Village I	Q-S LT-014	01/02/2014	113.750,00	250,00	SILVIO BARBEIRO	049.907.518-84
58@91	Conde - Village I	Q-S LT-019	02/02/2014	153.193,95	336,69	JOSE CRISPIM DE FREITAS	202.837.504-30
58@95	Conde - Village I	Q-F LT-007	02/02/2014	126.931,35	278,97	WEYNERSON CLEYDERMAN FERREIRA DE LIMA	102.768.194-89

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
58@99	Conde - Village I	Q-O LT-006	02/02/2014	128.209,90	281,78	MIRAFRAN TORRES DE ANDRADE	172.569.684-34
58@104	Conde - Village I	Q-S LT-013	01/02/2014	113.750,00	250,00	SILVIO BARBEIRO	049.907.518-84
58@106	Conde - Village I	Q-R LT-025	01/02/2014	122.375,00	275,00	EMANUEL PINHEIRO DE MELO	168.166.924-20
58@107	Conde - Village I	Q-O LT-005	31/01/2014	128.209,90	281,78	RENATO GERMANO DOS ANJOS	055.386.508-04
58@114	Conde - Village I	Q-S LT-002	01/02/2014	140.012,60	307,72	JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO	365.005.344-68
58@118	Conde - Village I	Q-L LT-007	01/02/2014	118.821,90	276,33	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO FARIAS	046.354.094-81
58@154	Conde - Village I	Q-R LT-010	01/02/2014	125.125,00	275,00	JAIR RODRIGUES NOBREGA	929.853.604-63
58@173	Conde - Village I	Q-P LT-004	01/02/2014	128.337,30	282,06	CARLOS ANDRE AVELAR DE FREITAS	328.139.704-25
58@182	Conde - Village I	Q-P LT-012	01/02/2014	128.337,30	282,06	OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO	690.657.994-00
58@229	Conde - Village I	Q-P LT-005	11/02/2014	128.337,30	282,06	ADRIANA NATALIA DOS SANTOS NASCIMENTO	069.955.744-51
58@248	Conde - Village I	Q-R LT-029	10/02/2014	122.375,00	275,00	LUIS ARSENIO TAVARES DA SILVA FILHO	521.467.234-91
58@325	Conde - Village I	Q-H LT-018	19/02/2014	125.125,00	275,00	JOSE CARLOS DE LIMA	132.119.194-49
58@398	Conde - Village I	Q-O LT-007	03/04/2014	128.209,90	281,78	ROBERTO DE PAULA SANTOS	048.681.198-00
58@399	Conde - Village I	Q-O LT-012	04/04/2014	128.209,90	281,78	ADAO TEIXEIRA DE MACEDO	646.461.061-91
58@414	Conde - Village I	Q-H LT-015	29/05/2014	127.627,50	275,00	DAVID VENCESLAU ALVES	311.912.868-60
58@415	Conde - Village I	Q-Q LT-026	30/05/2014	106.735,10	252,15	VITOR HUGO DE AZEVEDO SILVA	041.537.334-40
58@480	Conde - Village I	Q-S LT-017	30/10/2015	124.848,00	250,00	RONALDO ANGELINI	139.580.138-05
58@487	Conde - Village I	Q-L LT-031	22/06/2016	136.168,03	283,92	SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	258.073.310-87
58@507	Conde - Village I	Q-K LT-004	20/03/2018	136.447,74	276,21	ERIVALDO LEITE DA SILVA	873.736.374-34
58@509	Conde - Village I	Q-R LT-026	30/04/2018	132.886,00	275,00	GIULIANE DE SANTANA DANTAS	093.564.134-36
58@511	Conde - Village I	Q-K LT-003	17/07/2018	136.447,74	276,21	CLAUDIO LUIS DOS SANTOS RIBEIRO	928.434.844-72
58@518	Conde - Village I	Q-F LT-003	10/10/2019	133.700,00	278,97	MICHEL JOABSON CAZE DA SILVEIRA	046.620.944-45
58@519	Conde - Village I	Q-V LT-006	03/03/2020	90.725,00	252,76	JOSE CARLOS ALVES FABRICIO	343.179.964-72
58@523	Conde - Village I	Q-R LT-027	02/07/2020	85.500,00	275,00	ALLAN CLEDSON DA COSTA NEVES	707.660.724-79
58@524	Conde - Village I	Q-R LT-028	20/07/2020	85.500,00	275,00	ALLAN CLEDSON DA COSTA NEVES	707.660.724-79
58@527	Conde - Village I	Q-Q LT-016	05/08/2020	85.500,00	256,69	AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	169.824.874-15
58@528	Conde - Village I	Q-M LT-020	28/08/2020	90.250,00	279,07	FAGNER JUNIO MARTINS DE ARAUJO	073.292.774-95

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
58@529	Conde - Village I	Q-T LT-001	22/10/2020	123.500,00	339,48	LUIS CARLOS BEUTTENMULLER BEZERRA DE MELO	053.066.854-80
58@530	Conde - Village I	Q-T LT-020	10/11/2020	121.550,00	370,41	WILLAMS BARBOSA FREITAS	054.536.984-38
58@534	Conde - Village I	Q-Q LT-014	19/02/2021	94.000,00	256,69	AMAURI JOSE PAZ DE MELO	152.970.204-68
58@535	Conde - Village I	Q-K LT-040	02/03/2021	101.520,00	302,54	THIAGO MENDES PEDROSA DE MENESES	035.290.751-75
48@65	Feira de Santana - Village I	Q-N LT-025	13/05/2013	139.368,80	366,76	CELESTE MARIA PACHECO DE ANDRADE	087.476.875-68
48@71	Feira de Santana - Village I	Q-Y LT-016	13/05/2013	96.800,00	302,50	ANA CAROLINE GOMES FERREIRA	011.569.435-82
48@97	Feira de Santana - Village I	Q-Q LT-024	29/04/2013	131.502,80	346,06	MANOEL ANTONIO MATOS VIANA	160.434.645-00
48@163	Feira de Santana - Village I	Q-F LT-016	29/04/2013	203.714,20	536,09	EVANDRO FIGUEREDO PEDREIRA	490.111.385-20
48@244	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-034	01/05/2013	108.900,00	302,50	ROBSON SERRA DE ARAUJO	465.019.835-68
48@258	Feira de Santana - Village I	Q-F LT-023	01/05/2013	109.202,50	302,50	WILMENE PORTUGAL CARNEIRO	370.522.845-53
48@335	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-008	06/05/2013	114.950,00	302,50	RICARDO MOREIRA DA SILVA	296.415.515-15
48@376	Feira de Santana - Village I	Q-Y LT-009	01/05/2013	105.875,00	302,50	TALITA BASTOS DE OLIVEIRA NEVES	777.693.845-91
48@397	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-013	06/05/2013	108.900,00	302,50	ALEXANDRO DA SILVA OLIVEIRA	622.982.405-15
48@414	Feira de Santana - Village I	Q-S LT-024	06/05/2013	145.707,20	383,44	ADEVAL FIGUEREDO PEDREIRA	382.312.805-10
48@635	Feira de Santana - Village I	Q-F LT-009	13/06/2013	199.451,62	485,52	EDILEUZA OLIVEIRA GOMES	285.187.305-97
48@689	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-008	06/10/2014	153.085,52	302,50	VITOR DE MATOS GOMES	039.398.325-02
48@708	Feira de Santana - Village I	Q-F LT-019	05/05/2016	181.771,21	336,91	DANIEL DA SILVA CERQUEIRA	061.629.065-90
48@710	Feira de Santana - Village I	Q-X LT-035	19/05/2016	154.616,38	302,50	GERARDO ESTEBAN LAMBERMONT	733.777.831-72
48@713	Feira de Santana - Village I	Q-O LT-021	01/07/2016	153.911,99	327,43	JHONATAN SANTOS SILVA	030.016.755-51
48@727	Feira de Santana - Village I	Q-W LT-009	22/07/2016	143.310,75	312,62	VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	633.948.555-34

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
48@805	Feira de Santana - Village I	Q-L LT-013	07/06/2018	169.101,77	317,52	ADMILSON SILVA CASE	339.210.405-15
48@807	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-005	12/07/2018	152.368,96	302,50	GERHARD MARSCHALLINGER	130.702.098-40
48@808	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-006	12/07/2018	152.368,96	302,50	GERHARD MARSCHALLINGER	130.702.098-40
48@809	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-007	12/07/2018	152.368,96	302,50	GERHARD MARSCHALLINGER	130.702.098-40
48@833	Feira de Santana - Village I	Q-U LT-007	09/04/2019	160.164,49	311,98	JANAINA ALMEIDA SILVA	011.095.515-33
48@835	Feira de Santana - Village I	Q-X LT-004	23/05/2019	231.830,14	376,99	ULISSES CAMPOS REIS NETO	417.811.125-68
48@838	Feira de Santana - Village I	Q-W LT-033	12/06/2019	153.085,50	312,62	JANE CRISTINA DE ANDRADE	123.037.555-49
48@854	Feira de Santana - Village I	Q-S LT-013	23/07/2020	119.232,61	313,77	RAFAEL FREITAS PAMPONET	025.671.325-11
48@857	Feira de Santana - Village I	Q-Y LT-004	28/08/2020	98.800,00	302,50	CLAUDIONOR MACIEL DOS SANTOS	023.534.325-06
48@859	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-039	14/09/2020	125.400,00	434,78	GERALDO HORACIO LANTYER AZEVEDO	293.785.595-49
48@860	Feira de Santana - Village I	Q-U LT-015	17/09/2020	99.750,00	332,12	ARIEL ANJOS DA SILVA	013.130.345-76
48@861	Feira de Santana - Village I	Q-S LT-020	17/09/2020	99.750,00	337,76	MONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA	047.115.545-48
48@862	Feira de Santana - Village I	Q-S LT-022	18/09/2020	99.750,00	337,76	GUSTAVO DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO	017.643.765-79
48@864	Feira de Santana - Village I	Q-AA LT-020	22/09/2020	110.241,88	348,51	WALESKA NAURA DOS SANTOS OLIVEIRA MELO	382.082.102-34
48@865	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-019	23/09/2020	109.250,00	302,50	AMILCAR ROCHA SARAIVA	453.164.577-49
48@866	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-020	23/09/2020	109.250,00	302,50	AMILCAR ROCHA SARAIVA	453.164.577-49
48@870	Feira de Santana - Village I	Q-Q LT-009	29/10/2020	115.630,20	316,41	ELISABETH EMILIA RAGONI	499.826.059-68
48@873	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-027	10/11/2020	116.850,00	302,50	IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS	341.094.635-72
48@876	Feira de Santana - Village I	Q-Q LT-020	04/12/2020	128.250,00	346,06	DIOGO FREITAS PAMPONET	013.395.695-40

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
48@877	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-024	04/12/2020	118.275,00	302,50	LAIANA OLIVEIRA GOMES	037.081.565-36
48@879	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-002	08/12/2020	150.207,66	313,77	MALQUIAS JOSE CONCEICAO FILHO	466.492.635-91
48@880	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-003	08/12/2020	150.207,66	313,77	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA CONCEICAO	242.335.015-53
48@881	Feira de Santana - Village I	Q-Q LT-002	23/12/2020	125.685,00	316,41	LEAL ENGENHARIA LTDA	016.926.302/0001-25
48@885	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-012	19/01/2021	128.250,00	369,42	JOSE LUIZ DE JESUS ARAUJO JUNIOR	924.105.535-91
48@888	Feira de Santana - Village I	Q-L LT-016	16/03/2021	158.760,00	317,52	GPX CONSTRUÇÕES LTDA	002.377.304/0001-06
48@889	Feira de Santana - Village I	Q-N LT-011	17/03/2021	141.075,00	308,61	LORENA PORTUGAL LIMA ARGÔLO	039.253.635-80
48@893	Feira de Santana - Village I	Q-W LT-005	16/04/2021	125.048,00	312,62	WENDELL OLIVEIRA NERYS DOS SANTOS	972.336.765-34
48@894	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-022	18/04/2021	143.687,50	302,50	RONIVAL FERREIRA ARAUJO	084.900.288-50
48@895	Feira de Santana - Village I	Q-J LT-005	23/04/2021	133.000,00	308,55	YVANA NUBIA RIBEIRO CARIBE	223.274.795-68
48@896	Feira de Santana - Village I	Q-P LT-014	28/04/2021	178.125,00	375,00	CARLA DE SOUSA DANTAS SERRA SACRAMENTO	011.723.185-14
48@897	Feira de Santana - Village I	Q-P LT-026	29/04/2021	138.456,00	307,68	THIAGO LIRA SILVA	342.747.268-00
48@898	Feira de Santana - Village I	Q-C LT-010	21/05/2021	133.000,00	321,41	DJAIR ALVES DA ROCHA	113.979.775-15
48@899	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-004	24/05/2021	149.040,74	313,77	DIMMI CONSTRUTORA EIRELI	024.027.810/0001-08
48@900	Feira de Santana - Village I	Q-I LT-019	25/05/2021	160.212,71	337,29	LUCIANO SOUZA LEITE	706.763.055-04
48@901	Feira de Santana - Village I	Q-C LT-011	26/05/2021	123.500,00	300,56	LUCAS MASCARENHAS LORDELLO	057.330.885-32
48@902	Feira de Santana - Village I	Q-I LT-010	27/05/2021	142.500,00	349,94	TAINA ALVES FILGUEIRAS	049.352.445-26
49@169	Feira de Santana - Village II	Q-F LT-013	11/08/2013	144.054,45	355,69	ELIZETE DO CARMO DE ALMEIDA RIBEIRO	613.218.937-87
49@192	Feira de Santana - Village II	Q-L LT-019	02/10/2013	130.490,03	315,88	JOESER CRUZ SANTANA	080.307.075-68

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
49@200	Feira de Santana - Village II	Q-I LT-016	24/10/2013	137.300,76	314,91	IGOOR VIEIRA DA SILVA	023.855.415-56
49@219	Feira de Santana - Village II	Q-P LT-027	13/11/2013	127.796,99	306,48	CONSULTA GESTAO CONTABIL LTDA ME	004.151.887/0001-70
49@222	Feira de Santana - Village II	Q-S LT-010	28/11/2013	169.056,88	397,32	JOÃO FERREIRA MOREIRA	888.896.375-87
49@277	Feira de Santana - Village II	Q-I LT-012	10/02/2014	152.553,41	341,31	ANGELEIDE GOMES FRANCO COSTA	416.968.325-00
49@442	Feira de Santana - Village II	Q-X LT-024	03/08/2017	118.805,23	322,67	JAQUELINE CRUZ SANTOS	017.386.125-38
49@447	Feira de Santana - Village II	Q-S LT-012	16/03/2021	151.862,43	377,32	MURILO ALBUQUERQUE REIS	005.894.215-73
49@448	Feira de Santana - Village II	Q-E LT-001	18/03/2021	120.100,16	309,78	YANNE LOPES VIEIRA PINTO	021.423.705-27
49@449	Feira de Santana - Village II	Q-E LT-014	29/03/2021	134.022,29	345,69	NELSON DE ALMEIDA BARBOSA NETTO	526.770.285-49
49@451	Feira de Santana - Village II	Q-I LT-013	30/04/2021	133.000,00	362,31	JOSE FERREIRA DINIZ NETO 03872830562	037.869.338/0001-94
49@452	Feira de Santana - Village II	Q-G LT-019	20/05/2021	289.798,13	747,49	KELLY SILVA SANTOS SISNANDO	020.421.415-77
16@100	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-A LT-006	01/12/2013	91.200,00	760,00	MANOEL FERNANDO PIRES ALVAREZ	018.896.528-90
16@107	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-K LT-002	25/03/2014	95.760,00	798,00	TIAGO MELINAS PUGGIA	281.386.378-54
16@117	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-J LT-015	21/07/2014	102.000,00	850,00	THIAGO DA CUNHA LARA	039.209.146-19
16@118	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-J LT-016	31/07/2014	102.000,00	850,00	VALDERLEI APARECIDO MINGATOS	053.902.568-24
16@122	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-L LT-013	06/09/2014	85.635,00	778,50	JOSE GASPAR GIRALDELLI	600.387.568-20
16@143	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-K LT-003	17/02/2016	67.660,00	796,00	TIAGO MELINAS PUGGIA	281.386.378-54

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
16@153	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-A LT-016	08/03/2016	61.180,00	760,00	MARAIZA BENTA ZAIA	293.873.388-78
16@158	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-K LT-011	11/03/2016	64.078,00	796,00	ROSICLER LUCIA DOS SANTOS	056.773.768-33
16@167	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-D LT-004	05/04/2016	135.910,25	1049,50	RODOLFO GRASSI	152.539.698-61
16@168	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-J LT-011	05/04/2016	65.450,00	748,00	JOSÉ LUIZ FERNANDES FILHO	025.731.768-60
16@171	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-A LT-015	26/04/2016	61.779,68	760,00	PAULO HENRIQUE REIS HONSI	677.095.088-04
16@174	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-J LT-012	12/05/2016	65.450,00	748,00	PAULO VINICIUS DAVANÇO	348.038.368-84
16@176	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-D LT-003	03/06/2016	124.708,50	963,00	RODOLFO GRASSI	152.539.698-61
16@197	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-D LT-006	17/04/2017	138.873,00	1167,00	ANDERSON BATISTA DE MORAES	277.132.088-60
16@204	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-006	16/02/2018	153.200,00	1215,50	FABIO ROGERIO ARAI	276.909.828-40
16@205	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-A LT-005	07/03/2018	85.500,00	760,00	ANDRE LUIS CAMPETTI JUNIOR	000.558.981-90
16@208	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-005	14/01/2020	123.500,00	1165,00	JEFFERSON DE RE PERES	109.496.458-18
16@209	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-E LT-004	03/02/2020	114.000,00	1064,50	PAULO ROBERTO BRAOJOS	735.674.698-00
16@210	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-C LT-008	27/02/2020	85.500,00	1000,00	EDMILSON DE MARCHI	393.345.629-00

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
16@211	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-I LT-007	15/04/2020	105.280,00	1000,00	MARCOS HUMBERTO DESIDERIO	098.060.738-86
16@213	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-I LT-008	22/05/2020	90.250,00	1000,00	TIAGO CALIAN SGAMATO	383.986.758-45
16@215	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-L LT-010	28/05/2020	72.200,00	788,00	CARLOS EDUARDO JULIANI	085.599.418-51
16@216	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-D LT-008	02/06/2020	85.500,00	871,00	PAULO ROBERTO MACHADO GUEIA	029.352.138-74
16@217	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-C LT-007	23/06/2020	106.400,00	1000,00	MADRI ISKI - CONSTRUÇÕES EIRELI	007.149.022/0001-67
16@218	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-B LT-002	24/06/2020	95.000,00	1000,00	RAQUEL CAMARA ESCRIBONI	356.312.868-58
16@219	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-J LT-005	28/08/2020	95.000,00	1000,00	ALEXANDR DOUGLAS BARBOSA LEMES	273.150.278-90
16@220	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-B LT-003	28/08/2020	95.000,00	1000,00	ALEXANDR DOUGLAS BARBOSA LEMES	273.150.278-90
16@221	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-001	05/10/2020	98.800,00	1043,50	ALEXANDRE MATEUS PERIN	246.915.018-35
16@223	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-008	20/10/2020	114.000,00	1314,00	ANTONIO JOSE CALTRAM	071.829.478-54
16@224	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-J LT-006	23/10/2020	85.500,00	1000,00	JOSE ANTONIO SONVESSO	547.067.008-25
16@225	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-004	30/11/2020	104.500,00	1161,00	WALFREDO CHERUBINI FOGAÇA	080.814.958-00
16@226	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-009	23/11/2020	104.500,00	1129,00	SEBASTIAO CIRELLI	062.331.418-50

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
16@227	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-011	26/11/2020	82.054,35	893,00	PTF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	035.572.806/0001-39
16@228	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-010	26/11/2020	88.875,35	967,00	PTF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	035.572.806/0001-39
16@229	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-012	26/11/2020	80.820,30	879,50	PTF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	035.572.806/0001-39
16@230	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-017	01/12/2020	104.500,00	1207,50	HEITOR TAKAKI OLMOS	318.909.938-32
16@231	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-J LT-007	09/12/2020	93.100,00	1000,00	FERNANDO MANSANO RODRIGUES	067.325.476-31
16@232	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-D LT-012	10/12/2020	109.250,00	1182,50	FABIO GOMES DE BRITTO	156.132.048-02
16@233	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-D LT-002	14/12/2020	104.500,00	874,50	DAHAB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	035.718.437/0001-40
16@234	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-H LT-019	21/12/2020	95.000,00	980,00	FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA	005.922.126-70
16@235	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-D LT-001	21/12/2020	114.000,00	824,00	PAULO ROBERTO BRAOJOS	735.674.698-00
16@238	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-E LT-005	09/03/2021	139.500,00	1214,00	AURELIO DE LIMA E SILVA	184.569.028-10
16@239	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-L LT-002	15/03/2021	85.500,00	788,00	ENEAS DANTAS REGO FILHO	020.350.517-46
16@240	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-E LT-001	06/04/2021	114.000,00	1002,50	MARTORELLI MAGALHAES DE PAULA RODRIGUES	360.405.938-06
16@241	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-A LT-002	12/04/2021	99.750,00	934,00	SANDRO SCARPELINI	159.997.568-80

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
16@242	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-B LT-004	04/05/2021	133.000,00	1000,00	FERNANDO MANUEL RANA FILIPE	098.325.788-41
16@243	Fronteira - Damha Baías de Santa Mônica	Q-E LT-006	11/05/2021	179.550,00	1135,00	ALAN SIQUEIRA GARBES LUCIANO	354.783.128-86
50@253	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-010	21/06/2013	76.500,00	225,00	MARLENE ARAUJO LULA DA SILVA	178.408.428-01
50@380	Ipiguá - Fit I	Q-E LT-010	30/07/2013	79.485,20	233,78	CLAUDINEI MERELES DA SILVA	202.777.958-26
50@427	Ipiguá - Fit I	Q-J LT-024	24/10/2017	96.525,00	225,00	VALDIR PEREIRA LEMOS	932.738.008-87
50@438	Ipiguá - Fit I	Q-J LT-011	26/09/2018	87.675,78	292,50	RUBIA MARA PEDROSA VIANNA	169.791.248-62
50@439	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-019	26/09/2018	86.405,04	303,75	LILIAN APARECIDA PEDROSA AMANCIO	184.520.718-17
50@463	Ipiguá - Fit I	Q-J LT-014	27/03/2020	70.000,00	303,75	RAFAEL HENRIQUE FACHIN SERAFIM	367.669.678-62
50@465	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-014	20/05/2020	66.405,00	225,00	JOSE MENDONÇA RIBEIRO	508.754.851-20
50@466	Ipiguá - Fit I	Q-K LT-016	20/05/2020	85.500,00	337,66	CLEOFAS RODRIGUES	314.897.698-38
50@470	Ipiguá - Fit I	Q-L LT-020	11/08/2020	52.411,00	252,54	IRAIDES DIAS FERREIRA	070.617.948-01
50@471	Ipiguá - Fit I	Q-K LT-001	24/08/2020	61.750,00	252,62	LOURIVALDO GARCIA	107.021.278-41
50@473	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-012	05/10/2020	68.000,00	225,00	PAULO ROBERTO GOMES FILHO	373.664.928-25
50@475	Ipiguá - Fit I	Q-L LT-032	10/12/2020	66.405,00	225,00	APARECIDA DE LURDES MARQUEZIN	754.707.488-04
50@476	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-030	18/01/2021	76.950,00	225,00	SILVIA NERI DOS SANTOS DA SILVA	109.518.108-47
50@478	Ipiguá - Fit I	Q-H LT-022	06/05/2021	76.000,00	225,00	EDVALDO DE CARVALHO SANTOS JUNIOR	422.023.318-08
51@169	Ipiguá - Fit II	Q-C LT-028	13/06/2013	76.500,00	225,00	ADRIANO ROSA	224.876.808-73
51@189	Ipiguá - Fit II	Q-I LT-030	13/06/2013	76.500,00	225,00	SANDRA FILOMENA DE OLIVEIRA FERRATO FLORIANO	062.289.268-10
51@368	Ipiguá - Fit II	Q-J LT-034	01/03/2014	82.000,00	225,00	WESLEY RAMIRES DA SILVA	337.090.318-00
51@430	Ipiguá - Fit II	Q-K LT-010	25/09/2018	72.771,64	225,00	IRACI DE PAULA MORAES PEDROSA	109.393.808-03
51@431	Ipiguá - Fit II	Q-K LT-015	11/10/2018	74.405,00	225,00	RICARDO BARROS NOGUEIRA ZANINI	214.579.438-75
51@436	Ipiguá - Fit II	Q-J LT-005	25/03/2019	55.000,00	225,00	LUIZ HENRIQUE FACHIN	332.403.808-11
51@455	Ipiguá - Fit II	Q-B LT-022	07/05/2020	104.500,00	382,29	MURILO CESAR BELEI	360.331.848-07
51@467	Ipiguá - Fit II	Q-G LT-015	14/01/2021	95.000,00	344,90	ALEX DUARTE	282.560.258-24
37@296	Limeira - Village I	Q-G LT-002	15/08/2015	254.601,56	508,70	ATILA PACHECO SILVA	259.446.398-14

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
37@312	Limeira - Village I	Q-I LT-016	02/05/2016	212.985,60	443,72	DEBORA GONÇALVES CALEFI	355.541.458-50
37@326	Limeira - Village I	Q-F LT-013	30/08/2018	160.287,37	364,09	WELLINGTON DA SILVA BARROS	328.357.138-40
37@330	Limeira - Village I	Q-H LT-010	30/04/2019	171.000,00	361,15	DAVID WILLIAM DA SILVA	353.400.908-84
37@337	Limeira - Village I	Q-I LT-021	23/04/2021	230.000,00	361,15	DELIANE DA SILVA ROSSETTO	067.290.488-83
52@1	Marília - Village I	Q-H LT-008	08/08/2013	114.800,00	280,00	VITOR MANUEL CARVALHO DE SOUSA VIOLANTE	063.920.188-16
52@2	Marília - Village I	Q-H LT-007	08/08/2013	114.800,00	280,00	VITOR MANUEL CARVALHO DE SOUSA VIOLANTE	063.920.188-16
52@3	Marília - Village I	Q-B LT-010	08/08/2013	123.757,50	284,50	FABIO HISSAYOSHI OKU	270.195.578-56
52@4	Marília - Village I	Q-C LT-022	08/08/2013	112.320,00	288,00	MARCOS CINTRA GOULART	604.034.038-04
52@5	Marília - Village I	Q-C LT-021	08/08/2013	112.320,00	288,00	MARCOS CINTRA GOULART	604.034.038-04
52@15	Marília - Village I	Q-B LT-020	08/08/2013	112.750,00	275,00	RAFAEL MARCONATO GRASSI	318.269.698-02
52@19	Marília - Village I	Q-C LT-031	08/08/2013	110.175,00	282,50	MAIRA DE SENA GOUVEA OMOTE	281.243.308-67
52@20	Marília - Village I	Q-G LT-026	08/08/2013	123.000,00	300,00	LUCIANO SOARES DE SOUZA	048.356.128-25
52@29	Marília - Village I	Q-E LT-039	08/08/2013	109.200,00	280,00	LUCAS MODA MARGUTTI & CIA LTDA ME	010.587.076/0001-19
52@30	Marília - Village I	Q-C LT-032	08/08/2013	110.175,00	282,50	GIULIA FUKUMORI	228.687.488-30
52@32	Marília - Village I	Q-E LT-044	08/08/2013	109.200,00	280,00	CARLOS ALBERTO MARTINS VIEIRA	043.227.088-46
52@33	Marília - Village I	Q-H LT-016	08/08/2013	113.160,00	276,00	CRISTIANO ABBUD	218.800.058-75
52@43	Marília - Village I	Q-F LT-016	08/08/2013	112.750,00	275,00	ADRIANA FARIA DA SILVA	392.107.498-39
52@52	Marília - Village I	Q-K LT-009	08/08/2013	105.480,00	293,00	ROBSON SERGIO RODRIGUES	276.046.708-22
52@53	Marília - Village I	Q-J LT-023	08/08/2013	123.000,00	300,00	DANIEL DA SILVA	601.338.998-53
52@63	Marília - Village I	Q-C LT-019	08/08/2013	112.750,00	275,00	EMILIO ANTONIO DE BATISTA	015.355.908-07
52@67	Marília - Village I	Q-C LT-020	08/08/2013	112.320,00	288,00	EMILIO ANTONIO DE BATISTA	015.355.908-07
52@70	Marília - Village I	Q-E LT-026	08/08/2013	128.535,00	313,50	GUSTAVO NISHIMURA ARAGAKI	263.623.008-40
52@84	Marília - Village I	Q-B LT-011	08/08/2013	123.757,50	284,50	FABIO HISSAYOSHI OKU	270.195.578-56
52@85	Marília - Village I	Q-G LT-018	08/08/2013	123.000,00	300,00	DOMINGOS SAVIO BANDEIRA DA SILVA	127.385.198-65
52@87	Marília - Village I	Q-M LT-001	08/08/2013	125.062,50	287,50	WILSON HIDEYO ARAMAKI	969.785.978-72
52@88	Marília - Village I	Q-D LT-035	08/08/2013	112.955,00	275,50	SIMONE FALCAO CHITERO	312.982.408-16
52@91	Marília - Village I	Q-E LT-032	08/08/2013	99.000,00	275,00	EDVALDO BELOTI	044.966.888-67

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
52@93	Marília - Village I	Q-D LT-042	08/08/2013	112.955,00	275,50	REINALDO DE MATTOS FAVINHA	247.646.758-89
52@96	Marília - Village I	Q-M LT-002	08/08/2013	116.645,00	284,50	CLEDSON AUGUSTO GARCIA	112.446.508-11
52@98	Marília - Village I	Q-H LT-006	08/08/2013	114.800,00	280,00	IEDA CRISTINA BORGES	067.997.468-73
52@101	Marília - Village I	Q-G LT-020	08/08/2013	123.000,00	300,00	EURICO FERNANDES DA SILVA	094.179.618-37
52@104	Marília - Village I	Q-F LT-001	08/08/2013	115.210,00	281,00	FELIPE RICARDO RECIOLI FERREIRA DA ROCHA	262.476.998-67
52@109	Marília - Village I	Q-M LT-013	08/08/2013	143.985,00	331,00	DANILO DA CRUZ LEPORE	335.077.668-09
52@114	Marília - Village I	Q-I LT-004	08/08/2013	114.800,00	280,00	SERGIO REIS DA SILVA	120.153.738-02
52@116	Marília - Village I	Q-I LT-005	08/08/2013	114.800,00	280,00	SERGIO REIS DA SILVA	120.153.738-02
52@121	Marília - Village I	Q-F LT-011	08/08/2013	112.750,00	275,00	EDVALDO APARECIDO GIOTTO	041.799.848-14
52@131	Marília - Village I	Q-G LT-013	08/08/2013	119.310,00	291,00	DENISSON COLOMBO DE LIMA	217.225.628-54
52@143	Marília - Village I	Q-A LT-018	08/08/2013	120.712,50	277,50	CACAU FOODS DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	010.285.622/0001-67
52@147	Marília - Village I	Q-L LT-010	08/08/2013	107.640,00	276,00	HORTOLANI E HORTOLANI OPTICA LTDA	010.802.856/0001-34
52@151	Marília - Village I	Q-K LT-008	08/08/2013	114.270,00	293,00	ANA CAROLINA PIRAJA QUIRICI	958.682.081-53
52@153	Marília - Village I	Q-D LT-041	08/08/2013	112.955,00	275,50	JOAO VICENTE FERREIRA FILHO	065.022.548-10
52@154	Marília - Village I	Q-F LT-010	08/08/2013	112.750,00	275,00	CRISTIANO ABBUD	218.800.058-75
52@157	Marília - Village I	Q-K LT-015	08/08/2013	123.000,00	300,00	EVANDRO ANDRUCCIOLI FELIX	248.691.858-22
52@164	Marília - Village I	Q-H LT-025	08/08/2013	117.875,00	287,50	TONI REGIS GIROTO	227.921.738-40
52@171	Marília - Village I	Q-K LT-007	08/08/2013	114.270,00	293,00	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA	015.964.848-37
52@190	Marília - Village I	Q-F LT-008	08/08/2013	112.750,00	275,00	SANDRA CRISTINA DE MOURA JOHNSON	163.307.758-69
52@202	Marília - Village I	Q-G LT-022	08/08/2013	123.000,00	300,00	VANESSA MENEZES MOTA	286.663.198-60
52@204	Marília - Village I	Q-K LT-001	08/08/2013	120.130,00	293,00	JOSE ALBINO MARTINS MANZANO	028.349.948-62
52@213	Marília - Village I	Q-E LT-006	08/08/2013	129.355,00	315,50	ROSA MARIA TASSI	019.847.518-75
52@224	Marília - Village I	Q-G LT-035	08/08/2013	127.890,00	294,00	DENISE LEVORATO BORGHETTE DAVILA	218.152.898-56
52@228	Marília - Village I	Q-D LT-027	08/08/2013	112.750,00	275,00	KAZUO MATSUMOTO	004.181.689-70
52@231	Marília - Village I	Q-D LT-019	08/08/2013	130.500,00	300,00	RICARDO LUCIANO SALVADOR	255.539.648-90
52@232	Marília - Village I	Q-D LT-028	08/08/2013	112.750,00	275,00	KAZUO MATSUMOTO	004.181.689-70
52@233	Marília - Village I	Q-G LT-006	08/08/2013	119.310,00	291,00	RODRIGO MARIANO MAGALHAES	215.748.058-78
52@235	Marília - Village I	Q-M LT-010	08/08/2013	173.635,00	423,50	FRANCISCO SALVADOR	150.605.278-91

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
52@236	Marília - Village I	Q-J LT-002	08/08/2013	119.925,00	292,50	PEDRO HENRIQUE SILVA TARELHO	353.266.818-11
52@238	Marília - Village I	Q-E LT-025	08/08/2013	118.285,00	288,50	PEDRO HENRIQUE SILVA TARELHO	353.266.818-11
52@240	Marília - Village I	Q-F LT-044	08/08/2013	119.625,00	275,00	ALAN TIAGO VARGAS GURIAN	221.563.578-97
52@242	Marília - Village I	Q-G LT-025	08/08/2013	123.000,00	300,00	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	001.848.568-50
52@248	Marília - Village I	Q-F LT-002	08/08/2013	112.750,00	275,00	SUELI DE FATIMA CAETANO FALCAO	970.194.108-04
52@249	Marília - Village I	Q-F LT-003	08/08/2013	112.750,00	275,00	SUELI DE FATIMA CAETANO FALCAO	970.194.108-04
52@258	Marília - Village I	Q-L LT-009	08/08/2013	107.640,00	276,00	AUTO ACESSORIOS FORMULA 1 DE MARILIA LTDA-ME	010.269.999/0001-22
52@260	Marília - Village I	Q-H LT-028	08/08/2013	117.875,00	287,50	EDER PAES	333.962.528-02
52@269	Marília - Village I	Q-B LT-006	08/08/2013	126.585,00	291,00	MILTON PEDRAO	092.491.368-11
52@274	Marília - Village I	Q-B LT-017	08/08/2013	131.805,00	303,00	MILTON PEDRAO	092.491.368-11
52@275	Marília - Village I	Q-J LT-012	08/08/2013	105.300,00	292,50	JULIA DE ALMEIDA MACHADO NICOLAU MUSSI	369.194.438-80
52@286	Marília - Village I	Q-B LT-012	08/08/2013	123.975,00	285,00	DANILO GALHARDO SILVA	366.437.088-00
52@295	Marília - Village I	Q-D LT-030	08/08/2013	112.750,00	275,00	BUCK & BUCK LTDA - EPP	038.969.309/0001-67
52@299	Marília - Village I	Q-C LT-034	08/08/2013	110.175,00	282,50	SOLANGE MURATA SUGUITA	083.973.978-84
52@300	Marília - Village I	Q-E LT-004	08/08/2013	129.355,00	315,50	TONI REGIS GIROTO	227.921.738-40
52@301	Marília - Village I	Q-A LT-009	08/08/2013	113.775,00	277,50	VALE VERDE GESTAO & NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP	017.293.900/0001-77
52@302	Marília - Village I	Q-E LT-029	08/08/2013	122.265,00	313,50	RODRIGO BATISTEL FERRARI	281.074.478-59
52@311	Marília - Village I	Q-A LT-008	08/08/2013	113.775,00	277,50	ROBERTO PEDRO ESCOBOSA	015.464.458-70
52@317	Marília - Village I	Q-D LT-034	08/08/2013	112.955,00	275,50	MARCELO AUGUSTO MOURO	180.909.218-33
52@323	Marília - Village I	Q-J LT-011	08/08/2013	105.300,00	292,50	WALDIR RODRIGUES	015.808.448-98
52@326	Marília - Village I	Q-D LT-013	08/08/2013	113.643,75	275,00	OSWALDO WILIAM MARQUES	373.305.358-34
52@329	Marília - Village I	Q-I LT-008	08/08/2013	114.800,00	280,00	JOSE CARVALHO SOUSA VIOLANTE	042.196.388-30
52@330	Marília - Village I	Q-I LT-009	08/08/2013	114.800,00	280,00	JOSE CARVALHO SOUSA VIOLANTE	042.196.388-30
52@342	Marília - Village I	Q-E LT-003	08/08/2013	122.887,25	315,50	ANTONIO CESAR PIRONI SCOMBATTI	031.413.518-99
52@344	Marília - Village I	Q-A LT-002	08/08/2013	108.086,25	277,50	MATEUS HENRIQUE ZEFERINO BEZERRA	339.946.968-36
52@350	Marília - Village I	Q-E LT-041	08/08/2013	109.200,00	280,00	MARCIA APARECIDA MOMESSO LOPES	145.894.368-25
52@351	Marília - Village I	Q-E LT-018	08/08/2013	119.842,50	275,50	SILVANO LIMA DE LUNA	069.385.658-05

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
52@356	Marília - Village I	Q-J LT-013	08/08/2013	116.640,00	324,00	MARCELO RODRIGUES	120.059.028-70
52@358	Marília - Village I	Q-C LT-036	08/08/2013	128.740,00	314,00	JOSE FRANCISCO BORTOLETTO FREIRE	294.063.448-31
52@359	Marília - Village I	Q-J LT-022	08/08/2013	123.000,00	300,00	LEVI SIMEI DA SILVA	255.340.548-08
52@360	Marília - Village I	Q-J LT-010	08/08/2013	105.300,00	292,50	WILSON ALEXANDRE TANAKA	161.883.408-88
52@378	Marília - Village I	Q-G LT-027	08/08/2013	116.850,00	300,00	UBIRAJARA DE CARVALHO FILHO	717.063.728-68
52@379	Marília - Village I	Q-F LT-032	08/08/2013	113.643,75	275,00	CONSTRUTORA CENTRO PAULISTA EIRELI	011.266.854/0001-30
52@385	Marília - Village I	Q-K LT-024	08/08/2013	123.975,00	300,00	ANA LUISA RODRIGUES CARVALHO E PENA	102.338.156-78
52@414	Marília - Village I	Q-H LT-033	04/10/2013	154.207,50	354,50	SAMUEL MARIANO DA SILVA	249.641.581-87
52@421	Marília - Village I	Q-F LT-014	06/04/2015	133.498,75	275,00	ALEX BRITO DE LIMA	400.623.968-89
52@466	Marília - Village I	Q-K LT-021	09/11/2017	139.200,00	300,00	SABRINA ROSANGELA KLEIN	959.278.400-00
52@486	Marília - Village I	Q-F LT-018	21/02/2019	127.250,00	277,50	LAERTE BEDENDO DOS SANTOS	246.604.438-25
52@489	Marília - Village I	Q-B LT-008	11/06/2019	135.849,12	291,00	MARCOS AZEVEDO DE MATOS	213.151.338-06
52@492	Marília - Village I	Q-J LT-003	27/06/2019	106.808,39	292,50	EDERSON CARLOS GARCIA	330.753.238-37
52@495	Marília - Village I	Q-D LT-011	22/07/2020	133.000,00	302,00	ADERSON FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOZA	200.131.808-19
52@496	Marília - Village I	Q-K LT-006	04/09/2020	120.000,00	293,00	LUCIANA OLIVER MASSINATORI	158.162.958-37
52@498	Marília - Village I	Q-F LT-007	20/10/2020	137.750,00	275,00	MARILIA DO CARMO DALBETO	324.443.518-19
52@499	Marília - Village I	Q-I LT-014	02/10/2020	133.000,00	295,00	TEOFILO AUGUSTO ARAUJO TIRADENTES	067.323.006-60
52@500	Marília - Village I	Q-K LT-004	06/11/2020	124.800,00	293,00	CHRISTIANE SPITI	023.479.699-51
25@432	Mirassol - Village III	Q-H LT-004	11/02/2015	193.325,00	351,50	MIRIAN NOBREGA DE FARIAS	095.685.638-14
25@437	Mirassol - Village III	Q-K LT-025	16/05/2019	100.306,80	275,00	DAVID OMAR BERNARDO STEIN ALVIM	195.723.918-28
55@313	Mirassol - Village IV	Q-B LT-030	15/04/2015	127.805,25	290,35	WELLYNTON CARVALHO DE SENA	290.162.048-57
55@340	Mirassol - Village IV	Q-J LT-001	30/04/2015	142.529,40	288,87	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	755.176.398-87
55@367	Mirassol - Village IV	Q-C LT-004	21/07/2015	108.053,40	291,25	FERNANDO ANTONIO JATTE	055.802.009-78
55@427	Mirassol - Village IV	Q-L LT-008	28/11/2015	95.282,40	310,95	JOABE ALVES DE AZEVEDO	199.627.558-59
55@440	Mirassol - Village IV	Q-F LT-012	01/03/2016	115.000,00	343,75	CELCESLAINE GONÇALVES BRIANI	202.728.118-58
55@481	Mirassol - Village IV	Q-H LT-030	11/10/2019	106.220,00	275,00	CEZAR AUGUSTO BOTELHO DE ANDRADE DELGADO	142.598.458-45
55@483	Mirassol - Village IV	Q-B LT-003	31/10/2019	118.800,00	275,00	WILSON MEMARI MORAES	736.579.998-68

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
55@485	Mirassol - Village IV	Q-A LT-027	10/01/2020	122.500,00	296,22	ERIKA MESQUITA ZEGUINE DA SILVA	268.098.078-61
55@491	Mirassol - Village IV	Q-E LT-024	28/02/2020	122.200,00	330,00	LEANDRO ANSELMO CHIARELLI	279.050.088-60
55@495	Mirassol - Village IV	Q-I LT-013	28/04/2020	93.060,00	287,50	GABRIEL NICOLAS LOPRETE	456.057.678-52
55@504	Mirassol - Village IV	Q-F LT-018	03/07/2020	147.440,00	391,45	EVANDRO LUIZ LOURENCAO	345.673.068-30
55@505	Mirassol - Village IV	Q-B LT-009	17/08/2020	123.500,00	321,04	FERNANDA CHIBENI ZACARE	310.893.608-51
55@506	Mirassol - Village IV	Q-D LT-032	04/09/2020	118.750,00	275,00	RODRIGO HENRIQUE FREITAS MENDES	377.264.458-90
55@511	Mirassol - Village IV	Q-B LT-010	15/10/2020	118.845,00	321,04	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	212.717.318-00
55@513	Mirassol - Village IV	Q-F LT-008	21/10/2020	147.200,00	343,75	RODOLPHO ASSUMPCÃO ORTENBLAD	048.729.768-78
55@514	Mirassol - Village IV	Q-C LT-019	26/10/2020	114.000,00	291,25	HENRIQUE CONTINI FELICIO	352.410.798-23
55@516	Mirassol - Village IV	Q-C LT-020	29/10/2020	114.000,00	291,25	GUSTAVO PAIS DE ARRUDA	362.370.448-25
55@517	Mirassol - Village IV	Q-B LT-029	06/11/2020	114.000,00	290,35	ADERSON PAIS DE ARRUDA JUNIOR	311.065.178-57
55@518	Mirassol - Village IV	Q-F LT-021	09/12/2020	129.200,00	297,88	ISABELLE RODRIGUES SALGUEIRO FIGUEIREDO	402.678.348-02
55@534	Mirassol - Village IV	Q-A LT-028	22/03/2021	161.500,00	296,22	DANIEL DE CARVALHO DOS SANTOS	339.370.718-30
55@535	Mirassol - Village IV	Q-L LT-007	31/03/2021	123.500,00	310,95	LUCAS FERNANDES COLEBRUSCO	394.784.238-43
55@536	Mirassol - Village IV	Q-D LT-003	12/04/2021	125.400,00	275,00	ROBERTO LUIS DIAS DA SILVA	334.091.128-20
55@541	Mirassol - Village IV	Q-E LT-026	27/04/2021	150.000,00	359,35	LUCAS FORNAROLO	427.159.778-32
55@543	Mirassol - Village IV	Q-A LT-036	05/05/2021	175.750,00	275,00	ALAN SIQUEIRA GARBES LUCIANO	354.783.128-86
55@547	Mirassol - Village IV	Q-A LT-029	12/05/2021	152.000,00	296,22	ROSANGELA APARECIDA NARDONI DOMINGOS	070.401.418-17
60@1	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-R LT-001	10/04/2014	365.394,53	704,56	SERGIO PRZEPIORKA	899.596.398-00
60@119	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-F LT-003	11/04/2014	228.233,49	367,10	PRISCILA RENATA ALVARES	121.182.588-44
60@120	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-B LT-008	11/04/2014	216.780,93	360,40	ANA MARIA RAMIRES LIMA	050.394.058-55
60@124	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-N LT-020	11/04/2014	246.799,54	410,85	MARIO EDUARDO FERREIRA NETO	300.917.438-18
60@152	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-X LT-001	11/04/2014	218.963,93	364,09	TIAGO ALEXANDRE DA SILVA	216.224.618-00
60@153	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-M LT-007	11/04/2014	217.443,52	361,52	PEDRO ARANEGA DALARI	389.340.798-78

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
60@159	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-K LT-010	11/04/2014	315.564,47	493,08	JORGE APARECIDO ROZALINO DA SILVA	047.430.798-02
60@164	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-E LT-020	11/04/2014	229.293,27	381,55	THAIS WITTICA FAVARETTO	294.390.638-74
60@172	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-C LT-012	11/04/2014	221.281,17	355,74	LUIS GUSTAVO CAMPOS MORENO	309.462.518-51
60@174	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-M LT-008	11/04/2014	217.443,52	361,52	LAIRTO GOMES DA SILVA	017.658.548-65
60@209	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-N LT-010	11/04/2014	214.453,80	375,91	DIRCE TOMIE SUGANO	097.479.758-82
60@231	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-N LT-019	11/04/2014	240.108,54	399,54	MARIO EDUARDO FERREIRA NETO	300.917.438-18
60@245	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-O LT-004	11/04/2014	213.152,28	373,59	ROBERTO CARLOS DONADI	043.895.548-08
60@279	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-Q LT-022	14/04/2014	261.863,92	421,77	CARLA MENDONÇA MARCONDES	215.928.188-38
60@332	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-U LT-016	17/04/2014	219.670,68	360,00	JOAO PAULO GIOVANINI GONCALVES	329.419.848-52
60@383	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-N LT-009	11/11/2019	175.750,00	366,10	AMANDA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	217.804.238-45
60@385	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-I LT-011	15/05/2020	285.000,00	550,80	PLINIO LUIZ DE ARRUDA ARMELIN	383.744.278-09
60@386	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-J LT-012	16/06/2020	205.408,93	372,19	ED WILSON GARCIA FERRAZ	114.695.708-40
40@90	S. J. Rio Preto - Village III	Q-G LT-020	14/05/2012	103.125,00	275,00	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	408.136.008-12
40@510	S. J. Rio Preto - Village III	Q-D LT-002	18/06/2012	101.865,08	273,50	JULIO CESAR MARQUES	109.484.648-10
40@570	S. J. Rio Preto - Village III	Q-I LT-001	01/08/2014	166.460,00	287,00	NELSON APARECIDO FRUTUOSO	085.260.578-12
40@572	S. J. Rio Preto - Village III	Q-I LT-004	21/08/2014	174.580,00	301,00	EWERTON QUEIROZ GANDOLFO	323.894.678-14
40@583	S. J. Rio Preto - Village III	Q-F LT-031	19/01/2015	151.250,00	275,00	GLAUCIA SATO	312.806.648-51
40@584	S. J. Rio Preto - Village III	Q-J LT-020	16/03/2015	151.000,00	275,00	JHONATAN CARLOS ARAUJO DE SOUZA	069.580.319-03
40@630	S. J. Rio Preto - Village III	Q-A LT-003	22/03/2021	229.200,00	331,00	RICARDO VILLAS BÔAS	229.704.128-45

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
28@155	São José do Rio Preto - Damha VI	Q-C LT-008	17/09/2009	107.663,00	410,50	ANDRE LUIS LAHOZ BALDINI	221.272.878-60
28@578	São José do Rio Preto - Damha VI	Q-T LT-007	10/12/2013	241.175,00	438,50	THIAGO FABRICIO FACCI	222.690.928-13
28@625	São José do Rio Preto - Damha VI	Q-T LT-002	15/01/2019	266.000,00	496,50	JOSE CARLOS BOTAN	436.905.211-49
24@568	São José do Rio Preto - Village II	Q-A LT-019	25/05/2015	191.125,00	347,50	ARIONES DA COSTA	133.470.298-52
41@164	São Luis - Damha I	Q-E LT-004	21/09/2012	151.200,00	360,00	RICARDO CLAUDIO DA SILVA	805.077.433-34
41@472	São Luis - Damha I	Q-F LT-013	09/05/2013	150.171,56	383,58	CLAUDIO MENDES SOBRINHO	460.015.573-49
41@480	São Luis - Damha I	Q-F LT-014	08/05/2013	162.081,00	414,00	CLAUDIO MENDES SOBRINHO	460.015.573-49
41@536	São Luis - Damha I	Q-E LT-028	01/12/2015	156.278,85	417,30	RANIERI JOSE MAIA MOURA	749.733.203-15
41@590	São Luis - Damha I	Q-I LT-030	24/09/2019	125.864,46	361,05	JURANDIR CUTRIM RABELO FILHO	826.439.623-20
41@593	São Luis - Damha I	Q-K LT-021	03/10/2019	133.000,00	378,00	LEONARDO BANDEIRA DO VALE	017.919.363-50
41@594	São Luis - Damha I	Q-I LT-037	08/05/2020	152.000,00	404,54	EMANUEL QUEIROGA DE ARAUJO	961.837.053-49
41@595	São Luis - Damha I	Q-H LT-025	27/05/2020	142.500,00	390,75	FERNANDA ELIZABETH CUNHA GOMES	840.363.113-87
41@596	São Luis - Damha I	Q-H LT-024	11/06/2020	150.100,00	390,75	FACILID SERVICOS LTDA	029.422.374/0001-87
41@598	São Luis - Damha I	Q-B LT-016	07/08/2020	166.250,00	467,98	TERESA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA VIANA	515.785.063-87
41@600	São Luis - Damha I	Q-L LT-007	21/08/2020	152.950,00	403,55	CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA	279.086.073-49
41@601	São Luis - Damha I	Q-I LT-003	14/09/2020	154.736,00	407,20	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	002.341.143-04
41@602	São Luis - Damha I	Q-H LT-037	18/03/2021	181.260,00	360,00	ELCIO ARAUJO CALDAS	018.072.383-93
41@603	São Luis - Damha I	Q-B LT-002	09/04/2021	187.377,53	372,15	ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	013.024.852/0001-60
41@605	São Luis - Damha I	Q-C LT-034	23/04/2021	228.000,00	473,25	JOSE GONCALVES DO VALE JUNIOR	913.570.473-04
46@230	Sergipe - Damha I	Q-X LT-013	30/12/2012	351.000,00	881,47	LYS PAIM DE ALMEIDA MUNIZ MOTTA	009.081.955-16
46@363	Sergipe - Damha I	Q-D LT-004	08/04/2014	251.953,81	599,95	CARLOS ALBERTO GOIS FILHO	266.407.085-15
46@452	Sergipe - Damha I	Q-T LT-007	10/05/2018	446.728,00	979,61	EMILIANO ALMEIDA GOMES	149.978.785-53
46@454	Sergipe - Damha I	Q-K LT-012	11/12/2018	227.335,00	553,27	JULIANA MENEGON ARAUJO	043.098.915-60
46@458	Sergipe - Damha I	Q-N LT-005	05/02/2019	238.825,00	515,87	FILADELFO ALVES DE LIMA NETO	503.541.835-91
46@460	Sergipe - Damha I	Q-W LT-008	06/04/2019	277.360,00	945,26	TIAGO GOES REBOUÇAS SOUZA	824.499.295-68
46@463	Sergipe - Damha I	Q-X LT-003	28/06/2019	286.590,00	709,00	CHARLES ANTONIO PIRES DE GODOY	256.663.968-03

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
46@473	Sergipe - Damha I	Q-G LT-015	17/12/2019	223.180,75	593,42	LUIS EDUARDO CARVALHO BERTO	025.991.067-88
46@474	Sergipe - Damha I	Q-W LT-001	23/01/2020	223.860,00	631,71	FRANCISCO BARBOSA JÚNIOR	456.532.595-00
46@479	Sergipe - Damha I	Q-I LT-012	13/03/2020	239.400,00	1012,43	MARIA EVANILZA DE SOUZA	297.078.977-91
46@488	Sergipe - Damha I	Q-D LT-017	07/08/2020	228.000,00	1132,70	SAMUEL ALVES BARRETO	575.739.215-00
46@491	Sergipe - Damha I	Q-R LT-006	27/01/2021	570.000,00	2020,08	CLEITON DIAS DA CRUZ	882.377.965-00
46@492	Sergipe - Damha I	Q-D LT-007	29/01/2021	204.250,00	599,95	ARIADNA VALDERRAMA JORDAO TRENTO	024.755.979-25
46@493	Sergipe - Damha I	Q-D LT-008	30/01/2021	199.500,00	599,95	AMANDA MARIA PRADO LIMA	027.776.465-38
46@496	Sergipe - Damha I	Q-S LT-003	06/04/2021	570.000,00	2046,62	HYAGO SILVA CRUZ	059.272.905-23
46@498	Sergipe - Damha I	Q-C LT-003	26/04/2021	950.000,00	2757,96	CLEVERSON LUCIANO TRENTO	024.761.789-00
46@500	Sergipe - Damha I	Q-S LT-002	06/05/2021	570.000,00	2089,60	MANOEL ISMERIM SANTOS FILHO	184.584.755-53
46@502	Sergipe - Damha I	Q-U LT-010	27/05/2021	465.500,00	1366,14	AMANDA MARIA PRADO LIMA	027.776.465-38
68@4	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-009	04/07/2019	186.361,50	390,00	MAYSA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	060.574.636-25
68@5	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-006	07/07/2019	188.489,50	394,45	CARLOS EDUARDO BORGES RODRIGUES	089.750.706-11
68@7	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-009	04/07/2019	201.428,50	409,32	CLEVER RODRIGUES RESENDE	056.148.236-54
68@8	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-007	04/07/2019	198.896,26	395,42	DIRCEU KLEBER LEAL	755.206.996-15
68@9	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-012	04/07/2019	180.386,00	377,50	PEDRO RAMOS DA SILVA JUNIOR	070.298.736-02
68@10	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-008	05/07/2019	188.489,80	394,45	GUILHERME SALGE ROLDAO	055.616.236-64
68@11	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-001	04/07/2019	187.729,50	406,60	THAIS MORAIS DE OLIVEIRA	066.694.666-33
68@12	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-013	11/07/2019	172.658,70	404,68	VINICIUS BARBOSA CABRAL REZENDE SABINO DE FREITAS	084.455.636-02
68@13	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-014	06/07/2019	162.347,40	377,50	ALCI CABRAL	340.957.306-25
68@14	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-003	05/07/2019	193.686,00	393,60	ADAIR DE SOUZA YOSHIMOTO	361.899.606-34
68@17	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-013	04/07/2019	192.384,50	390,94	FERNANDO JOSE LUCAS	452.386.346-68
68@18	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-014	04/07/2019	183.958,00	384,97	FERNANDO JOSE LUCAS	452.386.346-68
68@19	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-004	04/07/2019	199.167,50	404,73	BARROS & GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	022.935.062/0001-28
68@21	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-021	04/07/2019	189.145,00	384,37	FERNANDO BERNARDES DAL SECCHI BENTO	105.291.486-17
68@22	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-006	04/07/2019	192.821,50	391,84	SERGIO DI RISIO	097.330.418-90
68@25	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-017	04/07/2019	180.908,50	378,59	ANA AMELIA FERNANDES DUARTE RODRIGUES	765.140.996-53

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@26	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-017	04/07/2019	183.806,00	384,65	DANIELA VALIM DE OLIVEIRA RAMOS	366.311.738-33
68@28	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-014	04/07/2019	180.386,00	377,50	ELBAS ALONSO ROCHA FERREIRA	556.934.586-87
68@29	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-001	04/07/2019	206.121,50	418,86	DIEGO OLIVEIRA DA CUNHA	083.384.736-85
68@30	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-015	22/07/2019	180.386,00	377,50	ERIKA BATISTA DA COSTA	075.399.656-14
68@33	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-008	04/07/2019	188.955,00	395,42	NILTON HAMAGUCHI	299.546.178-50
68@38	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-004	04/07/2019	179.360,00	364,47	FABIANA FERNANDES	863.285.226-49
68@40	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-013	04/07/2019	206.843,50	420,32	MICHAEL ASSIS DOS SANTOS	012.121.466-46
68@42	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-002	05/07/2019	182.058,00	369,96	EULLER DENER OLIVEIRA ALVES	928.418.216-68
68@43	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-013	05/07/2019	183.958,00	384,97	RBR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	029.303.145/0001-43
68@44	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-014	05/07/2019	183.958,00	384,97	RBR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	029.303.145/0001-43
68@48	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-021	10/07/2019	165.425,40	384,65	HERCULES DE OLIVEIRA CAMPOS	036.285.636-23
68@53	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-010	07/07/2019	179.065,02	394,45	PATRICIA SALES OLIVEIRA GALDIANO NOGUEIRA	222.510.028-47
68@56	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-011	05/07/2019	188.489,50	394,45	MARCELO WILSON MEDEIROS	075.660.976-36
68@57	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-012	05/07/2019	188.489,50	394,45	REGIS FONTOURA JUNIOR	012.792.586-40
68@58	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-013	05/07/2019	188.489,50	394,45	REGIS FONTOURA JUNIOR	012.792.586-40
68@59	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-001	09/07/2019	174.971,00	396,95	VIVIAN GONÇALVES	013.509.086-57
68@60	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-020	07/07/2019	180.386,00	377,50	JOSE VICENTE DA SILVA	731.855.746-72
68@61	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-014	05/07/2019	206.843,50	420,32	MARCOS SOEL FERREIRA	433.305.171-15
68@62	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-011	05/07/2019	231.344,00	470,12	ONILDO CAMPANHOLO	560.705.438-15
68@63	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-020	05/07/2019	174.615,70	384,65	HIDRAULICA UBERABA LTDA	004.588.407/0001-32
68@64	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-017	05/07/2019	170.962,00	387,85	FABIANA FERNANDES FONTANA PELEGRINELLI	965.168.106-30
68@65	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-022	07/07/2019	189.287,50	384,65	EDILMAR LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	471.655.536-49
68@71	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-022	05/07/2019	165.290,50	387,50	LEONARDO CARVALHO ASSUNÇÃO	031.584.486-88
68@74	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-023	05/07/2019	165.290,50	387,50	LEONARDO CARVALHO ASSUNÇÃO	031.584.486-88
68@75	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-016	05/07/2019	180.424,00	380,60	JESSICA FERREIRA BORGES	106.682.906-33
68@79	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-018	07/07/2019	190.693,50	387,50	TANGARÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	009.368.070/0001-71

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@80	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-011	06/07/2019	210.814,50	494,24	REFATI COMERCIO E OUTROS SERVIÇOS LTDA	002.796.441/0001-77
68@81	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-017	15/07/2019	190.693,50	387,50	ALESSANDRO ALVES AFONSO	947.202.586-20
68@82	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-019	07/07/2019	209.323,00	425,36	TANGARÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	009.368.070/0001-71
68@83	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-015	05/07/2019	183.958,00	384,97	ALUISIO AUGUSTO MARQUES	246.861.678-25
68@84	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-001	06/07/2019	188.176,00	396,95	RARISSA QUEIROZ FERREIRA FERRAZ	079.389.926-58
68@86	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-004	05/07/2019	188.489,50	394,45	CESAR AUGUSTO GOMES ESTACA	202.671.018-05
68@88	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-027	05/07/2019	169.960,00	387,50	ROMES MARTINS CRUVINEL	553.801.746-04
68@89	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-026	05/07/2019	169.960,00	387,50	ROMES MARTINS CRUVINEL	553.801.746-04
68@90	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-003	05/07/2019	169.960,00	387,50	ROMES MARTINS CRUVINEL	553.801.746-04
68@91	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-002	05/07/2019	169.960,00	387,50	ROMES MARTINS CRUVINEL	553.801.746-04
68@92	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-005	06/07/2019	188.489,50	394,45	WILSON PAIM JUNIOR	005.544.846-17
68@94	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-010	07/07/2019	189.772,00	397,14	PATRICIA BORGES PEIXOTO	013.528.396-52
68@95	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-006	07/07/2019	185.164,50	387,50	SAMUEL PEREIRA	756.025.396-20
68@98	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-006	05/07/2019	184.001,70	393,60	MAURO CESAR RODRIGUES	755.284.106-06
68@99	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-003	09/07/2019	185.523,03	394,45	RAFAEL SANTOS MONTES	084.181.396-50
68@100	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-002	09/07/2019	186.604,61	394,45	RAFAEL SANTOS MONTES	084.181.396-50
68@101	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-001	09/07/2019	192.172,37	394,45	RAFAEL SANTOS MONTES	084.181.396-50
68@106	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-007	06/07/2019	182.058,00	369,96	LUISA CUSTODIO TEIXEIRA	015.957.706-31
68@108	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-010	06/07/2019	205.865,00	467,02	LORENZO MACIEL GOBBI	348.389.448-96
68@109	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-011	06/07/2019	184.290,50	385,66	LORENZO MACIEL GOBBI	348.389.448-96
68@110	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-012	06/07/2019	206.131,00	467,44	LORENZO MACIEL GOBBI	348.389.448-96
68@111	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-006	06/07/2019	176.519,50	400,46	FILLIPE TRINDADE SISCONETO	104.687.036-08
68@123	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-013	11/07/2019	189.660,38	405,69	VINICIUS BARBOSA CABRAL REZENDE SABINO DE FREITAS	084.455.636-02
68@124	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-002	06/07/2019	188.955,00	395,42	HUGO LEONARDO PEREIRA RUFINO	789.351.641-00
68@126	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-007	29/07/2019	188.955,00	395,42	ANDREA QUEIROZ FABRI	002.728.586-33
68@127	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-014	06/07/2019	216.420,00	456,54	DERNIVAL BERTONCELLO	246.237.008-01
68@128	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-016	06/07/2019	179.094,00	387,90	FABION DOS SANTOS FERREIRA	040.536.856-99

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@129	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-013	07/07/2019	154.652,40	390,70	MARCIO TIRADENTES CUNHA	458.134.426-34
68@130	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-014	07/07/2019	159.282,22	393,08	MARCIO TIRADENTES CUNHA	458.134.426-34
68@132	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-018	06/07/2019	180.386,00	377,50	JORGE LUIZ DE CAMPOS	053.111.806-17
68@134	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-007	06/07/2019	185.164,50	387,50	DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES	067.161.786-94
68@138	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-011	11/07/2019	216.873,60	459,08	LUCAS DE FREITAS OLIVEIRA ARAUJO	112.913.376-10
68@141	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-019	06/07/2019	180.908,50	378,59	DARCI GOMES BARBOSA	406.144.256-20
68@142	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-005	14/07/2019	193.686,00	393,60	MARCIO DIAS RIBEIRO	078.841.756-81
68@145	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-018	06/07/2019	180.500,00	378,59	GILBERTO DAMACENO JUNIOR	216.616.338-62
68@146	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-012	07/07/2019	195.586,00	397,45	FLAVIO GIACOMETO GUIMARAES	011.975.486-02
68@148	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-005	10/07/2019	182.058,00	369,96	MARIANA DE ANDRADE MOREIRA	075.044.686-22
68@149	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-012	07/07/2019	179.094,00	387,90	CARLOS BARBOSA MELO	014.545.218-21
68@153	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-003	06/07/2019	180.462,00	377,65	CESAR AUGUSTO FARIAS ROBERTO	054.575.066-06
68@154	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-004	06/07/2019	236.407,50	498,70	CESAR AUGUSTO FARIAS ROBERTO	054.575.066-06
68@155	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-008	08/07/2019	199.500,00	438,36	ALEXANDRE DETONI	755.603.136-53
68@156	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-009	08/07/2019	199.500,00	438,36	ALEXANDRE DETONI	755.603.136-53
68@157	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-016	08/07/2019	169.241,36	384,97	EDUARDO HUEB CECILIO	863.333.136-53
68@159	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-004	14/07/2019	188.955,00	395,42	RICARDO TERCENIO DA SILVA	035.864.476-39
68@160	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-013	06/07/2019	201.476,00	409,43	MARIA ANTONIA SILVA	560.465.376-49
68@163	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-012	07/07/2019	259.948,50	528,25	ISMAEL JOSE FIUZA	266.557.646-53
68@164	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-005	07/07/2019	185.108,64	391,84	BRUNO MENDES MARQUES	099.302.236-73
68@165	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-016	09/07/2019	180.500,00	384,65	CARLOS HENRIQUE MARTINS	719.098.346-53
68@166	Uberaba - Damha III	Q-4 LT-008	07/07/2019	179.274,50	364,30	FRANCO CAVEANHA MILANO	216.500.098-01
68@167	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-009	07/07/2019	178.569,00	394,45	DINAMIZZA ENGENHARIA LTDA EPP	018.033.911/0001-80
68@168	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-020	19/07/2019	171.000,00	384,97	PATRICIA COELHO GUIDO MELO	828.687.866-34
68@169	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-003	07/07/2019	188.955,00	395,42	LEONIDES MARTINS DO PRADO	288.836.166-34
68@170	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-006	07/07/2019	173.375,00	395,42	CARLOS RENATO PASSOS ARAUJO	057.984.026-30
68@171	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-009	10/07/2019	186.846,00	394,14	FRANCISCO BERNARDES DE OLIVEIRA JUNIOR	576.992.086-68
68@176	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-009	11/07/2019	188.489,50	394,45	MARCELO DE CASTRO RAMOS	652.927.666-15

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@181	Uberaba - Damha III	Q-4 LT-001	08/07/2019	182.058,00	372,65	ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	037.515.806-54
68@182	Uberaba - Damha III	Q-4 LT-002	08/07/2019	182.058,00	369,96	ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	037.515.806-54
68@183	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-015	13/07/2019	183.806,00	384,65	NASCIMENTO ENGENHARIA - EIRELI	029.392.227/0001-01
68@184	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-003	11/07/2019	163.852,20	369,96	LUIS FERNANDO MARTINS	043.564.218-92
68@185	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-004	10/07/2019	163.852,20	369,96	LUIS FERNANDO MARTINS	043.564.218-92
68@186	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-017	11/07/2019	162.381,60	380,60	AVANT AGROQUIMICA LTDA	006.351.305/0001-24
68@187	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-018	11/07/2019	162.381,60	380,60	AVANT AGROQUIMICA LTDA	006.351.305/0001-24
68@190	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-001	12/07/2019	194.588,50	395,42	FELIPE FIOCHI PENA	063.789.016-78
68@193	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-008	09/07/2019	188.955,00	395,42	MARCELO ALVES QUEIROZ	630.216.256-49
68@194	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-009	09/07/2019	188.955,00	395,42	PAULO CESAR FERREIRA	449.425.916-00
68@195	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-016	11/07/2019	183.640,00	384,97	APARECIDA DAS GRAÇAS MARTINS SILVA	323.257.206-59
68@196	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-003	10/07/2019	173.539,35	391,84	LUIZ ALBERTO MARTINS	076.079.986-59
68@197	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-004	10/07/2019	173.539,35	391,84	LUIZ ALBERTO MARTINS	076.079.986-59
68@199	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-001	11/07/2019	255.909,00	541,69	THIAGO MASCARENHAS DE FIGUEIREDO	054.599.016-50
68@203	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-001	14/07/2019	160.708,72	369,96	MARIANA PONTES DA SILVA MENEZES	714.042.951-00
68@207	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-001	11/07/2019	170.468,00	399,64	DIEGO RIUL DA COSTA	278.640.448-75
68@208	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-011	12/07/2019	179.010,00	395,42	LUIS CELSO CECILIO LEITE RIBEIRO	270.226.498-04
68@209	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-012	12/07/2019	192.690,00	413,33	LUIS CELSO CECILIO LEITE RIBEIRO	270.226.498-04
68@210	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-014	11/07/2019	172.564,65	389,64	EVEREST AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	022.801.297/0001-27
68@211	Uberaba - Damha III	Q-4 LT-006	11/07/2019	163.852,20	369,96	EVEREST AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	022.801.297/0001-27
68@212	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-022	12/07/2019	183.806,00	384,65	RFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	026.569.732/0001-90
68@214	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-009	12/07/2019	161.462,00	387,50	MARIA ALTIVA PARRO	240.594.986-53
68@218	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-017	14/07/2019	153.412,65	409,09	ARNALDO JERONIMO DE MELO	301.327.206-63
68@219	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-012	12/07/2019	188.176,00	396,95	CARLOS CELMIRO LANDERDAHL	055.934.606-98
68@220	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-011	12/07/2019	180.386,00	390,70	CARLOS CELMIRO LANDERDAHL	055.934.606-98
68@222	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-011	17/07/2019	199.500,00	421,92	FELIPE ALVES ROMERO	352.088.508-50
68@237	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-005	19/07/2019	185.164,50	387,50	PEDRO IVO DA SILVA MAIA	800.154.335-87

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@244	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-014	24/07/2019	202.379,00	411,26	GUSTAVO DE REZENDE	070.485.256-06
68@245	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-011	26/07/2019	211.337,00	442,27	HANNYA KLEYCE LAURINDO MORAES	040.083.026-46
68@246	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-021	25/07/2019	183.806,00	384,65	ERNESTO ANTONIO DA CUNHA JULIANO	181.925.996-04
68@249	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-010	26/07/2019	176.700,00	395,42	INACIO SANTOS AUTO CENTER LTDA	004.444.438/0001-10
68@250	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-018	30/07/2019	183.806,00	384,65	TATIANA GUISSONI RODRIGUES DA CUNHA ABREU	082.782.906-01
68@251	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-017	01/08/2019	183.673,00	384,37	KATYA NARA SCANDAR	046.283.006-31
68@253	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-010	30/07/2019	207.405,00	513,25	QUEIROZ E QUEIROZ LTDA	017.336.864/0001-81
68@257	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-020	30/07/2019	172.652,62	384,37	FERNANDO BERNARDES DAL SECCHI BENTO	105.291.486-17
68@259	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-018	07/08/2019	183.958,00	384,97	DIEGO FERREIRA CAETANO	077.674.076-83
68@266	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-015	09/08/2019	157.700,00	427,26	MARIA CAROLINA PONTES GUIDI SACOMANI	276.261.828-20
68@267	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-016	14/08/2019	183.806,00	384,65	MARCIA REGINA TITOTO	223.411.088-22
68@269	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-016	14/08/2019	180.386,00	377,50	MAITE ROCHA OLIVEIRA	088.283.416-96
68@270	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-017	14/08/2019	180.386,00	377,50	MAITE ROCHA OLIVEIRA	088.283.416-96
68@271	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-014	21/08/2019	183.806,00	384,65	CLEBER HUMBERTO DE SOUZA RAMOS	452.611.306-97
68@272	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-008	23/08/2019	161.424,00	364,47	MARCELO MUNIZ BENEDETTI	031.864.146-10
68@273	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-014	03/09/2019	163.527,30	376,49	OSVALDO GERLACH SOBRINHO	877.991.898-00
68@277	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-025	12/09/2019	180.310,00	387,75	FERNANDO CUSTODIO	863.316.806-59
68@278	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-007	12/09/2019	145.350,00	387,50	CINTHIA YNOUE	019.002.559-01
68@280	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-019	04/09/2019	187.634,50	384,97	BARBARA FERNANDES DETONI	072.207.776-98
68@281	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-005	04/09/2019	175.750,00	364,47	LEONARDO BEVILACQUA	123.262.836-00
68@283	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-017	17/09/2019	210.976,00	420,32	CLEIDE MARIA DAMACENA SANTOS	710.299.316-15
68@285	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-018	18/09/2019	183.958,00	384,97	SERGIO LUIS LOPES	743.885.766-20
68@286	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-003	18/09/2019	169.982,55	387,50	LEONARDO MORAIS BEVILACQUA	046.576.796-60
68@288	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-016	30/09/2019	166.955,85	384,37	CAMILA BORGES CHAVES	075.292.266-14
68@289	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-001	10/10/2019	174.800,00	441,65	THALITA DE SOUZA MARTOS	097.467.446-07
68@292	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-003	28/10/2019	184.970,70	417,64	CAROLINA ERIKA AUGUSTIN RODRIGUES DA CUNHA	261.777.008-70
68@293	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-019	21/10/2019	178.108,38	384,65	LUCAS GUARATO RODRIGUES COSTA	103.625.516-69

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@295	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-008	24/10/2019	169.640,55	394,45	RONALDO VILAS BOAS	362.122.376-20
68@297	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-008	05/11/2019	167.665,50	422,62	JANAINA DE MELO TOSTA ZANDONAIDE	031.456.586-89
68@298	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-008	06/11/2019	162.500,00	373,60	MARTINS MENDES FERREIRA NETO	517.639.666-15
68@299	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-022	21/11/2019	163.989,00	374,21	BRUNO HENRIQUE MARINHEIRO	383.465.958-40
68@300	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-020	27/11/2019	186.010,00	377,50	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA LIMA	005.158.289-98
68@301	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-007	27/11/2019	176.497,65	394,45	GABRIELA VIEIRA PIRES BORGES	120.988.756-81
68@304	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-015	05/12/2019	161.462,00	387,50	ELISMAR PIMENTA DE LIMA	055.274.836-69
68@305	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-011	09/12/2019	170.510,56	393,60	DIOGO BICCA ARDAIS	931.410.680-20
68@306	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-012	09/12/2019	170.510,56	393,60	DIOGO BICCA ARDAIS	931.410.680-20
68@307	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-004	17/12/2019	189.050,00	393,60	ANA RITA FELICE FONTES	046.775.136-60
68@308	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-009	21/01/2020	159.372,00	392,95	KELLY CRISTIANE PAIXAO DA SILVA	051.330.746-03
68@309	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-001	29/01/2020	178.500,00	438,00	EDUARDO HENRIQUE FREITAS DA COSTA	014.503.391-07
68@312	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-001	03/02/2020	169.888,50	422,62	HELDER CASSIMIRO DE OLIVEIRA	066.630.326-66
68@314	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-001	03/02/2020	168.007,50	423,49	LUCIANO DORNFELD SILVA	517.413.266-72
68@315	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-012	03/02/2020	163.134,00	423,23	LUCIANO DORNFELD SILVA	517.413.266-72
68@316	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-016	10/02/2020	168.150,00	384,37	GUILHERME FELIX MACHADO	063.068.856-76
68@317	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-015	11/02/2020	173.992,50	437,95	D & L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	015.705.458/0001-13
68@318	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-016	11/02/2020	153.865,80	387,85	D & L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	015.705.458/0001-13
68@320	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-005	20/02/2020	147.250,00	400,46	MARCELO ARAUJO BAZAGA	082.885.176-09
68@327	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-011	08/05/2020	148.684,50	387,50	ANICESIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	052.128.336-12
68@328	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-012	08/05/2020	145.264,50	387,50	ANICESIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	052.128.336-12
68@329	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-016	07/05/2020	191.963,00	484,72	NEIRE AMELIA CAMPOS	046.960.206-65
68@330	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-010	07/05/2020	145.380,40	387,50	WELLINTON GEOVANE ALVES	063.751.046-10
68@331	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-013	11/05/2020	177.555,00	369,09	MARCOS DREUX MARIANI	877.869.407-82
68@332	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-014	11/05/2020	175.275,00	363,82	MARCOS DREUX MARIANI	877.869.407-82
68@333	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-011	15/05/2020	144.865,50	398,67	RODRIGO TAVARES CARDOZO	058.247.276-86
68@334	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-010	15/05/2020	144.865,50	398,67	RODRIGO TAVARES CARDOZO	058.247.276-86
68@335	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-006	15/05/2020	171.916,75	427,51	CLAUDIANE GONÇALVES DE MELO	068.918.496-40

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@336	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-001	20/05/2020	159.723,50	430,24	MURILO DE PAULA SILVA	084.713.856-94
68@338	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-011	25/05/2020	140.908,75	387,50	DINAMIZZA ENGENHARIA LTDA EPP	018.033.911/0001-80
68@339	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-012	25/05/2020	140.989,50	389,54	DINAMIZZA ENGENHARIA LTDA EPP	018.033.911/0001-80
68@342	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-004	08/06/2020	149.197,50	387,50	VINICIUS DE CASTRO FERNANDES	025.026.091-35
68@343	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-001	16/06/2020	150.841,00	414,56	FLAVIO PONTES GUIDI	108.972.058-04
68@344	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-002	16/06/2020	148.741,50	409,75	FLAVIO PONTES GUIDI	108.972.058-04
68@345	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-005	18/06/2020	168.363,75	394,45	ELIANE SILVA SOUSA BELLA	944.974.941-87
68@347	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-014	18/06/2020	152.375,25	371,48	EDUARDO SILVA DANGLA	085.646.056-78
68@348	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-002	24/06/2020	213.322,50	480,49	PAULO FERNANDO CECILIO DERENUSSON	037.096.646-59
68@350	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-015	06/07/2020	171.384,75	387,90	WILSON BATISTA	756.038.966-04
68@351	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-019	08/07/2020	171.000,00	377,50	ADRIANO ROBLES PEREIRA	138.832.218-80
68@352	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-006	08/07/2020	140.600,00	387,50	CLEBER HUMBERTO DE SOUZA RAMOS	452.611.306-97
68@353	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-014	08/07/2020	161.500,00	387,54	MARIA ROSIDELMA ALVES PINTO BATISTA	459.630.536-68
68@354	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-007	08/07/2020	142.039,25	390,70	JOAO GABRIEL SILVA	075.416.936-77
68@355	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-009	13/07/2020	136.344,00	398,67	CAMILA ERIANE ANTUNES	016.035.656-39
68@356	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-010	13/07/2020	134.900,00	392,45	GUILHERME CESAR GOMES	045.089.406-17
68@357	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-007	13/07/2020	156.560,00	393,60	GERALDO PEREIRA SOBRINHO	334.404.687-04
68@358	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-008	13/07/2020	156.560,00	393,60	GERALDO PEREIRA SOBRINHO	334.404.687-04
68@359	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-017	13/07/2020	145.692,00	378,02	ALEXANDRE COELHO PRADO LICO	070.198.956-46
68@360	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-018	13/07/2020	145.844,00	378,59	ALEXANDRE COELHO PRADO LICO	070.198.956-46
68@361	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-019	13/07/2020	146.604,00	380,60	PAULO FERNANDO SILVA DETONI	016.410.676-67
68@362	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-020	13/07/2020	146.604,00	380,60	PAULO FERNANDO SILVA DETONI	016.410.676-67
68@363	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-007	16/07/2020	159.714,00	415,25	JULIANNE PINTO RODRIGUES DA CUNHA	002.742.376-01
68@364	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-013	23/07/2020	166.250,00	399,63	VINICIUS FERREIRA JARDIM ALVES PINTO	068.984.526-06
68@379	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-014	30/07/2020	176.523,30	386,25	JULIO ANTONIO BIZINOTO CARAMORI	476.722.186-20
68@381	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-001	31/07/2020	171.000,00	441,65	DIENANY PINTO RODRIGUES DA CUNHA	719.179.006-78
68@383	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-011	05/08/2020	154.000,00	381,51	WAGNER JOSE DA SILVA JUNIOR	062.747.196-01
68@384	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-013	28/07/2020	209.000,00	487,06	JULIANNE PINTO RODRIGUES DA CUNHA	002.742.376-01

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@388	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-005	12/08/2020	180.500,00	417,57	FELIPE SIMOR DE FREITAS	987.637.500-82
68@390	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-019	17/08/2020	168.150,00	378,59	MELISSA PINTO RODRIGUES DA CUNHA	002.742.346-88
68@391	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-020	17/08/2020	168.150,00	378,59	MELISSA PINTO RODRIGUES DA CUNHA	002.742.346-88
68@392	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-012	14/08/2020	172.900,00	394,14	PAULO FERNANDO CECILIO DERENUSSON	037.096.646-59
68@393	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-013	14/08/2020	172.900,00	361,24	PAULO FERNANDO CECILIO DERENUSSON	037.096.646-59
68@397	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-031	20/08/2020	164.673,00	419,10	MURILO DE PAULA SILVA	084.713.856-94
68@398	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-001	21/08/2020	172.966,50	393,60	ADRILES FERREIRA RIBEIRO	059.609.156-77
68@399	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-002	21/08/2020	172.966,50	393,60	ADRILES FERREIRA RIBEIRO	059.609.156-77
68@400	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-015	24/08/2020	159.605,78	383,27	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO	961.074.306-44
68@401	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-007	24/08/2020	165.067,75	394,14	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO	961.074.306-44
68@402	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-008	24/08/2020	165.067,75	394,14	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO	961.074.306-44
68@403	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-025	24/08/2020	164.505,60	377,50	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO	961.074.306-44
68@404	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-018	24/08/2020	184.832,00	384,37	ANDRE LUIS ZAIDAN BORGES	947.647.196-49
68@406	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-001	27/08/2020	171.990,00	396,95	LUCIANO ALVES RODRIGUES	743.813.776-72
68@408	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-019	28/08/2020	172.935,00	384,37	JOSE PATRICIO RAMIRES	503.300.556-15
68@409	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-010	28/08/2020	175.829,22	399,34	TIAGO ZANQUETA DE SOUZA	067.432.436-63
68@411	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-024	31/08/2020	144.504,67	387,50	GUILHERME PIRAJA CECILIO	057.970.966-33
68@412	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-020	02/09/2020	168.588,00	387,50	MARCO AURELIO MARRAMA SANTOS	037.619.016-74
68@413	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-021	02/09/2020	149.986,40	380,60	WASHINGTON GONZAGA DE CASTILHO	060.087.956-95
68@414	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-011	02/09/2020	157.357,44	399,34	LIMP MAIS QUIMICOS E DESCARTAVEIS EIRELI	031.309.680/0001-53
68@415	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-021	03/09/2020	161.935,20	372,19	ERIQSON VICENTE BARBOSA	044.714.926-16
68@416	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-021	03/09/2020	133.259,25	374,75	BEATRIZ SIMAS MAGALHAES	846.458.811-91
68@417	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-012	08/09/2020	175.444,92	399,34	CARLOS ROBERTO MOUTINHO DE PAULA	947.303.936-00
68@419	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-016	10/09/2020	175.869,22	399,34	GLAUBER DA CUNHA SANTOS	057.818.986-03
68@420	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-010	15/09/2020	169.584,97	378,59	ADRIANO PEREIRA SILVA	009.097.396-84
68@427	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-010	29/09/2020	194.054,80	394,14	LUCIANO ALVES MATIAS DA SILVEIRA	068.871.436-66
68@428	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-011	29/09/2020	194.054,80	394,14	LUCIANO ALVES MATIAS DA SILVEIRA	068.871.436-66
68@429	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-005	29/09/2020	158.703,30	409,75	EGIDIO POLEZA	426.158.799-87

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@432	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-019	30/09/2020	161.509,95	387,90	THIAGO CAMARGO	066.138.906-50
68@433	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-013	30/09/2020	155.925,00	377,50	MARCOS VINICIUS LAZARINI DA CUNHA	108.287.566-00
68@441	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-013	02/10/2020	190.701,00	399,34	CAIO SPADA DE TOLEDO PIZA	332.914.008-95
68@443	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-002	05/10/2020	189.000,00	414,32	TRIPAV - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	031.787.928/0001-91
68@444	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-003	05/10/2020	162.710,10	356,70	VANIA CELIA FERREIRA	485.245.576-72
68@445	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-015	05/10/2020	179.550,00	383,94	DONIZETH JESUS DA SILVEIRA	182.774.116-34
68@446	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-012	05/10/2020	161.059,18	380,60	AR3 CONSTRUTORA LTDA	028.373.947/0001-67
68@447	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-013	05/10/2020	161.059,18	380,60	AR3 CONSTRUTORA LTDA	028.373.947/0001-67
68@448	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-014	05/10/2020	161.059,18	380,60	AR3 CONSTRUTORA LTDA	028.373.947/0001-67
68@449	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-015	05/10/2020	161.059,18	380,60	AR3 CONSTRUTORA LTDA	028.373.947/0001-67
68@450	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-012	07/10/2020	237.288,11	570,28	CINTHIA BRITO ARANTES	953.819.616-34
68@452	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-020	13/10/2020	152.931,24	387,54	EDUARDO GARCIA REZENDE PEREIRA	050.096.216-22
68@453	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-023	13/10/2020	152.931,24	387,54	FILIFE VASCONCELOS ANASTACIO	073.244.206-05
68@454	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-008	13/10/2020	166.320,00	400,46	ALESSANDRO ALVES AFONSO	947.202.586-20
68@455	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-009	13/10/2020	166.320,00	400,46	ALESSANDRO ALVES AFONSO	947.202.586-20
68@456	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-021	14/10/2020	145.188,50	387,50	PAULA SILVESTRE SAFATLE	068.579.796-18
68@457	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-022	14/10/2020	145.188,50	387,50	PAULA SILVESTRE SAFATLE	068.579.796-18
68@458	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-023	14/10/2020	145.188,50	387,50	JOSE ALBERTO SILVESTRE	182.109.106-04
68@459	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-015	15/10/2020	168.150,00	387,54	ANDERSON LUIZ PINTO CRUVINEL	309.302.638-55
68@460	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-003	15/10/2020	174.437,55	415,37	DOUGLAS TSUKAMOTO	033.826.286-51
68@464	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-018	19/10/2020	168.571,94	387,85	MARZOLA TERRAPLANAGEM & TRANSPORTE EIRELI	019.043.013/0001-76
68@465	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-005	19/10/2020	159.795,00	387,50	FLAVIA RAMOS VENANCIO	842.512.986-91
68@466	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-016	19/10/2020	159.795,00	387,50	FLAVIA RAMOS VENANCIO	842.512.986-91
68@469	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-026	19/10/2020	159.554,00	387,85	RAPHAEL TOME MOREIRA	094.561.886-71
68@472	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-024	20/10/2020	173.785,50	387,54	RODRIGO LEANDRO VASQUES	267.127.698-25
68@476	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-007	20/10/2020	190.039,50	415,37	ANA FLAVIA CANDIDO MARIANO DA PAIXAO	035.992.626-67
68@484	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-012	23/10/2020	172.935,00	378,59	LEONARDO PINHO DE OLIVEIRA	027.788.036-02

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@485	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-013	23/10/2020	172.935,00	378,59	LEONARDO PINHO DE OLIVEIRA	027.788.036-02
68@487	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-009	26/10/2020	154.786,27	378,59	WANDERLLON SILVA DE ANDRADE	056.927.046-41
68@488	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-018	26/10/2020	173.894,18	387,90	VICENTE DE PAULA	104.342.438-50
68@489	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-016	27/10/2020	167.265,00	387,54	PEDRO HENRIQUE GIACOMINI BERNARDES	951.916.236-49
68@490	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-006	27/10/2020	179.833,50	409,75	VANDERLEI EDUARDO PAIVA DE CARVALHO	044.271.056-96
68@492	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-009	27/10/2020	194.103,00	390,70	HELI GERALDO DE ANDRADE	362.081.756-15
68@493	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-010	27/10/2020	194.103,00	390,70	HELI ROSO ANDRADE	097.415.516-06
68@494	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-006	27/10/2020	201.757,50	390,70	MARIANA ROSO ANDRADE	089.851.926-80
68@495	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-007	27/10/2020	201.757,50	390,70	MARIANA ROSO ANDRADE	089.851.926-80
68@496	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-007	27/10/2020	175.770,00	389,37	LUCIANA DE ARAUJO BARROS MOREIRA	011.203.285/0001-84
68@497	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-008	27/10/2020	175.770,00	389,37	LUCIANA DE ARAUJO BARROS MOREIRA	011.203.285/0001-84
68@501	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-025	29/10/2020	198.450,00	442,56	LUCIANA DE ARAUJO BARROS MOREIRA	011.203.285/0001-84
68@502	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-006	29/10/2020	175.770,00	389,37	SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA	007.563.543/0001-66
68@503	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-027	03/11/2020	168.418,00	387,85	FABRICIO FERNANDES FONTANA	102.866.058-80
68@504	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-002	03/11/2020	170.100,00	400,46	LOURENÇO LEAL IVO SOUZA	822.438.915-49
68@506	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-018	04/11/2020	168.418,00	387,54	WANDERSON JOSE MIRA ROSSI	052.435.686-60
68@507	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-013	05/11/2020	155.925,00	398,67	FLAVIO FERNANDES SCARAMBONE	214.501.778-08
68@508	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-014	05/11/2020	161.595,00	408,47	FLAVIO FERNANDES SCARAMBONE	214.501.778-08
68@515	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-014	12/11/2020	188.433,00	387,90	ROBSON FIDALDO AMUI	245.199.791-53
68@519	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-018	13/11/2020	157.087,35	376,09	NEIRE AMELIA CAMPOS	046.960.206-65
68@520	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-019	13/11/2020	160.659,45	379,48	NEIRE AMELIA CAMPOS	046.960.206-65
68@521	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-013	16/11/2020	179.550,00	372,52	KASANOWA REVESTIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	004.235.711/0001-04
68@522	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-002	17/11/2020	173.880,00	390,70	CRISTIANO CARDOSO HUEB	075.458.106-35
68@524	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-020	17/11/2020	178.416,00	387,50	CARLOS FERNANDO MACHADO	345.169.908-73
68@525	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-002	18/11/2020	170.100,00	387,50	WENDELL CARLOS BRITO BRANDOLIS	079.195.756-05
68@527	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-021	18/11/2020	170.100,00	378,59	DIEGO MARTINS AGARIE GARCIA	064.854.896-14
68@528	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-023	18/11/2020	198.761,85	377,50	JOAO HENRIQUE NERY LOPES	050.246.716-94

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@529	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-024	18/11/2020	198.761,85	377,50	JOAO HENRIQUE NERY LOPES	050.246.716-94
68@530	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-002	19/11/2020	165.375,00	389,37	DANILO FERNANDES MARTINS	075.909.326-12
68@532	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-006	25/11/2020	169.533,00	390,70	RAFAEL BIANCHINI DE JESUS	041.178.256-82
68@537	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-010	27/11/2020	197.325,50	393,15	JEFFERSON ROSSI	052.379.356-13
68@543	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-022	01/12/2020	173.355,52	387,54	GUSTAVO DAGRAVA	038.789.186-23
68@545	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-003	02/12/2020	197.479,48	409,75	FRANCIELLE SOUZA AZEVEDO	012.554.246-13
68@546	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-003	10/12/2020	203.175,00	390,70	VALDEMAR SILVA NETO	016.512.746-57
68@547	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-029	14/12/2020	175.831,43	372,13	MEIRE SILVEIRA CURY	863.547.286-15
68@548	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-019	14/12/2020	179.162,17	387,50	TIAGO LEONARDO JUVENCIO	079.826.526-46
68@549	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-007	16/12/2020	180.443,02	390,70	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@550	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-008	16/12/2020	180.443,02	390,70	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@551	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-020	16/12/2020	174.213,58	387,85	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@552	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-021	16/12/2020	174.213,58	387,85	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@553	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-016	16/12/2020	163.527,52	388,45	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@554	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-017	16/12/2020	163.131,57	387,51	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@555	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-004	18/12/2020	208.605,00	390,70	DIVALDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	999.738.556-04
68@557	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-023	18/12/2020	195.615,00	387,85	TIAGO RODRIGUES SILVA	015.588.876-52
68@560	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-010	28/12/2020	173.880,00	387,50	LEANDRO CARVALHO ASSUNCAO	812.529.786-34
68@561	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-020	30/12/2020	211.473,10	387,50	ELIELMA HELENA DE LIMA RIBEIRO	640.024.626-68
68@564	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-006	05/01/2021	179.550,00	387,50	JOSE WILSON DE MEDEIROS	221.117.861-87
68@565	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-007	05/01/2021	179.550,00	387,50	MARCELO WILSON MEDEIROS	075.660.976-36
68@566	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-008	05/01/2021	179.550,00	387,50	MARCELO WILSON MEDEIROS	075.660.976-36
68@568	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-029	12/01/2021	197.505,00	382,40	FERNANDO GODOI D'ARCE	105.856.054-91
68@569	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-002	14/01/2021	212.625,00	400,46	GRAZIELLA BORGES BARRETO	014.763.826-70
68@571	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-008	20/01/2021	206.482,50	390,70	MELISSA LIMA DA FONSECA	912.028.846-87
68@572	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-009	20/01/2021	206.482,50	390,70	MELISSA LIMA DA FONSECA	912.028.846-87
68@574	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-003	26/01/2021	207.900,00	400,46	RODRIGO DE FREITAS COSTA	040.832.016-81
68@575	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-006	26/01/2021	226.682,82	415,37	ANA CAROLINA LEMOS MARQUES	114.616.107-70

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@579	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-005	01/02/2021	207.994,50	390,70	ALFREDO PIO COELHO OLIVEIRA	072.127.906-64
68@580	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-002	01/02/2021	207.995,22	390,70	LEONARDO MATOS BATISTA	126.508.826-89
68@581	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-004	01/02/2021	198.450,00	415,37	ROGERIO DE SOUZA JOAO	828.010.706-10
68@582	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-005	01/02/2021	198.450,00	415,37	ROGERIO DE SOUZA JOAO	828.010.706-10
68@584	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-027	05/02/2021	177.848,49	374,75	DANILO OLIANI	368.945.798-06
68@585	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-008	08/02/2021	197.741,25	387,50	ALEXANDRE CAMILO	028.434.776-03
68@587	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-004	09/02/2021	217.350,00	390,70	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA	073.848.326-59
68@588	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-005	09/02/2021	217.350,00	390,70	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA	073.848.326-59
68@589	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-006	09/02/2021	217.350,00	390,70	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA	073.848.326-59
68@590	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-009	10/02/2021	210.767,30	394,75	UBERDECOR MOVEIS E DECORACOES EIRELI	012.459.751/0001-50
68@593	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-007	17/02/2021	213.815,70	400,46	RODOLFO QUINTILIANO SALUM PEREIRA	038.014.666-55
68@597	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-004	26/02/2021	232.564,50	390,70	JEFFERSON CORREA	060.574.026-77
68@598	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-011	26/02/2021	197.741,25	387,50	ARYANE ALMEIDA SILVA	099.831.656-35
68@599	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-015	26/02/2021	226.800,00	374,22	LORENA FURTADO GUIMARÃES	304.686.318-79
68@601	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-003	03/03/2021	205.000,00	390,70	RAPHAEL TOME MOREIRA	094.561.886-71
68@603	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-001	08/03/2021	231.337,00	394,84	CLAUDIO HUMBERTO RODRIGUES JUNIOR	063.510.256-05
68@605	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-003	10/03/2021	205.065,00	387,50	RONI CESAR BIANCHINI	118.687.898-37
68@618	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-016	07/04/2021	264.600,00	416,14	LEANDRO ALVES COELHO SOUZA	088.736.246-00
68@620	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-006	12/04/2021	234.450,00	390,70	PAULO SERGIO DA SILVA	947.675.996-87
68@621	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-008	16/04/2021	205.065,00	387,50	DANIELE LEMES MACHADO	078.488.756-01
68@623	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-020	20/04/2021	241.934,00	387,90	LUCIANA DE CAMPOS PEREIRA	065.650.786-10
68@624	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-006	11/05/2021	213.512,50	387,50	RAQUEL ALVES MARTINS SOARES	069.913.236-32